



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX SUP. B AO Nº 37, TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2024

**ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL**

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**

2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**

3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**

4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

#### 1.1 – COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Ata da 4ª Reunião, realizada em 20 de Fevereiro de 2024 .....	4
Ata da 5ª Reunião, realizada em 6 de Março de 2024 .....	33
Ata da 6ª Reunião, realizada em 13 de Março de 2024 .....	68
1.2 – CPI DA BRASKEM	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 21 de Fevereiro de 2024 .....	106
Ata da 3ª Reunião, realizada em 27 e 28 de Fevereiro de 2024 .....	118
Ata da 4ª Reunião, realizada em 5 de Março de 2024 .....	167
Ata da 5ª Reunião, realizada em 6 de Março de 2024 .....	177
Ata da 6ª Reunião, realizada em 12 de Março de 2024 .....	187
Ata da 7ª Reunião, realizada em 13 de Março de 2024 .....	197
Ata da 8ª Reunião, realizada em 19 de Março de 2024 .....	207
1.3 – COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 12 de Dezembro de 2023 .....	259
1.4 – COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL	
Ata da 7ª Reunião, realizada em 26 de Fevereiro de 2024 .....	264





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Efraim Filho, reúne-se a Comissão Temporária Interna para examinar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas com a presença dos Senadores Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito e Wellington Fagundes, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia, Marcos do Val, Wilder Moraes, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Soraya Thronicke, Dr. Hiran e Nelsinho Trad, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Rogerio Marinho e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater os temas tratados pelos seguintes projetos de lei a serem apreciados pela comissão: PL 2483/2022, PL 2485/2022 e PL 2488/2022. **Participantes:** Betina Treiger Grupenmacher, Professora Titular de Direito Tributário da Universidade Federal do Paraná; Betina Treiger Grupenmacher, Professora Titular de Direito Tributário da Universidade Federal do Paraná; Gustavo Brigagão, Presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA); Gustavo Brigagão, Presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA); Igor Nascimento de Souza, Membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT); Igor Nascimento de Souza, Membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT); Luiz Gustavo Bichara, Procurador Tributário do Conselho Federal da OAB; Luiz Gustavo Bichara, Procurador Tributário do Conselho Federal da OAB; e Roberto Giffoni, Diretor da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - ANPREV. **Resultado:** Audiência Pública Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

### Senador Efraim Filho

Presidente Eventual da Comissão Temporária Interna para examinar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/20>

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Fala da Presidência.) – Boa tarde aos senhores, boa tarde às senhoras! Agradeço a presença de todos que nos acompanham, tanto presencialmente quanto através da internet e de outros meios e plataformas que permitem esta interação.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Temporária Interna, criada pelo Requerimento 479, de 2023, destinada a, no prazo de até 90 dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

Esta reunião destina-se à realização de audiência pública, nos termos dos Requerimentos 1 e 2, com o objetivo de debater os temas tratados pelos projetos de lei a serem apreciados pela Comissão: PL 2.483, 2.485 e 2.488, todos de 2022.

Dando início à nossa audiência pública, informo que a reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania), ou pelo telefone da Ouvidoria: 0800 0612211.

Estão presentes os seguintes convidados, a quem já convido para compor aqui a nossa mesa: o Sr. Gustavo Brigagão, Presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa) – seja bem-vindo, Gustavo –; convido a Sra. Betina Treiger Grupenmacher, Professora Titular de Direito Tributário da Universidade Federal do Paraná; convido o Sr. Igor Nascimento de Souza, membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT); e convido, igualmente, o Sr. Luiz Gustavo Bichara, Procurador Tributário do Conselho Federal da OAB.

Mulheres aqui ao centro – mulher não pode ficar na ponta nem em foto.

Então, aqui, tomem assento. (*Pausa.*)

Deixem essa cadeira aqui, para que o nosso Presidente Izalci, ao momento em que chegar, ocupe aqui o nosso espaço.

Acertei seu sobrenome, Sra. Betina?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRA. BETINA TREIGER GRUPENMACHER** (*Fora do microfone.*) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Um milagre!

Muito bem. Agradeço à nossa Consultoria Legislativa tanto do gabinete da Liderança do União Brasil, que está aqui presente, quanto da Casa do Senado Federal, que também acompanha atentamente aqui esta reunião, e também à imprensa, às entidades que acompanham o caso – o caso não, o projeto –, às assessorias parlamentares e àqueles também interessados do ponto de vista acadêmico e legislativo.

Concedo a palavra ao nosso primeiro convidado, Gustavo Brigagão, pelo tempo regimental, para fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

O tempo poderá ser acompanhado ali ao fundo para que possam se orientar de melhor forma. Claro que a Mesa terá tolerância para a conclusão da fala dentro dos limites regimentais.

Esclareço também que a nossa Consultoria da Casa, que acompanha PL a PL, responsável pela orientação da relatoria, está também presente e atenta às vossas apresentações.

Então, começando a contar o tempo, com a palavra, o Sr. Gustavo Brigagão, Presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa).

**O SR. GUSTAVO BRIGAGÃO** (Para expor.) – Exmo. Senador Efraim Filho, é um prazer revê-lo.

Agradeço muitíssimo o convite para tratar dessa questão, que é tão importante, o contencioso tributário brasileiro. E me dá uma satisfação muito grande estar aqui, no painel, entre amigos, com a minha querida Betina Grupenmacher, com o meu querido Igor, com o Gustavo Bichara. É um prazer enorme estar aqui. Muito obrigado pelo convite.

Quero começar parabenizando a Comissão de Juristas, da qual são provenientes todos esses projetos de lei que nós estamos tendo aqui de autoria agora do Senador Rodrigo Pacheco. A Ministra Regina Helena e o Dr. Marcus Lívio tiveram um papel fundamental na elaboração dessas minutas. Eu gostaria de parabenizá-los por essa iniciativa, que é muitíssimo importante para a nossa nação brasileira.

Isso é facilmente demonstrável pelo relatório Insuper, de 2020. Lá constatou-se que, em 2019, nós tínhamos R\$5,44 trilhões, 75% do PIB brasileiro, em contencioso. Esse número mostra a necessidade da reforma do processo tributário. O contencioso total em 2019 foi de R\$5,4 trilhões. O que significa o total? O que é da União, estados e municípios. Os processos administrativos representavam em torno de 16% do PIB brasileiro. Nos demais países, esse percentual fica em torno de 1%. Por aí, nós podemos ter a ideia do problema que nós temos no Brasil.

As execuções fiscais. Se nós formos verificar os números relativos às execuções fiscais, nós podemos ver o quanto esse instituto está falido. Nós temos que – no *Relatório Justiça em Números*, que foi editado em 2023 – as execuções fiscais representam 34% de todos os casos discutidos no Poder Judiciário brasileiro,





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

34%; 64%o representam execuções pendentes no Poder Judiciário; e a taxa de congestionamento, ou seja, de execuções fiscais cujo trâmite se inicia no Poder Judiciário, é de 88%. O que significa dizer o seguinte: a cada cem execuções fiscais, apenas 12 foram baixadas em 2022 – apenas 12 –, o restante é congestionamento. Isso demonstra a falência, como eu disse, das execuções fiscais no Brasil.

Qual seria a solução para esse problema? É o que nós costumamos chamar de sistema multiportas de acesso à Justiça. São medidas alternativas de resolução e prevenção de controvérsias. A adoção dessas medidas alternativas visa a evitar o contencioso ou então a minorá-lo, na medida em que durante o seu trâmite seja possível que o contribuinte e as autoridades fiscais façam uso da transação, façam uso da mediação – que é o tema sobre o qual eu vou falar aqui –, façam uso da arbitragem.

Superaram-se dogmas que existiam na doutrina e no entendimento de muitos, no sentido de que o crédito tributário seria protegido por uma indisponibilidade e que a supremacia do interesse público impediria que um débito fiscal fosse objeto de transação, mediação ou arbitragem. Isso caiu porque acabou prevalecendo o entendimento de que, na verdade, quando se utilizam esses instrumentos para resolver as questões tributárias, nós estamos realmente atendendo ao interesse público, que é justamente o de diminuir esses débitos tributários.

Em 2020, nós tivemos a transação fiscal, foi o primeiro passo, um passo glorioso. Para que os senhores tenham uma ideia, em 2023 quase R\$21 bilhões de créditos tributários foram recuperados, que poderiam estar aí vagando por execuções fiscais, vagando pelo Poder Judiciário. Em 2022, só para que nós tenhamos uma comparação de como era antes, nós tivemos R\$14 bilhões, ou seja, 46,8% inferior em 2022.

O benefício que foi causado pela criação da transação, que foi o primeiro desses institutos a ser criado no Brasil, já resultou numa melhora de quase 50% daqueles congestionamentos a que eu me referi anteriormente. Uma coisa que é interessante de notar – porque eu já vou falar disso também, quando eu tratar da mediação, que será logo em seguida – na transação de teses, que são aquelas teses maiores que envolvem uma disputa muito grande entre contribuintes e autoridades fiscais, nós temos a possibilidade, inclusive, de que a transação abranja o principal, e não somente os débitos acessórios, de multas, juros e correção monetária. O principal pode ser objeto da transação exatamente para que se possibilite um maior campo dentro do qual essa transação vai ser feita.

Paralelamente à criação da transação, houve um projeto pioneiro em Porto Alegre, no Município de Porto Alegre. É um projeto do qual eu muito me orgulho. Eu era Presidente da ABDF à época, fui Presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro, uma das mais tradicionais em direito tributário, durante seis anos. E, exatamente no interregno do meu mandato na ABDF – não nesta ordem, mas primeiro foi a Secretaria Municipal de Fazenda do Estado de Porto Alegre, juntamente com a Abrasf –, um dos nossos diretores, Ricardo Almeida, assumiu essa iniciativa de fazer com que se criasse um projeto de mediação em Porto Alegre. O Ricardo Almeida representava a ABDF.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto com um sucesso, foi uma discussão muito grande em que... Por que eu estou falando tanto de Porto Alegre? Porque foi Porto Alegre que iluminou o caminho desse projeto do qual nós estamos tratando agora, que é o Projeto de Lei 2.485, de 2022. E que já foi, inclusive, aprovado pela CAE, Senador Efraim.

Pois bem, esse projeto foi aprovado e tivemos um resultado muitíssimo bom e que, na verdade, era um passo que havia sido tomado em outros países, como México, Itália, Espanha, Estados Unidos, França. Todos eles adotam a mediação como um método alternativo de solução ou prevenção de conflitos tributários. Em um ano e meio os resultados foram muito bons. Nós temos que 55% das mediações abertas que foram finalizadas tiveram acordo. Chegou-se a um acordo entre Fisco e contribuinte. Quebrou-se aquele paradigma de desconfiança que existe entre esses dois *players*.

O contribuinte sempre achando que ele está sendo objeto de uma voracidade enorme...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. GUSTAVO BRIGAGÃO** – ... por parte do Fisco e o Fisco achando que todos os contribuintes são sonegadores fiscais. É óbvio que há determinados momentos em que há um excesso na cobrança de tributos por parte das autoridades fiscais e, obviamente, há sonegadores; mas há o bom Fisco e há também os bons contribuintes. Esses é que chegam a um bom resultado com a utilização desses métodos. Daí os 55% de bons resultados que foram obtidos.

Um caso que ficou muito emblemático foi o caso da Fraport, em Porto Alegre, que é uma concessionária do aeroporto de Porto Alegre, em que havia uma dúvida quanto a que elementos de base de cálculo deveriam ser adotados ou não, e chegou-se a um consenso de que áreas desse aeroporto deveriam ser objeto de imunidade ou não.

Entrando agora especificamente no Projeto 2.245, eu vou fazer pequenas reflexões aqui sobre determinados aspectos que eu acho que poderiam ser objeto de uma maior... de um exame mais aprofundado.

Primeiro deles: diz respeito aos mediadores. Existem os mediadores internos e os mediadores externos. Os mediadores internos são aqueles que são auditores fiscais ou procuradores-gerais do município. Será que isto seria o mais apropriado: chamar para mediação alguém que é parte? Acho que nós teríamos que pensar um pouco melhor sobre esse aspecto. Mas, mesmo que exista a possibilidade de o mediador interno, de o auditor fiscal ou de o procurador-geral do município – procurador da procuradoria do município – ser mediador, o requisito que existe é um critério meramente temporal, ou seja, dez anos de casa. Para que um mediador externo possa ter essa função é necessário que ele faça um curso de qualificação. Isso é como se os auditores não precisassem desse curso e somente aqueles que fossem mediadores externos tivessem a necessidade de aprender como mediar. Eu acho que esse aprendizado deve existir não só para o mediador externo, como para o interno.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Um outro aspecto é o da autorrepresentação do contribuinte na mediação, na transação que existe mediante uma mediação. A autorrepresentatividade significa que ele pode ir lá sem ser acompanhado por um advogado, que conhece efetivamente a matéria; um contribuinte qualquer pode ir e fazer a mediação. Isso me causa uma certa preocupação em função da falta de paridade de armas que decorrerá dessa possibilidade: eu vou estar – eu, contribuinte, leigo em direito tributário – transacionando com um procurador do estado ou um auditor fiscal. Isso talvez seja algo que mereça uma reflexão.

Um outro aspecto é o de se definir, desde já, na lei, quais são as hipóteses em que há o cabimento da mediação. Em POA, por exemplo, já se determinou que a mediação diz respeito à qualificação de fatos, por exemplo; à interpretação de normas tributárias; ao cumprimento de obrigações e deveres tributários; entre outros. Ou seja, já há uma delimitação de que matérias podem ser objeto da mediação. Isso não há na legislação. Não seria bom que já se colocasse na própria lei que define a mediação que tipo de matérias poderão ser adotadas, que tipo de matérias poderão ser abordadas? Porque muitas vezes, por exemplo, a mediação trata de questões que hoje em dia são tratadas em uma consulta, mera consulta tributária. Só que na consulta não há esse diálogo entre o contribuinte e o poder público. Então, é importante que se defina o rol de situações que poderão estar sujeitas à mediação com muita precisão.

Outro aspecto a que eu chamaria atenção aqui seria o fato de que, no momento em que se instaura a mediação, suspendem-se os prazos processuais daquela matéria que esteja sendo discutida, por 30 dias, prorrogáveis por mais 60. A sugestão que nós daríamos aqui é que a suspensão fosse imediata, porque há necessidade de um requerimento, pode ser que não seja aceito, e que valia teria uma mediação com um processo administrativo que corre sem que os prazos estejam suspensos, não é?

Em POA, adotou-se uma alternativa que me parece um pouco questionável. Lá diz o seguinte: as hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário. As hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário estão todas no Código Tributário Nacional, então, isso aqui – a lei de POA – tornaria necessária que houvesse uma lei complementar dispendo dessa forma. Então, essa necessidade de lei complementar não existiria se nós estivéssemos falando de mera suspensão do processo em si. Iniciou-se uma mediação? Suspende-se o processo.

Eu já estou muito adiantado aqui na minha hora. Eu tenho alguns outros comentários e vou finalizar com este, que é o fato de que, de uma forma muito correta, o projeto determina que há sigilo em relação a todos aqueles fatos e premissas que são colocados na mesa para o exercício da mediação. Isso é ótimo. Agora, a contrapartida disso, o que acabará ocorrendo, é que, de dois *players* de um mesmo mercado, caso um deles faça mediação, acabará tendo um tratamento tributário diferente daquele outro que concorre nesse mesmo mercado. Ou seja, o resultado da mediação não serve de precedente para utilização em outras mediações ou para quem esteja em uma situação de igualdade, de isonomia com aquele que fez a mediação. Isso gera uma quebra de isonomia, porque nós teremos dois *players* de um mesmo mercado recebendo





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tratamento diferenciado, simplesmente pelo fato de que um fez a mediação e o outro, não. Então, isso merece, a nosso ver, uma análise mais aprofundada.

Eu não vou me estender mais, já estou além do meu tempo. Eu quero mais uma vez, Senador Efraim e Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Mas eu disse que a Mesa ia ser condescendente. Então, fique tranquilo, pode fazer a conclusão lógica da sua fala.

**O SR. GUSTAVO BRIGAGÃO** – A conclusão a que eu chego, fazendo referência ao que eu disse logo no início, é o sucesso da transação já existente, já é algo sólido no nosso direito, o sucesso da mediação em POA. E agora, com esse projeto maravilhoso que surge desta Comissão de Juristas, presidida pela Ministra Regina Helena, e também presidida, na Subcomissão, pelo Dr. Marcus Lívio, é uma vitória enorme, um grande passo na diminuição de todos aqueles números a que eu me referi no início da minha fala. É exatamente uma quebra de paradigma. Deixa-se de ter uma posição adversária para que nós tenhamos uma cooperação e um diálogo entre Fisco e contribuintes. Isso é o que é muito importante. Há que haver uma aproximação dessas duas partes, e não o conflito que nós vemos hoje em dia, em que tudo acaba no Judiciário, sobrecarrega o Judiciário e faz com que nós não tenhamos os resultados, o que não interessa a ninguém. Porque o não pagamento de um tributo causa falta de recursos suficientes para o Tesouro Nacional, estadual ou municipal e, para o lado do contribuinte, gera uma insegurança jurídica absoluta, que afasta investimentos. Então, essa aproximação é muito boa, é excelente.

Acho que nós temos tido exemplos que vêm sendo dados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pela Receita Federal do Brasil, em relação às transações, que nos deixam muito esperançosos de que esse projeto sobre o que eu comento especificamente – mas não só esse, como também o da arbitragem – seja vitorioso e que nós possamos alcançar resultados que tornem o Brasil muito melhor do que é.

Mais uma vez, muito obrigado.

Senador Izalci.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Em nome da relatoria, eu agradeço essa fala, como a dos demais. Vê-se que – não é, Senador Izalci, que nos ajuda aqui na Presidência? – não é um tema que desperta paixões políticas, assim como foi a reforma tributária, mas que é um tema de importância técnica extremamente necessária e que pode gerar uma evolução do nosso sistema, baseado nessas contribuições técnicas que estão sendo trazidas aqui para o processo legislativo, ao lado da nossa Consultoria.

Então, em nome da relatoria, eu agradeço e devolvo a palavra ao nosso Presidente, Senador Izalci.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Efraim.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço ao Dr. Gustavo.

Convido aqui o nosso querido Diretor da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais, Roberto Giffoni, para tomar assento à mesa e passo imediatamente a palavra à Professora Titular de Direito Tributário da Universidade Federal do Paraná, Betina Treiger Grupenmacher. Bacana.

**A SRA. BETINA TREIGER GRUPENMACHER** (Para expor.) – Boa tarde a todos.

É uma imensa satisfação estar aqui presente hoje. Cumprimento o Presidente, Senador Izalci; o Relator, Senador Efraim; todos aqui presentes; os colegas aqui presentes, e registro que é para mim uma alegria estar pela primeira vez no Senado.

Comentava com o Gustavo que o Prof. Marcus Lívio falou: "Olha, você pode fazer virtualmente". Eu falei: "Ah, não! Essa é a chance de eu me sentir genuinamente brasileira. Eu vou ao Senado, será uma alegria" – como de fato está sendo.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Seja bem-vinda, Betina.

**A SRA. BETINA TREIGER GRUPENMACHER** – Muito obrigada. Eu estou sentindo a nação nas entranhas, uma coisa muito especial, muito especial mesmo, porque eu sou superpatriota.

Pretendo não utilizar todo o tempo – eu tenho um problema com o tempo. Avisaram-me: "Olha, 10 minutos, 15". Eu acabei fazendo os meus eslaides para socializar as minhas anotações e ver se com isso eu consigo, efetivamente, cumprir o tempo. Mas acho de extrema relevância... Além de estar pela primeira vez no Senado da República, o que me seduz é essa possibilidade de contribuir com algo que está sendo projetado, enfim, que está sendo pensado.

Nós estamos num momento de reforma absoluta do sistema tributário, tanto do processo como da própria tributação. É uma reforma grandiosa e importante. Embora todos nós tenhamos nos posicionado contra a reforma, contra o voto de qualidade, sobre que eu vou falar um pouquinho aqui, enfim, tudo isso tem grande repercussão, como o Gustavo mostrou em números, e revela a importância que o direito tributário tem.

Eu leciono há 35 anos na Universidade Federal do Paraná e, a cada ano, eu digo aos meus alunos: "Olha, essa é a matéria mais importante que tem no curso de Direito, porque nós estamos falando de recursos". Se tem crise, é com o tributo que se mexe. Se não tem crise, é com o tributo que se mexe. Tudo que acontece na sociedade, a solução é direcionada para a tributação. E o nosso papel é exatamente este: indicar se as providências que estão sendo tomadas estão corretas ou não, ou quais seriam as providências corretas. Então, é um peso até a gente atuar no direito tributário, dado o nível de responsabilidade que me parece que nós temos.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fui incumbida de lhes falar sobre as alterações no processo administrativo tributário federal, chamado federal, e isso está esclarecido, inclusive, na exposição de motivos, porque nós estamos falando do processo administrativo que a União conduz, vamos assim dizer, aquele que ocorre no âmbito do Carf. Todos os estados, vários municípios têm seus órgãos administrativos de julgamento, com as suas normas que os regem. Nós estamos falando aqui hoje só do processo administrativo federal, mas o fato é que no Brasil nada se cria, tudo se copia. Assim que a gente aprovar esse projeto, os estados e os municípios vão todos alterar suas leis e vão fazer algo semelhante.

Eu fui julgadora por 14 anos do Conselho Municipal de Contribuintes de Curitiba e tive essa experiência de ver que era, na verdade, uma reprodução de legislações de estados e municípios. Esse projeto de... Normalmente, a gente vem aqui e critica: "Olha, isso não pode ser. Isso não pode ser", como fizemos agora com a reforma tributária. Felizmente, eu não farei isso. Eu estou, efetivamente, encantada com esse projeto de alteração do processo administrativo tributário. Acho que ele tem inúmeros pontos positivos em relação a poucos pontos negativos. Isso se deve, naturalmente, a quem conduziu esse processo, ao Prof. Marcus, à Profa. Regina, enfim, gente que realmente é séria, conhece e é técnica no direito tributário.

Então, eu não venho criticar, mas elogiar vários pontos. E vou apontar quais são esses pontos novos, porque muitos pontos que estão no decreto antigo foram reproduzidos. O que a gente tem agora são algumas alterações importantes em relação à questão tecnológica e em relação à eficiência e moralidade do processo administrativo, que são os principais pontos que eu pretendo enfrentar.

Em relação à questão tecnológica...

Vocês mudam o eslaide para mim? (*Pausa.*)

Este projeto adéqua o processo administrativo tributário às novas tecnologias, eliminando expressões que a gente considera anacrônicas, ou seja, que não são mais compatíveis com as novas tecnologias.

Além disso, criou a possibilidade da petição eletrônica – além da física também –, porque nós advogados vivemos grandes sustos no dia a dia. A gente tem prazo naquele dia, e, aí, o sistema não funciona, nos tribunais, no Carf, enfim, naquela coisa toda. Então, há possibilidade da petição eletrônica, mas, se o sistema apresentar algum problema, eu posso fazer essa petição de maneira física.

Além disso, nós vamos ter as intimações eletrônicas, além das de edital e das postais. Tenho um pouco de medo. Eu tenho medo dessas intimações eletrônicas, que vêm por *e-mail*, que caem no *spam*, etc. Mas, enfim, é a tendência. E os escritórios têm que estar preparados, com um sistema que seja seguro para conferir essas intimações.

Em termos tecnológicos, foi incluído, de maneira definitiva, o julgamento virtual, que, para quem não é de Brasília, é excelente. É o meu caso, por exemplo, muito embora eu tenha um julgamento amanhã, e o cliente não quer que faça virtualmente de jeito nenhum, porque ele entende que o olho no olho é mais





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seguro. Mas é um custo, para aquele que não tem condição, muito menor se eu puder fazer esse julgamento virtual. Então, esse julgamento virtual agora está sedimentado.

Em relação à economia, eficiência e ampla defesa, várias novidades. Primeiro, aquela que o Gustavo já falou, a possibilidade de utilização, no processo administrativo, do sistema multiportas, do negócio jurídico processual, de transação, de mediação, etc. São o que eles chamam de meios autocompositivos, o que é muito positivo.

Há a possibilidade, agora, da contagem de prazos em dias úteis. O CPC já previa a possibilidade de contagem de prazo em dias úteis, mas o processo administrativo, por enquanto, é em dias corridos. Isso, realmente, causa um nível de insegurança, em termos de advocacia, muito grande. Eu, por mim, já conto tudo em dias corridos, porque a gente já não sabe o que é dia corrido, o que dia é útil, enfim. Isso vai uniformizar a nossa contagem de prazo no âmbito da advocacia.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. BETINA TREIGER GRUPENMACHER** – Muito positivo também é que nós temos, agora, 60 dias para impugnar o auto de infração. E nós tínhamos 30. Então, são 60 em dias úteis, ou seja, aumentou muito o prazo para poder se defender, o que, na verdade, reafirma o direito à ampla defesa e o devido processo legal.

A possibilidade de oposição de embargos, que é o questionamento sobre uma omissão, uma contradição na defesa, tanto em relação a acórdãos de primeira, como de segunda instância.

A solicitação de provas em recurso voluntário. A gente diz que, no âmbito do processo administrativo, a gente deve poder fazer prova a qualquer momento. O que é o processo administrativo? Nada mais é do que o Executivo revendo suas decisões para ter certeza de que elas são revestidas de legalidade, ou seja, "eu estou atuando de maneira certa?". Eu mesmo estou me propondo a rever aquela autuação que eu fiz, em nome do princípio da moralidade administrativa. Então tudo isso reforça, reafirma esse princípio de modalidade administrativa, além da entrega de memoriais.

Mas, como nem tudo são rosas – o processo realmente teve todos esses ganhos –, há pontos que eu questionaria ou que eu acho que deveriam estar sujeitos a um maior amadurecimento, senão a uma revisão. Fixa-se agora a situação de que o presidente da câmara, o presidente da turma tem que ser um servidor. Esse raciocínio, agregado ao voto de qualidade, acaba com o contribuinte, porque o servidor vai votar duas vezes contra o contribuinte. Tudo bem que fizeram acordo, não vai ter multa, enfim.

Eu continuo contra o voto de qualidade, porque eu acho o seguinte: como eu falei agora, o processo administrativo é para rever o ato da administração. Se há dúvida sobre o que foi autuado, essa dúvida não pode permitir que o tributo seja cobrado. Não tem acordo no mundo que vai acabar com essa situação. Então realmente, se eu tenho voto de qualidade aprovado em outra lei e eu agora coloco que o presidente tem que ser um servidor, eu estou realmente acabando com as chances de o contribuinte ter algum sucesso.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Em linha de conclusão já aqui.

O art. 38 prevê alguns filtros, ou seja, alguns temas não podem ser objeto de reexame no processo administrativo de julgamento. É muito antiga a ideia de que não se pode analisar a inconstitucionalidade de lei ou decreto, ou ilegalidade de decreto. Qual é o raciocínio? Se o processo administrativo é capitaneado pelo Poder Executivo, e o Executivo tem que cumprir a lei de ofício, ele não pode examinar a constitucionalidade.

Eu confesso que eu não me conformo, num nível, com isso, porque é o seguinte: se for decidido que o contribuinte não tem que pagar, essa decisão tem o efeito de uma decisão judicial.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. BETINA TREIGER GRUPENMACHER** – Ninguém mais pode cobrar dele.

Já estou concluindo.

Então, realmente, eu sempre achei – como eu falei, fui julgadora –, naturalmente, que a gente não pode declarar a inconstitucionalidade de uma lei – o Judiciário tem essa prerrogativa –, mas pode deixar de aplicar porque considera inconstitucional, que é o que eu fiz durante 15 anos. Eu não aplicava leis que eu considerava inconstitucionais, porque, enfim, aquilo era, em certa medida, agressivo para mim.

Finalmente houve a introdução de regras relativas à responsabilidade tributária, ou seja, responsabilidade de devedores que não são os contribuintes: o sócio-gerente, enfim, pessoas que podem vir a responder no futuro, se o contribuinte não pagar. Essas pessoas têm que ser intimadas imediatamente, notificadas a se manifestar no processo administrativo, para depois não alegarem desconhecimento de que poderiam efetivamente responder por aquilo.

Bom, com isso então, para não me estender mais, eu encerro a minha fala. E, mais uma vez, agradeço esta preciosa oportunidade. *(Palmas.)*

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Obrigado. Obrigado, Profa. Betina. Claro que a Casa, a relatoria e a Presidência continuam abertas para outras contribuições, sempre objetivas, na linha de realmente ver o que é que pode aperfeiçoar o texto.

Eu conversava aqui com um representante da advocacia ao lado, meu amigo Luiz Gustavo Bichara – eu sou advogado, não é –, e dizia, "olha que ganho: sai de 30 dias corridos para 60 dias úteis. Eu dizia, talvez 30 dias úteis ou 60 dias corridos". E ele disse, "tenha pena dos advogados." Então... *(Risos.)*

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Já o pessoal da Receita ali, eu não sei se comunga do mesmo pensamento, não é? *(Risos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está vendo? Olha, então, se não há divergência, estamos mais próximos da convergência. Mas a gente olha assim... 60 dias úteis são, em regra, sem contar feriados, Izalci, 12 semanas. Doze semanas já são três meses, são 90 dias corridos.

E eu participei da discussão do novo CPC. Apesar dessa cara de novo, a gente é Uber: a cara é de novo, mas a quilometragem é rodada. *(Risos.)*

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Então, lá no novo CPC, em 2015, eu fui um dos Sub-Relatores na Câmara dos Deputados ainda, acho que Izalci era...

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Eu era criança ainda.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, era Deputado ainda, Izalci?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Então, a gente sabe do desafio que foi aprovar um novo Código de Processo Civil. Sabemos também que aqui teremos que discutir muito esses temas de convergência para chegar lá.

Mas essa era a minha contribuição. Devolvo a palavra ao Presidente Izalci.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Bem, agradeço à Profª. Betina e já passo imediatamente ao Igor Nascimento de Souza, que é membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

**O SR. IGOR NASCIMENTO DE SOUZA** (Para expor.) – Bom, boa tarde a todos. Num primeiro momento, gostaria de agradecer ao Senador Izalci e ao Senador Efraim pela oportunidade. *(Pausa.)*

Parabenizar todos que aqui estão.

Foi-me pedido aqui para falar um pouquinho também sobre a questão do processo de mediação. Essa Lei de Mediação... eu achei muito bom o conteúdo da lei. Antes de falar propriamente das sugestões que eu tenho em relação a ela, em linha do que o Gustavo também já falou aqui, que eu acho que é importante, eu peguei alguns dados. Só em 2022, eu não tenho esses dados de 2023, foram distribuídas 27 milhões de execuções fiscais no Brasil, em um ano.

Eu fiz aqui um cálculo – eu não sei dizer, mas, com certeza, esses números são fáceis de se obter –: se cada execução fiscal custar R\$100 por ano – custa mais, a gente sabe –, para a estrutura de Governo Federal ou estadual conduzir esse processo, que vai demorar 10 anos para acabar, a gente está falando de R\$27 bilhões de valor de gastos públicos para um ano de condução de processo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fazer uma mudança no sistema processual tributário brasileiro é mais do que necessário e talvez seja muito maior do que a própria reforma tributária.

A gente não está olhando muito para isso. Eu vejo que o Senado está olhando, estou estudando aqui os assuntos. Mas a sociedade, às vezes, não esteja tão atenta a isto: uma boa condução de uma reforma no sistema processual tributário brasileiro pode significar mais economia e mais disponibilidade de recursos para o Governo do que ele vai conseguir com a reforma tributária.

Então, é muito importante o que se está fazendo. É muito importante o fato de nós estarmos atentos a essas soluções alternativas de conflitos, porque são elas que vão permitir que a gente deixe de ter esse volume tão grande de cobranças e execuções.

Eu olhei hoje aqui. Hoje, o Carf está com um estoque de R\$1 trilhão, de processos que estão lá sendo tratados, que vão ser, enfim, decididos nos próximos anos pela administração pública. Estou falando de um tribunal administrativo. Cada estado tem o seu tribunal administrativo. Cada município tem o seu tribunal administrativo. Enfim, a gente está pegando um, o federal. É R\$1 trilhão em estoque, em processos que precisam ser solucionados, de causas e disputas tributárias envolvendo a União. Então, parabéns ao Senado!

Obrigado pela oportunidade de estar aqui. Eu falo aqui não como um professor, não como, enfim, um jurista propriamente dito. Eu me considero um advogado, aquele advogado que pega a pastinha na mão e vai lá brigar na Justiça. Há anos, a gente vem fazendo isso. Como advogado, eu vejo o tamanho da relevância do que se está propondo fazer.

A questão do processo é tão interessante que, quando estava me preparando aqui para falar, eu me lembrei de um caso que a gente conduziu uma vez, lá no escritório. Era um grande banco. E ele ficou por anos com uma liminar valendo, para não pagar um determinado tributo. Até que veio um desses programas de refinanciamento de dívidas, não sei se era o Refis, se era o Paex, enfim. Não lembro qual era o programa. E a decisão da matriz desse banco foi de fazer o pagamento. Eu lembro que foi a primeira vez que houve um pagamento superior a R\$1 bilhão num único processo. Foi a primeira vez. Eu nunca tinha visto aquilo. Eu tomei um susto, porque o banco tinha uma decisão favorável para ele. E existia a possibilidade de ganho.

Eu falei, "mas vocês vão pagar esse valor?". Ele falou: "Igor, o dinheiro que eu ganhei deixando de pagar nesse período que eu fiquei com esse processo vigente, x% ao ano [ele fez o cálculo financeiro lá], eu já ganhei muito mais. Agora, o Governo está me dando oportunidade de pagar com juros reduzidos. O meu juro é juro composto – eu, banco, quando empresto para alguém –, a minha taxa de empréstimo é muito maior. E eu vou pagar sem multa, numa condição superbenéfica. Não tem a possibilidade de eu não pagar. Eu ganhei muito dinheiro com esse processo".

O processo não serve para isso. Eu acho que o processo tributário serve, falando aqui como advogado, para se praticar uma justiça fiscal. Ele tem que ser instrumentalizado para isso. Para que existe





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o processo tributário? Para que se possa praticar a justiça tributária, que é cobrar o que é devido, pagar o que é certo. Enfim, é para isso e não para especulação.

Nesse caso específico, era nítida a felicidade do contribuinte, mas não porque ele estava achando que... Ele estava feliz. Ele não estava nem aí se era devido ou não era devido o tributo. O cálculo dele era: "Quanto eu ganhei nesse tempo que eu consegui usar o Poder Judiciário e toda a estrutura do Poder Judiciário para fazer essa liminar permanecer vigente? E, agora, é o custo-benefício que vai vir para mim, que é esse Refis... Já orientei a matriz". Enfim, mostrou lá o quanto ele ganhou, garantiu o bônus dele, e está pronto. Foi ótimo para ele.

Igual a esse banco, que é um grande banco, tem vários contribuintes que agem assim. O histórico nosso, infelizmente, é este: é um histórico de talvez não tanta transparência para os dois lados; é o contribuinte desconfiando do Fisco, e o Fisco desconfiando do contribuinte.

Com essas propostas que estão sendo colocadas aqui à mesa, se tiver transparência, se tiver lealdade, se mudar esse paradigma de briga, de desconfiança, eu acho que quem vai ganhar muito são os próprios contribuintes, o Governo e a sociedade, principalmente. A gente está falando, de novo, de algo que é muito maior do que a reforma tributária, tenho certeza disso.

Especificamente em relação à minuta do projeto de lei, de que, novamente eu falo, gostei bastante. A gente achava que não era possível ser feito isso no direito tributário. Quem começou a estudar um pouquinho lá atrás, como eu, como o Gustavo, a gente sabe. Falava-se muito de indisponibilidade, de impossibilidade de negociar com o Fisco.

Aí, quando veio a Lei de Transação, foi uma briga danada. Uma parte dos tributaristas dizia: "Isso é um absurdo". A outra falava: "Tem que ser assim".

Eu lembro que, também vendo exemplos de clientes nossos americanos, de empresas americanas: "Mas eu não posso... Eu estava sendo fiscalizado". Eu falei: "Tem um problema". "Eu não posso sentar lá e negociar com o Fisco"? "Não, não pode, é indisponível". "Pô. Mas, nos Estados Unidos, a gente faz isso, para evitar os autos de infração. Começou a fiscalização, eu sento e falo, 'não, realmente, aqui, eu erre!'. Aí o fiscal vai lá e negocia com ele as condições de pagar, como pagar, enfim. E se resolve. Não vai para a Justiça, não vai para o Carf, não vai para lugar nenhum. E, aqui, não se podia, porque se entendia e sempre se entendeu, historicamente, que era algo que o Fisco não tinha liberdade para negociar.

A Lei de Transação quebrou um paradigma. Está aí o resultado: grandes transações sendo feitas, solucionando problemas gravíssimos das empresas, de endividamento tributário, solucionando arrecadação para o Fisco, em negociações simples, que são feitas com a procuradoria, enfim. Está dando tudo certo. Está funcionando. E está todo mundo feliz.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa Lei de Mediação, na forma como ela se apresentou aqui, eu acho que vai melhorar mais ainda esse ambiente. Vai trazer um ambiente mais saudável nesta relação Fisco-contribuinte, com êxito maior para a sociedade, evitando essas discussões infinitas, esses custos infinitos.

Só tenho uma observação, além daquelas que o Brigagão já fez aqui, sobre o que eu acho que vale a pena uma reflexão mais aprofundada.

A lei delega a ato do Advogado-Geral da União e do Ministro da Economia a decisão sobre os casos que vão poder ser objeto de mediação. Então, ela faz lá uma delegação para o Poder Executivo – em conjunto, Advogado-Geral da União e Ministério da Economia.

Eu acho que seria salutar se a lei já pudesse trazer uma lista taxativa dos casos em que vão ser possíveis essas mediações, para não ficar ao arbítrio de interesses que podem não coadunar exatamente com o interesse que é o interesse desta lei, que é o interesse de pacificação.

Vai ter momentos em que um contribuinte vai poder fazer a mediação em determinado caso...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IGOR NASCIMENTO DE SOUZA** – ... aí o Advogado-Geral da União resolve que não é mais o caso, ele muda a norma. Aí o outro, que poderia fazer essa mediação, não vai poder mais fazer, porque, naquele momento, o Poder Executivo decidiu que não cabe mais mediar sobre determinado assunto.

Eu acho que não é uma função do Poder Executivo ter esse poder da caneta para esse tipo de situação. Eu acho que a lei deveria trazer quais são os tipos. Aí, sim, o Poder Executivo regulamentaria como vai se dar isso, mas não decidir quando e como e qual é a matéria que vai ser mediada.

Eu acho que seria importante, como consideração adicional ao que já foi apresentado aqui pelo Brigagão, eu acho que este é um tema relevante, tem que ser tratado, a meu ver, de uma forma distinta. E o legislador, Senado, Câmara dos Deputados, deveria decidir os casos em que cabe mediação, não deixando isso como delegação do Poder Executivo. Acho que não é matéria para o Executivo tratar.

Fora isso, mais uma vez, agradeço a oportunidade, dentro do meu tempo regulamentar, e parablenizo o Senado Federal por mais esta reunião, pela criação desta Comissão, que vem vindo com muito êxito, e pela produção de trabalhos de extrema qualidade e muito importantes. O que tem de mais moderno do ponto de vista de litigiosidade que se vê no mundo, eu vejo que o Senado está trazendo isso aqui nestes projetos legislativos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Igor.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo, agora, a palavra ao Luiz Gustavo Bichara, que é o Procurador Tributário do Conselho Federal da OAB.

**O SR. LUIZ GUSTAVO BICHARA** (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Senador Izalci, é uma honra estar aqui sob a batuta de V. Exa., um homem que é oriundo do mundo tributário, que tem toda a legitimidade para nos ajudar a debater este tema.

Quero saudar meus colegas de mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Só não ganha dinheiro, porque contador não ganha dinheiro. Quem ganha dinheiro são os advogados. (*Risos.*)

**O SR. LUIZ GUSTAVO BICHARA** – Os contadores estão sempre irmanados na luta dos advogados, Senador Izalci.

Quero cumprimento meus colegas de mesa. É uma alegria estar aqui com vocês todos.

Quero dizer que é muito importante estar aqui hoje debatendo este tema.

Eu trouxe um pequeno PowerPoint, contrariando a máxima do Nizan Guanaes, de que "quem usa PowerPoint não tem nem *power* nem *point*". Mas é só para ajudar com alguns dados.

Eu fiz parte dessa Comissão de Juristas nomeada pelo Senado Federal e pelo Supremo Tribunal Federal, e foi uma Comissão que teve uma composição plural: advogados, professores, Receita Federal, Procuradoria. E eu acho, Senador Izalci, que se produziu ali um consenso possível. Eu, pessoalmente, gostaria de um texto diferente. Mas, para o contribuinte, tenho certeza de que a PGFN e a Receita Federal também gostariam de um texto mais próximos a ele.

Então, talvez aí esteja a beleza desse consenso. Esse foi o acordo possível, foi o consenso possível, nem tanto ao mar, nem tanto à terra. Mas, com certeza, endereça uma melhoria expressiva no cenário.

Cumprimento aqui a PGFN na pessoa do Dr. João Grognet, que também foi membro da Comissão. Debates muito todos estes temas. E acho, sem falsa modéstia, que chegamos a um bom resultado, que representa, sobretudo, um novo paradigma de debate, de consenso entre Fisco e contribuinte.

Só para ilustrar, isso já foi exposto aqui pelos palestrantes que me antecederam, o cenário atual é de caos absoluto na execução fiscal. Reparem que não estou nem falando da fase administrativa. Estou só falando da execução fiscal.

Temos um passivo hoje de R\$2,7 trilhões ajuizado.

O *rating*, que a própria PGFN faz, aponta para a realidade de quase R\$1,7 trilhão irrecuperável ou de difícil recuperação.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o cenário... Eu vou passar rápido aqui para não cansar os colegas, mas o cenário realmente é dramático.

O Prof. Igor fez uma simulação do custo de um processo se ele durasse dez anos. Eu lhes digo, segundo o CNJ, o tempo médio de duração desse processo é de 21 anos na esfera federal. Isso, sem dúvida, é um paradigma mundial em termos de lentidão e a taxa de congestionamento, que também já foi aqui apreciada, é de 88% – para cada 100 processos que entram, 12 saem. Então, nós precisamos fazer alguma coisa diferente, sob pena de incorremos naquela definição de loucura comumente atribuída a Albert Einstein, que é repetir sempre a mesma coisa esperando um resultado diferente. Então, aqui nós precisamos realmente pensar em alguma coisa diferente, e eu acho que o projeto de execução fiscal, de alteração da LEF, endereça esse tipo de alternativa.

Eu vou me permitir passar aqui direto a esse ponto.

Acho que endereça com uma ferramenta que foi apresentada de maneira, acho, inteligente pelo Fisco e que, embora possa causar um pouco de susto ou espécie aos contribuintes, depois, a gente lendo com calma o projeto, vê que a ideia é boa, que é a ideia da penhora administrativa.

Isso geralmente assusta os advogados. Leem "penhora administrativa", "mas isso é um absurdo". Mas eu lhes digo, como ficou no projeto, não é, e eu me considero insuspeito, por isso que eu sou advogado de contribuinte. Mas o fato é o seguinte, essa penhora administrativa como funcionará? O contribuinte que deve tributo será intimado na esfera administrativa para apresentar carta de fiança, seguro ou outro bem à penhora. Se ele apresentar, a execução fiscal já vai garantida para o Judiciário. Acaba aquele martírio do oferecimento de bem, aquela discussão. Isso tudo vai para a esfera administrativa. Agora, se o contribuinte se mantiver silente, aí haverá uma penhora automática.

E aqui nós temos que pensar que a Lei de Execução Fiscal deve servir ao bom contribuinte. O móvel desse projeto foi tratar da situação do bom contribuinte, ninguém aqui quer ajudar o sonegador contumaz. E o bom contribuinte, intimado a pagar aquela dívida, se ele tem realmente a intenção e fundamentos para discuti-la, se manifestará. E, aliás, também no prazo de dez dias, ele pode manifestar a intenção de algumas daquelas medidas consensuais: a arbitragem, a mediação. Agora, se ele ficar calado, não disser nada, aí realmente a penhora parece razoável.

Essa é uma quebra de paradigma muito importante, talvez a mais importante da alteração da Lei de Execução Fiscal, mas nós temos que ter em mente que ela diz sobre a celeridade do processo até a defesa do contribuinte e, sobretudo, uma razoabilidade do sistema. Você acaba com aquela coisa de o Judiciário ficar procurando bem de contribuinte.

Então, essa é uma medida que eu considero realmente fundamental e que, de novo, pensa no bom contribuinte, porque o sonegador não causa dano somente ao Fisco, causa dano aos bons contribuintes, porque causa um dano concorrencial. Vejam os senhores e as senhoras, por exemplo, setores de margem





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

apertadíssima, como é o caso dos combustíveis: um sonegador faz um estrago enorme no mercado. Então, eu acho que a preocupação com o bom contribuinte é que deve nortear essa nossa discussão e o sonegador que sofra, então, as penalidades da lei.

Um outro ponto, acho que também bastante importante, nesse *player* de projetos – o tempo é muito curto, eu quero ser disciplinado e vou direto a esse ponto –, é o tema da moderação sancionatória na autocomposição. Esse, acho, foi um dos assuntos que a Comissão mais discutiu e sempre com o vetor de que não é razoável a existência de um sistema sancionatório como o de hoje.

Para os colegas que eventualmente não atuam na área, uma explicação muito rápida. Qualquer auto de infração vem acompanhado de uma multa de, no mínimo, 75%. Não há gradação da pena! Aliás, a própria Constituição é que manda que se individualizem as sanções, mas isso é ignorado no Brasil. Qualquer auto de infração é multa, 75%, daí para cima, casos de fraude, etc. Então, já se cria praticamente uma impossibilidade de uma tratativa de consenso com uma multa desse tipo.

É também preciso se ter em mente que aqui o bom contribuinte, aquele que não pagou o tributo, porque, por exemplo, tem uma dúvida legítima acerca da interpretação do ordenamento, não deve ser multado com 75%. Vamos pegar um exemplo aqui de algo supertrivial de quem trabalha no dia a dia disso, crédito de PIS e Cofins, por exemplo. O sujeito tem uma empresa, uma concessionária de veículos, por exemplo. Ele pode tomar despesa no PIS-Cofins do Cred Propaganda? Diz o Fisco que não, porque aquilo não é indispensável à vida do contribuinte. Como é que ele vende um automóvel sem fazer um anúncio?

Mas não vamos entrar na discussão da tese, estou só dando um exemplo de como o sistema tributário é de difícil interpretação e muitas vezes a autuação não deriva de uma intenção manifesta do contribuinte em não recolher o tributo, mas deriva de uma dúvida legítima que ele tem de uma interpretação de uma jurisprudência que eventualmente foi alterada, e esse contribuinte tem que ser protegido, esse contribuinte não pode, na largada, receber uma multa de 75%, que, agravada com os juros galopantes que a gente verifica hoje na economia brasileira, inviabiliza muitas vezes o pagamento, ainda que o contribuinte tenha a intenção de fazer um acordo. E esse paradigma é um paradigma civilizado mundial.

Nós debatemos muito na Comissão isso, é o paradigma de vários países europeus, mais proximamente de nós, no Chile e no México funciona assim, é preciso que haja uma moderação sancionatória.

E a Comissão evoluiu nesse sentido propondo um sistema que é inovador. De novo, eu não acho que seja perfeito, mas foi o consenso possível. Há, então, muito resumidamente, um sistema que calibra as multas, Senador Izalci, de acordo com alguns elementos do mundo factual. Por exemplo: o cumprimento das obrigações acessórias; readequação às normas tributárias até a lavratura do auto; a não configuração de dolo, fraude ou simulação; a não configuração de reincidência; os bons antecedentes do contribuinte; a inexistência de prejuízo financeiro ao Erário; e erro ou ignorância escusável...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

*(Soa a campainha.)***O SR. LUIZ GUSTAVO BICHARA – ... do sujeito passivo.**

Então, esse ponto da moderação sancionatória, Senador Efraim, me parece realmente uma alteração de paradigma muito importante, porque permitirá que se distinga o joio do trigo.

E como funcionará essa calibragem? Se essas circunstâncias ditas atenuantes se verificarem presentes, haverá 50% de redução das penalidades; se três se verificarem apenas, 35%; e se duas se verificarem, 20%. Claro que a lei depois traz a definição de reincidência, etc. e tal, mas me parece aqui um insumo interessante para que ao menos se inicie uma discussão no Senado baseada nessa premissa da necessidade de uma moderação sancionatória, justamente para que se distinga o bom contribuinte do sonegador contumaz.

Já encerrando.

Um outro ponto que acho muito importante e também paradigmático é a evolução proposta nos projetos de incorporação da arbitragem à seara tributária. Isso pode ser acho que muito importante não para aqueles contenciosos que estão postos, por exemplo, sob a apreciação do Supremo Tribunal Federal e onde se debata algum tema de cunho constitucional. Mas ele poderá ser muito útil especialmente para aqueles debates cujo pano de fundo é uma matéria de fato, por exemplo: questão de classificação fiscal. São temas que eventualmente podem ser até melhor desenvolvidos por um árbitro, por um especialista, do que pelo julgador judicial ou mesmo administrativo.

O que seria importante aqui, só, a meu ver, é que a gente tenha cuidado para não importar as mazelas da arbitragem para a arbitragem tributária, como, por exemplo, o efeito porta giratória, etc. e tal. Aqui me parece, pessoalmente, que seria importante seguir o modelo do Carf, em que, a partir de uma mudança feita na OAB em 2017, salvo engano, no Estatuto da OAB, o conselheiro passa a ter incompatibilidade de advogar.

Eu penso que o árbitro também deve ser assim. Eu acho que o árbitro não deve ser nem funcionário do Fisco, nem advogado, ele deve exercer a prerrogativa e a função de árbitro exclusivamente, mas essa é uma ideia que eu coloco aqui para discussão aos colegas, já excedi o meu tempo, então me cumpre apenas reiterar, Senador Efraim, o agradecimento, reiterando a minha alegria e a minha honra de estar aqui, e me colocar à disposição para os debates.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradeço a sua contribuição, nosso amigo Luiz Gustavo Bichara, que, diferentemente da Dra. Betina, que pela primeira vez vem ao Senado, esse aqui já tem cadeira cativa... *(Risos.)*





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

... já participou conosco nas discussões da reforma tributária, trouxe as suas contribuições e, agora, no processo administrativo tributário, também seja muito bem-vindo, meu caro Bichara.

Eu estava ali terminando de dar uma entrevista, mas agradeço. Aproveito para agradecer ao Igor também, porque tive a oportunidade de acompanhar boa parte da sua fala, mas, independentemente da minha presença momentânea na fala dos dois, a nossa consultoria esteve acompanhando todas essas contribuições, que serão levadas na hora da definição do relatório.

Por fim, para encerrar os nossos expositores, passo a palavra, no tempo regimental, ao senhor Roberto Giffoni, Diretor da Anprev (Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais).

**O SR. ROBERTO GIFFONI** (Para expor.) – Obrigado, eminente Relator, Senador Efraim, é uma honra estar mais uma vez aqui no Senado. Diferentemente, também, da Dra. Betina, nós já temos uma presença aqui. Estava, agora há pouco, até puxando nos meus alfarrábios os contatos que tivemos com seu pai, ainda Senador, Efraim, que foi um grande parceiro da advocacia pública em vários momentos de debates e embates no aperfeiçoamento da legislação.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – Pai, filho e Espírito Santo.

**O SR. ROBERTO GIFFONI** – Pai, filho, Espírito Santo e que o Uber permaneça com grande rodagem.

É um prazer estar aqui com todos vocês, em nome da advocacia pública, da nossa entidade *mater* da advocacia pública federal, para tratar aqui de temas tão relevantes.

Eu acho que o grande ponto, quando a gente escuta as palavras do Gustavo, do Bichara, da Dra. Betina e do Igor, é que nós precisamos encontrar o ponto de equilíbrio, de convergência, em que a administração tributária, a arrecadação... Porque hoje, se nós formos somar os R\$2,7 trilhões, que estão em execução, mais R\$1 trilhão que está no âmbito do Carf, são quase R\$4 trilhões. É muito dinheiro para um país que precisa de tanto, principalmente para as ações sociais de que precisa.

Então, nós temos que conseguir conciliar, e a PGFN, a Procuradoria-Geral Federal, a Procuradoria-Geral da União têm atuado de forma proativa na consolidação desses mecanismos de autocomposição, na possibilidade de nós não só sermos viabilizadores das políticas públicas governamentais – aquelas que emergem das urnas de quatro em quatro anos ou de dois em dois anos, se formos contar as eleições municipais –, mas também de podermos fazer com que o lado da arrecadação tributária seja ponto de equilíbrio para essa viabilização.

Não adianta nós pensarmos que precisamos aumentar a concessão, por exemplo, de benefícios sociais, se, do outro lado, nós não temos arrecadação suficiente para fazer frente a essa demanda, sejam elas as mais meritórias possíveis, como é o caso da Lei da Assistência Social, os benefícios que estão já





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

definidos e para os quais nós ainda temos que aperfeiçoar os nossos mecanismos de concessão, para que o Estado possa ser proeficiente na sua atuação.

E esses projetos que estão hoje aqui em debate têm esse ganho de escala, o ganho da possibilidade de nós consensuarmos. Porque, quando a gente começou a discutir aqui, na fala da Dra. Betina, sobre o prazo de 60 dias úteis, logo brinquei aqui com Gustavo, falei: "Depois vão dizer que está moroso, que demora muito a ter uma solução". E talvez seja nesses pontos em que nós precisamos encontrar um equilíbrio para que nós encontremos o tempo médio razoável para que não haja... Porque, se nós formos, por exemplo, interromper um prazo desses no período em que o Carf fica suspenso, de 20 de dezembro a 20 de janeiro, esse tempo pode duplicar, triplicar. Então, nós temos que ter uma preocupação dessa razoabilidade no momento em que nós temos também uma atuação que hoje vem se aprimorando do ponto de vista da administração tributária entre Fisco e atuação da Advocacia Pública Federal.

Nós temos conseguido encontrar o momento de atuação de cada uma das áreas, da Receita, da representação que nos cabe constitucionalmente judicial e extrajudicial da União, para que, dentro disso, nós possamos diminuir a margem de litígio e a margem de enfrentamento que acaba dificultando o próprio desenvolvimento nacional.

E essa discussão em torno do processo administrativo não se encerra, evidentemente ela se aperfeiçoa, na questão da mediação tributária, na questão de um processo de execução fiscal mais ágil e que tenha efetividade em relação ao bom contribuinte e que não vire instrumento de proteção do mau contribuinte – porque esse é um tema que nós temos debatido internamente dentro da Advocacia Geral da União. E a partir desse ponto de equilíbrio, construímos as válvulas de escape que nos permitam estabelecer parâmetros. Não que eles não possam ser alterados – e o papel do Senado neste debate é fundamental para isso, Senador Efraim –, mas para que nós possamos encontrar o porquê de ter sido escolhido o comando do Carf ou das turmas por um servidor. Tem uma razão, não se trata de uma escolha aleatória por parte do núcleo de juristas que se debruçou sobre o tema, mas foi para dar agilidade, consensualidade, capacidade de solução das controvérsias.

Não podemos ser um país que nos damos ao luxo de deixar R\$1 trilhão paralisado num tribunal administrativo, ou que nós tenhamos R\$2,7 trilhões, dos quais R\$1,4 trilhão são irrecuperáveis em termos de execução fiscal. Isso acaba sendo um elemento de incentivo ao não recolhimento regular dos tributos. E o Brasil não pode se dar a esse tipo de luxo.

Nós temos que buscar nessa consensualidade, compreendendo o papel do advogado privado nessas iniciativas, mas enxergando que nós temos que dar passos seguros. Nós estamos hoje num processo em que a Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União está madura, consolidou-se, tem conseguido dirimir conflitos importantes dentro da própria administração pública e, evidentemente, vai avançar agora com esses novos projetos.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E essa consolidação vem num momento que talvez não seja o melhor, do ponto de vista de represamento de recursos – porque quando você fica com um estoque tão grande de dívida, você acaba inviabilizando uma série de ações que o Estado precisa ter recursos para enfrentar –; mas ela vem amadurecida no ponto de vista de nós podermos ter agilidade, podermos encontrar o tempo médio em que uma boa defesa tributária possa ser executada de forma efetiva, sem prejudicar o amplo direito de defesa, mas também sem alongar excessivamente o processo de conciliação ou o processo de tomada de decisões sobre determinados tributos, porque nós não podemos também nos deparar com uma situação em que a litigiosidade administrativa se transforma em ganho, como apontou aqui o Prof. Igor. Foi tão bom para aquela instituição financeira ficar sem pagar o seu tributo que, quando teve a oportunidade de fazer a composição, ela pagou e com ganhos. Se isso estava a acontecer, esses projetos agora, Senador Efraim, vêm para exatamente fechar essa porta, permitir que a solução das controvérsias aconteça de forma propositiva, proativa e com solução.

E os órgãos da Advocacia-Geral da União estão preparados para atuar dentro desse caminho, preparados para atuar na sua representatividade constitucional, sem fazer nenhum tipo de conflito interno. Nós temos tido o melhor entendimento possível, por exemplo, com a Receita tributária; nós temos tido o melhor entendimento possível com o Carf; nós temos tido o melhor entendimento possível também com o Conselho da Previdência, buscando conciliar a concessão dos benefícios com as nossas possibilidades econômicas e não desprezar a regra legal que veio emanada daqui, do Congresso Nacional.

Então, Senador Efraim, nós temos que ter esta capacidade de conciliação, que foi apontada aqui pelo Dr. Gustavo como um caminho de excelência, mas que nós possamos compreender qual é o papel da advocacia pública federal, que tem sido parceira do Senado Federal e da Câmara das Deputados na consolidação desses avanços. Nós tivemos, pouco tempo atrás, a discussão sobre o PL do Carf, quando conseguimos encontrar um consenso que nos permitiu avançar naquilo que era necessário e permitiu também a nós enxergarmos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROBERTO GIFFONI** – ... as circunstâncias que o contribuinte – bom contribuinte – tem que enfrentar como um calvário dessa questão tributária que precisa ser equacionada.

Então, nós viemos aqui com esta missão de apontar a V. Exa. que há pontos de consensualidade importantes, que os equilíbrios que estão dentro dos projetos de lei precisam ser maturados, principalmente para que nós possamos encontrar aquela posição em que o contribuinte possa exercer bem a sua defesa e o Estado possa conseguir fazer com que a sua política econômico-tributária seja efetiva e traga resultados em favor do país.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É dessa forma que nós estamos procurando trazer a esta Comissão a importância dessa contribuição, da consolidação. A Advocacia-Geral da União, Senador Efraim, está preparada para atuar no processo de mediação, avançar com esses mecanismos e que nós possamos fechar as portas daqueles pontos errados.

Que não haja cartão giratório, que não haja entrega de cartão de ninguém em cima de determinadas discussões tributárias, mas que nós possamos enxergar que é o país que precisa encontrar um ponto de equilíbrio tributário positivo, que nos permita consolidar com os avanços da reforma que nós tivemos agora, e vamos entrar num segundo momento da sua consolidação, e que isso se transforme num processo de arrecadação com justiça social. Que não haja mais estoques trilionários parados, seja na execução fiscal, seja na litigiosidade administrativa. Essa tem que ser a porta de saída da discussão desses PLs, Senador Efraim. Que nós possamos deles encontrar o equilíbrio, a consensualidade e a mitigação do litígio como elemento de efetividade da política fiscal e tributária brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Muito bem.

Agradecemos ao Sr. Roberto Giffoni, diretor da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais, a sua contribuição.

Quero saber se tivemos alguma pergunta por parte do e-Cidadania para que a gente possa avançar para a parte final aqui dos nossos trabalhos. (*Pausa.*)

Tem mais algumas? (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Tem mais algumas?

Vamos começar aqui pela primeira.

O Pedro Bessa, do Distrito Federal: "Embora existam diferenças, há muitas similaridades entre os processos. Seria, portanto, possível unificar e padronizar as legislações?"

E o Thiago Pinheiro, do Ceará, traz: "PLs visam modernizar processos tributários, mas é essencial garantir transparência, participação pública e equidade para sucesso da reforma".

Quer responder, Dr. Bichara, essa primeira pergunta? Enquanto isso eu vou distribuindo as outras aqui.

**O SR. LUIZ GUSTAVO BICHARA** (Para expor.) – Posso responder, Senador.

É uma pergunta muito boa. É um ponto que realmente eu, por exemplo, esqueci de falar. Há no projeto uma previsão de que, se, no prazo de dois anos, os respectivos entes federados não editarem as suas normas, a lei será aplicável também a eles.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por uma questão de respeito ao pacto federativo, a norma trata, em princípio, do processo tributário no âmbito da União, mas se não houver a edição de normas paralelas regulamentando o tema no prazo de dois anos, a norma federal será aplicável a municípios e estados, o que pareceu à Comissão ser, então, um bom consenso e um bom endereçamento da matéria, ao mesmo tempo garantindo alguma uniformidade, mas sem descuidar da questão do pacto federativo.

**O SR. IGOR NASCIMENTO DE SOUZA** (Para expor.) – Eu acho que tem uma questão aqui também interessante que, enfim, vai ter que ser considerada, não é, Gustavo Bichara. Com a instituição do IBS e da CBS, essa questão do processo tributário estadual, municipal e federal, a tendência é que ele se unifique, porque como a arrecadação vai andar junta, é difícil você ter uma arrecadação que ande junto sem ter um processo que converse ou que seja idêntico.

Então, eu acho que isso ainda vai ser objeto de muita discussão nas leis complementares que estão sendo feitas para a aplicação da reforma tributária, mas é uma tendência natural de que haja uma unificação dessas legislações processuais tributárias, estaduais, municipais e federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado pelas contribuições do Luiz e do Igor, nas participações do Pedro Bessa, que é do Distrito Federal, e do Thiago Pinheiro, que é do Ceará.

Tem uma pergunta específica aqui sobre o PL nº 2.483. Quem é da Mesa que está com o 2.483 aqui? Ou é da outra sessão?

**A SRA. BETINA TREIGER GRUPENMACHER** (*Fora do microfone.*) – Acho que é o meu.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É o seu, Betina? Então, pronto.

Do Regislan Gouveia, de Minas Gerais: "Quais as principais mudanças a aprovação do PL nº 2.483 [...] pode trazer para o contribuinte?"

De forma bem sucinta, está na sua apresentação. O Regislan pode buscar. Uma coisa importante que eu aproveito: essas apresentações, que foram feitas aqui, do ponto de vista de PowerPoint, ficarão à disposição – está certo?– daqueles que desejarem consultá-las. É só entrar no Portal do Senado Federal, buscar pela data desta Comissão específica, que você poderá baixar, fazer o *download* dessa apresentação para a sua consulta.

Mas peço aqui que a Sra. Betina, de forma sucinta, traga aí ao Regislan, topicamente, que mudanças seriam essas.

**A SRA. BETINA TREIGER GRUPENMACHER** (Para expor.) – Então vamos lá.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É mais ou menos o que eu havia falado na minha exposição. Mas, pontualmente, nós teremos um aumento de prazo para a defesa, em dias úteis, que passam de 30 para 60.

Nós temos um aspecto de que eu não falei – e foi aqui mencionado na Mesa, excelente –, que são as férias forenses no âmbito do processo administrativo, do dia 20 de dezembro a 20 de janeiro, porque a gente tinha férias dos processos judiciais, mas nunca no processo administrativo. Eu, pessoalmente, voltei n vezes de viagem porque se marcava a pauta nesse período. Então, essas férias, que foram criadas, são muito benéficas para o advogado. O que nós temos mais? Possibilidade de embargos de declaração, apresentação de memoriais.

Como eu dizia ao final da minha fala, nas questões de sujeição passiva, em que é devedor não o contribuinte, mas um terceiro, o Fisco deverá indicar precisamente, desde logo, quem será o possível sujeito passivo. Ele vai ter 30 dias para se defender. Se houver um auto complementar... Ele tem mais 30 dias... Ele tem 60 dias para se defender, se tiver um auto complementar, mais 30 dias para se defender. Isso é muito importante, porque esses sujeitos, esses devedores, são pegos de surpresa lá na frente, muitas vezes, na execução fiscal. Então, também é um ponto positivo.

Enfim, esse, entre tantos outros estão na minha apresentação e ficarão à disposição do Regislan Gouveia, de Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Perfeito.

A seguinte eu passo ao Gustavo Brigagão. É da Letícia Araújo, da Bahia, Gustavo. Se você puder ler a pergunta, já comanda a resposta.

**O SR. GUSTAVO BRIGAGÃO** (Para expor.) – Pois não, Senador, a pergunta da Letícia Araújo da Bahia: "Quais as estratégias traçadas para aumentar a [...] utilização da mediação tributária como alternativa de resolução de conflitos?"

As alternativas traçadas, na verdade, o arcabouço jurídico que está sedimentado nesse projeto de lei – que, esperamos todos, se torne lei – vai propiciar uma aproximação do fisco ao contribuinte, com a utilização desse instrumento, que vai trazer a solução de conflitos e a possibilidade de que outros conflitos venham a ser iniciados.

O exemplo que nós temos disso, como eu trouxe aqui, na minha exposição, é o Município de Poá. O Município de Poá trouxe resultados que foram muitíssimo bem recebidos por todos nós, que torcemos por esses meios de solução de conflitos alternativos. E é essa a esperança que nós temos de que o resultado desse projeto de lei tenha o mesmo sucesso que teve o de Poá.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado, Gustavo Brigagão.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos para a próxima pergunta do também baiano, o Ananias Correia, que fala: "Qual é a função das câmaras de julgamento fiscal no Brasil e como influenciam a resolução dos litígios tributários?".

Quer ficar com essa, Roberto?

Vocês veem que nós temos uma audiência qualificada também no e-Cidadania. A turma gosta de arrochar aqui os nossos expositores. (*Risos.*)

**O SR. ROBERTO GIFFONI** – Para o Ananias, é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Isso.

**O SR. ROBERTO GIFFONI** (Para expor.) – A função das câmaras de julgamento fiscal é que são a porta de entrada da solução de conflito dentro do Carf, especificamente. Então, as turmas são aquele primeiro ponto de análise do conflito tributário que há entre o contribuinte, que não entende que o lançamento fiscal contra ele se deu de forma adequada e na forma da legislação, e o Estado, que, através da câmara, vai ter a possibilidade de equacionar possíveis ilegalidades, possíveis alterações do lançamento fiscal que foi efetuado; e, com isso, nós vamos ter a possibilidade de o Estado, por sua vez, arrecadar com maior agilidade na composição daquela situação e de o contribuinte pagar somente aquilo que se entender adequado do ponto de vista fiscal.

Então, a câmara é a porta de entrada da litigiosidade administrativa, e que a gente quer transformar num mecanismo de maior agilidade, para que nós possamos encerrar com esse estoque de um trilhão, que o Prof. Igor trouxe aqui para espanto de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Perfeito.

Eu devolvo aqui o meu...

Temos aqui as duas últimas perguntas.

Essa vem do Rio Grande do Sul, do Leandro Demboski – então, vou passar aqui também para o Luiz e para o Igor, que compartilharam a primeira resposta: "Quais são as principais inovações, no âmbito do processo administrativo tributário, trazidas pelas propostas legislativas [...]?"

E também, para concluir, o João Vítor, do Pará: "Com o advento da reforma tributária, qual será o lapso temporal para as mudanças no processo administrativo tributário?"

Fica aí uma para o Igor e outra para o Bichara.

**O SR. LUIZ GUSTAVO BICHARA** (Para expor.) – A questão da reforma tributária, que acho que o Igor já salientou isso, tem relevância na medida em que haverá aquele IVA dual, quer dizer, a CBS para a União e o IBS para estados e municípios. Então, naturalmente que os órgãos administrativos de lançamento e de julgamento deverão se adaptar a essa realidade. Mas é muito importante lembrar que nós





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não estamos falando só de um sistema tributário sobre o consumo, não é? Vão continuar aí Imposto de Renda, CSL, IOF, IPTU, ITBI, a vida segue igual com relação a esses tributos. Então, essas mudanças debatidas pela Comissão e propostas aqui, nesses PLs, terão relevância também para esses tributos e não só para aqueles sobre o consumo.

**O SR. IGOR NASCIMENTO DE SOUZA** (Para expor.) – A meu ver, a principal mudança que tem inovação aqui é a questão da mediação. Eu acho que nós não temos ainda mediação tributária no Brasil, no nosso sistema jurídico, e, caso esse projeto de lei seja aprovado e seja, enfim, sancionado, isso vai ser uma grande mudança, eu acho que, talvez, a maior de todas desde quando eu comecei, lá na década passada, a trabalhar com direito tributário, porque vai permitir uma solução de conflito antes que ele exista. Eu acho que esse é o grande ponto. O fiscal bate na porta, identifica um problema e vai poder ser instaurada a mediação. Ele vai falar: "Vamos ver como é que a gente resolve isso aqui", antes que vire auto de infração, discussão, processo, juízo, enfim... Então, eu acho que essa é a grande mudança, a maior de todas. Tem diversas outras, mas eu acho que, se eu fosse focar uma, eu focaria essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Muito bem. Eu compartilho dessa compreensão e acredito que essas mudanças são mudanças conceituais que se aplicam a qualquer modelo tributário que a gente tenha. Então, caso se consolide o avanço da reforma tributária, nós ainda temos – e o Gustavo me perguntava ainda há pouco – as leis complementares que vão regulamentar a PEC da reforma tributária. A expectativa é que sejam votadas em 2024, mas pode ser algo que se alongue no tempo. Vamos acompanhar.

Então, essas mudanças caminham em paralelo, mas não estão, necessariamente, vinculadas, porque dá para a gente avançar, em tese. Quando se falava na reforma tributária, que se queria um modelo mais simples, menos burocrático e que facilitasse a vida de quem produz, não se consegue isso sem se mudar a parte processual, que é onde está, realmente, o bojo da burocracia do sistema brasileiro – não é, necessariamente, no modelo; são nessas regras processuais. É aqui que a gente encontra o principal "culpado", entre aspas, de o Brasil estar lá nas últimas posições do *ranking* Doing Business, como um dos piores ambientes para se fazer negócio no mundo, onde se gastam mais horas na burocracia, na contabilidade, na análise tributária, o que se traduz em custo Brasil. Quando está se falando em custo Brasil, é disso aqui que está sendo discutido na mesa que se fala na sua essência. Esse é o custo Brasil – como foi dito aqui, do custo de tantos processos e quanto isso custa para o país, quanto está ali parado que poderia estar se revertendo em políticas públicas.

Então, por isso é que eu falei, no início, que a gente sabe que não é um tema que desperta paixões políticas, mas é um tema que, do ponto de vista técnico, doutrinário, acadêmico e da vida real da nação brasileira, tem uma importância enorme.

Por isso, eu agradeço tanto a contribuição dos senhores expositores que estiveram aqui, daqueles que nos acompanharam pelo e-Cidadania, da Consultoria da Casa, da Liderança do União Brasil. Da Liderança





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do União Brasil, estão presentes aqui nossos Consultores Flávia e Denio. Agradeço-lhes a presença. A nossa chefe de gabinete, com a nossa coordenadora Márcia, também presentes. Os Consultores do Senado Federal, Carlos Eduardo e o Alberto Zouvi? *(Pausa.)*

Zouvi. Perdão, Zouvi.

Você tem que melhorar a sua letra aqui, viu? *(Risos.)*

O Alberto Zouvi, que está aqui conosco, já fez várias reuniões com a gente. Zouvi, obrigado pela presença.

Havendo quórum regimental das presenças, coloco em votação os Requerimentos 4, 5, 6, 7 e 8, de 2024, desta Comissão, que indicam outros nomes para participarem de audiência pública deste Colegiado.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovados.

Coloco ainda em votação as Atas das 2ª e 3ª Reuniões, solicitando a dispensa de suas leituras.

Aqueles que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Igualmente aprovadas.

Eu queria agradecer a concordância de vocês que não se manifestaram e ajudaram a aprovar aqui também as nossas atas.

Enfim, mais um dia produtivo de contribuição.

É um trabalho que é permanente, volto a dizer, é fluido. Então, as nossas Consultorias estão de portas abertas para receberem encaminhamentos, objetivos de contribuição, supressão de artigos, aditamento de outros que possam vir a contribuir, até porque eu dizia, meus caros expositores, na nossa primeira audiência – e faço questão de repetir –, que tem tema aqui sobre os quais muitos são mestres, doutores, pós-doutores, dedicaram toda uma vida a estudar esse processo. E a cada dia se aprende mais. Então, não é da nossa parte que vamos arvorar em dominar, em toda a sua extensão, o tema. O nosso papel aqui é estar com a porta aberta e a mão estendida para que possamos receber essas contribuições e, aí sim, liderar o processo de transformação. Aí é o nosso papel. Esta é a nossa meta: conseguir reunir as melhores contribuições, aperfeiçoar esse trabalho legislativo que, sob a coordenação da Ministra Regina Helena, foi feito pela Comissão de Juristas, mas procurar aperfeiçoar, contribuir e transformar a letra fria da lei em realidade para a melhora das mudanças.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falando nisso, chega aí um dos nossos coordenadores dos trabalhos da Comissão de Juristas, que veio aqui para se despedir junto conosco. Ele já tinha justificado o seu atraso devido a compromissos profissionais. Sr. Marcus Lívio, é sempre um prazer. Conte conosco.

Um forte abraço e até a próxima reunião.

Obrigado. (*Palmas.*)

*(Iniciada às 14 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 54 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão Temporária Interna para examinar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas com a presença dos Senadores Efraim Filho, Vanderlan Cardoso, Eduardo Gomes, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Hamilton Mourão e Wellington Fagundes, e ainda dos Senadores Rodrigo Cunha, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Lucas Barreto, Soraya Thronicke, Zequinha Marinho, Beto Faro, Paulo Paim, Marcos do Val e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Oriovisto Guimarães, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Rogerio Marinho e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater os temas tratados pelos seguintes projetos de lei a serem apreciados pela comissão: PL 2483/2022, PL 2489/2022 e PLP 125/2022. **Participantes:** Mary Elbe, Advogada, Pós-doutora em Direito Tributário - Universidade de Lisboa – Portugal, Doutora em Direito Tributário pela PUC/SP.; Misabel Derzi, Professora titular de Direito Tributário e Financeiro da UFMG e Professora Emérita.; Adriana Gomes Rêgo, Subsecretária Geral da Secretaria Especial da Receita Federal; Tácio Lacerda Gama, Professor de Direito Tributário e de Teoria do Direito da PUC/SP, Professor de Direito Tributário no curso de especialização do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET).; Sra. Regina Helena Costa, Ministra do Superior Tribunal de Justiça; e Nelson Gustavo Mesquita Ribeiro Alves, Juiz Federal, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE). **Resultado:** Audiência realizada. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Requerimento Nº 9, de 2024** que: "Requer que seja convidado para participar de audiência pública a Senhora Iolanda Guindani, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ" **Autoria:** Sen. Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento Nº 10, de 2024** que: "Requer que seja convidado para participar de audiência pública: 1) Jonathan Barros Vita - Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP; 2) Zabetta Macarini - Diretora Exeativa do GETAP; e 3) George Souza - Representante do Unafisco." **Autoria:** Sen. Efraim Filho. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento Nº 11, de 2024** que: "Requer inclusão de representante do CONPEG" **Autoria:** Sen. Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Requerimento Nº 12, de 2024** que: "Requer inclusão do Sr. Mauro Silva e Sr. George Souza como convidados." **Autoria:** Sen. Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Senador Izalci Lucas**

Presidente da Comissão Temporária Interna para examinar os anteprojotos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/06>

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Temporária Interna, criada pelo Requerimento nº 479, de 2023, destinada a, no prazo de até 90 dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojotos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojotos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

Essa reunião será dividida em duas partes e destina-se à apreciação de requerimentos e à realização de audiência pública com o objetivo de debater os temas tratados pelos seguintes projetos de lei a serem apreciados pela Comissão: o PL 2.483, de 2022; o PL 2.489, de 2022; e o PLP 125, de 2022.

Primeira parte. Audiência... (*Pausa.*)

Não; deixe-me fazer primeiro aqui – primeira parte – a aprovação dos requerimentos.

Nós temos aqui o Requerimento nº 9, de 2024.

## **2ª PARTE**

### **ITEM 1**

#### **REQUERIMENTO Nº 9, DE 2024**

*Requer que seja convidado para participar de audiência pública a Senhora Iolanda Guindani, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

Esse requerimento é de minha autoria.

E temos o Requerimento nº 10, de 2024.

## 2ª PARTE

### EXTRAPAUTA

#### ITEM 2

#### REQUERIMENTO Nº 10, de 2024

*Requer que seja convidado para participar de audiência pública: 1) Jonathan Barros Vita - Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP; 2) Zabetta Macarini - Diretora Executiva do GETAP; e 3) George Souza - Representante do Unafisco.*

**Autoria:** Senador Efraim Filho

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 1/2023, para debater os projetos em apreciação por esta Comissão e que tratam da reforma dos processos administrativo e tributário nacional, seja aditado o mencionado requerimento para incluir convidados.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- o Senhor Jonathan Barros Vita, Mestre e Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e Mestre em Segundo Nível em Direito Tributário da Empresa pela Universidade Comercial Luigi Bocconi, Milão/Itália;
- a Senhora Zabetta Macarini, Diretora Executiva do GETAP;
- o Senhor George Souza, Representante da Unafisco.

Em votação os dois requerimentos.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam mantenham como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Segunda parte. Audiência pública interativa.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Dando início à nossa audiência pública, informo que a reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados, por meio do Portal e-Cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania), ou pelo telefone da Ouvidoria: 0800 0612211 – repito: 0800 0612211.

Informo que está presente a Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Dra. Regina Helena Costa, a quem também convido para compor a mesa.

Podem bater palmas para animar a audiência. Obrigado. (*Palmas.*)

Muito bem, Ministra.

Convido também para ocupar aqui a mesa: Mary Elbe, que é advogada, Pós-Doutora em Direito Tributário, da Universidade de Lisboa (Portugal), Doutora em Direito Tributário pela PUC-SP, que vai falar sobre o PLP 125. (*Palmas.*)

Por favor. (*Pausa.*)

Convido também a Misabel Derzi, Professora Titular de Direito Tributário e Financeiro da UFMG e Professora Emérita. Vai falar também sobre o PLP 125. (*Palmas.*)

E, na segunda rodada, a gente, então..

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Demos preferência às mulheres, primeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – As mulheres primeiro...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... na semana do Dia Internacional da Mulher.

Na sequência, teremos o Prof. Tácio Lacerda Gama e teremos também o Juiz Federal Nelson Gustavo Mesquita Ribeiro Alves.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Isso.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Quero saudar aqui – Presidente Izalci, permita-me, até brincava ali um pouco, anteriormente, no nosso gabinete – a matriarca conceitual desta Comissão, desses projetos, a nossa Ministra Regina Helena, que coordenou os trabalhos da Comissão de Juristas que preparou o anteprojeto dos projetos de lei. Foi, a partir daí, a decisão do Presidente Rodrigo Pacheco de reuni-los em uma única Comissão Especial, com o intuito de assegurar





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa sistematização no avanço dos projetos, algo que tem se mostrado bastante salutar de acordo com os nossos debates. Então, quero saudar também a presença da Ministra Regina Helena Costa.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – E vou passar para a Ministra fazer as suas considerações iniciais.

Por favor, Ministra Regina.

**A SRA. REGINA HELENA COSTA** (Para expor.) – Muito boa tarde a todas e a todos.

Eu, inicialmente, cumprimento o Senador Izalci Lucas, Presidente desta Comissão Temporária Interna para os projetos de reforma do processo administrativo e do processo tributário nacional; cumprimento também o Senador Efraim Filho, com quem tenho tido contato muito prazeroso e muito interessante a respeito desse trabalho, Relator dos projetos aqui na Comissão; cumprimento todos que estão presentes aqui nesta audiência pública, Srs. Senadores, senhores assessores, outros interessados; cumprimento os especialistas ou as especialistas que estão aqui à mesa: a Profa. Misabel Derzi, a Profa. Mary Elbe e também o Prof. Tácio, que está aqui também, e o Dr. Nelson Alves – não o vejo aqui, acho deve estar chegando –; enfim, todos que se manifestarão nesta audiência pública de hoje.

Eu fico muito envaidecida de ter sido convidada para estar aqui hoje, tendo em vista que, nas duas outras audiências públicas que ocorreram no âmbito desta Comissão, eu não tive a oportunidade de comparecer em função dos trabalhos nas sessões de julgamento do Superior Tribunal de Justiça – coincidiram as datas e horários. Mas hoje, com muita alegria, estou aqui presente. É realmente uma satisfação imensa, após todo o trabalho que tivemos presidindo a Comissão de Juristas, criada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Senado Federal em 2022, para apresentar propostas de anteprojetos de lei que significassem a atualização e o aperfeiçoamento do regramento do processo administrativo e também do processo tributário no âmbito nacional.

Foi uma grande satisfação. Foi um trabalho de um semestre com uma Comissão composta de representantes de todas as áreas envolvidas nessas questões – portanto, representantes da administração pública, das Procuradorias, da academia, do Judiciário... Enfim, foi uma Comissão bastante heterogênea e que acabou produzindo esses projetos de lei que estão aqui sob o crivo desta douta Comissão.

Tive ocasião de ter a felicidade de ter ajuda do Dr. Marcus Lívio Gomes, que está aqui à minha frente, à época Juiz Federal Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, que continua colaborando imensamente com os trabalhos pertinentes a esses – agora – projetos que estão tramitando nesta Casa.

Quero dizer aos senhores que eu vim muito mais aqui hoje para ouvir do que para falar, na medida em que os projetos que estão sob exame de V. Exas. refletem em essência a minha opinião também, já que participei da Comissão de Juristas.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que eu gostaria de destacar é a importância do assunto ou dos assuntos que são objeto desses múltiplos projetos de lei. Eles preconizam o aperfeiçoamento das relações processuais entre o estado e o cidadão e entre o estado e as empresas, tanto no âmbito administrativo, na medida em que é um projeto de lei para atualizar a lei do processo administrativo federal, como também no âmbito do processo tributário – tanto do processo administrativo tributário quanto de processos judiciais tributários, como é o exemplo o projeto que cuida da execução fiscal.

Então, são temas muito abrangentes, mas que têm como núcleo comum aperfeiçoar as relações entre a administração e o administrado e, no que tange à área tributária, entre a administração tributária e o contribuinte, seja ele pessoa física ou pessoa jurídica.

Nós entendemos que o momento é muito propício para isso, tendo em vista que o Congresso Nacional acabou de aprovar a reforma tributária, com relação à extinção de alguns tributos e à criação de novos, no que tange especialmente à tributação incidente sobre o consumo. E essa mudança, esse vento novo deve ser acompanhado também por uma repercussão no que diz respeito a essa relação entre a administração tributária e seus contribuintes. Então, eu penso que o momento é muito, muito favorável para isso, é muito oportuno para isso.

Todos esses projetos basicamente têm um ponto – claro que há vários pontos importantes, mas têm um ponto –, um eixo que ilumina a todos, que é justamente o propósito da redução da litigiosidade no âmbito tributário. A ideia é prevenir conflitos, reduzi-los, na medida do possível, e com isso estabelecer relações entre Fisco e contribuinte com muito mais qualidade. Esse é um problema crônico no Brasil.

Então, quem acompanha especialmente a área tributária – tem o processo administrativo puro e também tem o projeto, como mencionei, mas, especialmente, a maior parte dos projetos é relativa às relações tributárias –, quem acompanha esse assunto sabe que, desde sempre, discutir com a administração tributária é algo complexo, é algo demorado, é algo custoso. Os processos judiciais também: quando há discussão tributária, eles são extremamente longos, extremamente demorados.

Enfim, é preciso que nós possamos vislumbrar um regramento mais eficiente, mais acertado, mais objetivo, para que nós possamos buscar, de preferência, a resolução extrajudicial de conflitos; daí por que projetos que propõem arbitragem em matéria tributária, mediação em matéria tributária e outros instrumentos e outros mecanismos para que nós busquemos essa pacificação também nas relações entre administração e administrado, especialmente no que tange às relações de natureza tributária.

Então, é com esse ânimo, com esse entusiasmo que eu falo aos senhores, e tenho certeza de que esta Casa vai aperfeiçoar esses projetos, vai fazê-los melhores do que eu imagino que já estão. Por isso, a participação de todos, o interesse de todos e o debate que uma Casa como o Senado Federal – e, depois, como a Câmara dos Deputados – poderá propiciar são fundamentais para que nós possamos chegar a esse nível de ter uma legislação consentânea com a dos países mais desenvolvidos do mundo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço imensamente o convite e tenho certeza de que vou aprender muito hoje com os palestrantes nesta audiência pública.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Ministra.

Quero também dizer da minha alegria, como contador, de presidir esta Comissão. Nós, contadores, sabemos o que significa isso.

Lembro, meu querido Líder Senador Efraim, que nós teremos ainda mais uma reunião, dia 13...

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – A última.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – ... com a presença, inclusive, dos contadores aqui, do Conselho Federal de Contabilidade.

Então, vamos passar imediatamente aqui a palavra...

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Em tese, Presidente Izalci, será a última audiência pública.

A ideia inicial, Ministra, era fazermos duas audiências públicas. A partir do momento em que nós iniciamos o debate e a Comissão, que é de um tema técnico, é um tema árido, surgiram muitos interessados em participar, em ampliar o rol de debates; e, para nós, é bem-vindo.

A Consultoria Legislativa nossa nos acompanha aqui também hoje, tanto a Consultoria do Senado quanto a da Liderança e a do nosso gabinete, então temos aqui um debate técnico muito qualificado.

Foram necessárias mais duas audiências públicas. Surgiram 13 nomes fora daqueles que foram apresentados no cronograma dos trabalhos no início. Hoje mesmo, ainda aprovamos os últimos três, que vamos encaixar na sessão da próxima semana, que promete ser bem movimentada, mas a gente quer enxugar o máximo possível para podermos encerrar o trabalho na semana que vem e podermos nos dedicar – aí, sim – à elaboração do relatório final e à deliberação por parte da Comissão, para que seja votado e aprovado no mês de abril.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – É, nós já temos nove para a próxima reunião.

Vamos ver se a gente localiza um que foi aprovado agora. Se ele puder ainda hoje, talvez facilite... (*Pausa.*)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não? Está bem.

Vou passar então para a Dra. Mary, que é a nossa advogada, Pós-Doutora em Direito Tributário pela Universidade de Lisboa, Portugal, e Doutora em Direito Tributário pela PUC de São Paulo.

**A SRA. MARY ELBE** (Para expor.) – Boa tarde a todos e a todas!

Exmo. Presidente Senador Izalci, Exmo. Senador Efraim, Exma. e querida Ministra Regina Helena Costa, Marcus Lívio, vários Senadores, Senadoras e colegas que estão aqui presentes, agradeço o privilégio de poder vir aqui apresentar as nossas ideias sobre o Código de Defesa do Contribuinte.

Há muito o Brasil já precisava ter uma norma como essa! Se nós queremos fazer uma reforma tributária e nós queremos uma relação harmoniosa entre a Fazenda e o contribuinte, faz-se necessário garantir e assegurar direitos e deveres desse contribuinte, e para isso se coloca, exatamente, o Código de Defesa. E é uma quebra de tabu e paradigmas. Nunca antes, neste país, se admitiu que nós tivéssemos a possibilidade de debater o tema, e, agora, estamos felizes com o projeto já tramitando aqui nesta Casa.

Então, parabéns a todos! Quero parabenizar a Comissão brilhante, com a Ministra Regina Helena e várias outras pessoas que se dedicaram, com garra, para fazer tantos projetos, em tão pouco tempo, e de tão alta qualidade.

Quero dizer para os senhores que vou fazer algumas colocações, não como crítica, mas como aperfeiçoamento de coisas que nós precisamos fazer.

Temos que atentar, inicialmente, para o fato de que, aos poucos, houve a transferência para o contribuinte dos deveres da Fazenda. Então, o contribuinte hoje lê, interpreta e paga. E, depois de até cinco anos, vem a Fazenda pública para dizer: "Você interpretou errado. Vou lhe aplicar uma penalidade". A Fazenda e o Judiciário têm interpretações, muitas vezes, diferentes daquela do contribuinte.

Então, o que nós temos no passado e no presente? Uma relação conflituosa, de desconfiança – o Fisco pensa que o contribuinte sonega, e o contribuinte pensa que a Fazenda só quer espoliar – e muito litígio e milhões de processos. E isso leva a quê? A essa grande insegurança jurídica.

Aí se coloca o Código de Defesa do Contribuinte para reger essa relação futura. Mas, no início, tem que haver uma mudança de *mindset* – que é mais moderno –, ou seja, de cabeça, tanto das Fazendas... Quero lembrar que isso é uma lei complementar para União, estados e municípios, e temos cinco mil seiscientos e tantos municípios que vão se submeter, daí por que tudo precisa estar aqui, sob pena de não ser cumprido.

Se nós queremos uma relação harmoniosa e estável, em que seja respeitada a confiança e boa-fé do contribuinte, evitar a quebra da expectativa do contribuinte e levá-lo à frustração, temos que ter uma relação de colaboração, e primeiramente as Fazendas têm que trabalhar no sentido de orientar o contribuinte. Ele





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

leu e interpretou, então não se pode já chegar para punir. É isso o que vai fazer com que tenhamos uma segurança jurídica.

Esse projeto, Exmos. Senadores, eu entendo que é mais importante do que a própria reforma tributária, porque a reforma não vai funcionar se nós não tivermos essa estabilidade e essa harmonia nessa relação Fisco-contribuinte.

Diretamente, no projeto, temos direitos e deveres do contribuinte. Para mim, faltaram os deveres da Fazenda. Então, precisamos atentar, porque temos um elenco de direitos do contribuinte. Se não forem respeitados, o que acontece? Só vai restar mais litígio, porque a gente vai entrar com mandado de segurança... Então, temos que prever – já fica como uma sugestão – as consequências do que acontecerá pelo descumprimento, porque há abusos, sim, de ambas as partes, só que o fraudador tem uma legislação específica, crime etc., para ele. E para a Fazenda?

Essa lei não pode ser apenas uma carta de intenção e de compromisso; ela tem que trazer consequências. Por exemplo, o art. 4º: "respeito às expectativas dos contribuintes sobre a aplicação da legislação". Só isso; o código podia parar aqui. Entretanto, se não for respeitada essa expectativa – e aqui está a nossa grande mestre, minha ídola e grande mestre, Profa. Misabel Derzi, que tem um trabalho maravilhoso sobre essa questão da expectativa –, o que acontece? Ora, se o contribuinte seguiu solução de consulta, seguiu um repetitivo, uma prática reiterada, o que acontece com ele? Temos o art. 100 que diz que ele paga o imposto e não a penalidade.

Espera aí! Se está havendo uma mudança de interpretação, se está sendo dada uma interpretação diferente, tem que haver um respeito pela interpretação do contribuinte. Eu estou... Fraudes, conluíus, não se trata disso. Numa relação normal, ele tem que ser respeitado, e isso vai se aplicar para o futuro, e não voltar para trás – para ficar bem retido na cabeça de todo mundo – e já punir o sujeito.

Então, não retroatividade de alterações interpretativas da administração judiciária. Vejam, hoje nós temos repetitivos que são reinterpretados. O julgamento... Por exemplo, prescrição e decadência: "Não, não era isso que eu queria dizer. Queria dizer isso". E aí vai totalmente diferente. E como é que fica o jurisdicionado, o administrado? E eu não gosto nem do nome contribuinte; é pagador de tributo. O pagador do tributo merece respeito.

Aqui, nós temos o art. 5º, inciso XV – muito interessante –, o direito do contribuinte de obter reparação em caso de haver sentença condenatória para o crime de exação. Perfeito. Mas só no caso de crime de exação? Por exemplo, tem uma execução indevida, a administração mantém esse processo, e o que é que acontece? Ele, para ir ao Judiciário, paga milhões em seguro-garantia, por exemplo. Depois, tem o direito dele, e ele perdeu esses milhões? Precisa ser prevista a possibilidade de haver um ressarcimento, uma indenização por esses gastos. Queda de bolsa, por exemplo, que o contribuinte passou.

Então, eu entendo que esse art. 5º deveria ampliar mais para outras hipóteses.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No art. 7º – esse aqui, *data maxima venia* –, "atribuir a condição de responsável [...] à pessoa que possuir a melhor condição para o cumprimento das obrigações [...]". Espere aí. Então, tem lá várias pessoas, como eu vejo casos... Eu tenho um caso de responsabilidade tributária em que até a mãe da pessoa, que já tinha morrido há 20 anos, foi responsabilizada.

Então, essa questão da responsabilidade tributária eu entendo que é um dos casos mais difíceis, na prática, de acontecer. Hoje, tudo é grupo econômico. Então, vêm interpretações subjetivas: "Ah, porque fulano fez isso, fulano fez aquilo..."; "Todo mundo é grupo e todo mundo vai ter que pagar o imposto". E o que o artigo diz? Quem tem melhor condição. Mas, às vezes, o sujeito não tem nada a ver com isso. Então, tem que ser respeitado aqui o CTN, que já existe, as normas sobre responsabilização de sócios e de terceiros, as hipóteses que lá já estão ditas. A pessoa que vai ser responsabilizada tem que ter, de alguma forma, um vínculo direto com o fato gerador, e não pode ser apenas um terceiro que tenha condição de cumprir a obrigação.

Aqui tem uma coisa interessante. Como apurar essa responsabilidade tributária? O que acontece hoje? A autoridade fiscal chega lá ou, depois, na Procuradoria e diz "ah, eu acho que fulano fez isso, fulano fez isso, então é tudo grupo, todo mundo é responsável", e aí parte para fazer constrições de bens, punições sob o nome de responsabilidade tributária. E aí, até, como advogada, eu deveria gostar, porque significa processos para o advogado, mas, como cidadã, isso me incomoda. Incomoda-me a forma como está sendo feita a responsabilização.

E aí eu posso lhe dizer: para toda responsabilidade tributária – e fica uma sugestão – teria que haver um procedimento prévio onde fosse dado o contraditório e o amplo direito de defesa, para que o contribuinte pudesse vir, e os terceiros, que, muitas vezes, nada têm a ver com a história. Às vezes, esse sócio já se desligou há mais de não sei quantos anos e está sendo chamado, bens dele estão sendo penhorados, e, o que é mais grave, contas bloqueadas. E, até a pessoa conseguir fazer isso, isso interfere na atividade econômica, interfere no negócio da pessoa. Eu acho que não é isso o que a gente quer nessa relação tributária. E nesse processo prévio tem que ter prova da Fazenda. Meras conjecturas não podem ser admitidas como acusação; são meras conjecturas. Daí por que um procedimento prévio é importante.

Aqui eu não vou entrar no debate do que é devedor contumaz, mas achei aqui uma coisa preocupante: ele é proibido de utilizar prejuízo fiscal, base de cálculo negativa e proibido de propor recuperação. Espera aí, uma coisa é o cara que deve, e foi apurado no processo que é contumaz. Prejuízo fiscal é a apuração da base de cálculo do imposto. É faturamento, para que se ache o lucro, e a base de cálculo do imposto. Não pode existir uma vedação de que ele possa utilizar o prejuízo de outros períodos, muitas vezes até que não é dele mesmo. Isso é apuração de base de cálculo. Então, nisto aqui fica a sugestão. "Proibido de propor recuperação." Então, ele vai ser eternamente contumaz? Ele não pode nem querer se recuperar? Tem que ter o direito de se arrepender. Então, isto aqui também eu acho que merece uma correção.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há outra coisa aqui, por exemplo, multas. Por descumprir a obrigação principal ou acessória, propõe-se a multa máxima de 100%. Veja, hoje, na área federal, é 75%, e já é um absurdo. Por quê? Lembram como eu comecei? A pessoa leu, interpretou e aí deixou de pagar o tributo, sem fraude...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MARY ELBE** – ... sem coisa nenhuma.

Dois minutinhos aqui, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Não; pode ficar à vontade.

**A SRA. MARY ELBE** – E aí o que acontece? Hoje, isso aqui seria uma porta aberta para que a própria Receita, a Fazenda federal aumentasse a multa, que hoje é de 75%. Então, a minha proposta é que, quando não houver fraude, seja 50%. Havendo atraso na informação, a multa seria de 1%. Espera aí, se dessa informação não resultou nenhum prejuízo para o Fisco, por que ele vai ser punido? "Ah, mas aí ele não cumpriria." Veja, gente, a gente está querendo criar uma relação harmoniosa para conscientizar.

Fraudes e dolos. Está previsto – esta aqui eu achei grave – o dobro da multa original. Então, tem estados que têm multa de 200%, 300%; na área federal é 150%. No caso de fraude ou dolo, vai poder ser 100% da multa original. Então, nós podemos ter contribuinte que vai pagar o principal e mais 600%. Veja, eu não estou defendendo a fraude. A gente tem que ver exatamente a proporcionalidade, coisa que o Supremo já decidiu. Então, tem que haver uma adequação à própria jurisprudência.

Deixa eu correr aqui.

Esta daqui também é preocupante, porque diz, olha: no caso de má-fé do sujeito passivo, multa de 1%, se não informar que a matéria está sob contestação no âmbito judicial. Espera aí, estamos em plena era tecnológica, em que a própria autoridade fiscal pode ver isso. E, se ele não informar, ele vai ser punido com a multa de 1% sobre o valor total? Então, isso aqui também é algo.

E aí vem uma coisa que faltou realmente: estabelecer prazos peremptórios. Então, hoje eu tenho fiscalizações que duram um ano, dois anos, e o contribuinte está lá sem espontaneidade e sofrendo fiscalização. Imagine com os novos tributos – IBS e CBS –, como é que vai fazer? Vai ter fiscalização federal, estadual e municipal? E o contribuinte vai ficar sujeito... Julgamento. Eu tenho um processo que passou oito anos para ser julgado na esfera administrativa. Então, tem que ter prazo e uma consequência. Porque norma sem sanção – eu até brinco muito – é igual dançar com o irmão, não faz efeito nenhum. Então, veja só: passou um prazo x – pode ser um ano, 360 dias, seja lá que prazo for –, preclui o direito da Fazenda. Tem soluções de consulta, por exemplo, que demoram quatro anos para serem respondidas. Enquanto isso, o contribuinte fica lá na expectativa. Então, isto aqui também acho interessante.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um tema que eu trago para vocês – e aí, Misabel, eu fui pesquisar... No mundo, o prazo prescricional e de decadência é de três a cinco anos. Nos Estados Unidos, por exemplo, é de quatro anos. Estamos em era tecnológica, os nossos fiscos são avançados em tecnologia. Então, já está no tempo de reduzir esse prazo decadencial para três anos, por exemplo. Por quê? Porque, se a gente fizer as contas... Quando é que ocorre a fiscalização? De três a quatro anos depois do fato gerador. O prazo do processo administrativo? Quatro a sete anos. Execução? Sete anos. Então, em média, um tributo não pago passa 14 anos para acabar – ou para dizer que não houve a infração, ou para manter. Isso atrasa a arrecadação e atrasa a vida também do contribuinte. Então, aqui, eu proponho um debate sobre a redução do prazo decadencial, porque são cinco para decadência e cinco para prescrição; só aí já tem dez anos.

Vedar o excesso de atos interpretativos – e aí vem –: na reforma tributária, se não mudar, vamos ter 12 anos com dois sistemas complexos, com isso tudo.

Garantir acesso às informações: tem muito fisco municipal que não dá acesso ao processo. Como é que eu vou poder defender o meu cliente?

Reduzir as obrigações acessórias: nada vai funcionar e isso teria que estar previsto porque, por exemplo, tem a lei complementar que criou a desburocratização e não funcionou. E não funcionou por quê? Porque não tem sanção. Então, não adianta ter carta de princípios se a gente não tiver algo, uma consequência que aconteça.

Uma coisa que eu acho muito interessante: a primeira visita de toda fiscalização deveria ser orientativa; dar um prazo para o contribuinte se ajustar àquela interpretação que está sendo dada; e aí, sim, se ele não cumprir, vamos partir para a autuação.

Então, senhores, Excelências, se queremos uma relação harmoniosa, colaborativa, em que possa fluir a confiança do contribuinte e das Fazendas, temos que fazer ajustes – parabenizo mais uma vez pelo código –, e toda visita teria que ser... A primeira ida do fiscal à empresa, a primeira intimação deveria ser para orientar. Por "contribuinte" você está pensando em grandes empresas, mas tem aqueles 90% dos contribuintes, que são micro e pequenas empresas. Então, eles precisam, primeiramente, de uma orientação e, depois, sim, de uma consequência, de uma autuação, etc. Para quê? Para que a gente possa evitar mais litígio. Já temos R\$5 trilhões em litígio, 39 milhões de processos. Queremos parar com isso. Somos advogados, gostamos de processo, mas a gente gosta de...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MARY ELBE** – ... discutir teses interessantes.

Obrigada pela oportunidade. Fico à disposição para quaisquer orientações. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Lavou a minha alma como contador, viu? Porque eu já tive fiscal assim, um ano e meio no meu escritório, fiscalizando



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

uma empresa. Essas despesas acessórias, essas multas... Quem paga a conta é o contador, não é? Então, era isso que a gente estava precisando ouvir um pouco mais. Você viu que eu cobre de você isso aí, não é?

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu sabia que esta ia ser a audiência pública para a sua redenção. *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Oh.. Que bom!

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Se o Código do Contribuinte talvez fosse só esse último ponto, bastaria ser isso: a primeira visita será orientadora. Já seria...

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – É, já ajudaria muito.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Bastaria ser só o art. 1º. Já seria um grande avanço, não é? Mas há outros a vir.

**A SRA. MARY ELBE** *(Fora do microfone.)* – Está na sua mão, Senador.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Está, mas eu não vou ficar só no art. 1º, não. Vamos para a frente.

Quero fazer registro da presença da amiga e jurista Lorena Gargaglione, que nos visita aqui também, tributarista renomada e reconhecida, que trabalhou conosco no projeto da reforma tributária.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Muito bem.

Então, eu agradeço e já passo para a Misabel, que é Professora Titular de Direito Tributário e Financeiro da UFMG, Professora Emérita também.

**A SRA. MISABEL DERZI** (Para expor.) – Muito obrigada.

Boa tarde a todos, aos caríssimos Senadores aqui presentes, aos seus assessores, a quem eu saúdo na pessoa do Presidente desta Mesa, o Senador Izalci Lucas, e saúdo especialmente o Senador Efraim Filho, que vai ser o Relator – eu soube – do pacote inteiro. São oito ou nove projetos entre leis ordinárias e leis complementares, e o nosso valoroso – isso é para a conta dele – Efraim vai trabalhar muito bem.

E saúdo...

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Um presente de nove, assim de uma vez, viu?

**A SRA. MISABEL DERZI** – Viu? *(Risos.)* E saúdo especialmente a Ministra Regina Helena Costa, do Superior Tribunal de Justiça, que foi a mentora e Presidente da Comissão de Juristas, nomeada pelo





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado e pelo Supremo Tribunal Federal, e desenvolveu um trabalho ímpar, notável, em produtividade, em competência, em sistematização, um trabalho difícil que produziu todos esses projetos em um tempo muito menor do que aquele que lhe foi assinado pelos Presidentes quando criaram as Comissões. Isso é muito raro, não é? Todos pedem adiamento do prazo.

Então, vou saudar a nossa Ministra, aqui presente, pelo trabalho ímpar que fez. E, ao seu lado, não posso deixar de saudar o Dr. Marcus Lívio, que foi um colaborador essencial desses trabalhos.

Saúdo também todos os professores especialistas que estão aqui ao meu lado, a Profa. Mary Elbe, o Prof. Tácio Lacerda, que eu aqui vejo, e quero aderir, já de plano, às sugestões da Profa. Mary Elbe. Acho que devemos refletir sobre elas, são muito boas, muito adequadas.

Eu digo aos senhores que tudo pode ser aperfeiçoado, tudo pode ser alterado, mas já é uma grande vitória a discussão desse Código e desses projetos. Se eu pudesse dizer qual é o fator mais relevante para a redução da litigiosidade entre nós, eu falaria simplesmente uma coisa: proteção da confiança. Quanto maior a desconfiança entre as partes, maiores os litígios, e nós temos que nos socorrer do Poder Judiciário, nós temos que nos socorrer de advogados, de pareceristas, ou seja, grassa entre nós uma desconfiança profunda em relação às nossas instituições, ao próprio Congresso Nacional e ao próprio Poder Judiciário. Isso é muito grave. É fundamental que mudemos essas relações.

Por isso, eu saúdo esse corpo de leis, porque há 25 anos, eu já lendo principalmente os europeus, essa moda de tratar de forma diferente o contribuinte de boa-fé daquele contribuinte sonegador, fraudador, de má-fé, é antiga, muito antiga, em outros países. Isso mereceria uma contemplação entre nós. E, além disso, os europeus, especialmente o Conselho de Impostos da França, têm relatórios exatamente sobre o tributo participativo.

Nós precisamos de uma democracia em que o contribuinte não seja apenas representado no momento de elaboração da lei pelos Parlamentos, o que já é muito. Quando ele é bem representado, já é uma grande vitória.

Mas o que se defende, em todo o mundo, como tributo participativo é a inserção do contribuinte na execução da lei. Nessas interpretações, nessas prévias orientações, nessas mediações, nas conciliações, finalmente isso vem. Então nós estamos entrando, no Brasil aqui, numa era de tributo e democracia realmente participativos na representação no Congresso, não é? E, claro, na participação ativa do contribuinte na própria execução das leis, aperfeiçoando-se as relações entre fazendas públicas e contribuintes pagadores, como diz a Dra. Mary Elbe.

Bom, eu não vou fazer um *pot-pourri* de sugestões, porque eu acho que o corpo da lei está bom. São alterações, os senhores observaram, tópicas que a Dra. Mary Elbe fez, não é? Embora ela fale rapidamente, por causa do nosso tempo, que é muito pequeno, eu vou me concentrar em duas sugestões que eu gostaria de ver contempladas. Se necessário, mandarei por escrito, viu, Dr. Efraim?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRA. REGINA HELENA COSTA** (*Fora do microfone.*) – Queremos por escrito! (*Risos.*)

**A SRA. MISABEL DERZI** – A primeira delas, eu aproveito para homenagear aqui...

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Pode ser um encaminhamento oral no momento, mas depois a sugestão por escrito, tópica é sempre bem-vinda.

**A SRA. MISABEL DERZI** – Vou encaminhar. É uma sugestão pequena, porque a outra vai ser grande, a próxima.

Essa sugestão vai ser uma homenagem a um colega da Ministra Regina Helena, Ministro Gurgel, que está hoje recebendo uma homenagem no próprio Superior Tribunal de Justiça, com um livro lançado por todos nós, seus admiradores, em homenagem. No Resp 1487772, com origem em Sergipe, o Ministro Gurgel consagrou a hipossuficiência – ela exclui aquele hipossuficiente carente de um princípio fundamental que está consagrado nesse projeto, o direito à ampla defesa e ao contraditório. Nós temos que garantir esse direito também aos hipossuficientes.

Esse processo do Ministro Gurgel foi inovador na Corte Suprema e acompanhado por unanimidade por seus pares. É maravilhoso.

Então eu sugiro que se acrescente, no art. 4º do projeto de lei do Código de Defesa do Contribuinte, o inciso XIV, aspas: "O contribuinte carente ou hipossuficiente, pessoa natural ou jurídica [...]", não é só pessoa natural, não; nós temos aqui não sei quantas sociedades, do Simples, MEIs etc. em que os sócios ganham pouco mais de um salário mínimo. Então, vejam bem: "O contribuinte carente ou hipossuficiente, pessoa natural ou jurídica, além dos benefícios da justiça gratuita, independentemente de garantia, depósito, caução e penhora, pode se opor à execução por meio de embargos".

Isso tem que ficar consagrado entre nós. Todos nós temos acesso ao Poder Judiciário. E neste caso os senhores vão dizer: "Mas cobrar tributo de hipossuficiente? Isso não vai acontecer nunca!". Ah, não? Este caso aqui, em que o Ministro Gurgel teve que atuar, veio lá da primeira instância, demorou anos até chegar no Superior Tribunal de Justiça. Uma pobre coitada, carente, que não podia se defender contra uma cobrança injusta, por ser pobre.

Então eu acho que isso deveria comover – eu tenho certeza, coração de Senador se comove com esse tipo de coisa, é ou não é? Isso vai! E isso é uma homenagem ao Ministro Gurgel, não é, Ministra Regina Helena? (*Risos.*)

Bom, eu vou concentrar.

O último tema é...

(*Soa a campainha.*)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRA. MISABEL DERZI** – ... sobre algo muito importante que está muito bem feito, muito bem delineado no projeto, que exatamente se refere à observância dos precedentes, ou seja, a administração tributária na cobrança de tributos ou durante o processo tem que observar a jurisprudência já estabelecida pelos tribunais superiores, a descrição aqui daquilo que são os precedentes vinculantes a serem observados obrigatoriamente e para dar uniformidade e isonomia. Não tem sentido nenhum o Carf ou a administração, que está obrigada a observar jurisprudência dos precedentes consolidada no Supremo e no STJ, continuar insistindo e autuando o contribuinte.

Então esses dispositivos não trazem especificamente nenhuma sanção, mas eu vou alertar: eles têm eficácia.

Na semana passada, ou há dez dias, o Supremo Tribunal Federal recebeu uma reclamação. Qual é o instrumento? Eu não pus isso aqui, porque a reclamação está disciplinada nos provimentos do próprio STJ, do próprio Supremo Tribunal Federal e na lei processual. Quando isso ocorre, qualquer um, mesmo pessoa física, pode reclamar ao Supremo que as suas decisões obrigatórias não estão sendo observadas; e ele fez isso. Ele acolheu a reclamação – foi a primeira vez que eu vi – contra uma decisão do Carf (Conselho de Recursos Administrativos Fiscais) e determinou que houvesse uma retratação por desobediência a um precedente obrigatório, que no caso era até uma Adin, ADC 66. Isso já aconteceu no Brasil.

Então, para que os senhores não pensem que esse capítulo dos precedentes é um capítulo só para enfeitar, ele não é não? Tem eficiência, tem eficácia, por meio da reclamação.

Bom, o que eu queria acrescentar a este capítulo é um tema caro aos Srs. Senadores, que é o tema das decisões monocráticas. Por que eu digo caro aos Srs. Senadores? Os Srs. Senadores aprovaram uma PEC limitando as decisões monocráticas para irritar bem os tribunais superiores; aprovaram a PEC nº 8 de autoria do Senador Pacheco. (*Risos.*)

Eu, ninguém, nem o próprio juiz, nem advogado nenhum gosta de excesso de decisão monocrática. É claro que não, porque os tribunais superiores são órgãos colegiados por uma razão da Constituição. Porém, eu achei que esta PEC se intromete indevidamente em outro Poder.

Mas o mais importante não é isso. Ela não tem eficácia, ela não tem eficiência.

Imagine, Senador Efraim, que lá... Quando é que pode haver decisão monocrática? Em caso de urgência, de relevância. Quem vai dizer que o caso é urgente e relevante? O juiz, não vai ser o Senador.

Então, o que seria excelente para nós – aí os senhores têm razão, eu vou fechar com vocês – é que fossem disciplinadas, sem nos intrometermos no Código de Processo Civil, numa lei processual, as consequências.

As decisões monocráticas reiteradas criam confiança. Nós estamos falando de confiança. Imagine o senhor, o senhor que tem uma formação de contador, que durante anos, o Supremo Tribunal Federal – estou





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

falando de coisa julgada – diz que: "Coisa julgada não vai ser quando...", está lá a coisa julgada, "se quer uma ação rescisória". Por quê? Porque, depois da coisa julgada, supervenientemente vem uma decisão do Supremo Tribunal Federal em sentido contrário, dizendo que aquilo é constitucional ou inconstitucional.

O.k. Durante anos, decisões monocráticas, uma depois da outra, o Supremo diz: "Contribuinte, isso não tem nada a ver conosco. Indefiro. Recurso extraordinário. Aqui você não pode entrar". Por quê? Porque isso é matéria infraconstitucional.

O contribuinte, obediente, não tinha saída...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MISABEL DERZI** – ... foi ao Superior Tribunal de Justiça, Presidente, e, lá chegando, teve ganho de causa. O Superior Tribunal de Justiça disse ao contribuinte que ele tinha razão. A coisa julgada não cai sem uma ação rescisória.

Muito bem. De repente, no último verão, o Supremo Tribunal Federal disse: "Hã-hã, agora eu acho que eu sou competente. Venha a mim!". Foram lá, o Supremo mudou tudo e não modulou, quando ele direcionou o contribuinte para o caminho errado. É disso que nós estamos falando.

Aí os senhores não têm que regular nada, Regimento nenhum. Os senhores têm que estudar. Quando um contribuinte obedece a ordens reiteradas de um tribunal superior e essas ordens cessam, como se fosse uma brincadeira, isso pode? Isso é desconfiança. Isso é que gera mais conflito. É como se nós estivéssemos... Como disse o Ministro Barroso – eu critico essa expressão dele –, o contribuinte está numa casa lotérica: apostou, perdeu, paga.

Não, ele foi direcionado para o jogo. Truco. Você tem que jogar. Ele jogou e perdeu. Por que ele vai pagar? Hã-hã.

Então, a minha sugestão é a seguinte. Depois desses precedentes muito bem estruturados, perfeitos, eu sugiro um artigo extra, art. 18, porque vejam bem, a Súmula 568, do Supremo, diz que o relator, monocraticamente – aliá, é do Superior Tribunal de Justiça –, poderá dar ou negar provimento a recurso quando houver entendimento dominante acerca do tema. E eles fazem isso o tempo todo.

Por que há muita decisão monocrática? Excesso de trabalho. É impossível! Depois, já há uma decisão consolidada no tribunal, ele pode: "Não, eu estou de acordo com a decisão consolidada, por que nós vamos votar o...?". Ele já dá, ou num caso de urgência ou relevância. Então, o que eu sugiro é um outro artigo dizendo o seguinte, porque aqui estão descritos os precedentes de forma corretíssima, mas acrescentar: "Embora inexistentes precedentes aperfeiçoados nos termos dos arts. 16 e 17, as decisões judiciais monocráticas ou colegiadas, fundadas em entendimento dominante do próprio órgão tribunal ou órgão superior, interrompem a incidência de quaisquer multas até 30 dias após a publicação da decisão que considerar devido o tributo".





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enquanto duram aquelas decisões monocráticas, o contribuinte não pode ser depois onerado com multas, e multas como os senhores viram, estratosféricas, como se fosse um pecador.

Nós, todos nós, até os Senadores, nós somos seres humanos, só isso. Erramos, queremos ter certeza de onde vamos, para onde iremos; juízes também são humanos. (*Risos.*)

Então, que sejam protegidos, e isso é confiança.

No mais, meus parabéns a todos! Muito obrigada pela atenção, e estou à disposição para mandar sugestões quando quiserem. Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Bem, agradeço à Profa. Mary Elbe e também à Dra. Misabel.

Não sei se o Relator quer fazer alguma colocação antes, e a Dra. Regina, antes de passar para os próximos expositores.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para interpelar.) – Não, quero agradecer à Dra. Mary Elbe e à Dra. Misabel. Permita-me, só na divergência quanto à PEC, Dra. Misabel.

A limitação das decisões monocráticas é direcionada para os casos de Adin em lei já votada e aprovada no Congresso Nacional. Ou seja, no entender do Senado Federal, que, claro, permite-se o entendimento contrário, mas no entender do Senado Federal, uma lei votada pela Câmara dos Deputados, votada pelo Senado Federal, aprovada pelos 593 Parlamentares, levada à sanção do Presidente da República, sancionada pelo Presidente da República, não deveria ter a sua eficácia suspensa pela decisão monocrática de uma única caneta do Supremo Tribunal Federal.

É nesse entendimento que se diz que, em caso de Adin, e havendo esse entendimento, que não seja por uma mera decisão monocrática, mas levada ao Pleno...

**A SRA. MISABEL DERZI** (Para expor.) – E sim, colegiada.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – E sim, colegiada para que possa...

**A SRA. MISABEL DERZI** – Concordo.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não se retira do Supremo Tribunal Federal o poder de poder suspender uma lei, mas que o seja por decisão colegiada e não por decisão monocrática. Permita-me, é o entendimento que eu defendo, aprovo, mas respeito demais o contrário.

**A SRA. MISABEL DERZI** – Muito bem, mas há outros dispositivos nessa PEC questionáveis.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, não, não.

**A SRA. MISABEL DERZI** – Eu acho.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – A decisão monocrática como um todo e elemento do juiz está mantida, permitida, mas a PEC é direcionada para preservar as competências e prerrogativas do Congresso Nacional, que é exatamente a de legislar.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Muito bem. Agradeço.

É evidente que nós estamos vivendo um momento ainda com um clima de desconfiança, é evidente que queremos restabelecer essa confiança, mas há uma desconfiança muito grande com relação a essas relações entre os Poderes.

Mas agradeço e convido já para ocupar aqui a mesa o Nelson Gustavo Mesquita Ribeiro Alves, que é Juiz Federal e também Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), que vai falar um pouco sobre o PL 2.489; também o Sr. Tacio Lacerda Gama, Professor de Direito Tributário e de Teoria do Direito da PUC de São Paulo, Professor de Direito Tributário no curso de especialização também do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (Ibet), que vai falar um pouquinho também sobre o PL 2.483; e vai participar conosco por videoconferência a Adriana Gomes Rêgo, que é Subsecretária-Geral da Secretaria Especial da Receita Federal.

Passo já, imediatamente, então, a palavra ao nosso querido Juiz Federal Nelson Gustavo.

**O SR. NELSON GUSTAVO MESQUITA RIBEIRO ALVES** (Para expor.) – Obrigado.

Boa tarde a todos. Quero cumprimentar aqui o nosso Presidente desta tão ilustre Comissão, o Senador Izalci Lucas, que sempre nos recebe com grande gentileza e atenção. Quero cumprimentar também o nosso Relator, Senador Efraim Filho, a queridíssima Ministra Regina Helena Costa, que realmente fez um trabalho hercúleo, apresentando tantos anteprojetos, e o seu nome, não poderia ser diferente, como Presidente da Comissão de Juristas. Parabéns, Ministra, parabéns mesmo por esse trabalho. Ao Prof. Tácio Lacerda Gama também cumprimento, é um prazer estar aqui consigo. Quero cumprimentar também o queridíssimo amigo Marcus Lívio, que foi colega na magistratura federal e conseguiu o júbilo de se aposentar e agora está na advocacia; a Dra. Mary Elbe, a Profa. Misabel, também um grande prazer estar aqui consigo.

Coube-me aqui falar do PL 2.489, desta Comissão de Juristas, que está aqui para análise desta Comissão Temporária. Do que trata o PL 2.489? Trata de um tema muito importante aqui, na linha do que disse a Ministra Regina, a redução de litígios, e aqui explico. O PL 2.489 é o PL que adéqua o valor das custas judiciais dentro da Justiça Federal e cria o fundo de custas da Justiça Federal. Então, o primeiro motivo desse PL que acabei de falar: atualizar o valor das custas judiciais.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Para quem não está inteirado de como funcionam as custas na Justiça Federal, eu dou um singelo exemplo. Eu, no ano de 2000, ainda era estagiário de Direito e frequentava muito o prédio da Justiça Federal do meu Estado natal, o Rio de Janeiro. E lá havia avisos colados nas paredes sobre o valor das custas judiciais e se referiam a uma lei, a Lei 9.289, de 1996. Desde então é essa lei que regula as custas na Justiça Federal.

Só que há um pequeno problema. A última vez em que esta lei foi atualizada, em que os valores das custas foram atualizados, foi exatamente nesse ano de 2000, ou seja, 24 anos atrás.

As custas na Justiça Federal não têm atualização, Presidente Izalci, há 24 anos. E o que isso gera? Gera que, hoje, o acesso à Justiça Federal, de certa forma, é usado indiscriminadamente, porque o máximo que vai ser pago de custas para acesso à Justiça Federal é o valor de R\$957. E nada além disso.

Logicamente, a Justiça está aberta a todos, evidentemente, mas – convenhamos –, quando alguém se vê com o único obstáculo de acessar o Judiciário, um custo de R\$957, acredito que não vá pensar duas vezes antes de ingressar no Judiciário, ainda que a demanda não seja a menor. E aqui, eu faço essa ponte que a Ministra Regina Helena fez: a questão do excesso de litígio.

Então, o que se pretende, inicialmente, com esse PL? Que as custas sejam atualizadas, com patamar razoável, nada exorbitante, numa média do que é cobrado hoje dentre os diversos tribunais do país, que a Justiça Federal hoje é o valor mais reduzido de custas, para que se evitem litígios ou demandas desnecessárias, que acabam prejudicando, em muitos casos, na Justiça Federal, aquele cidadão mais humilde, que vai buscar um benefício previdenciário – que esse continuará sem pagar nada, porque esse tem a situação de hipossuficiência.

Vamos imaginar que alguém com boas posses tenha um débito para discutir – R\$50 milhões, R\$100 milhões –, e às vezes não tem o melhor direito. Quando tem um bom direito, não há nenhum problema. Mas, quando quer exercer um eventual mau direito, vai ocupar o trabalho do Judiciário, porque não haverá nenhum empecilho para entrar, nenhum discrimen é razoável para ingressar no Poder Judiciário e, eventualmente, prejudicando aquele cidadão que precisa, urgentemente, do serviço judiciário.

Então, o primeiro ponto é esse, é a atualização do valor das custas judiciais para um patamar razoável, não é nada exorbitante. No PL, isso está muito bem descrito.

O segundo ponto é a questão da instituição do fundo de custas da Justiça Federal, que será organizado a partir do recolhimento desses valores. E por que isso? Hoje, todos os tribunais de Justiça dos estados já têm os seus fundos de custas e, com isso, conseguem organizar muito bem os seus serviços. Na Justiça Federal – evidentemente que o Poder Judiciário federal tem o seu orçamento direcionado –, muita coisa ainda precisa ser feita.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Justiça Federal cresceu. Hoje, abrange a questão social na sua imensa maioria – que é a questão previdenciária –, mas ainda a estrutura não consegue atingir todas as localidades do país.

Então, o que nós temos hoje aqui? Nós temos comunidades ribeirinhas, comunidades com difícil acesso a centros urbanos, e que necessitam dessa assistência do Estado, especialmente do Poder Judiciário, para verem atendidos os seus pleitos em relação a uma matéria muito importante que reitero aqui: de benefícios previdenciários, por exemplo.

Então, a ideia é que esse valor da arrecadação das custas, de uma forma mais adequada, vá a esse fundo de custas da Justiça Federal e se aprimore em serviços, como o acesso à justiça dessas populações mais necessitadas, além de incrementos em parte de processos eletrônico, capacitação dos magistrados e servidores, mas especialmente esse papel de levar a justiça a quem mais precisa.

Trago aqui também uma notícia – até muito positiva do projeto que está sendo debatido neste momento – de que a Câmara dos Deputados recentemente, há dez dias, aprovou um projeto muito similar que tramitava já há alguns anos, na Câmara dos Deputados, que basicamente faz as mesmas coisas, atualiza as custas e cria o fundo de custas da Justiça Federal.

O projeto daqui do Senado, até mais recente, além de ter sido orquestrado pela Ministra Regina Helena e pelo ilustre colega Marcus Lívio, é mais avançado. Ele tem disposições que o projeto anterior aprovado na Câmara não tinha. Então, é um projeto muito mais atualizado e que vai trazer todas as soluções necessárias para essa matéria. Então, esse projeto já chegou aqui no Senado, mas entendemos que o projeto trazido pelos juristas é um pouquinho mais avançado do que aquele aprovado na Câmara.

Há três ajustes que seriam importantes que fossem feitos nesse momento da elaboração do relatório desse projeto de lei. O primeiro – aqui trazendo um pouquinho do que veio do projeto da Câmara – é uma visão, um olhar mais atento sobre qual valor será fixado como máximo do valor das custas. O projeto da Câmara vinha com um valor defasado, aqui no Senado já foi proposto um outro valor.

Então, seria bom que houvesse uma uniformização deste valor máximo das custas dentro de um patamar razoável, considerando todos os tribunais do país, para que se cumpra um objetivo que se pretende com esse projeto de lei.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. NELSON GUSTAVO MESQUITA RIBEIRO ALVES** – Então, esse é um primeiro ponto, um valor atualizado e consentâneo com o razoável, mas com uma certa uniformização.

O segundo ajuste seria da periodicidade da atualização dessas custas. Aqui o projeto do Senado, da Comissão, já vem com a periodicidade de um ano, permitindo que o Conselho da Justiça Federal faça a edição do ato necessário para essa atualização. Então, é algo muito importante. Respeito o Código





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tributário Nacional e essa previsão seria muito importante que ficasse muito bem colocada no relatório final.

O terceiro ponto que eu gostaria de tratar, terceiro ajuste, e esse me parece ter uma relevância muito grande – já me encaminhando aqui para o final –, seria a questão do arcabouço fiscal. O anteprojeto que veio da Comissão já trouxe uma previsão de exclusão do valor do fundo do regime de teto de gastos, que era o regime que vigia anteriormente. Há um artigo específico em relação a isso e essa questão orçamentária é muito importante. Mas nesse meio tempo houve atualização, houve a edição da Lei Complementar nº 200, de 2023, que alterou o regime do teto de gastos para o regime do arcabouço fiscal.

Mas a consequência prática, o pedido, é o mesmo: que seja inserido o artigo ou alterado o artigo que está no anteprojeto para que haja a exceção no regime do arcabouço fiscal desse fundo de custas. Por quê? Porque o valor das custas é direcionado especificamente ao serviço judiciário. Então, não há sentido você limitar, dentro de um teto orçamentário, algo que é para uma destinação específica e que, se houver essa limitação, ficará perdido dentro dos encaminhamentos, do recolhimento e da eventual utilização. Então, é muito importante que haja essa exceção ao regime do arcabouço fiscal.

Trago aqui, para justificar também, uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu na ADI 6930, quanto aos fundos estaduais – da mesma forma, fundo de custas –, a necessária exclusão do regime do teto de gastos, exatamente por essas razões que foram trazidas aqui. Esse é um ponto muito importante para que a aprovação do projeto tenha total eficácia quanto ao que se almeja com a sua devida aprovação.

Então, apenas aqui para finalizar, cumprimentando novamente o Presidente Izalci, sempre é uma alegria revê-lo; todos os participantes aqui da Comissão; mas, em especial, a nossa queridíssima Ministra Regina Helena, de quem eu sou fã, ela sabe disso.

São essas as brevíssimas considerações da Associação dos Juízes Federais do Brasil, e tudo o que disse aqui – de forma reduzida, resumida, assim como a Profa. Misabel – encaminharei por escrito também para a Comissão.

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Dr. Nelson.

Passo já imediatamente ao Tácio Lacerda Gama, que é Professor de Direito Tributário e de Teoria do Direito da PUC de São Paulo e também Professor de Direito Tributário no curso de especialização do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, que vai falar um pouquinho sobre o PL 2.483.

**O SR. TÁCIO LACERDA GAMA** (Para expor.) – Boa tarde a todos. É uma enorme satisfação fazer parte deste momento especialíssimo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento o Senador Izalci, novamente estar ao seu lado é uma alegria; cumprimento o Senador Efraim pela oportunidade, a quem já tive oportunidade antes de dizer que isso não é uma oportunidade, é um presente ser Relator de algo tão relevante para o Direito Tributário brasileiro; cumprimento a minha queridíssima colega Ministra Regina Helena, pelo destaque; cumprimento o Dr. Marcus Lívio; e todos os demais na pessoa da Profa. Misabel Abreu Machado Derzi, nossa emérita e grande professora de Direito Tributário; também, sem deixar de cumprimentar, claro, o Dr. Nelson Gustavo e a Dra. Mary Elbe Queiroz, queridíssima amiga.

Como já adiantado, o tema específico do meu comentário vai ser a respeito do PL 2.483/2022, e ele, de certa forma, tangencia comentários gerais que farei a respeito dos demais, mas me atentarei ao tempo. Então, eu vou mandar por escrito comentário a todos os projetos, porque o meu papel aqui é vocalizar um grupo de estudos que foi desenvolvido dentro da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo a respeito especificamente desse projeto. A gente trabalhou mais de seis meses com alunos de graduação e pós-graduação e também com um grupo de pesquisa chamado "O novo contencioso tributário brasileiro", desenvolvido no âmbito do Instituto de Aplicação do Tributo, que eu tenho a honra de presidir e que é composto por outros professores de Direito Tributário de todo o Brasil.

Para sintetizar – como eu vou mandar os meus comentários todos por escrito, inclusive com sugestões pontuais de redação, e são poucos os comentários –, eu aproveito o tempo reservado a mim e aos estudantes que eu lidero nessa atividade para destacar três pontos fundamentais.

Antes disso, faço um diagnóstico que me parece muito importante. Tive a oportunidade de passar uma temporada estudando agora no exterior e escutei de mais de um professor estrangeiro o relato de que o Brasil demonstrou, com a reforma tributária e com essa reforma do processo – mas a reforma tributária, digamos, teve mais notabilidade para o exterior –, a capacidade de fazer uma coisa que pouquíssimos países do mundo são capazes de fazer e que nenhum país do mundo hoje, uma democracia do tamanho da brasileira, é capaz de fazer no resto do mundo, que é reformas estruturantes.

Num momento de intensa disputa internacional, um país que tem a saúde para fazer reformas que propõem mudanças tão extraordinárias merece ser observado de perto. Tem algo aí na nossa democracia que está funcionando. É lógico que essa realização política tem um tom, e à realização, quando você é especialista e analisa, você vai ter sempre pontos ali a comentar, mas nossa democracia deu uma demonstração muito contundente de saúde e pujança. E esse é o primeiro ponto que eu quero destacar, ressaltando muito o papel de V. Exas.

Eu sou Professor de Direito Tributário, tenho quase 50 anos. Nos últimos três anos eu tive a oportunidade de estar nesta Casa três vezes, mas antes disso eu não tinha sido chamado, como professor, para fazer parte de coisas tão relevantes como esta, então isso também me parece algo digno de nota.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Os meus comentários específicos a respeito do PL são três linhas gerais. A primeira delas: o início do processo, ressalvada a prática de ilícitos graves, deverá sempre ser precedido por uma notificação que permita uma saída consensual. O processo não deve ser colocado.

E aí tem uma coisa também: além de ser um grande país que é capaz de promover reformas estruturais, além de essas reformas serem muito importantes e serem feitas em ambiente absolutamente democrático, tem um outro ponto que este conjunto de reformas tem que merece especial elogio: toda reforma bem-sucedida é feita do aprendizado consigo mesmo.

Desde o Código de Napoleão até todos os outros códigos – e talvez o mais perto, o nosso Código de Processo Civil – são códigos que olharam para a própria experiência, aprenderam com ela e institucionalizaram práticas de maior eficiência. O que eu observo de mais digno de nota e mais interessante nesse conjunto de iniciativas é a tentativa de aprender com a própria experiência. O Brasil precisa aprender consigo mesmo. Essa mania de que o que só existe no Brasil e não existe lá fora provavelmente é uma jabuticaba, é uma bobagem precisa ficar de lado, porque nós temos instituições sólidas e sofisticadas o suficiente para serem aperfeiçoadas. E é o que eu observo que talvez seja mais digno de nota: nós estamos aprendendo com a nossa própria experiência. Nós não precisamos imitar nenhum outro país ou nos desfazer da nossa própria experiência para aperfeiçoar e melhorar institucionalmente. Então, esse é um ponto que me parece muito especial.

Por isso, observando a nossa própria experiência, aquilo que mais de perto revolucionou a relação entre Fisco e contribuinte foi a implementação da transação no âmbito federal, que começa a ser imitada e aperfeiçoada pelos estados. Basta observar e fazer uma comparação entre a legislação federal e a que acaba de ser publicada pelo Estado de São Paulo. São Paulo aprendeu com a legislação federal e trouxe um conjunto de inovações, inclusive por meio da assinatura de convênios. Veja que são partidos políticos antagônicos, mas que cooperam. Isso é, efetivamente, federalismo cooperativo, crescimento institucional a partir das próprias experiências, gerando aprendizado próprio.

Se isso está dando certo fora do âmbito do processo, essa deve ser a forma preferencial de solução de litígio, mais ou menos seguindo também aquilo que o nosso próprio Código de Processo Civil fez: "eu tenho um arcabouço aqui de possibilidades de solução, mas, por favor, não me use". Esse é o grande recado do Código de Processo Civil; e eu acho que o grande recado de uma lei do processo administrativo deve ser seguir na mesma direção: "eu tenho aqui um arcabouço de possibilidades de solução de problema por meio do processo; por favor, não me use". Como não usar diante de um ilícito, diante de uma divergência interpretativa? Fundamentalmente, chegando a consensos.

Então, as possibilidades de consenso devem estar marcadas do início ao fim, inclusive com a possibilidade de se fazer transação já de cara. Esse é o ponto um da minha fala.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O ponto dois já está presente, mas eu acho que precisa ser radicalizado na linha do que houve com o Código de Processo Civil, cumprimento de precedentes vinculantes. Isso foi colocado pela Profa. Misabel, mas nós, que estamos no dia a dia da advocacia, observamos autos de infração surgindo, processos sendo julgados em primeira instância, às vezes em segunda instância, sem respeito à jurisprudência vinculante dos tribunais. É uma perda de tempo, é uma perda de esforço, é uma perda de recursos da administração pública, que pode ser sanada por meio de um ajuste que, basicamente, vai ser aquilo que, de certa forma, inspira todo esse trabalho: aproximar o processo administrativo daquilo que está dando muito certo no processo jurisdicional.

Há uma questão que, de certa forma, está aberta – mas eu insisto nela –, que é muito importante. Para quem litiga, a possibilidade de produção de uma perícia é algo muito relevante. Perícia talvez seja algo muito específico, mas a grande vantagem de discutir administrativamente é ter juízes especializados em prova. Não existe no âmbito do processo administrativo federal a possibilidade de produção qualificada de prova, e muita matéria submetida a julgamento do Carf e dos tribunais administrativos precisa de produção técnica. Inclusive, existe no art. 29 da atual Lei de Processo Administrativo – mais especificamente, anterior até, no decreto da década de 70 que regula o processo administrativo fiscal, por exemplo – a necessidade de se observarem pareceres produzidos pelo Instituto Nacional de Tecnologia (INT)..

*(Soa a campainha.)*

**O SR. TACIO LACERDA GAMA** – Como é que é, Professor? *(Fora do microfone.)*

... o instituto do Ministério da Ciência e Tecnologia que trata de produção de aspectos técnicos. Então, é necessário observar o que esses institutos estabelecem. É necessário que exista, no processo administrativo, a possibilidade de produção e de chamada, de ouvida de profissionais como peritos, que existem na esfera jurisdicional e hoje não existem na esfera administrativa. Existe aqui uma possibilidade, mas ela precisa ficar de maneira bastante clara.

Para encerrar, vou mandar todos esses comentários – e são outros –, mas eu não posso encerrar sem falar da minha felicidade. Eu observo, seja na reforma tributária, seja na reforma do processo, a história acontecendo de uma maneira muito mais bacana do que eu vi nos 30 anos anteriores, de uma maneira muito mais viva, de uma maneira muito mais pujante e democrática.

É por isso que eu gostaria de render minhas homenagens, minhas saudações efusivas, a todos vocês que fazem parte disso, e de dizer que é uma alegria e uma honra vocalizar os pesquisadores que trabalham comigo nesse projeto.

Obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Prof. Tácio.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu já vou passar, imediatamente, para Adriana Gomes Rêgo, que é Subsecretária-Geral da Secretaria Especial da Receita Federal. Ela fará participação por videoconferência.

**A SRA. ADRIANA GOMES RÊGO** (Para expor. *Por videoconferência.*) – Boa tarde a todos. Espero que estejam me ouvindo.

Gostaria de agradecer ao Senador Efraim, ao Senador Izalci também, pela oportunidade.

Senador Izalci, Presidente desta Comissão, quero cumprimentá-lo. Quero cumprimentar o Senador Efraim, como Relator; quero cumprimentar a Ministra Regina Helena, como Presidente da Comissão de Juristas, a qual eu integrei na época.

Quero cumprimentar todos os demais presentes, porque infelizmente eu não pude estar em Brasília hoje, mas quero dizer da satisfação de estar aqui e falar um pouco do PL 2.483, falar um pouco do PL – em linhas gerais, o PL é bem grande, bem exaustivo – e, também falar, se ainda der tempo, do PLP 125.

Eu fiquei muito satisfeita, apesar de ouvir as queixas da Profa. Mary Elbe e da Profa. Misabel Derzi em relação à relação Fisco-contribuinte. Esse PLP já indica e já sinaliza uma mudança de comportamento também da administração tributária. No caso da administração tributária federal, nós temos buscado, sim, resolver aparar arestas e melhorar, sim, essa relação. É fundamental evitar o litígio, prevenir o litígio. A Receita Federal tem plena consciência disso e está caminhando, sim, para uma proposta de fiscalização orientadora.

É uma mudança de comportamento, é uma mudança de cultura, mas nós estamos buscando, sim, trazer incentivos para isso, a exemplo do que começamos com o PL 15, de 2024, que traz justamente o que a Profa. Mary Elbe colocou como: tratar diferente os diferentes contribuintes. O programa Sintonia, que está lá, é uma demonstração disso.

Comungamos também das considerações do Prof. Tácio, no sentido de ampliar a transação, transação para reduzir o litígio, transação desde o momento em que não precisaria ter um litígio para ter a transação. Poderíamos ampliar esse conceito, e esse PLP tem essa oportunidade. Acho que o contribuinte teria mais essa oportunidade de fazer a transação, principalmente se vocês levarem em consideração que 50% do crédito tributário que está em dívida ativa não são objeto de lançamento.

Fala-se, sim, em trilhões, mas estudos até que se fizeram do convênio com o CNJ levaram à conclusão de que metade do que está na dívida ativa da União é oriunda de débitos confessados. Então contribuinte que confessa o débito tem que ter até melhores condições de pagamento do que aquele que foi objeto de um auto de infração.

Bom, mas voltando então ao PL 2.483. O PL 2.483 buscou revogar uma legislação antiga e uma legislação muito dispersa, que nós tínhamos com o Decreto 70.235. Então parte do processo administrativo fiscal federal estava lá no Decreto 70.235, cheio de emendas, cheio de leis. Então nós buscamos fazer um





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

apanhado de toda a legislação. E, já no art. 1º desse PL, ele traz uma lista exaustiva dos processos que seguem o rito do Carf, do artigo 70.235.

No art. 8º, eu queria chamar a atenção para uma dilação de todos os prazos processuais. E isso vai ter que ser refletido depois, se se for alterar o CTN, que é o PLP 124. Até hoje, as regras e os sistemas são em dias corridos; ao mudar para dias úteis, nós teremos uma dilação de todos os prazos que são tratados no processo administrativo.

Também traz uma inovação no art. 24 – estou chamando só a atenção para as inovações –, que é o reconhecimento, quando houver o reconhecimento parcial do direito creditório: o processo seria apartado e a parte reconhecida para o contribuinte já seria restituída, ele já seria ressarcido. E aquilo que está sendo discutido administrativamente seria objeto de um outro processo. Com isso, o contribuinte ganha, com celeridade.

Leva para a lei, já que é uma lei só do processo administrativo fiscal federal, algumas situações que estão hoje só em regimento do Carf. É bom trazer isso para uma instabilidade, inclusive de sessões virtuais, sustentação oral em sessões virtuais com a possibilidade de o contribuinte discutir o seu processo presencialmente.

Também estão lá no processo administrativo: ampliou-se o prazo para apresentação da impugnação e da manifestação de conformidade. Era de 30 dias esse prazo. Nós ampliamos para 60 dias, no intuito de evitar que o contribuinte perdesse a oportunidade de apresentar uma prova que ele alegava, principalmente no Carf, em que não foi possível apresentar um laudo, não foi possível apresentar alguma coisa. Então são 60 dias úteis. Isso vai dilatar bem o prazo, porque não fazia sentido ser 30 só, e o sujeito passivo depois ter que esperar para julgar o seu processo mais um ano. Então por que não já dar oportunidade de ele apresentar, num prazo maior, reunir suas provas num prazo maior?

Dentro dessa lógica de cumprir os precedentes vinculantes citados pela Profa. Misabel, pelo Prof. Tácio, também se buscou evitar que o processo que está na câmara superior desça para julgamento na turma ordinária, quando a turma ordinária... A única matéria que a turma ordinária for aplicar seria um precedente vinculante. Então, se a decisão da turma *a quo* for unicamente para apresentar um precedente vinculante, a câmara superior que decidiu a preliminar já aproveita e já decide esse precedente vinculante.

E, por fim, eu queria também destacar, mas aí é uma preocupação que nós temos com as regras de afetação... Sei que no Poder Judiciário – e concordamos com isso – quando a matéria, o processo, aquela tese é afetada com a repercussão geral ou o repetitivo, suspendem-se os julgamentos de todos os processos. Mas, ponderamos que essa diretriz para o processo administrativo pode não ser a melhor sequer para o contribuinte, porque eu posso sobrestar desde o processo administrativo situações que vão demorar ou que o Poder Judiciário pode demorar muito tempo para resolver, e pode ser que a decisão seja favorável ao contribuinte, e se ela for desfavorável ele recorre para o Judiciário, e, no Judiciário, o processo vai ser certamente sobrestado, porque já tem a regra.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por que sobrestar já no processo administrativo? Pensamos que uma regra paliativa seria que quando houvesse decisão de mérito, ainda que... aí sim, quando houvesse decisão de mérito, até o trânsito em julgado daquele precedente da matéria afetada, aí sim, poderíamos sobrestar os julgamentos, mas não sobrestar já a partir da afetação.

Em relação ao PLP 125... Acho que eu tenho uns cinco minutos – não sei quanto tempo eu tenho, mas eu vou falar bem rapidinho...

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Tem, pode ficar tranquila.

**A SRA. ADRIANA GOMES RÊGO** (Por videoconferência.) – Em relação ao PLP 125, acho que foi a Profa. Mary Elbe que comentou sobre o inciso VI do art. 7º, que fala em atribuir a responsabilidade tributária àquele que tem melhor condição.

Eu estava olhando agora, enquanto ela falava, e realmente eu concordo e fiquei preocupada, porque não deve ser essa a regra. A regra deve ser uma vinculação objetiva, porque quem tem a melhor condição hoje pode não ter amanhã. Então, você tem que ter condições e regras objetivas para trazer a responsabilidade desde o começo. Então, ficou depois essa preocupação.

Seriam essas, em linhas gerais, as minhas colocações, Senadores.

Queria agradecer mais uma vez a oportunidade de estar aqui e me coloco à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Adriana.

Eu vou passar para as considerações finais e vou passar para a nossa querida Ministra, mas antes eu tenho aqui umas perguntas. Algumas já devem ter sido respondidas, mas, nas considerações, se puderem comentar, são comentários e perguntas.

O Márcio, aqui do Distrito Federal: "Como o [Projeto de Lei] 2.483/2022 [visa equilibrar] o processo administrativo tributário com a preservação da segurança jurídica para os contribuintes?"

José, do Rio de Janeiro: "Quais são os principais objetivos e mudanças propostas [pelo] [Projeto] [...] 2.483/2022? A quem se aplicam as mudanças propostas no projeto?"

Pablo, aqui de Goiás: "Como podemos simplificar e agilizar os processos tributários para tornar o ambiente de negócios no Brasil mais atrativo?"

Vanessa, do Rio de Janeiro. "Como esses projetos afetam os direitos e deveres dos cidadãos, dos contribuintes e dos administrados em geral?"





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pedro, do Distrito Federal: "Quantos processos tributários o Brasil tem em média por ano? Qual a solução para reduzir a litigância excessiva?"

E alguns comentários:

João, aqui do Distrito Federal: "Precisamos de menos burocracia e mais eficácia! Nunca teremos avanço se todo procedimento for tão lento".

Renato, do Mato Grosso do Sul: "O PL 2.483/2022 traz mais regulamentações, mas o ideal seria menos impostos. Mais regras nem sempre significam melhor eficiência fiscal".

César, do Rio de Janeiro: "O Brasil está naufragando por cobranças excessivas de imposto. Melhor se tivéssemos um único imposto. O povo vai morrer de fome desse jeito".

Adomir, do Rio Grande do Sul: "Nós brasileiros temos leis excelentes, não vejo necessidade de criarmos tantas leis, [...] [já que] não são respeitadas as que temos".

Comentários aí, na medida do possível.

Vou passar, então, à nossa querida Ministra para fazer suas considerações, porque ela também tem um compromisso, e já fica liberada, não é, Ministra?

**A SRA. REGINA HELENA COSTA** (Para expor.) – Muito obrigada, Senador Izalci.

Eu penso que nós devemos agradecer a todos que colaboraram nesta audiência pública. Então, me refiro à Profa. Mary Elbe, à Profa. Misabel, ao Prof. Tácio, ao Dr. Nelson Alves, à Dra. Adriana Rêgo, enfim, a todos que colaboraram aqui na data de hoje, porque certamente essas sugestões, Senador, devem ser consideradas e todas vêm aqui no intuito de contribuir para o aperfeiçoamento dos projetos que foram ensejados pelo trabalho da Comissão de Juristas, que tive a honra de presidir.

Eu acredito que este debate ficou ainda mais rico com a participação de todos nesta audiência e nas duas audiências públicas que já aconteceram. Eu penso que nós todos estamos caminhando juntos para a obtenção de uma legislação que vá efetivamente buscar esse objetivo de tornar mais harmônica, mais amigável e de maior qualidade – por que não dizer? – as relações jurídicas entre o fisco na sua atuação processual, tanto na via administrativa quanto judicial, e os contribuintes – ou, como preferiu a Profa. Mary Elbe, os pagadores de tributos.

Então, eu agradeço muito a oportunidade de estar aqui e parabênizo, uma vez mais, V. Exa., pela condução desses trabalhos e por tudo que está sendo realizado aqui pela Comissão do Senado Federal.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigada, Ministra.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, passo agora na ordem inversa, já que as nossas... A Mary e a Misabel estão em outra...

Adriana Gomes Rêgo, algumas considerações.

**A SRA. ADRIANA GOMES RÊGO** (Para expor. *Por videoconferência.*) – Só no sentido de agradecer pelas colocações e observações das pessoas que colocaram.

Queria só fazer um comentário, de que a preocupação foi, sim, em tentar buscar celeridade, mas a solução é não termos processo, a solução é termos conformidade tributária.

Obrigada, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Adriana.

Tácio Lacerda também, para fazer as suas considerações finais.

**O SR. TÁCIO LACERDA GAMA** (Para expor.) – Um comentário muito importante foi a respeito da segurança jurídica. Segurança jurídica se consegue de duas maneiras: previsibilidade e igualdade.

Previsibilidade se obtém sabendo que vai ser julgado. Quanto mais se conhecem os precedentes e a lei que regula a fundamentação de decisões, mais vai ter segurança. Quanto mais se permite suspender o processo para fazer uma transação, um meio alternativo de solução, mais se tem segurança, mais se tem celeridade.

Então, nós falamos de três grandes princípios: aproximarmo-nos dos precedentes vinculantes; permitir acordo a qualquer tempo, ainda que condições distintas; e assegurar a todos conhecimento prévio daquilo que vai ser julgado a respeito do que já foi julgado pelo próprio tribunal administrativo ou pelo Poder Judiciário. Essas são as formas que me parecem conseguir mais eficiência, mais rapidez e mais segurança.

Então, mais uma vez, cumprimento a todos. E, com parabéns efusivos, encerro por aqui e agradeço o convite.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado.

Convido a nossa Misabel para compor a mesa aqui, para as considerações finais.

Passo, então, já ao Prof. Nelson Gustavo, também para fazer as suas considerações.

**O SR. NELSON GUSTAVO MESQUITA RIBEIRO ALVES** (Para expor.) – Obrigado, Presidente.

Também queria apenas agradecer o convite, a atenção da audiência, de todos que estiveram aqui, e reforçar também, como disse o Prof. Tácio e a Profa. Misabel, a questão da segurança jurídica e da



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

confiança. Muito se fala no excesso de processos, mas isso deriva exatamente dessa imprevisibilidade. Nunca se sabe o que vai acontecer, seja no âmbito administrativo, seja no judiciário, ou pelo menos não se tem a exata certeza do que vai acontecer, e isso é um primeiro passo. E creio que todos esses projetos de lei que estão sob a análise da Comissão buscam exatamente aperfeiçoar por esse viés da segurança jurídica, da confiança, para que a gente tenha um sistema tributário – uma relação administrada e uma administração – mais transparente, mais objetivo.

Então, parableno novamente toda a Comissão, especialmente nas pessoas da nossa Ministra Regina Helena, de V. Exa., Senador Izalci, como Presidente, e do Senador Efraim Filho também.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Prof. Nelson.

Passo agora, também para as considerações, para a Profa. Misabel.

**A SRA. MISABEL DERZI** (Para expor.) – Bom, eu agradeço a oportunidade, Sr. Presidente, de estar aqui, de discutir este momento importante, como realçou nosso amigo e colega Prof. Tácio. Cumprimento também o nosso Juiz da Ajufe...

Ser Presidente da Ajufe é um negócio, hein? Pode ser Governador, depois ministro do Supremo! Olha! (*Risos.*)

**O SR. NELSON GUSTAVO MESQUITA RIBEIRO ALVES** – Para poucos, para poucos.

**A SRA. MISABEL DERZI** – É para poucos... Sei não, viu?

Então... E cumprimento a Profa. Mary Elbe, a todos.

Olha, eu acho que é realmente um momento de uma mudança qualificada, não é? Se nós conseguirmos exatamente isso, aumentar a confiança nas instituições, e – eu digo – no Congresso Nacional, que agora está de braços dados com uma sociedade mais harmônica, mais unida, mais confiante e com menos medo... E o nosso grande escritor Guimarães Rosa, com toda a razão, disse que o homem é um animal que treme, treme de medo. Então, tudo o que nossa... até nossa violência, todas as nossas... Às vezes o fraudulento tem tanto medo, tanto horror da carência, da pobreza, da insegurança... As variáveis no mundo são infinitas. Nem o Senador controla nada, tadinho. Não sabe a data da morte, não sabe o que vai acontecer amanhã. Ainda mais tendo que pedir voto, um problema que... Não já dizia Magalhães Pinto que a política é como nuvens no céu? Cada hora que você olha, ela está diferente. Assim é a vida, assim é o mundo.

Então, o direito, que marca exatamente mais segurança jurídica, mais confiança, esse direito que está sendo agora prestigiado e feito é básico, fundamental para a redução da nossa litigiosidade e para um caminho mais seguro pelo Brasil.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que a mudança, a reforma de tributos, mais impostos sobre o consumo, sobre a renda – disse a Profa. Mary Elbe –, isso é menos relevante do que a formação da confiança e da segurança jurídica. E o Poder Judiciário não pode abrir mão da segurança; ele tem que prestigiar a própria responsabilidade, por falar, de novo, em decisões monocráticas. O juiz, quando já é monocrático por natureza... O juiz de primeira instância está no seu papel. Mas, na verdade, o que nós temos... O Brasil está à frente. O que nós estamos criando, no nosso Brasil, com modulação de efeitos postos pelo Supremo, é responsabilidade do juiz pela confiança gerada. E é isso que vai garantir o prestígio do Poder Judiciário.

Vejam bem os senhores, o Poder Legislativo é altamente responsabilizado pela confiança que gera, tanto do ponto de vista dos eleitores, como do ponto de vista do controle da constitucionalidade das leis. Ele faz leis, discute, e depois o Supremo pode considerá-las inconstitucionais, algumas delas. Então, há uma responsabilidade direta.

O Poder Executivo, igualmente. Por incrível que pareça, o Poder Executivo sofre controle sobre as interpretações, sobre as cobranças que faz. Ele não pode, já tendo notificado o contribuinte, voltar atrás, mudando o critério, justo porque nós estamos protegidos no Código Tributário Nacional. Mudando esse critério, ele pode fazer isso para a frente, para o próximo fato gerador.

Os juízes também não poderão – daí a minha insistência... Além dos precedentes que vamos todos seguir, eles não podem cumular decisões, direcionar o contribuinte para a direita, mudar em seguida, ir para a esquerda e depois punir aqueles todos que obedeceram à ordem que agora não é mais mantida. Isso é que restabelece, entre todos nós... que pacifica os contribuintes, pacifica as nossas relações harmônicas.

Eu agradeço esta oportunidade de estar aqui, porque, como os professores que aqui estiveram, aqui falaram, achamos que este momento é decisivo e muito importante.

Muito obrigada a todos os senhores. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Eu que agradeço, Profa. Misabel.

Passo imediatamente à Mary Elbe, também para fazer as suas considerações finais.

**A SRA. MARY ELBE** (Para expor.) – Além de advogada tributarista e professora, eu sou especialista em felicidade. Então, eu posso dizer que é um momento de máxima felicidade poder participar deste momento histórico.

Eu gostaria de ressaltar a responsabilidade do Senado na aprovação do conjunto dessas leis. O Código de Defesa do Contribuinte é muito importante e vital para que tenhamos uma reforma tributária e uma relação tributária harmônica, colaborativa. É uma mudança que está aqui hoje se debatendo, Senador, e eu espero realmente que haja aprovação em conjunto dessas leis. Por quê? Porque, se nós queremos – estava discutindo com o Dr. Thiago Gontijo ali, que está fazendo a tese de doutorado – mais desenvolvimento no





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

país, se queremos mais investimento, se queremos gerar emprego, precisamos que essa relação, realmente, possa favorecer a segurança jurídica. E é exatamente tendo essas leis aprovadas e executadas, cumpridas por ambas as partes – Fazenda e contribuinte –, que vamos gerar tudo isso. Não basta fazer a reforma tributária, como algumas pessoas colocaram, não basta mudar a lei, temos que mudar essa mentalidade e criar previsões de consequências, porque a gente só aprende quando sabe que vai haver algo lá na frente.

Então, este momento é histórico para o país, para o desenvolvimento do país e para a atração de investimentos. Que nós possamos ter essa relação fluida, essa relação colaborativa, e que se perca esse momento de achar que todo contribuinte é sonegador, não quer pagar imposto; o contribuinte quer pagar o imposto, imposto justo. O que atrai empresa estrangeira não é a carga tributária maior ou menor, é exatamente a segurança jurídica de saber que está aqui e que isso vai ser cumprido.

Então, é vital essa possibilidade de a primeira visita do fiscal ser orientativa. Se ele é fraudador, vamos puni-lo – é outra coisa –, mas ele precisa, ele carece de informações.

Então, parabéns por este momento!

Eu estou feliz e agradecida por ter esta oportunidade de estar aqui, ao lado dos meus amigos e da minha querida mestra, Profa. Misabel Derzi, nesta Casa, que é o Senado da República do Brasil – o Prof. Tacio colocou. Então, enche-me de orgulho poder participar deste momento, poder contribuir e dizer: precisamos aprovar esse conjunto de leis para que tenhamos uma reforma tributária, para que tenhamos uma relação tributária que realmente favoreça o Brasil, porque é isso que nós queremos.

Obrigada, Senador. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado.

Bem, eu tive a oportunidade, durante três anos, de participar do Tribunal Regional do Trabalho, como Juiz Classista de segunda instância. Naquela época, eu aprendi que juiz fala no processo; não é o que está acontecendo hoje – e, de fato, a gente tem realmente algumas invasões de prerrogativas do Congresso Nacional, inclusive o Supremo agora falando em políticas públicas, mas não é o tema de hoje.

Como contador, eu vi, nesse período em que estive aqui como Senador – e eu sempre aprendi que só ressuscitou Jesus Cristo –, que o Supremo andou ressuscitando coisas que foram já julgadas, com trânsito em julgado. Levaram 15 anos para julgar e, depois, queriam cobrar retroativos os 15 anos.

Hoje realmente, para mim, é um dia importante, e espero que a gente consiga aprovar o Código de Defesa do Contribuinte. Eu fui o autor disso na Câmara Legislativa, como Deputado Distrital; aqui Bornhausen apresentou um projeto, quando ele foi Senador. Então, há muitos anos a gente está trabalhando em defesa do pagador de impostos – eu também concordo que não é contribuinte, é pagador de impostos, que, muitas vezes, não tem de volta a contrapartida daquele imposto. E só quem foi empresário ou é



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

empresário sabe o que é pagar o salário no quinto dia útil e pagar os impostos em dia. Todo mundo que toma decisão precisava ficar pelo menos um ano como empresário para saber o que é isso, não é?

Mas eu quero aqui aproveitar – lógico, agradecendo a todos... Tem dois itens extrapauta, e eu tenho que votar os requerimentos, porque também vão participar da próxima audiência.

São os Requerimentos 11 e 12, de minha autoria.

**2ª PARTE****EXTRAPAUTA****ITEM 4****REQUERIMENTO Nº 14, DE 2024**

*Requer inclusão do Sr. Mauro Silva e Sr. George Souza como convidados.*

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

Eu requeiro a participação dos convidados: Sr. Mauro Silva, que é o Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco Nacional); e George Alex Lima de Souza, da Delegacia Sindical do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal (Sindifisco-DF).

E também o Requerimento nº 11.

**2ª PARTE****EXTRAPAUTA****ITEM 3****REQUERIMENTO Nº 14, DE 2024**

*Requer inclusão de representante do CONPEG*

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

Então, aqueles Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

Agradeço aqui aos nossos... *(Pausa.)*

Ah, sim.

Coloco em votação também a Ata da 4ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Agradeço a cada uma e a cada um de vocês pela participação nessa bela audiência.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 09 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão Temporária Interna para examinar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas com a presença dos Senadores Efraim Filho, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho, Tereza Cristina, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Eduardo Braga e Wellington Fagundes, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Marcos do Val, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Nelsinho Trad e Soraya Thronicke, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso e Daniella Ribeiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A reunião é suspensa às quinze horas e vinte e sete minutos e reaberta às quinze horas e quarenta e quatro minutos. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater temas relativos aos projetos de lei a serem apreciados pela comissão. **Participantes:** Ângela Andrade Dantas Mendonça, Conselheira do Conselho Federal de Contabilidade; João Grognet, Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa, na Procuradoria da Fazenda Nacional; Thales Freitas Alves, Presidente do Sindireceita; Isac Santos, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - Sindifisco Nacional; Christian Rainier Imaña, Auditor Fiscal da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais (representante de: Comitê Nacional de Secretários da Fazenda, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal); George Alex Lima de Souza, Presidente da Delegacia Sindical do Sindicato dos Auditores da Receita no Distrito Federal – Sindifisco/DF; Julia Nogueira (representante de: Instituto Brasileiro de Arbitragem e Transação Tributárias (IBATT)); e Fabiola Keramidas (representante de: Instituto Brasileiro de Arbitragem e Transação Tributárias (IBATT)). **Resultado:** Audiência pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento Nº 13, de 2024** que: "Requer inclusão do Senhor Miguel Arcanjo Simas Nôvo, Presidente da ANFIP, para participação em Audiência Pública." **Autoria:** Sen. Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento Nº 14, de 2024** que: "Requer inclusão da Senhora Julia Nogueira, representante do Instituto Brasileiro de Arbitragem e Transação Tributárias (IBATT), para participação em Audiência Pública." **Autoria:** Sen. Efraim Filho. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Izalci Lucas**

Presidente da Comissão Temporária Interna para examinar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/13>

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Temporária Interna, criada pelo Requerimento nº 479, de 2023, destinada a, no prazo de até 90 dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

Antes de entrar na audiência, vou entrar aqui na aprovação de requerimentos extrapauta.

Coloco em votação os seguintes requerimentos: Requerimento nº 13, de 2024, de minha autoria.

### EXTRAPAUTA

#### ITEM 1

#### Requerimento Nº 13, de 2024

*Requer inclusão do Senhor Miguel Arcanjo Simas Nôvo, Presidente da Anfip, para participação em audiência pública.*

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

Requerimento nº 14, de 2024, de autoria do Relator, Senador Efraim Filho.

### EXTRAPAUTA

#### ITEM 2

#### Requerimento Nº 14, de 2024

*Requer inclusão da Senhora Julia Nogueira, representante do Instituto Brasileiro de Arbitragem e Transação Tributárias (Ibatt), para participação em audiência pública.*

**Autoria:** Senador Efraim Filho





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Estão presentes os seguintes convidados: Angela Andrade Dantas Mendonça, Conselheira do Conselho Federal de Contabilidade; Isac Santos, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional); João Grognet, Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa, na Procuradoria da Fazenda Nacional; Christian Rainier Imaña, Auditor Fiscal da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, representando o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz); Thales Freitas Alves, Presidente do Sindireceita; George Alex Lima de Souza, Presidente da Delegacia Sindical do Sindicato dos Auditores da Receita no Distrito Federal (Sindifisco/DF); e Julia Nogueira, representando o Instituto Brasileiro de Arbitragem e Transação Tributárias.

Informo que a reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-Cidadania, na internet, em [www12.senado.leg.br/ecidadania](http://www12.senado.leg.br/ecidadania), ou pelo telefone da Ouvidoria, 0800 0612211.

E eu convido para compor a mesa, então, Angela Andrade Dantas Mendonça, que é a nossa Conselheira do Conselho Federal de Contabilidade. Podem bater palmas, que ela é contadora e merece, viu?. *(Palmas.)*

Convido também para ocupar a mesa Isac Santos, que é o Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional). *(Palmas.)*

Convido João Grognet, que é o Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa na Procuradoria da Fazenda Nacional. *(Palmas.)*

Christian Rainier Imaña, que é Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, representando aqui o Comitê Nacional de Secretários da Fazenda, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal.

Muito bem.

Os demais daqui a pouco a gente faz...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Eu já citei o pessoal que está aqui. O Thales, o George e a Julia daqui a pouquinho vão ocupar aqui o espaço.

Vou passar rapidamente aqui para o nosso Relator, e iniciamos em seguida a audiência.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Meu caro Presidente, Senador Izalci Lucas, quero saudar todos os expositores e expositoras que estão aqui presentes conosco – a nossa audiência é sempre qualificada –, quero saudar a Consultoria da Casa, do Senado Federal, que está presente acompanhando e, igualmente, também a nossa assessoria da Liderança do União Brasil, que nos acompanha neste momento.

Minha palavra é curta, até porque preciso adaptar o *chip*. Para quem estava acompanhando, eu estava, há pouco, relatando, na CCJ, a PEC Antidrogas, um tema da agenda social, da agenda da segurança pública, e agora estou na relatoria de um tema importante da agenda econômica e da desburocratização aqui no Brasil.

Hoje eu vou depositar total e absoluta confiança na sua condução, Senador Izalci, e também na Consultoria da Casa, que estará acompanhando cada uma das exposições, porque, devido a toda essa agenda, a gente vai ter de fazer ou de ter um pós-atendimento. Hoje, o comando total ficará a cargo do Senador Izalci, mas quero tranquilizar os nossos expositores, porque a nossa consultoria está aqui acompanhando, e com toda a determinação, para colher os principais pontos, sugestões, encaminhamentos e críticas que existem aos projetos para subsidiar o nosso parecer.

Então, a cada um de vocês o meu abraço, o meu agradecimento, o gesto de poder, rapidamente, prestigiar aqui, e peço vênua ao Presidente Izalci para, daqui a pouco, poder me ausentar para cumprir essa agenda do dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado.

Vamos iniciar, então, a nossa audiência pública.

Eu já convido a nossa Conselheira do Conselho Federal de Contabilidade Dra. Angela Andrade Dantas Mendonça para fazer uso da palavra.

**A SRA. ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA** (Para expor.) – Boa tarde a todos!

Quero aqui agradecer ao Senador Izalci Lucas por esta oportunidade, em nome do nosso Presidente, Aécio Prado Dantas Júnior, de falar sobre esse projeto.

É um projeto muito bom, está moderno, saneando uma série de pontos que nós encontramos. Eu também sou julgadora do Carf estadual. Então, a gente se depara com algumas situações como um processo judicial que tem uma decisão favorável, mas, muitas vezes, os CARFs estaduais ou municipais não querem atender a esse segmento. Então, encontrei isso saneado no texto.

Um ponto que, para nós, é preocupante é a questão... Teve um avanço no processo eletrônico. Sim, tem que ser, porque tudo está de forma eletrônica. Agora, um ponto nos preocupou, porque, muitas vezes,





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

a notificação vem... Por exemplo, se compararmos com a Receita Federal, a notificação está dentro do e-CAC, que é o meio de comunicação. Nós sabemos que o contribuinte não acessa o e-CAC.

Quem acessa o e-CAC e o domicílio eletrônico somos nós contadores. Isso cria uma situação de insegurança para nós, porque, muitas vezes, é um colega, um profissional da contabilidade que vai ser notificado e não o contribuinte.

A Receita avançou nesse sentido. Todas as vezes em que tem algum comunicado na caixa de comunicação do contribuinte, nós temos a possibilidade de informar cinco, seis números de telefone para que eles mandem SMS. Não quebra nenhum sigilo. Está o *compliance* instalado, porque eles só fazem uma comunicação: "Tem um comunicado importante na sua caixa de comunicação do órgão". Pronto. Então, o contribuinte tem acesso a essa informação, o contador também tem, e os advogados, a assessoria jurídica também.

Se isso não ficar consignado, nós vamos trazer uma responsabilidade muito grande para a classe contábil, porque, para o atendimento das obrigações acessórias, que são praticamente diárias, nós nos comunicamos, por meio eletrônico, pelas caixas de comunicação, realmente.

Quando eu for transmitir, por exemplo, uma ECF, um eSocial, qualquer documento desse que eu for transmitir através dessas caixas de comunicação, eu já vou me dar por citado? É esse o nosso questionamento e nosso ponto de preocupação, porque nós sabemos que o contribuinte não acessa.

O prazo também é outro ponto. Eu achei de grande evolução a questão dos dois anos, porque, muitas vezes, por inércia da administração pública, fica um processo na mão de algum auditor por dois anos; e ele, inerte, sem comunicar, sem despachar, sem fazer nenhum despacho, nenhum procedimento. Os dois anos, eu acho salutar, até porque o contribuinte, por má-fé ou não, tem que atender, o processo tem que estar saneado nesse sentido. Então, foi um ponto realmente muito positivo também.

Sobre a questão da prescrição, a prescrição está para cinco anos, mas já vimos que tem uma emenda propondo oito anos. No nosso entendimento, tem que permanecer com cinco anos, realmente. Por quê? O entendimento da emenda de oito anos seria para dar um prazo para as outras entidades da administração pública se manifestarem. Mas, gente, a nossa realidade, hoje, é eletrônica. Está tudo, tudo na base eletrônica. Então, não tem por que estender mais, para um tribunal, oito anos. Em até cinco anos, dá para ser atendido.

Nós trabalhamos, diariamente, com obrigações acessórias. Por exemplo, no âmbito de Receita Federal, no de Secretarias de Estado e municipais, todas as informações estão de forma célere.

Nós sabemos que muitas delas trabalham já com robôs, com tecnologias de ponta, que fazem cruzamento de dados.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não tem por que se estender por mais de cinco anos. Os cinco anos atendem satisfatoriamente a todos, em todo o âmbito, tanto fiscal, como tributário, como administrativo.

Esses eram os principais pontos, Senador.

Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado.

Fico satisfeito com a participação aqui dos contadores, porque eu, como contador, já sofri demais com isso.

Nós não temos os mesmos privilégios dos advogados. Os advogados sempre tiveram a sua sala especial. Nós temos que entrar ainda na fila da senha para sermos atendidos.

Nós resolvemos, agora, dois, três anos atrás, a questão das multas da Anfip, da antiga Gfip, quando era feita ainda em disquetes, que você entregava na Caixa. O manual dizia que não tinha multa, mas vieram as multas. E o contribuinte não quer saber de multa. Multa, é contador que paga.

Acho que eram R\$500,00, por cada mês, de cada... Era uma coisa maluca, escritórios pequenos, com R\$200 mil, R\$300 mil de multa.

Muitos tiveram problemas. Conseguimos aprovar, mas causou muito problema. Depois de três ou quatro anos aqui, a gente conseguiu aprovar a isenção disso. Mas os órgãos públicos, principalmente, precisam ter uma atenção especial para os contadores. Porque nós é que trabalhamos para o Governo, gratuitamente. Acho que, na França, já tem alguma coisa que remunera os contadores em termos de auditoria preventiva, mas a gente precisa considerar esse profissional que é de relevância para o Estado. Ai do Estado, se não fossem os contadores! Os advogados são depois, mas os contadores é que estão ali no dia a dia.

Então, obrigado pela participação.

**A SRA. ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA** – Nós é que fazemos a entrega diária, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – É verdade. Eu fico só imaginando se os contadores fizerem uma greve de 30 dias, o que vai acontecer com o país?

Isac Santos, que é o nosso Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional).

**O SR. ISAC SANTOS** (Para expor.) – Boa tarde, Senador Izalci. Muito obrigado pela oportunidade de estarmos aqui presente neste debate, e por estar promovendo o debate. É realmente muito importante que isso aconteça. Boa tarde a todos.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer, Senador, que nós, demais participantes aqui, compartilhamos o objetivo de dar maior celeridade ao processo administrativo e tributário e de conferir igualdade a todos na aplicação da lei. Um sentimento de justiça o qual compartilhamos. Todos devem ser iguais perante a lei. E o bem público precisa ser reservado, preservado. Nós não podemos ter processos que se alongam indefinidamente.

E aí, nós fizemos a comparação do PLP 125 com o PLP 17 e vimos que houve um trabalho importante de aprimoramento, mas há muitos elementos nele que nós entendemos que podem levar justamente ao contrário do que se pretende; ou seja, a tratamentos não isonômicos, assimetrias, desigualdades, subjetivismos e aumento do tempo de julgamento.

É que são detalhes. A legislação tributária tem isso. Nela, para usar uma expressão popular, às vezes o diabo mora no detalhe. Daí a importância do processo legislativo e da discussão em comissões como essa, e com as assessorias, para o aprimoramento do texto. Colocamo-nos, inclusive, à disposição para estar sempre em debate com os Senadores que têm interesse e que trabalham o tema, e com as assessorias.

Então, o texto é um texto complexo, grande, e é claro que nós não vamos aqui discutir artigo por artigo. A ideia é dar um panorama geral de como que está a nossa visão, e nos colocarmos à disposição para o debate.

Senador, no começo, logo na parte dos princípios, nós temos uma conformação...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ISAC SANTOS** – Nós temos uma conformação em que se procura caracterizar o contribuinte a algo como – não tem mais a palavra hipossuficiente que tinha lá no original, mas é como se fosse. Como se nós tivéssemos que estar protegendo alguém ali que é muito pequeno diante da força do Estado. Isso pode ser verdade para pequenos contribuintes, para pequenas pessoas físicas, mas nós temos no Brasil atores de peso na economia brasileira que precisam fazer as suas contribuições, precisam participar do custeio dos serviços públicos, do funcionamento do Estado brasileiro de forma proporcional à sua capacidade contributiva.

Então nós precisamos, eu acho, tomar cuidado para não colocarmos aqui na legislação – vamos chamar assim – elementos que podem ser explorados por grandes escritórios, porque às vezes a gente quer proteger o pequeno, mas, querendo proteger o pequeno, a gente abre brecha para um grande. E aqui sem fazer uma valoração de natureza moral, de forma alguma, mas pensando no seguinte: há um cálculo, é razoável a gente supor que os agentes econômicos, diante das regras tributárias, vão tentar procurar as formas de classificação dos seus negócios que representem redução de custos. É razoável a gente supor isso.

E, se você não tem algumas normas muito objetivas, muito diretamente delineadas, muito bem contornadas, a tendência é que se procure alargar os conceitos. E é aí que a gente pode gerar uma situação em que, querendo reduzir o litígio, nós podemos aumentar os estímulos para que ele ocorra.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Então, por exemplo, no inciso II do art. 4º se fala em redução do litígio e uso preferencial de formas alternativas de solução do conflito. É claro que nos interessa resolver o conflito com objetividade, com celeridade, mas, quando a gente coloca a forma alternativa, não como algo eventual, mas como algo que deve ser principal, que deve ter prioridade, que deve estar antes da forma padrão, nós começamos a substituir aquilo que deve ser geral, aplicação da lei para todos, para aquilo que vai ser particular. Em relação a esse contribuinte especificamente, nós vamos fazer uma transação, um acordo, uma mediação, uma arbitragem. Necessariamente isso vai ser um pouco diferente para um outro, um pouco diferente para um outro, e nós vamos tirando a generalidade que deve ter a aplicação da norma tributária para certas particularidades.

Então, ainda, nós vamos criando novos elementos para serem alegados na discussão tributária; ou seja, não me foi oferecida uma forma alternativa de eu pagar o tributo que eu devo, portanto, o crédito deve ser revisto, deve ser anulado, deve ser rediscutido, porque a lei manda o uso preferencial da forma alternativa.

Então são pequenas palavras que eventualmente a gente pode melhorar. Por exemplo, neste caso, redução do litígio e busca de formas alternativas para solução do conflito, sem a prioridade. Eu acho que já dá uma roupagem melhor para o instituto.

Repressão à evasão, fraude, inciso IV, mediante utilização progressiva dos instrumentos à disposição para a indução da conformidade tributária.

É claro que é desejável, na disciplina da aplicação da norma tributária, que você tenha elementos de dissuasão progressiva da vontade do mau contribuinte de fraudar, de evadir. Agora, a repressão à evasão ou à fraude eventualmente não vai se utilizar de formas progressivas. Há, muitas vezes, a necessidade de uso do aparato repressivo, até como forma de preservar os interesses do bom contribuinte, porque, se a gente não reprime a evasão, a fraude e a sonegação, o bom contribuinte quebra em favor daquele mau contribuinte. Então, o uso dos instrumentos impositivos da legislação tributária é algo de interesse do bom contribuinte, é algo que equilibra a economia.

Quando a gente não faz isso e se a gente não faz isso, nós vamos ter uma economia em que aqueles que não pagam tributos têm uma vantagem imensa e, se eles tiverem uma vantagem imensa, nós quebramos os que pagam tributo. Então, é perigoso criarmos uma lógica em que os piores agentes econômicos tendam a prevalecer em relação aos melhores. Isso causa, além de uma ineficiência – vamos dizer – na arrecadação, causa uma ineficiência no próprio processo produtivo, porque as vantagens pela redução do pagamento de tributo mediante a utilização de instrumentos jurídicos podem ultrapassar os ganhos de eficiência do processo produtivo. Então, o empresário pode deixar de desenvolver tecnologia, de desenvolver métodos e processos de trabalho mais eficientes do ponto de vista operacional e econômico, para desenvolver formas de redução de custo mediante manipulação das classificações tributárias e dos recursos que a legislação tributária permite.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há também nos princípios, inciso VIII, indicação dos pressupostos de fato e de direito que justifiquem seus atos, especialmente aqueles que imponham deveres, ônus, sanções ou restrições ao contribuinte, ou lhe neguem direitos, sob pena de nulidade.

As hipóteses de nulidade... É claro que um auto de infração pode ser nulo pelos motivos que a lei estabelece, e o contribuinte deve ter o direito de alegar essa nulidade, de ver reconhecida essa nulidade e de, a partir dessa nulidade, você excluir aquele crédito tributário. Isso precisa ser garantido.

Todavia, quando a gente coloca isso num campo de princípios – porque os princípios são justamente aqueles que vão dar a orientação, a conformação geral do sistema, que vão dar as chaves interpretativas de como você vai aplicar o sistema –, quando você faz uma cláusula de nulidade numa parte que é principiológica, ou seja, que cabem muitas interpretações, porque são dispositivos abertos, então você cria uma possibilidade de alegações de nulidade também muito aberta. E, quando cria uma possibilidade de alegações de nulidade muito aberta, por exemplo, alguém poderia alegar nulidade porque há ausência de pressupostos de fato e de direito no ato, porque, enfim... Está aqui: aqueles que impõem deveres, ônus e sanções é um tipo aberto. Ele não está dizendo as cláusulas específicas que vão gerar a nulidade. Então, isso gera a situação em que em um julgamento em Minas Gerais, lá com o Christian, nós tenhamos um certo entendimento de qual é a possibilidade de nulidade por negativa de um direito do contribuinte.

Aqui em Brasília nós temos outro na Receita Federal. Enfim, a gente está colocando cláusula de nulidade numa parte principiológica de uma lei complementar. As possibilidades de interpretações diferentes, aplicações diferentes da norma e, portanto, desigualdade na aplicação da lei, hipótese em que as pessoas deixam de ser iguais perante a lei para terem situações jurídicas definidas a partir de subjetivismo, de idiosincrasia, enfim.

Então, é algo bastante perigoso e que pode vulnerabilizar o ambiente econômico brasileiro, o ambiente de negócio, na medida em que eventualmente pode premiar aqueles maus contribuintes em relação aos bons contribuintes.

Em relação aos direitos do contribuinte, olhando o inciso III do art. 5º: "são direitos dos contribuintes, nos termos da lei, que sejam considerados na aplicação da legislação tributária os fatos e as circunstâncias que possam afetar suas obrigações, capacidade de pagamento ou capacidade de fornecer informações em tempo hábil".

Ou seja, um auditor fiscal no momento em que está fazendo a aplicação da lei vai considerar capacidade de pagamento do contribuinte, capacidade de fornecer informações do contribuinte. E, a partir dessa consideração, é que ele vai aplicar a legislação tributária.

Ou seja, você pode gerar situações em que um é mais tributado, o outro é menos tributado a partir de uma aferição muito subjetiva. Quer dizer, então você pode gerar um ambiente, mais uma vez, de uma enorme desigualdade na aplicação da lei.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É bom que a lei se dirija a uma generalidade, especificamente que ela diga o que deve ser considerado em relação à capacidade de pagamento para tributar ou para não tributar. E não que ela estabeleça isso como um direito a ser observado. Não pela legislação, mas na própria aplicação da norma.

Se fosse um princípio que ia ser observado quando se elaborasse a legislação ordinária, é uma coisa. Agora, quando ela cria ali esse direito, parece-me que põe uma semente que pode criar desigualdades, tratar iguais de maneira desigual.

Um outro direito: provar suas alegações. Aqui é uma coisa muito simples. Também tem coisinhas simples, que acho que são coisas de técnica, que eu acho que a gente pode trabalhar, e que é importante que se trabalhe. Parece-me que se quis dizer aqui apresentar prova das alegações. É difícil você ter direito de provar, não é? Você pode ter direito de apresentar prova, enfim.

Da mesma forma, ter a oportunidade de fazer-se assistir por advogado. Quando a gente cria isso como direito, há um perigo até de você ter uma interpretação de que se o cara não tiver, esse que está sendo autuado, condições de pagar um advogado, você teria que ter uma espécie de defensoria pública do processo administrativo tributário, já que ele tem direito de ter um advogado. Então, talvez fosse o caso, e me parece que a intenção foi essa, de autorizar a assistência por advogado. Autorizar a assistência por advogado, e não dar o direito ao advogado. Palavrinhas. Aquela coisa de o diabo estar nos detalhes.

E aí é que me parece... Obter reparação de danos. Nós já temos, na nossa legislação, o direito à reparação de danos. Quando se coloca aqui, parece-me algo ineficaz, quando repete, mas ao mesmo tempo, menciona o crime de excesso, de exação etc. Você amarra um processo cível a um processo criminal, e me parece que isso pode prejudicar o levantamento dos créditos tributários e isso, em prejuízo da sociedade como um todo, enfim.

E aí se segue, estou aqui pressionado pelo tempo, mas eu quis me concentrar na parte principiológica, mas depois, nas partes, por exemplo, da mediação em si, quando a gente coloca...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ISAC SANTOS** – ... a arbitragem como uma forma de resolução, ou seja, a relação fisco-contribuinte, Estado-particular, que hoje é resolvida numa ordem pública, por um juiz nomeado pelo Estado brasileiro, como é normalmente, você substituir isso por um julgamento privado, ou seja, a gente transferir ao particular, ao árbitro a decisão sobre o que é devido e o que não é devido à sociedade, me parece uma inovação que não nos leva também ao objetivo pretendido. Parece-me que isso pode estimular a litigiosidade.

Da mesma forma, quando passa pela transação, parece-me que a gente aqui deixa de...

*(Soa a campanha.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ISAC SANTOS** – ... aproveitar uma oportunidade interessante, que é a seguinte: hoje a gente tem uma situação que é contribuintes fazendo mandado de segurança para que a Receita mande o crédito tributário para a PGFN, para que a PGFN, ou para que a PFN possa fazer a transação com aquele contribuinte, já lá no limite, depois de anos de contencioso tributário, depois que a relação jurídica já está estabilizada pelo processo administrativo tributário, somente lá na frente que se vai fazer.

Então, parece-me que seria interessante, como se está trabalhando no art. 171, que se deixe clara ali a possibilidade de transação também na etapa em que o crédito tributário está na Receita Federal para que não se precise recorrer a artificialismos como esse, de um contribuinte fazendo um mandato de segurança para pedir "Faça meu crédito seguir. Inscrevam-me em dívida ativa para que eu possa transacionar na PFN".

Enfim, é o que deu tempo.

Muito obrigado, Senador, pela oportunidade.

E nos colocamos à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Isaac.

Eu peço para, se puder, disponibilizar para a assessoria aqui essas observações. Eu acho que contribuí bem.

Só lembrando que, de fato, são vários anteprojetos que foram apresentados, são nove se não me engano, e um deles trata do Código de Defesa do Contribuinte, coisa nova, porque o contribuinte sempre foi uma parte meio fraca do processo, vamos dizer assim. A Receita... Eu que lidei e lido há muitos anos com isso vejo que o contribuinte precisa de uma atenção especial, afinal de contas, ele paga e muitas vezes não tem, muitas vezes não, praticamente não tem de volta nenhum benefício na educação, na saúde e na segurança. Mas esse é outro assunto.

A gente quer simplificar, mas acho que essas contribuições precisam ser colocadas para a gente poder melhorar o processo, o projeto. E essas questões, eu sei que tem uma questão interna, eu mesmo já fiz uma audiência pública sobre isso, sobre a questão da PGFN e a questão da Receita Federal. Há uma luta interna sobre qual é a competência, se é a Receita, se é a PGFN. A Receita tem uma amplitude maior para atender ao contribuinte e já é difícil. Imagine a gente ter que ir para a Procuradoria para fazer realmente essas questões!

Então, a gente precisa aproveitar essa oportunidade para a gente, de fato, melhorar a nossa legislação, para que ela seja boa para o contribuinte e seja boa também para o Estado.

Então, se puder deixar essas contribuições, vai ser muito bom.

Eu passo imediatamente ao nosso Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa, da Procuradoria da Fazenda Nacional, ao João Grognet, para as suas considerações.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. JOÃO GROGNET** – Bom, em primeiro lugar, boa tarde a todos e a todas.

Prazer imenso estar aqui na Comissão.

O Presidente Izalci aqui tem levado os trabalhos sempre com muita competência. Parabéns! Espero que a gente consiga prosperar nos projetos de lei, é claro, obviamente, com os ajustes soberanos que este Congresso Nacional vai fazer. Espero que a gente consiga sair na outra ponta, entregar para o nosso povo algo melhor do que a geração anterior encontrou, deixar o nosso legado.

Queria cumprimentar o colega Isac da Receita Federal, pela exposição excelente, sempre defendendo a fiscalidade como um todo, a nossa representante dos contadores, Ângela. Peço que mande um abraço para o Presidente Aécio, que é uma pessoa por quem tenho um carinho muito grande, porque sempre visa a melhoria da condição dos contadores e luta por ela. Ele tem ido muito lá na PGFN para a gente conversar. Isso é um compromisso meu com os contadores. E o, Christian, que eu não conhecia – é um prazer! –, lá da nossa grande Minas Gerais.

Presidente Izalci, eu vou dividir a minha fala aqui em alguns grandes tópicos. Eu participei, de alguma maneira, da Subcomissão. O titular da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional era o nosso ex-Procurador-Geral Ricardo Soriano, mas eu tive a oportunidade de dar os meus dois centavos de contribuição. E eu queria começar dizendo o seguinte... *(Pausa.)*

Pronto.

Contextualizando alguns antecedentes do projeto que agora está nesta Comissão.

Em primeiro lugar, ele visa, sem dúvida nenhuma, e eu acho que essa que é a baliza que tangencia os quase dez projetos que estão aqui dentro desta Comissão, a enfrentar um contencioso que é um drama do nosso país. De fato, lidar com R\$5 trilhões de contencioso – e veja, eu acho que esse cálculo é até muito modesto, eu dobraria isso com muita facilidade, mas a técnica diz que são R\$5 trilhões – é uma necessidade urgente e premente no nosso país.

Uma segunda grande questão, que eu acho que também é importante a gente trazer para cá, e eu vi que outros expositores em outras audiências públicas tocaram, é a seguinte: a Subcomissão foi composta de maneira muito equilibrada – tinha gente da Receita Federal, tinha gente da Procuradoria, tinha gente representante dos contadores, representante dos contribuintes, representante da academia, da magistratura –, de modo que há um equilíbrio muito forte não só dentro dos próprios projetos. Então, por exemplo, a Lei de Execução Fiscal tem um equilíbrio dentro dela, o art. 1º está "linkado" com o art. 10, que está "linkado" com o 15, fazendo uma estrutura grande dentro do projeto, mas eles também estão ligados entre si. Então, para a gente avançar, por exemplo, no projeto, na alteração do contencioso administrativo federal, é natural que a gente avance também na Lei de Execução Fiscal, e é importante também que a gente avance na questão da consulta e, portanto, também nas normas gerais de contencioso.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

E um último tópico, que eu acho que é o fundamental na nossa discussão, é o seguinte: depois que os projetos foram apresentados pelo Presidente Pacheco, a gente teve um fato novo, um fato inesperado e um fato que muita gente acreditou, mas aconteceu – a gente teve a reforma do consumo; e não podemos negar isso.

Então, cabe a nós, agora, ao nosso povo, representado pelo Congresso Nacional, pelo Soberano, entregar também para a nossa população a reforma do contencioso, para que sigamos, junto com a reforma do consumo, a um cenário melhor na outra ponta. Essas duas questões estão muito ligadas, e eu espero que a gente consiga encontrar um cenário de fiscalidade melhor a partir da entrada em vigor da PEC da reforma do consumo.

E quais são os grandes quatro eixos transversais que eu identifiquei em todos os projetos? O Isac tratou muito do Projeto 125, que trata do Código de Defesa do Contribuinte, mas eu vou tentar fazer uma visão aqui um pouco mais geral, porque não vai dar para tratar dos nove, obviamente. Aí eu vejo quatro eixos transversais muito presentes em todos os projetos e vou dar exemplos disso para depois fazer pequenas sugestões de ajustes que eu acho que são muito relevantes.

O primeiro deles é o respeito aos precedentes – fundamental –, o segundo é a segurança jurídica, a primazia do consenso e a efetividade na cobrança.

Respeito aos precedentes e segurança jurídica. Prove que há nos projetos. No PLP 124, que trata das normas gerais de prevenção do litígio, a gente sugeriu, a Subcomissão sugeriu, a inserção do 194-B, que estabelece uma questão que parece ser óbvia, mas nem tanto, que é o seguinte: a gente precisa respeitar os precedentes a ponto de, uma vez decidindo, o Supremo Tribunal Federal ou o Superior Tribunal de Justiça em decisão vinculante, a administração tributária, e isso inclui Receita Federal, inclui Procuradoria, inclui as receitas estaduais e municipais de todos os 5 mil entes, a gente precisa observar, sob pena de isso aqui virar um manicômio.

Portanto, a sugestão da Subcomissão no 194-B é de que, uma vez sedimentado o precedente com força vinculante, obviamente, porque vindo de um tribunal superior ou do Supremo Tribunal Federal, que se observe, de ofício, pelas administrações tributárias.

O que isso significa dizer nas procuradorias? Que eu vou precisar cancelar a inscrição em dívida ativa, se for o caso. A Receita Federal cancelar a cobrança, porque ela está em descompasso com o que diz o precedente.

E também um outro exemplo, no que diz respeito à segurança jurídica, é o que diz lá o PL 2.488, que é da Lei de Execução Fiscal. Ele altera uma lei da década de 80, de 1980, a Lei 6.830, e ela diz muito claramente em duas passagens o seguinte: não serão inscritos, ou seja, não serão título executivo os créditos que contrariarem uma série de precedentes de tribunal superior, reconhecidos em ação direta de inconstitucionalidade, em ação direta de constitucionalidade, etc.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Isso é fundamental. Veja, não faz sentido cobrar do contribuinte aquilo que um tribunal superior, com força vinculante, ou o Supremo Tribunal Federal, já estabeleceu que não é devido. E o art. 11 do PL 2.488 deixa isso muito expresso.

O art. 9º, também desse mesmo projeto, trata do controle de legalidade da inscrição em dívida ativa também de maneira muito incisiva. Ele quer, ele alça o controle de legalidade àquilo que me parece sempre ter sido a sina do controle de legalidade na hora da inscrição. Isso constitui um dever do contribuinte, e é um dever da Fazenda Pública fazer uma conformação para aquilo que vem do órgão de origem estar em acordo com precedentes, por exemplo, de tribunais superiores. Porque, se não estiver, não é para ser inscrito. E, se for inscrito, tem que ser cancelado, porque é abusivo.

Avançando na primazia do consenso. Aí a gente tem a primazia do consenso sobre o viés preventivo, e eu dou dois grandes exemplos.

O projeto de normas gerais de consensualidade, que é o PLP 124, trata que a administração tributária – todos nós, de qualquer nível – estabelecerá programas de... Veja, não é "poderá estabelecer". Não é "um dia vai fazer". É "estabelecerá". A Receita Federal, inclusive, apresentou, o Ministério da Fazenda apresentou um projeto, o PLP 15, de 2024, na Câmara, sobre a conformidade, e isso visa a assegurar o diálogo e a plena compreensão objetiva e subjetiva das divergências. Diz lá o PLP 124 que isso é uma obrigação de toda a administração tributária.

O PL 2.484, que é o projeto de consulta, também prima pelo consenso preventivo. Não há nada mais valioso do que uma consulta sobre a interpretação oficial do órgão da administração tributária para orientar o contribuinte e evitar o litígio ali na frente.

Então, a Subcomissão apresentou um projeto de consulta tributária que, naturalmente, vai ser submetido ao escrutínio do Congresso Nacional. Ajustes serão feitos com o auxílio da Receita Federal – tenho certeza de que o Isac vai apresentar uma série de sugestões para aprimorar aquele projeto, e o Congresso vai avaliar isso com toda a calma do mundo –, mas é fundamental que a gente dê valor para a pergunta antecedente ao que acontece ao litígio. Por que? Por uma questão muito básica. Veja, se a gente está prevenindo o litígio – e é a primazia do consenso terminativo –, se a gente precisou consensuar para terminar o litígio, significa que a gente falhou miseravelmente em evitar aquele litígio. É claro que é fundamental para o nosso país, diante de R\$5 trilhões, reprimir e extinguir o litígio. Mas, veja, a gente tem que ter uma preocupação muito séria em não colocar mais um tijolo em cima do muro de R\$ 5 trilhões, que é o nosso tamanho do contencioso.

E como é que se termina um litígio, hoje, no nosso país? O que propõe lá a Subcomissão? Primeiro, o PLP 124, de normas gerais de consensualidade, sedimenta, de alguma maneira, o que acontece de transação hoje na PGFN, em 2024. Começou lá em 2019, com a MP 899, aprovada por este Congresso





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional com ajustes, virou a Lei 13.988, e hoje é uma das políticas públicas, Senador Presidente Izalci, relacionadas à fiscalidade de maior sucesso dentro da nossa República.

Eu tenho certeza de que a transação que aconteceu, que a gente conseguiu implementar em 2020 e 2021, foi fundamental para tirar contribuintes de fechar as portas.

Claro, foi uma delas; tem uma série de outras medidas sanitárias, mas, relacionadas à fiscalidade, eu não tenho dúvidas de errar aqui, essa foi fundamental para que a gente superasse e encontrasse um cenário agora melhor para a promoção da economia do nosso país. E ele sedimentaliza aquilo que já acontece hoje: são R\$600 bilhões em crédito transacionado, são R\$2,2 milhões de transação – isso é o PIB de um país de médio porte –, transacionados e equalizados e reprimidos, a cujo consenso se foi possível chegar.

Quanto ao 2.486, que é o projeto de arbitragem, e eu confesso, Presidente Izalci, que tenho um carinho muito especial por esse projeto de arbitragem, porque eu confio e enxergo na arbitragem uma boa oportunidade também para, com uma cesta de variedades encontrar o consenso. Então, veja, a gente pode tentar o consenso pela consulta, ou seja, pela pergunta prévia, é uma porta; a gente pode tentar o consenso pela conformidade fiscal; pode tentar o consenso pela transação e pode tentar o consenso também pela arbitragem e pela mediação. Tem um projeto de mediação submetido à Comissão. Quanto ao projeto de arbitragem, eu também, sem receio de errar, posso dizer que está absolutamente alinhado com as práticas internacionais, inclusive, há dispositivos que são – obviamente, com adaptações – cópia daquilo que funcionou, por exemplo, na República de Portugal, onde o Caad funciona muito ativamente e reduziu, com várias pesquisas técnicas e acadêmicas a respeito, o contencioso tributário e o administrativo; lá também, porque o Caad tem uma perna administrativa dentro de Portugal. Portanto, é um projeto absolutamente alinhado com as práticas internacionais, com o que acontece mais na vanguarda dentro da OCDE.

A gente também tem a primazia do consenso – eu pulei um aqui –, por exemplo, dentro da Lei de Execução Fiscal, porque, veja, a gente vai falar que a Lei de Execução Fiscal é a lei em que a gente precisa perseguir sempre agora o bem da vida. Mas espere, calma lá! Precisa haver um consenso ali também, e a Subcomissão foi expressa em dizer que, antes de qualquer ato constitutivo, tem que oportunizar para o contribuinte uma chance de consenso. Diz lá o art. 12, por exemplo, que, a partir da inscrição em dívida ativa, a partir do controle de legalidade, precisa a PGFN, ou a Procuradoria estadual, ou a Procuradoria municipal oportunizar ao contribuinte, por exemplo, o pagamento espontâneo, ou o parcelamento, ou a transação espontânea, ou, se ainda ele não quiser fazer isso, confessar, ele pode querer discutir. Discutir de que maneira? Ofertando antecipadamente uma garantia ou apresentando um pedido de revisão de débito em dívida ativa.

Isso é consenso. A gente não precisa usar como primeira arma, dentro da execução fiscal, depois da inscrição, as penhoras e as constringências, que, sabemos, geram muitos problemas, às vezes, para as pessoas jurídicas e, sobretudo, para as pessoas físicas, porque isso pode constranger eventualmente a própria subsistência da família ou da pessoa jurídica.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, no último eixo, eu também destaco a efetividade da cobrança. Veja, um aspecto que a gente não precisa ter receio de dizer é que o nosso país, o nosso Estado vive de recursos derivados da tributação. Uma efetividade da cobrança fraca significa um Estado fraco, significa um Estado desigual. Então, eu deixei por último, de propósito, para dizer que é o seguinte: a premissa é o consenso. Agora, não havendo consenso, a gente precisa seriamente discutir a efetividade na cobrança. Afinal de contas, se o contribuinte teve à sua disposição todo o processo administrativo para discutir aquele débito e depois, quando foi inscrito em dívida ativa, teve à sua disposição todas as ferramentas para garantir, parcelar ou continuar discutindo em juízo e assim não o fez, a gente precisa discutir seriamente alguma consequência para isso, sob pena, Presidente Izalci, sabe do quê? De o contribuinte que pagou tudo em dia vir me cobrar, porque ele pagou em dia, e isso é muito relevante. E o Isac tocou nesse assunto. É um problema concorrencial, sobretudo, não só um problema orçamentário. Afinal de contas, a tributação é um jogo de soma zero. Se eu não pagar o que me cabe, não tenha dúvida, a gente vai ter que distribuir, por entre esta sala aqui, o que foi deixado de ser recolhido.

Por fim, breves e não exaustivas sugestões aos projetos da Subcomissão. E por que eu trouxe essas sugestões se eu participei da Subcomissão? Porque, vejam, algumas coisas aconteceram também, depois da apresentação dos projetos. E eu acho que são relevantes trazer, aqui, à discussão.

Primeiro, no 2.483, que é o projeto que trata do contencioso administrativo, eu acho que é fundamental a gente alinhar o art. 29 com o atual voto de qualidade, que este Congresso Nacional aprovou tem poucos meses.

Não faz sentido, agora, a gente rever aquela regra.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOÃO GROGNET** – Parece-me que está todo mundo bem consciente de que o voto de qualidade, tal como funciona hoje, é o adequado. Então, precisa ser ajustado isso, porque, lá, está diferente.

No 2.486, que é o da arbitragem, condicionar a opção de arbitragem. Tem uma emenda a este projeto que diz sobre isso. A gente precisa condicionar a arbitragem à garantia do crédito, para que, caso o contribuinte não se sagra vencedor na arbitragem, a gente tenha condição de recuperar o crédito logo no dia seguinte, porque, se ele ganhar, ele vai ter direito da vida no dia seguinte, que é o cancelamento do crédito, por exemplo.

Também, dentro do 2.486, que é o projeto de arbitragem, eu acho que seria salutar se a gente conseguisse alinhar as hipóteses de nulidade da sentença arbitral com as hipóteses de rescisão da sentença transitada em julgado. Afinal de contas, uma sentença arbitral não muda em nada do que é uma sentença judicial. Aliás, a ideia do projeto é esta: uma sentença arbitral, embora vindo de uma jurisdição diferente, ter a mesma natureza, força e cogência de uma sentença judicial. Portanto, deve poder ser rescindida também nas mesmas hipóteses. Não faz sentido você poder rescindir uma sentença judicial por uma





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

determinada circunstância e não poder fazer uma rescisão de uma sentença arbitral, na mesma circunstância.

Então, um ajuste: lá na Lei de Execução Fiscal, alterar, por exemplo, a 194, para admitir a execução extrajudicial em face de empresas em recuperação judicial por conta da desafetação do Tema 987, no Superior Tribunal de Justiça.

Não fizemos isso lá dentro da Subcomissão porque o tema ainda não tinha sido desafetado. Ainda estava submetido ao Superior Tribunal de Justiça. Isso veio depois. Então, ele precisa ser ajustado.

A supressão do §1º do art. 55. O que diz o §1º do art. 55? Que os seguros-garantia e as cartas-fianças podem ser executadas antes do trânsito em julgado. Vejam, o Congresso Nacional decidiu diametralmente oposto, há muito pouco tempo. Não faz sentido insistimos mais no §1º do art. 55. Precisa ser ajustado, para que a execução do seguro-garantia só se dê no trânsito em julgado, conforme decidimos.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOÃO GROGNET** – Por fim, um alinhamento do art. 70, que trata da prescrição intercorrente, com as recentes repercussões do Tema 1.184, decidido pelo Supremo. O Supremo deu uma outra veste à prescrição intercorrente, no Tema 1.184. Inclusive, editou uma resolução muito recentemente. Eu acho que nada mais natural que haja, agora, um alinhamento. Não que isso seja necessário, mas é natural e interessante que haja um alinhamento.

Presidente, mais uma vez, é uma satisfação enorme estar aqui com o senhor.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Dr. João.

Já passo, imediatamente para o Christian, Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, representando aqui o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda.

**O SR. CHRISTIAN RAINIER IMAÑA** (Para expor.) – Boa tarde, Senador Izalci Lucas, colegas palestrantes da mesa, senhoras e senhores.

Agradeço, em nome dos estados, do DF, a participação neste debate. É um assunto importante e extremamente sensível para os estados a questão do contencioso tributário.

O Procurador Grognet tocou num ponto certo: a questão da reforma. Ou seja, não se sabia se a reforma viria ou não. Ela veio.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Existem grupos específicos já trabalhando na regulamentação do contencioso tanto na parte da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária como no âmbito do Confaz. Então, acho que se poderia, talvez, esperar, para ver como essa regulamentação vai vir.

O colega Isac trouxe bem essa questão das realidades distintas.

Eu me lembro bem que, em 2014, houve uma tentativa de criar normas gerais para o contencioso tributário. Era um projeto, que veio aqui do Senado, do Senador Vital do Rêgo, mas que chegou à Câmara e não prosperou; ou seja, houve muita discussão, mas os ganhos seriam menores do que os problemas que poderiam vir com a aprovação daquele texto.

Quero enfatizar aqui que o Comsefaz tem um material em que trabalhou sobre o PLP 17, uma nota técnica extremamente detalhada, que, acho, pode servir de subsídio para a análise da Comissão e que podemos colocar à disposição da sua assessoria.

Em relação a alguns pontos dos PLPs 124 e 125, de forma aliada com a Receita Federal, a gente tem preocupação, por exemplo, com a questão da transação. Restringir hipóteses de transação nos parece um pouco temerário. A dinâmica hoje faz com que não possa haver tal engessamento.

A própria cobrança... A sugestão do art. 39 de que a cobrança seja precedida de inscrição em dívida ativa faz com que, na prática, a gente tenha que ter o débito inscrito em dívida ativa para daí poder cobrar. Então, a gente estaria alterando a sistemática atual da ocorrência do fato gerador – lançamento, cobrança e inscrição.

Diante do panorama em que a gente vive, como eu falei no início, da questão do que vai vir com a reforma – o ICMS ainda tem alguns anos pela frente, mas, já em 2026, começa a calibragem e, em 2029, o IBS já começa a substituir o ICMS –, acho que é preciso ponderar tudo isso, para não onerar o contribuinte e os contadores, como a Dra. Ângela falou, porque também recai sobre eles boa parte do trabalho, e as próprias administrações tributárias.

Então, o Comsefaz fica à disposição da Comissão.

E agradeço mais uma vez.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado.

Agradeço aos expositores e peço que tomem seus lugares ali na primeira fileira, ou na segunda.

Chamo já, imediatamente, aqui para compor a mesa o Thales Alves Freitas, que é o Presidente do Sindireceita; o George Alex Lima de Souza, que é o Presidente da Delegacia Sindical do Sindicato dos





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Audidores da Receita no Distrito Federal (Sindifisco-DF); e a Júlia Nogueira, representante aqui do Instituto Brasileiro de Arbitragem e Transação Tributárias. *(Pausa.)*

Bem, ninguém bateu palma para o pessoal vir para a frente aqui. *(Risos.) (Palmas.)*

Daqui a pouquinho, vou ter só que responder uma pergunta ao vivo ali. Qualquer coisa a gente suspende rapidinho.

Eu vou imediatamente já passar a palavra a vocês, mas antes eu tenho algumas perguntas aqui já encaminhadas à Comissão. Na medida em que vocês, talvez, depois nas considerações finais...

A Cíntia, aqui do Distrito Federal: "Quais são as principais propostas apresentadas nos projetos de lei recentes que visam reformar o processo administrativo e tributário no país?"

Lucas, de São Paulo: "Como o contribuinte pode se proteger de possíveis aumentos tributários?"

Sabrina, do Rio de Janeiro: "Entre todas as medidas [a serem] adotadas, quais seriam [...] [as mais benéficas]?"

O André, de Pernambuco: "[...] [Quais os objetivos da] lei de processo administrativo e tributário?"

O Felipe, de São Paulo: "Como os projetos de lei propostos visam aprimorar o processo administrativo e tributário atualmente em vigor?"

E o Guilherme, de São Paulo: "Como esse novo projeto se relaciona com a reforma tributária?"

Tem aqui o Bruno, da Paraíba: "Qual é o objetivo central dos anteprojetos em análise e como eles impactarão positivamente a sociedade a curto e longo prazo?"

E o André, de Santa Catarina: "Como os PLs em pauta [...] [na] Comissão buscam modernizar o processo administrativo e tributário sem comprometer os direitos dos contribuintes?"

E o Guilherme, também de São Paulo: "As mudanças no processo administrativo e tributário impactarão na forma [...] [em que] os contribuintes devem declarar o imposto de renda?"

Foram perguntas colocadas aqui pelo e-Cidadania.

Eu vou suspender por cinco minutinhos só, antes de passar a palavra a vocês, só para eu responder ali uma questão, como o nosso Relator não está presente.

Cinco minutinhos só, está bom?

*(Suspensa às 15 horas e 27 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 44 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Fabiola, por favor, participe aqui também da composição da mesa.

Bem, dando continuidade à audiência, eu vou passar para o Thales Alves Freitas, que é o Presidente nosso do Sindireceita, para as suas considerações.

**O SR. THALES FREITAS ALVES** (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Presidente, eu corriji o meu nome, que é Thales Freitas Alves. Agradeço à assessoria do Marcelo, que, prontamente, já efetuou a correção aqui na placa.

É um orgulho muito grande poder compor esta mesa, tendo a oportunidade de participar de um debate que é tão importante para toda a sociedade brasileira. Cumprimento toda a mesa, saudando, inicialmente, o Senador Efraim Filho, mesmo que ele não possa estar presente, por estar cumprindo a sua pauta social, como ele falou, no início da sessão. Eu gostaria que a assessoria transmitisse essa saudação especial ao Senador Efraim Filho, já aproveitando e solicitando a gentileza de transferir também o nosso agradecimento pela solicitação para que nós pudéssemos estar aqui compondo esta mesa.

Quero fazer uma saudação especial também ao Presidente, o Senador Izalci Lucas, exatamente, por ter acolhido o requerimento do Senador Efraim Filho e ter nos convidado para poder compor esta mesa, neste debate que, como eu falei, é bastante importante.

Quero saudar também os demais membros da mesa e, inicialmente, da mesa anterior: a Dra. Angela, Representante do Conselho de Contabilidade; o colega Isac, Presidente do Sindifisco Nacional; o Dr. João Grognet, Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa da PGFN; o Dr. Christian, Representante do Comsefaz; o colega George, Representante do Sindifisco Nacional aqui do Distrito Federal; a Dra. Julia Nogueira, do Instituto de Arbitragem; e Dra. Fabiola, do Instituto de Arbitragem também.

Bom, eu gostaria de pedir a licença das senhoras...

Bom, cumprimento todos, Senadores presentes, Senadoras presentes e demais autoridades.

Eu gostaria, Presidente, de pedir a todos vocês a paciência para, antes de a gente entrar no tema específico da pauta desta audiência pública, fazer uma breve introdução de um assunto que tangencia o assunto em tela, porque ter representantes de entidades sindicais, e eu estou aqui como Presidente de uma entidade sindical, participando de debate perante o Poder Legislativo sobre proposições legislativas que visam, como esta, dinamizar, unificar e modernizar o processo tributário nacional, sem sombra de dúvida, Presidente, sinaliza que o Brasil do futuro está cada vez mais no presente.

Digo isto, porque essa iniciativa reflete um nível de amadurecimento, Senador, próprio dos países desenvolvidos. Vou fazer um paralelo: guardadas as devidas proporções, a gente pode fazer um paralelo entre a figura do Estado com a figura de um condomínio edilício. O Dr. João comentou muito bem que, se





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alguém deixar de pagar a sua cota-parte, com certeza, os demais contribuintes pagarão, e é nessa linha que eu faço este paralelo. Ou seja, no Estado, cada cidadão contribui com a sua cota de participação, por meio do pagamento de tributos, para que a máquina pública possa funcionar, da mesma forma que, no condomínio edilício, cada condômino contribui com a sua taxa condominial para que a máquina do condomínio possa funcionar.

Fiz questão de fazer esta breve introdução citando como exemplo países desenvolvidos como a Alemanha. Na Alemanha, quando o Governo pretende conceder algum benefício fiscal a determinada pessoa jurídica para promover criação de empregos, desenvolvimento ou situações da espécie, previamente e imprescindivelmente, as entidades sindicadas de trabalhadores precisam ser escutadas. Não só as de trabalhadores, como organizações da sociedade civil organizada, porque essas empresas precisam deixar muito claro e convencionado qual é o benefício que vai trazer para compensar aquela isenção, aquela dispensa daquela obrigação tributária. Isso tem que ser firmado em um compromisso.

Daí a importância de as entidades sindicais estarem presentes, porque as entidades sindicais, em regra, representam os trabalhadores, representam, em regra, os contribuintes. Quais benefícios aquela dispensa de tributo vai trazer em troca, em compensação, para aquela categoria, para aquela região onde se está concedendo o benefício, tais como geração de empregos ou alguma prestação de algum serviço social? É como um condomínio. Se, em um condomínio edilício, o síndico resolve isentar algum condômino da sua taxa condominial, por óbvio, ele vai ter que consultar os demais condôminos em assembleia e em ata deixar muito bem clara qual é a compensação por essa situação. Então, fiz questão de deixar registrada a importância dessa participação sindical para que tais práticas, mormente em se tratando de matéria tributária, possam se tornar um hábito na nossa sociedade e, principalmente, nesta Casa, que é a Casa do debate e a Casa da criação, da construção coletiva das proposições legislativas.

Ressalto também que é um desafio muito grande um representante de uma entidade sindical, principalmente de servidores do Fisco, que representa, como entidade sindical, os interesses de pessoas naturais, também conseguir conciliar a defesa dos interesses do contribuinte, sem olvidar a garantia da manutenção de uma arrecadação capaz de suprir da melhor forma possível o funcionamento da máquina pública, responsável por assegurar serviços desde os mais complexos aos que a gente pode considerar os mais básicos, que são saúde, educação e segurança; ou seja, a gente tem que conciliar os interesses do contribuinte com o da máquina pública, da manutenção da máquina pública. Isso realmente se mostra um desafio, principalmente quando está aqui um representante sindical que defende pessoas naturais, interesses de pessoas naturais. E conseguir esse equilíbrio entre a sanha arrecadatória do Estado e os interesses do cidadão eu penso que é sempre o nosso maior desafio. Esse é mais um registro que eu fiz questão de pontuar, deixando claro que as entidades sindicais, Presidente, não são entidades de defesa apenas dos interesses corporativos, mas também dos interesses republicanos, tá?

Então, feita essa breve introdução, eu já...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passa aqui? Como é que faz? (*Pausa.*)

Eu já passo exatamente ao ponto de pauta da presente audiência pública.

Como esse conjunto de processos legislativos realmente é muito imenso e o nosso tempo é curto, eu procurei focar em um único artigo do Projeto de Lei Complementar nº 125, que é o art. 39, que trouxe uma inovação de que a cobrança do crédito tributário pressupõe sua inscrição em dívida ativa. Nós temos que levar em conta que, quando o contribuinte é cobrado em relação a créditos tributários, ele pode optar por extingui-los, suspendê-los ou constituir esses créditos em dívida ativa, se ele não optar pelas duas primeiras alternativas. É óbvio que apenas após o lançamento do crédito tributário é que os sujeitos ativos da obrigação tributária poderão efetivamente realizar a cobrança fiscal.

E essa cobrança, por sua vez, na imensa maioria das situações, se baseia nos cálculos e declarações feitas pelos próprios contribuintes, com base em suas próprias interpretações e demais instrumentos que orientam o cumprimento do dever tributário. Contudo, é sabido que a legislação fiscal brasileira é demasiadamente complexa, motivo pelo qual erros de cálculos tributários não são raros. Por muitas vezes, os contribuintes acabam por emitir declarações com valores equivocados, o que, depois da fase de lançamento dos créditos tributários, resulta em efetivos pagamentos muitas vezes superiores ou, não raras vezes, inferiores ao que efetivamente é devido. Não podemos esquecer que boa parcela dos créditos tributários são constituídos por declaração ou homologação.

Então, detectada pela autoridade administrativa a existência de débitos não pagos, surgindo do crédito tributário, será – o quê? – lavrada uma notificação de lançamento ou um auto de infração. Nessa fase, a administração tributária realizará a cobrança, podendo o contribuinte pagar a obrigação tributária no prazo estipulado ou impugnar o débito por meio da defesa administrativa.

É quando entra, senhoras e senhores, a importância da cobrança extrajudicial, que irá anteceder a inscrição em dívida ativa. Impedir que essa cobrança seja realizada antes da inscrição da dívida ativa, como me parece, me corrija se eu estiver errado, propor o inovador art. 39 do Projeto de Lei Complementar 125, seria onerar tanto o contribuinte quanto a própria máquina pública. Ou seja, a extinção do crédito tributário administrativamente, no âmbito do órgão arrecadador, evitará a cobrança de valores maiores ao contribuinte, posto que sobre o crédito tributário não incidirão honorários advocatícios. Além de trazer economia, como eu falei, para a própria máquina pública, posto que não precisará envolver mais de um órgão estatal nessa cobrança. Ele fica apenas no órgão lançador.

Seguindo essa linha, vale pontuar aqui, eu acho que já foi pontuado por alguns dos expositores que nos precederam, tem o Projeto de Lei nº 15, de 2024, que institui programas de conformidade tributária aduaneira no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, tendo como diretriz a prevenção de litígios e de imposição de penalidades, entre outras diretrizes.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com dados extraídos do Conselho Nacional de Justiça, a cada cem processos de execução fiscal, esses números são interessantes, que tramitaram no ano de 2022, apenas 12 foram baixados. Veja, a cada cem processos que tramitaram no ano, apenas 12, ou seja, um pouco mais de 10%!

Ainda de acordo com dados oficiais de relatórios da Receita Federal do Brasil, do Carf e do Conselho Nacional de Justiça, entre 2016 e 2017, a duração do contencioso tributário no Brasil, na etapa judicial, girou em torno de 14 anos, enquanto na etapa administrativa, o contencioso tem girado em torno de apenas 206 dias no âmbito da Receita Federal e seis anos perante o Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais).

Esses aqui são os números. Aqui a gente colocou em dias, e eu traduzi ali em anos. Para além disso, dados oficiais demonstram que, ao longo de 2023, ano passado, foram realizadas 14,3 milhões de intimações de cobrança administrativa – que é o que a gente está falando, a cobrança administrativa antes da inscrição em dívida – relativas ao montante de R\$234,17 bilhões.

Como resultado das ações de cobrança, foram arrecadados R\$146,6 bilhões e realizados mais de 900 mil parcelamentos. Então, não se pode olvidar também que, na própria exposição de motivos, Presidente, do Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2022, está disposto que há a intenção – e o projeto não pode trair a própria exposição de motivos – de se redefinir a relação Fisco-contribuinte, promovendo aí um novo paradigma de confiança e de cooperação mútua.

Então, o que a gente tenta colocar é que o máximo... Como o próprio Senador falou, a capilaridade e a possibilidade de atendimento ao contribuinte da Receita Federal realmente é muito mais próxima. Então, evitar ao máximo que essa cobrança se traduza em dívida ativa e se resolva dentro do próprio órgão é uma economia de lado a lado.

Então, dessa forma, a gente crê que esse art. 39, Presidente, do Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2022, merece ser revisitado, a fim de que nos termos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. THALES FREITAS ALVES** – ... do ora proposto, se possa evitar que a cobrança do crédito tributário se torne um martírio, tanto para o contribuinte, quanto para o sujeito ativo. Então, essas, Presidente, são as nossas considerações.

Agradecemos a todos pela atenção e pela paciência. Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Thales.

Passo imediatamente, então, a palavra ao George Alex Lima de Souza, que é o nosso Presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. GEORGE ALEX LIMA DE SOUZA** (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Em primeiro lugar, quero agradecer o convite que nos foi feito, saudar todos os presentes, na pessoa da minha conterrânea, que é a Julia Nogueira, saudando especialmente as mulheres, pelo mês das mulheres.

Sem fazer esse preâmbulo do meu amigo Thales, partindo para aproveitar todo o tema, foi bom eu não ter feito uma exposição, porque eu peguei um pouquinho da contribuição de cada um, em especial do meu amigo Dr. João Grognet. O que a gente está fazendo hoje, aqui – e já vou antecipar que vou dar um refresco para os meus amigos consultores, porque a gente não vai trazer nenhuma contribuição agora que mereça anotação... E o que a gente quer deixar claro aqui é o seguinte: qual é o nosso objetivo aqui neste encontro de hoje? Nós estamos trabalhando aqui desde o dia 22, salvo engano, de novembro, ou 28 de novembro, fazendo uma construção de dez projetos para tentar aperfeiçoar a legislação tributária. Esse é o nosso objetivo e com foco em dois pontos principais: primeiro, a gente tentar separar o joio do trigo... E a gente sempre fala, mas tem o pequeno contribuinte, tem o grande contribuinte, e fica sempre a gente tentando estabelecer aquela régua da desconfiança, e a gente não consegue chegar a lugar algum. A gente tem uma posição mais fiscalista, tem uma posição que os advogados prestigiam, e a gente sempre fica nesse duelo. E a gente não consegue superar essa dificuldade, que advém de uma questão cultural, e aí o João pontuou aqui algumas questões. E aí, a gente termina sendo obrigado a atuar nas consequências. A gente não sabe por que causa a gente gerou 5 trilhões. Eu vou tentar esgotar isso aqui, mas a gente muda o voto de qualidade, a gente tenta atuar nas consequências, mas sem atuar na causa.

Na semana passada, as Profas. Mary Elbe e Misabel Derzi falaram de duas coisas: "Olha, o Fisco, quando for ao contribuinte pela primeira vez, deveria ser uma visita orientadora". E eu fiquei ali e falei: "Poxa, eu deveria estar falando nessa mesa agora, porque eu concordo com ela". O Haully fala: "Isso aqui é um manicômio tributário, 398 mil normas desde a Constituição", número atualizado pelo Senador Izalci, num café que fizemos lá no nosso sindicato.

Então, veja, é difícil o contribuinte entender o que ele tem que pagar, quanto ele tem que pagar, de que forma ele tem que pagar. E agora, mais recentemente, o Congresso conseguiu, depois de mais de 30 anos de debate, dar esse pontapé de tentar simplificar o nosso normativo tributário.

E agora a gente está avançando para o contencioso e vai ter a regulamentação da reforma tributária.

Pois bem, a Profa. Misabel falou da desconfiança. E aí a desconfiança é a matéria-prima do auditor. Não sei se o Dr. Christian comunga desse pensamento lá no Estado de Minas Gerais, mas essa desconfiança precisa ter um limite e o limite é a boa-fé do contribuinte. A gente tem uma dificuldade grande – grande – de conceber a boa-fé do contribuinte. É isso que a gente precisa mudar, essa é uma mudança cultural que a gente precisa enfrentar.

Foi dito aqui pelo Thales e pelo Isac que a Receita Federal começou a dar esse pontapé com o programa de conformidade, o Programa Confia. Na verdade, não foi de agora, ele já tem um tempo, estava





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sendo amadurecido. Mas a sensação de desconfiança, pessoal, como foi dito pela Profa. Misabel, é nas instituições. Então, não é especificamente na Receita Federal ou no Fisco estadual.

Veja, a desconfiança vem muito atrelada ao sentimento de impunidade. Eu não sei se eu consigo encontrar aqui nesta sala alguém que não tenha uma mensagem de celular em que tenha lá uma possibilidade de golpe: "Você ganhou, você recebeu, clique aqui", etc. A pena por estelionato é de reclusão, salva engano, e começa com ano, ou seja, se alguém chegar aqui e denunciar, vai virar estatística. O delegado, se fizer alguma coisa, vai fazer um termo circunstanciado. Se virar algum encaminhamento para a persecução penal, o próprio Ministério Público é obrigado a oferecer um *sursis* processual. Resumindo tudo isso: não vai dar em nada, em nada!

Então, você que foi vítima de estelionato vai encontrar a seguinte coisa: "Cara, é uma impunidade". O feminicídio tem 12 anos de pena mínima, mas ainda tem um sujeito que hoje, provavelmente, vai atacar, vai matar a mulher, mesmo com todo esse trabalho que se faz. E aí você não tem o aparato estatal para poder tirar esse camarada do convívio rápido da família. Então, vejam do que nós estamos falando: é a presença do Estado no momento certo e de forma adequada.

Bom, como a gente não tem como punir – e eu vou dar um exemplo rápido para ilustrar a nossa dificuldade no Fisco –, o que o Estado faz, aqueles órgãos que podem fazer? Criam burocracias, criam regras para tentar impedir que aquele contribuinte, no nosso caso o Fisco, vá transgredir a norma. Só que isso é terrível, porque eu tenho uma maioria esmagadora de bons contribuintes. Vou chutar um número aqui: 95% dos nossos contribuintes são bons, ordeiros, ciosos de suas obrigações, mas se deparam com uma regra como se fossem malfeitores, maus contribuintes. Isso é péssimo e deriva de uma cultura ruim.

Teve um episódio lá em 2007, houve uma autuação de determinada empresa. Em 2009, esse auto veio baixado em diligência. Não sei se foi o contador; deve ter sido o advogado. Ele juntou – não sei se todo mundo aqui é do Direito – 8 mil páginas de impugnação, 8 mil! Chegou à minha sala, na época era papel, um carrinho de supermercado com 42 volumes. Depois de quatro meses de auditoria, a gente identificou a pessoa e que ele traía, inclusive, o cliente dele. Era um contador, um mau contador. Tem mau auditor, mau contador, mau advogado. Enfim, esse camarada era um exemplo disso. Tomei o depoimento dele e encaminhei para o Ministério Público, dever de ofício. Isso foi em novembro de 2009. A primeira audiência – não é a sentença – para a gente discutir no âmbito criminal o que esse camarada fez em 2009 foi no dia 24 de novembro de 2020. A primeira audiência foi 11 anos depois da representação que a gente fez ao Ministério Público Federal.

E – pasmem os meus senhores –, três anos depois da representação, sabem onde é que estava esse sujeito? Aqui, numa mesa aqui, parecida com esta, depondo na CPI do Cachoeira. A Procuradora da República me disse: "Olha, esse camarada estava lá" e tal. Eu não sabia, fui procurar na internet e achei.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Então, veja, se a gente não tiver medidas para separar o joio do trigo – e aí, meu Presidente, isso depende basicamente do Congresso, provocado pelos órgãos, é verdade, provocado pelas entidades –, a gente corre o risco de produzir boas normas, mas que vão se deteriorar pela cultura ruim. Então, a gente tem que ter o mecanismo de prestigiar o bom contribuinte, de dilação de prazo, de redução de multa, tudo isso, mas a gente não pode esquecer que tem um sujeito que quer transgredir. Eu já ouvi aqui em Brasília, tem muita conversa, de um cidadão que falava assim, um cara famoso falava assim: "Eu não pago direitos trabalhistas por princípio". Então, um camarada desse tem que ser extraído da sociedade, porque, veja, multa... E aí a gente hoje está tentando. "Vamos reduzir a multa. Multa de 150% é muito pesado!". A de 75% também é pesada, são três quartos do tributo. Você só vai sentir isso quando você pagar. E eu estou falando agora como contribuinte. Então, é pesado.

O que está acontecendo hoje com os parcelamentos, com os Refis, com as transações? Você afasta juro, afasta multa. Então, por que ela subsiste ainda na lei? Vamos prestigiar o bom contribuinte! Agora, a gente não pode abrir mão, e isso faltou na semana passada, o que eu queria pontuar para as professoras, a gente tem que ter um mecanismo forte de desestimular o mau contribuinte, até por conta da concorrência. Imagine que você vai empreender, você vai montar uma loja de celular, você vai fazer qualquer atividade, e o sujeito pega e começa a entrar com o celular clandestinamente pela fronteira e começa a vendê-lo com 30% de diferença de você. Você vai quebrar, isso é óbvio. O celular é só um exemplo, mas em qualquer atividade em que você tenha essa disputa é desleal – e o Fisco não pode chancelar esse tipo de coisa –, é desleal e é desumano. Eu fiz aqui algumas anotações para tentar ficar dentro do tempo e acelerei demais. Acho que vou acabar até antes.

O trabalho nosso aqui, pessoal, enquanto contributos aqui do trabalho do Senador e do aniversariante de segunda-feira, o Senador Efraim, é tentar fazer a norma mais clara possível, porque, na dúvida, é o litígio. E aí uma questão que é de dentro da minha casa, que eu já ouvi: "Não, essa a posição da Receita. Se você dela discordar, você vai recorrer". Aí você tem um contencioso trilionário. É muito melhor, como foi dito por aqui, você estabelecer um consenso, você tentar estabelecer um posicionamento em que você... Você não vai ganhar todas, a gente não vai ganhar todas. O palco não é esse, o mundo não é esse. A gente vai ter que transigir, e o contribuinte vai ter que perder em algum aspecto, e o Fisco vai ter que perder em algum aspecto. Mas, de ali estar consensuado, a gente vai adiante.

A atividade do auditor fiscal – isso não estava previsto, não, mas, quando o João falou, eu me toquei disso... A gente tem uma atividade vinculada. E é bom que vocês saibam disso. Eu me vinculo ao que o Supremo exarar, o STJ, o Carf, mas uma IN também. E, se eu tiver uma IN ilegal, eu sou obrigado a cumpri-la. E isso é um absurdo – é um absurdo! Já teve ato... A Portaria 15 conjunta, Procuradoria e Receita, estabelecia algo que era ilegal: você abrir mão de direitos futuros com relação à Fazenda Pública quando você fosse parcelar. A Procuradoria reconheceu isso e saiu. A Receita ficou sozinha.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, veja, a gente tem muito espaço para amadurecer. Eu acho que a Procuradoria, nesse sentido, ouviu, João? Queria que você estivesse aqui e falo isso de viva-voz.

Não é o Sinprofaz que está aqui; é a Procuradoria num cargo elevado, um Procurador da dívida ativa está aqui fazendo defesas e se dispondo a quebrar paradigmas. A Receita Federal também poderia caminhar nesse sentido. Eu faço votos que isso aconteça, torço para que isso aconteça e vou trabalhar para que isso aconteça, porque isso é o melhor para o país, pelo menos na visão dos auditores.

Portanto, sem mais delongas, ainda faltando quase quatro minutos, só queria deixar essa mensagem para os nossos amigos consultores, para o senhor que está presidindo esta audiência e esses trabalhos também, Senador, de que a gente precisa urgentemente mudar a nossa cultura, sob pena de a gente produzir leis excepcionais, mas que não vão produzir o efeito que a gente gostaria, porque não há lei boa o suficiente para resistir a uma cultura ruim. É isso, pessoal.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, George.

Já passo imediatamente à Julia Nogueira, que está aqui representando o Instituto Brasileiro de Arbitragem e Transação Tributárias.

**A SRA. JULIA NOGUEIRA** (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Agradeço, primeiramente, ao Senador Izalci por nos permitir participar deste debate – o debate público de uma legislação como essa é muito importante –, e aos demais membros da mesa, Dr. George Alex, Dr. Thales, Dra. Fabiola, que já facilitaram em muito o meu trabalho aqui, ao trazer contribuições tão preciosas para o nosso debate. Agradeço também ao Senador Efraim, que é o Relator desse projeto; à sua assessoria, que também tem nos franqueado a apresentação de sugestões para aperfeiçoá-lo.

Eu sou membro da diretoria do Ibat, que é o Instituto Brasileiro de Arbitragem e Transação Tributárias. Então, como o próprio nome diz, esse instituto foi criado em 2019, justamente para fomentar que uma legislação sobre arbitragem tributária fosse aprovada no Brasil, fosse instituída no Brasil da forma mais técnica possível. Este debate não está começando agora, sobre a introdução da arbitragem tributária no nosso sistema; este debate começou em 2019, justamente no ano em que o Ibat foi fundado. Nós já estamos no terceiro projeto de lei sobre o tema e, agora, nós temos um projeto de lei que nós consideramos o mais avançado de todos, o mais abrangente, o mais técnico. Foi criado por uma comissão de juristas renomados, contou com a participação de toda a sociedade, contou com as contribuições dos auditores fiscais, da PGFN. Nós entendemos que estamos num momento realmente muito bom para que esse projeto seja aprovado.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por que arbitragem tributária? Porque é importante nós termos também esse mecanismo no nosso sistema. Pelo que foi mostrado aqui, o contencioso tributário não é eficiente para nenhum dos lados da disputa. A justiça que tarda falha. Um contencioso que dura 20 anos, um processo que dura 20 anos não traz justiça para ninguém, nem para o Fisco, que não consegue arrecadar com eficiência, nem para o contribuinte, que não consegue se ver livre do fardo da cobrança.

Então, nós temos que ter um sistema que nós chamamos de multiportas; nós temos que ter vários mecanismos no nosso sistema para resolver conflitos tributários. Nos últimos anos, nós tivemos a introdução da transação tributária, que foi extremamente bem-sucedida para resolver esses conflitos de uma forma justa, de uma forma muito mais eficiente que os antigos REFIS, que davam benefício de forma indiscriminada a qualquer contribuinte. Não, a transação tributária olha para a situação individual dos contribuintes, cria soluções customizadas e tem sido um grande sucesso. E, com a transação tributária, abre-se esse caminho para a gente debater também outros métodos alternativos, que a gente hoje chama de métodos adequados de solução de controvérsias tributárias, porque para cada conflito haverá um método mais adequado para a sua solução.

Haverá conflitos que deverão ser resolvidas no processo administrativo; outros que vão ser levados para transação; outros em que caberá muito bem que sejam levados para a arbitragem.

E qual é a vantagem da arbitragem? É a sua eficiência, a sua rapidez e a sua tecnicidade. Quando nós levamos um conflito para a arbitragem, ele é resolvido em instância única; não cabe recurso da arbitragem. Então, pela sua própria natureza, ele vai ser muito mais rápido. Além disso, as partes vão ter que escolher um árbitro, e elas vão escolher o árbitro mais preparado, em conjunto, para decidir aquela demanda. Isso é muito bom; e a rapidez traz mais justiça. Então, nós entendemos que é um método que deve fazer parte do arcabouço do sistema tributário, do contencioso tributário.

No avançar dos projetos de lei sobre o tema, nós trouxemos uma questão muito importante – que está presente no PL 2.486, que nós estamos discutindo aqui, hoje –, que é algo típico da arbitragem, e não poderia ser diferente na arbitragem tributária: a consensualidade. Só se leva um conflito à arbitragem quando há consenso das duas partes de que elas concordam, de que elas desejam levar aquele conflito para ser decidido por um tribunal arbitral, ou seja, por um tribunal privado, fora do Judiciário e fora do processo administrativo.

Esse projeto de lei traz essa questão importantíssima, que é que o ente público vai escolher o rol de matérias que ele deseja levar à arbitragem. A arbitragem nunca vai ser imposta pelo contribuinte. O ente público vai analisar todas as questões que estão ali, sob a sua jurisdição, e vai decidir: "Essas matérias aqui, para mim, interessam", seja porque são matérias repetitivas, seja porque são matérias que exigem um árbitro altamente qualificado tecnicamente. Ele vai escolher esse rol de matérias e o contribuinte poderá aderir ou não. Então, não se trata de impor, em hipótese alguma, a solução por arbitragem, mas sim de um consenso que vai partir de uma iniciativa do ente público. E esse Projeto de Lei nº 2.486 já traz esse





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

mecanismo mediante o qual o ente público, por um ato administrativo, apresenta o rol de matérias, e ele vai apresentando ao longo do tempo, à medida, inclusive, do amadurecimento do instituto, quando ele for aprovado. Então, nós entendemos que é um projeto muito bom, tecnicamente, e que merece a aprovação e que vai contribuir muito para o nosso sistema.

A despeito disso, nós do Ibatt apresentamos, durante a tramitação desse projeto, seis emendas que visam a aperfeiçoar esse projeto. Eu vou falar aqui sobre três emendas, e vou passar a palavra para minha colega Fabiola Keramidas falar sobre as outras três. Vamos explicar por que nós entendemos que essas emendas aperfeiçoam o PL 2.486. Primeiro, nós temos uma emenda que traz a inclusão de alguns elementos que são omissos no projeto. Nós entendemos que o projeto de lei de arbitragem deve tratar do processo de arbitragem do começo ao fim, de todos os elementos desse processo, e não necessitar que o contribuinte ou o Fisco vão buscar, numa legislação subsidiária, como a lei de arbitragem, complementos para essas lacunas. Nós estamos sugerindo a inclusão de tratamento de algumas matérias que não foram tratadas, como requerimento arbitral; a formação do tribunal arbitral; e o mecanismo de nomeação, recusa e impugnação dos árbitros. Então, é procedimental: emendas que visam a complementar o projeto.

Depois, nós temos um ponto que é sobre a constitucionalidade. O projeto vai muito bem ao determinar que as decisões arbitrais têm que respeitar os precedentes vinculantes dos tribunais superiores; isso está presente em todos os projetos de lei que estão sendo discutidos aqui. Porém, esse projeto veda que qualquer matéria que envolva constitucionalidade seja levada à arbitragem.

Nós entendemos que não deve haver essa vedação na arbitragem tributária, primeiro, porque não há essa vedação quando nós estamos falando da arbitragem comercial – qualquer matéria pode ser levada à arbitragem comercial e ser julgada por arbitragem –; segundo, porque o árbitro, o tribunal arbitral, tem o mesmo poder de um juiz, e o juiz afasta, quando é o caso, uma norma inconstitucional no caso concreto. Ele faz o controle difuso da constitucionalidade, não o controle concentrado, que continua sob a exclusividade do Supremo Tribunal Federal.

Então, nós entendemos que nenhuma matéria deve ser afastada de antemão da arbitragem, seguindo a tradição da arbitragem comercial. Porém, como eu mencionei no começo, caberá ao ente público escolher as matérias que cabem ser julgadas por arbitragem. Então, se ele entender que alguma matéria que tem um conteúdo de constitucionalidade muito denso não deve ser levada à arbitragem, simplesmente ele não a colocará no rol de matérias.

E a terceira emenda é a da vinculação, sobre a qual eu vou falar aqui, e depois vamos falar das outras três. A da vinculação diz o quê? A partir do momento em que o ente público estabelecer, num ato administrativo, o rol de matérias que podem ser submetidas à arbitragem e o contribuinte declarar que deseja levar o seu conflito à arbitragem, o ente público fica vinculado. Ele deverá, obrigatoriamente, concordar em levar o conflito à arbitragem. Não caberá uma análise caso a caso, uma discricionariedade nesse segundo momento, porque isso pode levar a uma questão de falta de isonomia.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, o meu conflito sobre uma determinada matéria vai ser julgado por arbitragem; e a mesma matéria, para outro contribuinte, não vai poder ser levada à arbitragem. Não. A partir do momento em que o ente público estabelece o rol, ele fica vinculado e tem que aceitar levar aquelas matérias à arbitragem.

Essas são as três primeiras emendas. Vou passar as outras três para a Dra. Fabiola comentar.

**A SRA. FABIOLA KERAMIDAS** – Boa tarde a todos.

Em um primeiro momento, agradeço a oportunidade que o Senador Izalci nos deu de falar aqui sobre as emendas. Nós não estávamos listados, mas nós temos trabalhado arduamente para arbitragem tributária, para matéria tributária vingar.

Estamos aqui, agradeço ao senhor, agradeço ao Senador Efraim, e à equipe dele, que tem nos atendido e escutado os nossos argumentos técnicos.

Vou falar sobre essas três emendas, essas outras três emendas.

Cumprimento toda a mesa anterior, e a mesa agora, que estão falando, na verdade, exatamente o pensamento de todos os tributaristas do país, independentemente do lado em que nós estejamos.

Inicialmente, eu vou falar sobre uma emenda – o Grognet não está mais aqui, mas em princípio a gente até conversou com ele sobre isso –, da questão que traz a incidência de garantia. O Ibatt trouxe uma emenda para garantia.

Então, é importante lembrar que o Ibatt é um instituto e nós temos como objetivo dar a melhor tecnicidade para o instituto de arbitragem no Brasil e nos parece que uma garantia para a procuradoria, em um procedimento de arbitragem, é necessária, imprescindível para a segurança jurídica, inclusive, da própria procuradoria.

Nós sabemos que existe aí uma necessidade de arrecadação, que, obviamente, a procuradoria vai querer poder também fazer uma execução rápida da sua sentença arbitral, assim como o próprio contribuinte. Então, a apresentação de garantia nos parece que é necessária para essa tranquilidade em relação à procuradoria.

Na emenda do Ibatt, nós criamos uma hipótese de incidência que não existe na legislação, nós criamos nessa legislação, que seria na hipótese de o contribuinte não ter condições de fazer essa garantia. A nossa intenção é dar uma equidade para o tratamento, quer dizer, aquele contribuinte que não tem condições de dar essa garantia pode também acessar a arbitragem.

Isso, na nossa visão, também diminui um contencioso judicial para aqueles contribuintes não entrarem em juízo, para tentarem também usar a arbitragem. Nesse incidente de garantia, seria uma ideia de o contribuinte provar que ele não tem condições de dar a garantia total daquele débito.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não que... É o contrário, não é? Ele tem que provar que não tem bens, que o patrimônio dele não é aquele. Claro que agora, no âmbito federal, já existe a Capag, que já é um indício da capacidade do contribuinte, um conhecimento de balanço, enfim, de todas as garantias, mas a gente entende que aquele contribuinte que tem essa dificuldade de acesso poderia também ser beneficiado com isso.

Nós sabemos que a procuradoria tem um receio em relação a essa questão de incidente, mas eles estão abertos à discussão em relação a como se resolver esta situação e talvez fazer uma variação aí nessa redação para que a procuradoria estivesse de acordo com aquela garantia parcial que fosse apresentada. Então, nós entendemos que é algo que pode ser melhorado dentro das exigências, enfim, da outra parte, da procuradoria, mas é extremamente necessário se pensar tanto numa garantia como num acesso dos contribuintes que não conseguirão fazer a garantia integral do débito. No caso de execução fiscal com garantia, obviamente, mantem-se a garantia.

Essa mesma emenda traz a possibilidade da suspensão de exigibilidade. O projeto dos juristas traz a suspensão de exigibilidade só em um dos projetos de lei complementar. Nós estamos trazendo isso aqui para a lei ordinária, inclusive para garantir a viabilidade da lei ordinária, e também nós estamos definindo desde quando é essa suspensão de exigibilidade. Então, nós trazemos aí o momento da suspensão de exigibilidade para não ter dúvidas quanto a desde quando... que seria a partir do requerimento que se apresenta, criando aí um procedimento para a arbitragem.

O Ibatt traz também uma emenda que propõe uma alteração de fundamento constitucional para o art. 24 da Constituição Federal, que fala de competência concorrente, permitindo que os estados também façam uma legislação sobre o procedimento – existe uma discussão técnica entre procedimento e processo. Então, isso solucionaria na hipótese de os estados entenderem que está faltando alguma coisa.

O Ibatt fez uma emenda, que é a Emenda 1 – a Julia já comentou sobre isso –, trazendo toda uma regulamentação mais perto da praticidade da arbitragem. O projeto dos juristas está obviamente com muita gente falando sobre... muitos representantes da sociedade falando sobre o assunto, o projeto está um pouco genérico, e nós entendemos que teria que ser um pouco mais específico, para atender o Senado, o Congresso Nacional como um todo, nessa reforma, nessa simplificação no Brasil de procedimentos, e assim algumas coisas já vão estar definidas logo na União federal, e nós evitamos uma série de legislações diferentes em todos os estados e municípios. Então, a regra geral já estaria definida, mas, claro, estados e municípios têm especificidades. Então, nós traríamos uma possibilidade pela competência concorrente de isso ser complementado.

E em relação a... O projeto dos juristas traz uma possibilidade de arbitragem *ad hoc*, não sei se vocês conhecem esse termo – eu não conhecia antes de começar a estudar arbitragem. A arbitragem *ad hoc* seria uma arbitragem que pode ser feita sem procedimento. Em casos excepcionais, escolhe-se um árbitro...

(*Soa a campanha.*)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRA. FABIOLA KERAMIDAS** – ... e não há necessidade de um procedimento administrativo. E nós do Ibat, por conhecermos essa técnica da arbitragem, entendemos que esse artigo não deveria se manter, porque se pode, sim, escolher um árbitro de fora, desde que não seja um árbitro de uma câmara, mas seria imprescindível, por ser uma arbitragem pública, com órgãos públicos, que houvesse um procedimento pré-definido.

Nós entendemos que isso traz uma segurança jurídica para ambas as partes. Então a gente faz aí uma sugestão de exclusão. Essa é a única que nós estamos necessariamente excluindo.

É importante falar que essas são as três emendas. Para dar um pouco de clareza em relação à arbitragem, a arbitragem vem como um meio, como disse a Julia. Não vai resolver o problema do Brasil, assim como não resolve o problema do mundo, mas ela auxilia como uma das portas para se resolverem questões, principalmente portas que precisam de questões técnicas muito aprofundadas. Por exemplo, alguns processos no Judiciário ficam muito pesados, pois são muitos anos e precisam de muitos técnicos. O juiz não tem condições e não tem por que ter esta condição de ter alguns julgamentos tão detalhados na parte contábil, na parte de empresas, enfim.

Então a possibilidade de se escolher um árbitro que tenha este conhecimento diminui inclusive o tempo de julgamento deste processo e desatranca, em alguns aspectos, o próprio Judiciário, que passa a ter mais condições de fazer uma administração dos processos que estão com eles. Então ele traz eficácia, diminui o tempo e traz mais qualidade técnica para as decisões.

Para poder falar sobre isso, a gente também estudou a legislação e a jurisprudência dos outros países, inclusive Portugal. E essa tem sido a resposta técnica para se desanuviar a Justiça em relação a esses processos especificamente.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. FABIOLA KERAMIDAS** – Outra coisa é que o momento muito adequado para discutir isso é agora, na reforma tributária, porque a reforma tributária vai mudar os tributos no Brasil. Ela vai mudar não só a forma de arrecadação, mas o próprio tributo. Isso vai gerar um passivo de contencioso fiscal. Esse contencioso não vai continuar porque vão mudar os tributos. Então a arbitragem passa a ser uma porta possível para a Receita Federal e os estados e municípios, que vão resolver o ICMS, o ISS, a guerra fiscal, para eles poderem utilizar e sanear esse passivo, que vai durar 20 anos nos tribunais administrativos e judiciais, se for o caso. Então ter essa outra opção pode inclusive viabilizar essa transferência de sistema de uma forma mais eficaz e menos sofrida para a sociedade.

Esse é o entendimento do Ibat.

Nós agradecemos muito, muito a atenção de todos vocês. Estamos à disposição, caso tenham alguma dúvida em relação às emendas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Bem, eu vou passar para a Ângela, se ela estiver.

Se os expositores quiserem fazer alguma complementação, em função do que foi falado aqui, ou uma consideração final, para a gente então pedir a todos que fizeram apresentação ou que têm algum material que possa disponibilizar aqui para a nossa Comissão.

Vou passar então para a nossa querida Conselheira do CFC, a nossa querida Ângela Andrade.

**A SRA. ÂNGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA** (Para expor.) – Primeiramente quero agradecer. Foi um momento muito rico.

Quero complementar elogiando aqui a palavra do Dr. João Grognet, da PGFN, e dizer que a PGFN evoluiu muito, no sentido de reduzir o contencioso. A maioria dos parcelamentos são feitos por nós, contadores. Eu acredito que 90% dos parcelamentos no Brasil não são feitos no âmbito jurídico, eles são feitos no âmbito administrativo mesmo. Nós contadores é que acessamos as bases, que informamos aos nossos clientes.

E, como muito bem falou o Dr. George, a maioria dos contribuintes quer estar regular, não quer estar de forma irregular.

E aí é onde eu elogio a PGFN, ela evoluiu onde? Ela criou transações de fácil manuseio dentro daquele ambiente do Regulariza, em que informações sobre o balanço, sobre a receita e sobre a despesa ficaram disponibilizadas dentro desse ambiente para que uma análise feita de forma eletrônica já encontrasse um percentual no qual aquele contribuinte seria beneficiado, a depender dos números que o balanço dele demonstrasse, então, isso é uma grande evolução.

Esse ambiente nós não temos ainda nem na Receita Federal, nem nos estados, nem no município. Eu acredito que trazendo esse entendimento para o ambiente da Receita Federal, para os estados e para os municípios, nós vamos diminuir esses R\$5 trilhões rapidamente. Eu digo como uma contadora que trabalha operacionalmente, tenho um escritório, tenho muitos clientes de todos os níveis e, no ano passado, de 2020 para cá, eu nunca trabalhei com tanta regularização como a gente tem visto.

E aquela informação que foi dada de que muitos contribuintes estão entrando com mandado de segurança para que o débito vá para a PGFN e saía da Receita, é uma orientação que está sendo dada. Por quê? Pela facilidade que nós estamos tendo de negociar. Nós estamos fazendo negociações lá *online* e também personificadas com auditores.

A Receita Federal tem a transação, mas a transação só para o contencioso que não foi declarado, então, se torna algo mais difícil para a gente tratar. Mas, se a gente tivesse a facilidade no âmbito da





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Receita... A gente quer trabalhar com a Receita Federal, com as receitas estaduais e municipais, mas, reitero, a maioria, 90% dos parcelamentos no Brasil saem de um computador da dinâmica de um contador brasileiro.

Muito obrigada e obrigada pela oportunidade. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Ângela.

O Isac não está mais aqui, não é? *(Pausa.)*

Dr. João, as suas considerações finais.

**O SR. JOÃO GROGNET** (Para expor.) – Presidente, eu vou ser muitíssimo breve, mas eu queria fazer duas observações.

Uma mais objetiva, diante de um artigo que foi tocado pelo Thales e pelo Christian, aqui do estado, que é o art. 39 do PLP 125. Eu acho que eles têm absoluta razão. Por exemplo, acho que precisa de algum ajuste ali, afinal de contas, há cobrança amigável, sim, antes da inscrição em dívida ativa. Eu acho até que o dispositivo, se eu não estou em erro, é o 9 do PL 2.488, que é muito semelhante a esse, mas com essa consideração. Eu acho que a transposição do 9... Agora eu não me lembro se é o 9 exatamente, mas depois, obviamente, eu passo para as assessorias do Presidente e do Relator, mas a transposição desse dispositivo, se for o caso, se for usar o paradigma, acho que é muito relevante. Essa é a primeira consideração.

A segunda é a seguinte, eu também costumo, quando trato de fiscalidade, chamar a atenção para um ponto que para mim é o mais relevante. O nosso país é um país predominantemente com população carente, com uma população que merece uma atenção especial e a tributação existe para isso. A gente está aqui discutindo questões muito técnicas, não tenho dúvida, questões muito delicadas que 99,9% da nossa população não vai sequer entender, mas isso é relevante para ele, sim, porque dependem disso para comer, dependem disso para se vestir, dependem disso para ter educação, saúde e segurança.

A reforma do consumo que aconteceu nesta Casa, no Congresso Nacional, no ano passado, deu um passo enorme na direção da justiça fiscal de nosso país. Esta Comissão tem agora a oportunidade de dar o seu contributo com ajustes, sem dúvida nenhuma. Aliás, como cidadão, faço muitos votos de que os Deputados e Senadores façam o máximo de ajustes, porque a voz do povo está com o senhor – não está com os técnicos, está com os Parlamentares –, mas sempre na consideração de que a gente precisa alimentar 30 milhões de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza. Isso é muito relevante para mim. A gente fala de redução do contencioso, é para prover essa turma com alimento, prover o povo do Brasil com coisa para se vestir. Isso é muito relevante. Espero que a gente consiga sair na outra ponta e deixar um país melhor do que aquele que a gente encontrou.

Obrigado.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Christian.

**O SR. CHRISTIAN RAINIER IMAÑA** (*Fora do microfone.*) – Só quero agradecer, mais uma vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado.

Dr. Thales.

**O SR. THALES FREITAS ALVES** (Para expor.) – Acho que foi um... Acho não, tenho certeza absoluta, Presidente Izalci, que foi uma audiência bastante proveitosa, com opiniões de várias origens e de várias características. Quero parabenizar o Presidente por essa condução. Acho que o trabalho está sendo desenvolvido de forma brilhante e tem tudo para trazer um bom resultado na linha do que o Dr. João falou, que é exatamente conseguir uma agilidade maior no que se refere à cobrança e à arrecadação tributária, exatamente para prover a máquina pública, como eu falei – não a máquina pública cobradora, mas a máquina pública social, daquelas pessoas que estão abaixo da linha da pobreza ou mesmo na linha da pobreza.

Então agradeço, mais uma vez, pela participação das entidades sindicais, que eu acho muito importante, principalmente em questões tributárias, e parabenizar por todos os expositores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – George.

**O SR. GEORGE ALEX LIMA DE SOUZA** (Para expor.) – Vamos lá. Só exemplificando o que você está falando, João, o mais pobre é quem menos sabe que paga e quem mais paga, porque a gente sabe que a carga tributária nossa é muito pesada em cima do consumo e essa reforma tributária recentemente aprovada cuida de simplificar exatamente isso. Não desonera o consumo ainda. Numa etapa posterior, a gente vai tentar equilibrar a redução do consumo com outras bases. Mas é muito curioso, porque as pessoas não sabem. Experimente fazer um bate-bola com a pessoa que trabalha na casa de vocês, uma pessoa um pouco mais humilde. Eu tive essa experiência. Na época, eu estava concorrendo aqui no Distrito Federal, e aí conversei com a moça que trabalha lá em casa. Eu falei: "Fran, você sabe quanto tem de carga tributária nesse Leite Ninho?" Ela disse: "E tem imposto aí?" Primeiro, ela não sabia que era tributo, aí quando eu falei de imposto aqui, ela fez aquela cara, e eu falei: "meu Deus". E pagam muito. Metade do salário vai ali, no deslocamento, no vestuário, no mercado, enfim.

Então, o que a gente está fazendo aqui é justamente construir uma legislação mais simplificada, cada vez mais clara, e a gente tem que ter a participação efetiva da procuradoria, da Receita, dos fiscos estaduais, das entidades, que ficam ali militando no dia a dia e vendo os problemas e precisam retroalimentar o Senado e a Câmara para poder a gente balizar a mira, acertar e fazer a norma o mais clara possível.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação à pontuação que fiz, de a gente enxergar uma forma distinta para separar joio e trigo, a gente não precisa reinventar a roda, não, Senador. Basta observar o que acontece em países mais maduros. Lá você tem o benefício da dúvida. Lá a palavra do cidadão vale. A confiança dele tem peso para o agente público, mas não vacile, porque, se você transgredir essa confiança, você vai ser penalizado e duramente penalizado. Então, de repente, é uma inspiração para a gente perseguir, e conseguir prestigiar os 95% dos bons contribuintes. Muito obrigado de novo pelo convite e pela atenção de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, George.

Passo então para a Julia Nogueira também fazer suas considerações.

**A SRA. JULIA NOGUEIRA** (Para expor.) – Mais uma vez, agradeço a oportunidade de estar aqui debatendo com os senhores.

Arbitragem tributária é um tema bastante novo. Para muitos, ainda desconhecido. Mesmo para nós que estamos no Ibatt, nós só começamos a estudá-la em 2019. Então eu quero deixar o Ibatt aqui como um polo para que todos os interessados nos procurem se quiserem debater. Nosso instituto é sem fins lucrativos, ele foi formado por tributaristas e arbitralistas que estavam insatisfeitos com o excesso de litigiosidade tributária e buscavam fomentar métodos mais eficientes, tanto para arrecadação quanto para os contribuintes.

É um debate novo, mas é um debate que nós acreditamos muito que vai ser produtivo e que vai levar agora, com o Projeto de Lei nº 2.486 e seus aprimoramentos, que vão ser feitos certamente por esta Casa, a que a gente tenha um grande avanço e uma grande contribuição para o sistema multiportas juntamente com o processo administrativo brasileiro também, que vem sendo aprimorado, que vai ser aprimorado pelos projetos de lei que estão aqui sendo debatidos. A transação tributária, que vem sendo a cada momento, a cada edital, aprimorada, também tem sido um grande alento para os contribuintes e também para arrecadação, juntamente com também o aprimoramento do Poder Judiciário, que vai poder se dedicar com mais foco e com mais atenção aos casos que devem ser levados ao Judiciário. Há casos que, sim, devem ser levados ao Judiciário, mas não são todos. E ali precisa haver um número menor de casos, porque é um número excessivo, de que o Judiciário não dá conta.

Então, nós precisamos realmente ter um sistema multiportas para o qual a arbitragem tributária vai contribuir e o Ibatt está trabalhando, sem fins lucrativos, para promover a sua aprovação da forma mais técnica e eficiente possível. Contem conosco para esse debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Julia.

Fabiola.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRA. FABIOLA KERAMIDAS** (Para expor.) – A última fala é sempre complicada, não é? Eu vou ser rápida, mas a Julia já falou bastante do Ibatt. Eu queria agradecer ao nosso Presidente, o Dr. Roberto Pasqualin, que estaria aqui, mas ele está numa arbitragem, então ele não pôde estar. E ele não deixa a gente esmorecer, porque às vezes a gente está trabalhando na arbitragem desde quando ela nunca existiu, então não é simples.

Eu só queria fazer uma referência e agradecer imensamente ao Sr. Senador Presidente e ao Senador Efraim. Imensamente, porque eu trabalho há muitos anos no direito tributário. Fui Vice-Presidente do Carf durante um tempo, trabalhei dez anos naquele órgão, conheço muito bem Receita Federal e procuradoria. Estou muito feliz em ver aqui procuradoria, Receita, sindicato, advocacia, o próprio Ibatt, o instituto, os estados representados. Estou muito feliz. Isso não é óbvio, não é óbvio em democracias. A nossa democracia mostra uma maturidade que poucos reconhecem no Brasil, mas nós temos uma democracia madura em que as pessoas conversam.

Agradeço imensamente ao Grognet e a toda a procuradoria. Ele sabe. A gente já tratou várias transações com eles, porque hoje os advogados e os contribuintes conseguem conversar com procuradores e conseguem discutir opções de saída para empresas que estão com dificuldades financeiras, que a gente sabe que não são todas. Tem empresas, obviamente, que estão aí para atrapalhar a concorrência, mas tem muita empresa, muito empreendedor neste país que precisa conversar e que precisa ser ouvido, e nós estamos num momento deste país em que isso está acontecendo. Não é óbvio, não é óbvio. E mais: esse projeto pode, sim, ajudar os pequenos também com outras questões, porque é a procuradoria que vai escolher os temas que vão ser arbitrados ou que vão para uma mediação, isso pode ser setorizado, isso pode ser pensado para fins de gestão operacional.

Num primeiro momento, a gente sabe que vai ser pouca coisa que vai ser arbitrada, que vai ser um teste, mas vai ser um teste para ambas as partes, porque os advogados e os tributaristas também não estão fazendo isso. Nós estamos tentando também melhorar este país.

Eu fico muito feliz de ter aqui, nesta Casa, um ambiente propício para isso, muito contente, eu agradeço imensamente. E vê-se bem essa posição, podendo sentar à mesa, mesmo tendo pedido em cima da hora, eu agradeço imensamente.

Muito obrigada, Senador, eu nem sei o que dizer. Fico muito feliz realmente, emocionada em ser atendida, em ser ouvida, em poder discutir com vocês, porque eu sei que em outros momentos ninguém conversava, o tratamento sempre foi mais difícil. Durante muitos anos, contribuintes e Fazenda se tratavam como inimigos e hoje nós estamos pensando em como fazer este país ser viável.

Muito obrigada a todos vocês, eu agradeço imensamente, muito obrigada. *(Palmas.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Eu quero agradecer a todos os expositores aqui e, de forma especial, à Ângela, que é nossa contadora e que representa muito bem o contribuinte, porque quem responde pelo contribuinte é o contador.

O contribuinte não tem a mínima ideia desse manicômio tributário e cai sempre nas costas dos contadores, inclusive as multas... *(Risos.)*

... por obrigações acessórias que, muitas vezes, não são de nossa responsabilidade. Inclusive agora ainda com a responsabilidade subsidiária, e a gente tem que ter muito cuidado com isso.

Essa luta do Código de Defesa do Contribuinte também é antiga. Eu fui Deputado em 2003, distrital, e apresentei um código lá do contribuinte. Aqui ainda foi na época do Bornhausen, que apresentou um projeto aqui, lá em, sei lá, acho que eu não tinha nem nascido ainda, e eu vejo agora essa discussão que é muito importante, porque, de fato, o George colocou de forma muito clara, acho que 95% aqui dos contribuintes fazem as coisas com toda a boa intenção, alguns, poucos, mas a visão que eu tinha, pelo menos quando atuei bastante, da Receita e da procuradoria era que eram muito rígidas com relação ao contribuinte.

A prova disso é que nos Refis, por exemplo, nos antigos Refis, o índice de pagamento era pequeno, tinha todo ano, mas eram 3%, 4%, 5%, até em função das multas também, que muitas vezes... E os honorários também, que é uma questão principalmente da Procuradoria da Fazenda, que, até pouco tempo – e não é só lá, tem outros órgãos do Governo –, muitas vezes dificultam a negociação com o contribuinte, com o devedor, e acabam comprometendo, talvez, um acordo que poderia ter sido costurado, mas acho que esses anteprojetos aqui, essa discussão que está sendo feita aqui vai contribuir muito para melhorar o processo de execução administrativa e tributária.

Então, agradeço.

Mas, antes disso, eu coloco em votação a Ata da 5ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, então, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos. *(Palmas.)*

*(Iniciada às 14 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 45 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA CPI DA BRASKEM DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Omar Aziz, reúne-se a CPI da BRASKEM com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Jorge Kajuru, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Fabiano Contarato, Eduardo Gomes, Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Izalci Lucas, Lucas Barreto, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Marcos Do Val, Zenaide Maia e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Cid Gomes e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Reunião de trabalho. **Resultado:** O presidente da Comissão, Senador Omar Aziz, designou como relator o Senador Rogério Carvalho. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Omar Aziz**  
Presidente da CPI DA BRASKEM



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal 952, de 2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S/A, decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país, caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

A CPI, hoje, tem que indicar, necessariamente, o Relator. E, para que a gente possa ter uma investigação totalmente isenta de pessoas ligadas a Alagoas, eu vou indicar o Senador Rogério Carvalho como Relator da CPI.

Eu peço ao Senador Renan Calheiros que possa entender essa minha posição, que não é uma posição isolada minha, e sei da sua preocupação com o seu estado, sei muito bem que V. Exa. tem todo o interesse de investigar e investigar a fundo, e deve contribuir com esta CPI, como membro desta CPI. E sei que V. Exa. é muito inteligente para fazer esse trabalho.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Pois não, Senador.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Pela ordem.) – Eu peço a palavra a V. Exa. para me posicionar da decisão que V. Exa. acaba de encaminhar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo um agradecimento aos 45 Senadores e Senadoras que subscreveram a criação, dentro da previsão constitucional, de que o Parlamento é também uma Casa fiscalizadora. Devo um agradecimento sincero, de coração, ao povo sofrido de Alagoas, especialmente aos maceioenses, vítimas da barbárie e de um crime ambiental desumano, despidorado, certamente doloso.

Quero ainda, Sr. Presidente Omar Aziz, reconhecer os compromissos assumidos em relação a esta CPI honrados pelo Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco. Foi em nome de 150 mil vítimas que me movi para romper um pacto de silêncio criminoso, que abafou, durante muitos anos, o caso. No dia 3 de março, vamos completar seis anos exatamente.

Em 3 de março de 2018, a terra tremeu em Maceió. Desde então, a terra treme incessantemente, gerando um pavor permanente e insegurança eterna; um terremoto que abalou cinco bairros. Hoje, são cidades fantasmas, sem vida, retratos da ruína e da devastação.

Os levantamentos geológicos posteriores, Presidente Omar, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, concluíram que a mineradora Braskem foi responsável por todas as rachaduras – uma mineração feita às cegas, resultante da imperícia, imprudência, incompetência e, ao longo dos anos, muita malícia.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Maceió é hoje uma cidade sitiada pela ação criminosa de uma mineradora. Nossa luta, Presidente, pela responsabilização, incluiu esta CPI, mas não foi só. Ingressamos na Comissão de Valores Mobiliários, junto ao Tribunal de Contas da União; na Justiça, com várias ações, em diversas instâncias; no CNJ; e propusemos esta investigação parlamentar.

Nunca ouvi um argumento – nunca ouvi! – minimamente razoável para impedir a investigação; só dissimulações, meias palavras que sempre ocultaram uma advocacia envergonhada contra uma CPI nitidamente humanitária.

Um rastro de destruição, de dores, abriu cicatrizes hemorrágicas em 20% do território de Maceió. É um cenário desolador de bairros inteiros arrasados, escombros desertificados, como se ali houvera uma guerra, uma batalha longa, sangrenta e mortal.

Houve essa guerra de fato, mas ela foi desleal, desumana, inaudível para quase todos, uma guerra em que só um lado dispunha de munição, uma guerra, Sr. Presidente, em que só um lado atirou e o outro lado tombou inerte. Essa guerra foi drenando o solo, sugando as esperanças, matando a memória afetiva, destroçando famílias, pulverizando os sonhos, moendo vidas, triturando a dignidade, esvaziando ninhos e matando uma cidade um pouco a cada dia. É um vasto cemitério de lembranças. É uma caverna fantasmagórica de incerteza, dúvidas e desamparo. Um sentimento, Sr. Presidente – e me permita só mais um pouco –, um sentimento de orfandade varre as ruas desertas. Uma sensação de vazio oprime nosso povo. As casas estão destelhadas; as paredes, ruindo nas casas ocas. E ninguém mais dorme, com os olhos perdidos no espanto e na perplexidade. Os buracos abertos pela Braskem – os buracos – são físicos, mas não são apenas físicos ou geológicos; eles estão eternizados na alma.

Colocamos essa CPI de pé em um cenário de adversidade. A adversidade fortalece, enquanto o conforto anestesia, contra o poder econômico e alguns poderosos, mas, com a força da verdade e da justiça, erguemos a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com encaminhamentos que ensaiam domesticar a CPI, não emprestarei – não emprestarei – meu nome para simulacros investigatórios. Jogos de cartas marcadas sempre acabam com a ruína de castelos de cartas. Já vi esse filme várias vezes, várias vezes. Mãos ocultas, mas visíveis me vetaram na relatoria, que não era uma capitania, mas o resultado de uma costura política. A saída do Senador... A designação do Senador Omar Aziz... do Senador Rogério Carvalho, ela é regimental, é evidente que é regimental, mas eu confesso, Rogério, que, se houvesse um crime ambiental dessa magnitude no nosso querido Estado de Sergipe, eu certamente defenderia que, pelo fato de você ser um honroso e combativo Senador, representante do Estado de Sergipe no Senado Federal, talvez V. Exa. tivesse mais legitimidade para conduzir, como Relator, essa investigação do que o Senador Renan Calheiros ou do que mesmo o Senador Fernando Farias.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós seguiremos buscando as punições, indenizações na justiça, no Ministério Público, no Tribunal de Contas, no Conselho Nacional de Justiça, na comissão de valores judiciais, nas cortes internacionais e onde for necessário.

As guerras não são vencidas em uma única batalha. Há uma enorme caverna latejando e ruindo. Aos que querem camuflá-la, alerto que a tragédia de Maceió simplesmente não acabou; está se dando no dia a dia. Se hoje os alagoanos perdem o sono, em breve os poderosos que tentam escapar da Justiça perderão muito mais.

Eu quero, portanto, nessas palavras enfatizar que, em função da decisão e da designação do Senador Rogério Carvalho pra ser o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, eu evidentemente que não concordo, não concordarei e não vou concordar com os prejuízos a Alagoas. Eu sou Senador e, como Senador, eu teria legitimidade maior ainda para defender os interesses do estado. Eu respeito o Rogério, repito, um dos grandes Senadores da Casa, um amigo que cultivou aqui no dia a dia do Senado Federal, mas nós não vamos aceitar, porque essa designação, lamentavelmente, é prejudicial aos interesses do nosso estado. E, portanto, mesmo tendo criado a CPI, mesmo tendo estabelecido o fato determinado, mesmo tendo coletado assinatura por assinatura, eu deixo esta Comissão Parlamentar de Inquérito exatamente, Presidente Omar, e respeito a sua decisão, por não concordar com o encaminhamento da relatoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – V. Exa. tinha preparado um discurso, e eu não preparei um discurso escrito. E o respeito que eu tenho por V. Exa. foi demonstrado ao longo do trabalho que nós fizemos juntos mais de uma vez.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Que é recíproco.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – É recíproco.

Mas eu quero dizer uma coisa, Senador: pode ter certeza de que o povo de Alagoas, a população de Maceió vai saber, e essa CPI vai apurar. E, se não apurar, eu vou ser o primeiro a denunciar. Não é a Braskem só. São todos aqueles que foram passivos ao longo do tempo que vêm de Braskem e de outras empresas. Nós vamos levantar tudo que é tórumo dessa situação pra gente mostrar à sociedade brasileira que não se chegou a esse limite só com a Braskem querendo.

Então V. Exa. foi muito duro nas suas palavras.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Não, eu estou sendo...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não, V. Exa. disse aí que era uma coisa para fazer de conta.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Não, eu estou dizendo que estão tentando domesticar esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Domesticar? Ninguém domestica o Senador Omar Aziz.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Não estou dizendo que V. Exa. está domesticado.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Veja bem...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Eu não estou dizendo que V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não, veja bem...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Estou dizendo que estão tentando domesticar...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Veja bem, eu vou provar a V. Exa. que, independentemente da sua participação na CPI, o compromisso que nós estamos assumindo aqui hoje é de levantar todos os cadáveres pra ter chegado a essa situação, porque a isso não se chegou do dia pra noite, não aconteceu do dia pra noite. E nós vamos levantar! E quem me conhece sabe que vamos levantar. E sem amarras. Sem nenhuma amarra, como V. Exa. colocou aí nas suas falas. Por isso... Eu estou falando de improviso.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Eu não estou dizendo, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – V. Exa. colocou isso aí claramente: amarras.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Estou dizendo que estão tentando domesticar a Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Mas ninguém vai domesticar. Quem consegue me domesticar?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Não estou dizendo que vai domesticar. Ressaltei o seu papel.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não. V. Exa. citou as... Veja bem, tudo bem, não vamos... O tempo vai mostrar o andamento da CPI.

Eu peço ao Relator que, na terça-feira que vem, traga o plano de trabalho. Já peço aos membros desta Comissão que façam as convocações necessárias. Façam um levantamento, assessoria, toda, desde quando começou a ser explorado, quem foi o primeiro a explorar. Quero CPF, CNPJ de todo mundo, quem começou, porque não começou de hoje. E, ao longo do tempo, nós iremos trazer... Vamos trazer gente que está fora do país pra falar aqui na CPI, e V. Exa. vai ver que as suas palavras, a sua fala foi muito dura contra seus colegas Senadores aqui. Não há como se não politizar essa questão, e eu não vou politizar. Eu vou, tecnicamente, chamar todo mundo – tecnicamente – para ver quais foram os erros que foram cometidos.

Então, eu peço a V. Exa. que, na terça-feira que vem, às 10h da manhã, aqui neste Plenário, nós possamos já ter toda a programação de trabalho e que sejam feitas também as convocações necessárias pra gente trabalhar diuturnamente e mostrar pro povo de Alagoas que nós temos interesse, sim, principalmente aquelas pessoas que vivem sobressaltadas, que feriu no fundo da alma dela, como V. Exa., porque não é só fazer pagar a indenização, a gente paga uma indenização, mas a gente não paga o conforto da alma, porque não tem preço o conforto da alma dessas pessoas que sofreram em Maceió, Senador Renan Calheiros.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente...

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Presidente...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu pedi pela ordem a V. Exa. Pode ser?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Eu posso conceder a palavra, mas acho...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu gostaria de falar...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Pois não, Senador, meu Líder.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Eu quero agradecer a V. Exa., fazer a minha saudação ao Vice-Presidente da Comissão, meu estimado amigo Jorge Kajuru, a todos os Senadores.

Eu ouvi com atenção o discurso do meu estimado amigo Renan Calheiros. Ele escreveu um discurso, eu estou falando aqui de improviso. Nós tivemos duas reuniões internas nossas para encontrar uma saída.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que eu devo falar agora de público o que nós falamos internamente. Eu poderia, como estava mais ou menos encaminhado, ser o Presidente da Comissão – V. Exa. sabe disso –, porque muitos me convidaram para que eu assumisse. Eu não aceitei, porque a empresa é do meu estado. Por mais imparcial, como sempre fui em minha vida, ao longo de toda a minha vida, isento no Senado Federal há nove anos, o meu trabalho aqui é sempre buscando a verdade dentro de todas as ações que eu tive, em Comissões, em cinco CPIs de que eu já participei, inclusive, ao lado do Senador Renan... Então, eu não aceitei, porque, por mais imparcial e isento que eu pudesse ser, poderia dizer que eu estaria tomando uma decisão favorável e não vou fazê-lo.

Então, a minha posição foi nesse sentido. E eu até conversei com o Senador Renan Calheiros, que foi meu Presidente, inclusive, trabalhamos juntos, ele me indicou em algumas Comissões, que poderia ele, que eu tenho certeza absoluta de que ele quer apurar, quer punir aqueles que foram culpados por esse desastre ambiental de uma extensão tão grave e que feriu a vida de tantas pessoas, poderia ter, de alguma forma, a interpretação que eu achava que poderia ter, se fosse o Presidente. A minha posição foi só essa. E fui muito claro com V. Exa., falei francamente com V. Exa.

O discurso do Senador Renan eu nem levo em consideração pela história que ele construiu com todos nós aqui, é até um desabafo por parte...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Eu não citei nomes.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não. É até um desabafo por parte de V. Exa.

Agora, devo dizer a V. Exa. uma coisa que V. Exa. não sabe: eu só tenho um político em Alagoas que eu conheço que tem uma relação que é com o senhor, é com V. Exa. Eu não tenho com o Senador Rodrigo Cunha, que está ali, é meu colega, respeito muito ele, mas nunca tive uma relação política, nunca fui a ele pedir um voto ou uma assinatura para o que fosse. Sei que ele me atenderia, porque ele é uma pessoa muito correta e muito educada, eu tenho admiração pela história, pelo trabalho dele, e nenhum outro político eu conheço. Então, quando V. Exa. disse que algumas mãos fizeram um trabalho para tirar a indicação de V. Exa., essas não foram as minhas mãos, elas continuam limpas, limpas em todo sentido, numa carreira de 36 anos, e elas nunca foram, em nenhum momento, maculadas por nada na minha vida. Portanto é o meu pensamento.

E eu realmente falei com o Presidente Omar Aziz que teria que ser um Senador de outro estado. Hoje, o nosso companheiro, que é uma pessoa muito correta, o Senador Rogério Carvalho, na nossa reunião, se propôs a ser o Relator, e o Omar Aziz o designou. Eu sei que ele vai fazer um bom trabalho.

E, mais ainda, não haverá nenhum requerimento de convocação, de quem quer que seja, que eu não assine aqui, como fiz ao longo de toda CPI de que participei, todas elas, inclusive do Carf, do Covid,



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Brumadinho, da CPI do time de futebol lá de... Chapecoense – todas elas, nós apuramos. Inclusive, em Brumadinho, ficamos eu, o Presidente e o Senador Kajuru, faltavam todos os outros, mas nós aprovamos o relatório para punir os empresários que ali se sentaram, e punimos os empresários que ali se sentaram. Se a Justiça não puniu até hoje, cabe à Justiça. Mas nós aprovamos um relatório duro contra todos eles, como aprovamos um relatório também da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então, eu não vejo, de maneira nenhuma, a posição do Senador Omar Aziz, como Presidente, que não tenha sido uma posição lúcida. Portanto me permita que a posição dele foi lúcida...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Se estivesse no lugar dele, eu não indicaria V. Exa. também, indicaria um Senador de outro estado. Então, quero referendar a posição do Senador Omar Aziz.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Senador Rodrigo Cunha.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Pela ordem.) – Presidente, como Senador do Estado de Alagoas, aqui eu também quero deixar muito claro o que acontece na cidade de Maceió. Não aconteceu nada de diferente nos últimos quatro anos do que aconteceu há cinco anos atrás. E vou demonstrar a importância que esta Casa teve e que pode ter ainda nesse tema.

O chefe, à época, da Defesa Civil nacional foi a Maceió e disse que nós poderíamos evitar a maior catástrofe da América Latina – uma pessoa acostumada a enfrentar vários desafios –, e disse que lá em Maceió estava tendo um afundamento do solo. Então, essa informação é muito importante. Por quê? Porque dali nós realizamos também um outro trabalho que foi buscar a responsabilidade. E nós conseguimos, com técnicos, funcionários efetivos, uma assinatura dizendo que o que acontecia em Alagoas não foi obra do acaso, não era um terremoto, não era chuva forte, não era o saneamento, não era o esgoto, mas sim uma exploração irracional, indiscriminada, abusiva de um mineral que se chama sal-gema, e a responsável foi a empresa Braskem. Então, imagine a importância de ter um documento como esse, atestando a responsabilidade do que estava acontecendo embaixo do solo das pessoas. E quem conseguiu foi esta Casa, com o nosso trabalho, à época, à frente da Comissão de Fiscalização do Senado Federal, isso em 2019, em março de 2019.

O Brasil viu agora, nesse final de ano, durante manhã-tarde-noite, se falando sobre a mina que estava afundando. Novidade zero. Isso aí as pessoas já sabiam desde 2019, porque esta Casa contribuiu. A região já tinha retirado 60 mil pessoas. Já não estavam mais lá. E isso gerou um caos na cidade, sem dúvida nenhuma. O problema parou? De jeito nenhum, o problema acontece. A Braskem tem culpa? E



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como tem! Esta Casa tem, sim, que agora cumprir um outro papel, que é evitar que novas pessoas sofram um dano maior ainda em qualquer parte deste país. E aí nós vamos demonstrar, por exemplo, que quem fiscalizava, quem deveria fiscalizar essa exploração não fiscalizou, que não tem funcionários – o Governo Federal – necessários para realizar essa fiscalização, que delega ao estado, que se omitiu, e que a própria Braskem fazia a fiscalização dela mesma e mandava um laudo. Isso só acontece em Maceió? Isso acontece em vários outros locais.

Então, podemos fazer desta Comissão, como foi no início, quando tivemos a coragem de avisar as pessoas que tinham que sair das suas residências... Então, os senhores imaginem um bairro extremamente tradicional – quem mora ali mora há 20, 30, 40 anos –, colocar... A Defesa Civil chegar à frente da casa, colocar um X na sua porta, desligar a energia, desligar a água, e as pessoas tendo que sair das suas residências. E hoje ainda digo mais: sai de casa e não consegue mais nem ficar em Maceió, porque o déficit habitacional é gigante. Sai de casa, sai da sua cidade e tem realmente um estresse e um trauma causado por isso que é muito sério.

E a gente não pode ficar de mãos atadas – e é verdade – e ver a Braskem no Big Brother anunciando, e ver a Braskem palestrar sobre clima na COP, e achar que isso é normal. Então, qualquer faculdade, qualquer pessoa que venha falar sobre o tripé da sustentabilidade em economia, em social e no lucro, o exemplo que tem que ser dado é esse, uma empresa que só buscou o lucro, que esqueceu o social e que atropelou o ambiental. E tem, sim, que ter toda a responsabilidade, que já está cabal.

Agora, é preciso saber das pessoas que foram afetadas: receberam, muitas fizeram acordo; esse acordo é justo? Qual a base de cálculo para isso? É certo uma casa e uma pessoa que tem um médico morando num apartamento de 60m<sup>2</sup> receber a mesma indenização que o seu vizinho, que nessa mesma casa tem uma filha com deficiência, que tem a esposa que não está trabalhando? É justo? Então, são esses critérios que vão ser colocados.

Além disso, a zona de risco... E essa é uma solicitação formal minha feita à própria CPRM. A zona de risco que foi medida em 2022, ela se ampliou? Nós temos uma região limítrofe, que é a dessa zona de risco, que sofre as mesmas consequências daquelas que estão dentro, que estão vendo as suas casas sendo rachadas, são os Flexais de Cima, de Baixo, as quebradas que estão ali sofrendo. "Ah, a Braskem só faz aquilo lhe é determinado". Então, somos nós que vamos dessa vez determinar. Não tenho dúvidas disso.

Então, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na condução de V. Exa., que aqui demonstrou que busca realmente esclarecer fatos, que preza o nome do Senado Federal, nosso Senador Kajuru é o Vice-Presidente, tentou também conciliar em um momento aqui, dando alternativas para que a gente pudesse prosseguir. E, na condução eficiente e corajosa também em todos os atos do atuante Senador Rogério Carvalho, nós vamos conseguir, sim, colaborar com uma ação com Alagoas e com este país, e responsabilizar quem quer que seja, tanto pela ação, que nós já sabemos – eu falei, tem um papel



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assinado... A ação, a responsável é a Braskem. E a omissão? Quem é o responsável? Então, nós vamos ter 120 dias para trabalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Eu... Vai começar... Quando começa a sessão do Congresso, tem que parar... Do Senado, tem que parar a CPI. Eu pediria... O Vice-Presidente Kajuru pediu a palavra; depois, o Senador Hiran.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Bom, eu gostaria de pedir a atenção especial e, por fineza, histórico Senador Renan Calheiros, a sua reflexão sobre o que vou colocar aqui, que, já em entrevistas, apresentei na imprensa brasileira.

Como sempre moralmente irretocável, o Senador Otto Alencar, assim como já fez o Omar, assim como já fez o Renan, hoje, na nossa reunião interna, lembrou e reconheceu que a CPI mais importante da história deste Congresso Nacional só existiu por causa de uma decisão minha de entrar no Supremo Tribunal Federal, porque ela estaria engavetada. Como o Presidente Omar Aziz, hoje, disse, inclusive, ela não existiria. E, se não fosse essa CPI, simplesmente o Brasil teria mais de 1 milhão de mortos, evidentemente, e mais desastres políticos que aconteceriam no país.

Três homens ficaram na história deste país, nesta CPI, fazendo um trabalho inigualável, com o Omar Aziz na Presidência, com o Randolfe Rodrigues na Vice-Presidência e com o Renan Calheiros no seu relatório, amplamente elogiado por um dos maiores jornalistas e historiadores deste país, Marco Antonio Villa, porque foi realmente um relatório absolutamente intocável, perfeito em todos os sentidos, corajoso, independente.

Eu apenas coloco, para ser objetivo, que o Sr. Renan Calheiros, amigo raro, poderia repensar na proposta que eu lhe fiz e que eu fiz publicamente, porque é costume desta Casa que o autor de uma CPI faça parte, ou como Presidente, ou como Vice-Presidente, ou como Relator. E o Vice-Presidente da CPI, repito, histórica, que foi a da covid, fez um trabalho extraordinário. Então, não significa que o Vice-Presidente é inútil, que o Vice-Presidente não tenha importância.

E, como o Renan foi o autor desta CPI e foi quem mais, evidentemente, denunciou e trouxe a público o que aconteceu nessa catástrofe absoluta em Alagoas, eu imploro: aceite o meu pedido, eu abro mão prazerosamente, como abriria mão para o meu amigo, que tanto respeito, Senador Rodrigo Cunha, se ele tivesse sido o autor da CPI. Aceite e seja o Vice-Presidente no meu lugar. Eu ficarei aí como membro titular, com o maior prazer, e o senhor, como Vice-Presidente, fará, na minha opinião, um trabalho como se o senhor fosse o Relator, em função dos seus questionamentos e em função de tudo o que o senhor tem conhecimento, mais do que, às vezes – pelo menos de mim, não sei do que os outros... do que realmente aconteceu em Alagoas, porque eu nem sei quem é a empresa Braskem, quem é o dono dela. Aliás, eu não



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quero nem saber, eu quero que ele vá pro raio que o parta ou que ele vá pra Punta del Este, pra ficar bem claro.

Então, por gentileza, pense, porque seria importante pra esta CPI o senhor ter esta função, em função de tudo o que eu acabei de colocar.

Muito obrigado.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Pela ordem.) – Presidente Omar, Sras. e Srs. Senadores, inicialmente eu quero ressaltar aqui o trabalho, a dedicação do Senador Renan e a sua sensibilidade e compromisso com aquele povo sofrido de Maceió, que foi vítima dessa tragédia ambiental que se abateu sobre aqueles bairros, que aliás, algo que vem acontecendo já há algum tempo, e o Senador com muito compromisso, com muita dedicação, com muita força conseguiu tornar realidade esta CPI.

E agora, Senador, instalada esta CPI, eu peço a devida vênua de V. Exa., a quem tenho um grande respeito pela sua história neste Senado, como Presidente deste Senado, tendo enfrentado aqui batalhas duras, com muita tenacidade e coragem, mas também não me furto aqui a reconhecer que a decisão do nosso Presidente Omar foi uma decisão extremamente sábia e transmite credibilidade e equilíbrio a esta Comissão, porque eu acredito, salvo melhor juízo, respeito opiniões divergentes, mas eu acho que V. Exa., como Relator desta Comissão, suscitaria sempre divergência entre a opinião pública, entre as forças políticas, que são forças importantes no Estado.

Eu acho que esta CPI teria uma tendência a se particularizar nisso, o que não é a intenção do nosso Presidente, que inclusive já colocou aqui que vamos avaliar todas as implicações históricas que levaram a esse dano ambiental irreparável à nossa bela cidade de Maceió, que aliás é a cidade onde o meu pai nasceu.

Então eu quero aqui me comprometer com V. Exa. de conduzir com equilíbrio, com coragem. Não tenho nenhum tipo de compromisso com Braskem, com Novonor, com Salgema, com quem quer que seja, e nós vamos levar a cabo aqui toda essa investigação, doa a quem doer.

E eu acho que esse é o escopo de todos aqui, membros desta Comissão, e aí já deixo aqui os meus mais efusivos desejos de que V. Exa., Senador Rogério Carvalho, meu colega médico, que tenha aí uma condução muito profícua na relatoria desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Hiran.

Sem ninguém mais para tratar, quero colocar em votação a Ata da 1ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ata está aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 16 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 47 minutos.)*



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440250490>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CPI DA BRASKEM DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2024, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3 E ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dez horas e doze minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, reúne-se a CPI DA BRASKEM com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Jayme Campos, Soraya Thronicke, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Fabiano Contarato e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Izalci Lucas, Paulo Paim, Zenaide Maia, Marcos do Val e Wilder Moraes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Efraim Filho, Cid Gomes, Wellington Fagundes e Eduardo Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Às onze horas e dezenove minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Às nove horas e onze minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, a reunião é reaberta. A reunião é suspensa às nove horas e dezessete minutos e reaberta às nove horas e vinte e dois minutos. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em três partes: **1ª Parte - Apresentação e apreciação do plano de trabalho. ITEM EXTRAPAUTA 1 - Plano de Trabalho** que: Autoria: Sen. Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 2 de 2024** que : "Requisita da Defensoria Pública da União informações sobre a atuação da DPU na assistência às pessoas hipossuficientes afetadas pelo desastre em Maceió/AL e sobre a possível lesão (ou prejuízo) às pessoas afetadas pelo desastre que tenham aderido às propostas de acordo da Braskem." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 3 de 2024** que: "Requisita do Ministério Público do Estado de Alagoas informações sobre o exercício da atividade fiscalizatória do MPEAL em relação à atuação da Braskem (e empresas antecessoras) em Maceió e sobre a atuação do MPE-AL em ações judiciais ou acordos judiciais ou extrajudiciais que envolvam a Braskem." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 4 de 2024** que: "Requisita do Governo do Estado de Alagoas informações sobre a região afundada em decorrência da exploração de sal-gema no município de Maceió e região adjacente, as fiscalizações efetuadas e eventuais alertas/notificações enviados à Braskem, e ações judiciais adotadas por este ente subnacional para fins de resolução dos problemas encontrados." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 5 de 2024** que : "Requisita do Ministério Público Federal informações sobre o exercício da atividade fiscalizatória do MPF em relação à Braskem em Maceió, informações sobre a atuação do MPF em ações judiciais ou acordos judiciais ou extrajudiciais que envolvam a Braskem, informações sobre a possibilidade de lesão (ou prejuízo) às pessoas afetadas pelo desastre que tenham aderido às propostas de acordo da Braskem, e cópia de todos os documentos produzidos



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

referentes aos itens 1 e 2 acima." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO Nº 6 de 2024 que: "Requer à Procuradoria-Geral da República a disponibilização de 2 (dois) procuradores da República para prestar apoio e assessoramento técnico investigativo a esta Comissão." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO Nº 7 de 2024 que : "Requisita do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas que sejam encaminhados a esta comissão os processos relativos às ações civis públicas, em curso ou encerradas, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; os processos relativos à celebração acordos judiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; os processos relativos à homologação de acordos extrajudiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; e os processos relativos às ações penais, em curso ou encerradas, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO Nº 8 de 2024 que : "Requisita do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI que sejam encaminhados a esta comissão os processos administrativos relativos aos danos ao patrimônio da União relativos aos impactos da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente; os processos administrativos a acordos entre a União e as empresas envolvidas no caso de dolinamento e afundamento dos terrenos por conta da lavra de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente; e os processos administrativos quanto à garantia de recuperação dos terrenos afetados pela atividade sob investigação dessa CPI." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO Nº 9 de 2024 que: "Requisita do Tribunal Regional Federal da 5ª Região que sejam encaminhados a esta comissão os processos relativos às ações civis públicas, em curso ou encerradas, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; os processos relativos à celebração acordos judiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; os processos relativos à homologação de acordos extrajudiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; e os processos relativos às ações penais, em curso ou encerradas, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO Nº 10 de 2024 que: "Requer, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada à Controladoria-Geral da União (CGU) a disponibilização de um servidor, preferencialmente com lotação em Brasília-DF, com atuação na fiscalização da Agência Nacional de Mineração (ANM), para assessoramento da comissão." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO Nº 11 de 2024 que: "Requisita do Ministério de Minas e Energia que sejam encaminhados a esta comissão os processos administrativos que tenham relação com empreendimentos relativos à exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente; os processos administrativos relativos à fiscalização, controle e autuação de infrações vinculadas aos direitos minerários supracitados que tenham relação com o caso da pesquisa e lavra de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente; os processos administrativos relativos aos recebimentos de denúncias que



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente; e os processos administrativos relativos à execução de ações de emergência ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024.. ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 13 de 2024 que: "Requisita da Braskem S.A. informações e documentos sobre a região afundada e o histórico da situação, e o inteiro teor de todos os laudos produzidos." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº 17 de 2024 que: "Requer que seja concedido, pelo Tribunal de Contas da União, acesso, a representante indicado por esta Comissão, aos autos dos processos que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, bem como de todas as fiscalizações, denúncias ou representações de que seja parte a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Ministério de Minas e Energia (MME)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 18 de 2024 que: "Requisita da Prefeitura de Maceió as informações: 1. todos os documentos e inteiro teor dos processos (administrativos ou de outra espécie) que embasaram o acordo celebrado com a Braskem; 2. histórico completo da situação, incluindo a relação dos bens municipais prejudicados; 3. histórico sobre como o Município tem tratado da questão da mineração subterrânea pela empresa (e antecessoras) desde o início das atividades; 4. fiscalizações efetuadas e eventuais alertas/notificações enviados à Braskem acerca do risco das atividades; 5. informações acerca do cálculo do valor indenizatório, bem como sobre estado do cumprimento das cláusulas do mencionado acordo, esclarecendo quais as providências já foram adotadas pelo Município com a finalidade de amenizar a situação da população." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO Nº 19 de 2024 que: "Requisita da Braskem S.A. as informações: 1. lista histórica da cadeia hierárquica de comando (diretores, supervisores etc.), com a descrição das atribuições, qualificação das pessoas, cargos e setores a que pertencem, responsáveis pela operação de extração de sal-gema em Maceió/AL; 2. inteiro teor das normas internas de compliance ambiental e resultados de auditorias e fiscalizações internas (ou auditorias externas) realizadas; 3. descrição das providências tomadas para mitigar ou evitar a tragédia ambiental." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO Nº 20 de 2024 que: "Requisita do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que seja encaminhado os autos dos processos que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO Nº 21 de 2024 que: "Requer, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a disponibilização de um servidor para assessoramento da comissão." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO Nº 22 de 2024 que: "Requisita da Agência Nacional de Mineração - ANM as informações listadas." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO Nº 23 de 2024 que: "Requisita da Braskem S.A. as informações: cópias de todos os acordos firmados pela empresa com pessoas jurídicas de direito público (órgãos e entes), de direito privado (empresas, associações etc.), ou com pessoas naturais (pessoas



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

físicas), decorrente de reparação de danos ambientes causados pela exploração do sal-gema no Estado de Alagoas; descrição das propriedades indenizadas, incluindo informações sobre área dos imóveis, eventuais benfeitorias (ou acessões), e valores de indenização; apartadamente, relatório que descreva a metodologia de cálculo das indenizações pactuadas nesses acordos." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO Nº 24 de 2024 que: "Requisita da Polícia Civil do Estado de Alagoas que encaminhe a esta comissão o inteiro teor dos inquéritos policiais em curso ou encerrados que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO Nº 25 de 2024 que: "Requer a realização de diligência externa em Maceió, Alagoas, a fim de que os membros desta comissão possam inspecionar in loco os bairros afetados pelo desastre, e também participar de reuniões com representantes dos poderes públicos, da empresa, e dos moradores." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO Nº 26 de 2024 que: "Requisita da Defensoria Pública do Estado de Alagoas informações sobre a atuação da DPE-AL na assistência às pessoas hipossuficientes afetadas pelo desastre envolvendo a mineradora Braskem (inclusive no que diz respeito à negociação de acordos), e sobre se, na visão da instituição, pode ter havido lesão (ou prejuízo) às pessoas afetadas pelo desastre que tenham aderido às propostas de acordo da Braskem (e se há conhecimento de cláusulas abusivas nos acordos)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO Nº 27 de 2024 que: "Requisita do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL que encaminhe todos os estudos ambientais, laudos, perícias etc., que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, incluindo os Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA correlatos, e não estejam incluídos em nenhum processo administrativo já encaminhado a esta CPI; todas as correspondências e documentos (físicos e eletrônicos) trocados entre Braskem (ou empresas antecessoras) e esse órgão ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL e não estejam incluídos em nenhum processo administrativo já encaminhado a esta CPI, incluindo notificações; e alertas/notificações enviados à Braskem (ou empresas antecessoras)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO Nº 28 de 2024 que: "Requisita da Comissão de Valores Mobiliários que apresente documentos referentes aos procedimentos administrativos arquivados ou correntes naquela autarquia quanto a apurações sobre a Braskem, especialmente aqueles relativos às operações da empresa no Estado de Alagoas." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 24 - REQUERIMENTO Nº 29 de 2024 que: "Requisita da Petrobras que apresente o inteiro teor de todos os laudos produzidos pela Petrobras ou por empresas contratadas, no monitoramento da situação das minas subterrâneas em Maceió-AL." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 25 - REQUERIMENTO Nº 30 de 2024 que: "Requer, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada à Polícia Federal a disponibilização de um Delegado de Polícia Federal e de um Perito Criminal Federal, para prestar apoio e assessoramento técnico investigativo a esta Comissão." Autoria: Senador Rogério Carvalho.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO Nº 31 de 2024 que: "Requisita do Departamento de Polícia Federal que encaminhe o inteiro teor dos inquéritos policiais em curso ou encerrados que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, inclusive da "Operação Lágrimas de Sal"." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO Nº 32 de 2024 que: "Requisita do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL que encaminhe a esta comissão os processos administrativos relativos à exploração de sal-gema no município de Maceió - AL." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024. ITEM EXTRAPAUTA 28 - REQUERIMENTO Nº 33 de 2024 que: "Requisita do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA que encaminhe a esta comissão os processos administrativos relativos à exploração de sal-gema no município de Maceió - AL." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado em 27/02/2024.. ITEM EXTRAPAUTA 29 - REQUERIMENTO Nº 34 de 2024 que: "Requisita da Braskem S.A. informações sobre o Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco firmado em 2020." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado em 27/02/2024.. ITEM EXTRAPAUTA 30 - REQUERIMENTO Nº 35 de 2024 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM, informações sobre a situação atual das minas que possuem direta relação com o desabamento dos bairros em Maceió/AL." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado em 27/02/2024.. ITEM EXTRAPAUTA 31 - REQUERIMENTO Nº 36 de 2024 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor Presidente da Braskem, Roberto Bischoff, informações sobre a situação atual das minas que possuem direta relação com o desabamento dos bairros em Maceió/AL." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado em 27/02/2024.. ITEM EXTRAPAUTA 32 - REQUERIMENTO Nº 37 de 2024 que: "Requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os art. 90, inciso XIII, art 142, art. 148 e art. 149 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligências necessárias in loco, no município de Maceió/AL." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado em 27/02/2024.. 3ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 1 de 2024 que: "Requeiro, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Ministério de Minas e Energia a disponibilização de um profissional com formação em geologia para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades." Autoria: Senador Omar Aziz. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 12 de 2024 que: "Convoca Marcelo Arantes, Diretor Global de Pessoas, Comunicação, Marketing e Relações com a Imprensa da Braskem, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha." Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 14 de 2024 que: "Convoca, na qualidade de especialista, Abel Galindo Marques, engenheiro civil, geotécnico e professor aposentado da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca da lavra de sal-gema no subsolo do Município de Maceió – AL e região adjacente." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 15 de 2024 que: "Convoca, na qualidade de especialista, José Geraldo Marques, doutor e ativista em ecologia e



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pós-doutor em meio ambiente, e vítima da evacuação dos bairros atingidos pela mineração, para expor sobre a extração irregular de sal-gema no Município de Maceió – AL." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO Nº 16 de 2024 que: "Convoca na qualidade de especialista, Natallya de Almeida Levino, Professora da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca da extração irregular de sal-gema no Município de Maceió – AL." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO Nº 38 de 2024 que: "Convoca Roberto Bischoff, Diretor Presidente da Braskem." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO Nº 39 de 2024 que: "Convoca o Senhor Inácio Melo, Diretor-Presidente do Serviço Geológico do Brasil - SGB/ CPRM, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO Nº 40 de 2024 que: "Convoca o Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO Nº 41 de 2024 que: "Convoca o Senhor Wolnei Wolf Barreiros, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO Nº 42 de 2024 que: "Convoca Marcelo Pessoa de Aquino França Filho, delegado responsável pela operação "Lágrimas de Sal"." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Retirado. ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 43 de 2024 que: "Convoca Thales Sampaio, servidor aposentado da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº 44 de 2024 que: "Requer, em aditamento ao REQ 15/2014 - CPI Braskem, que seja autorizada a emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias para acompanhante de depoente da comissão." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 45 de 2024 que: "Requer, em aditamento ao REQ 25/2024 -CPIBraskem, alteração no rol de participantes da diligência destinada à inspeção in loco nos bairros afetados pelo desastre." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Omar Aziz**  
Presidente da CPI DA BRASKEM



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro reaberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952/2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem, decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país, caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Requerimentos 1, 12, 14, 15, 16, 38, 39, 40, 41 e 42, de 2024, que constam na terceira parte da pauta.

Consulto se algum Senador gostaria de usar a palavra para discutir os requerimentos. (*Pausa.*)

Vou pedir a retirada de um requerimento, que é a convocação do delegado da Polícia Federal feita pelo Senador Rodrigo Cunha, baseado que esse inquérito ainda se encontra sob sigilo e o delegado não tem como falar sobre esse assunto ainda na CPI. Posteriormente, nós iremos ter acesso a isso de uma forma mais sigilosa e poderemos conversar com ele.

Aqueles que concordam com a retirada desse requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 10**

**Requerimento Nº 42/2024**

*Convoca Marcelo Pessoa de Aquino França Filho, delegado responsável pela operação “Lágrimas de Sal”.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha)

Votação em globo.

Nos termos do art. 235, inciso III, alínea "d", item 5, combinado com o art. 89, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, proponho a votação em globo dos itens de 1 a 10, da 3ª parte deliberativa, à exceção desse requerimento que eu falei há pouco.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a proposta de votação em globo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Pois não.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Tem aqui dois extrapauta...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Certo.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – São dois requerimentos complementares a requerimentos já aprovados.

O primeiro trata da solicitação de um dos convocados para ter acompanhante, em função da condição física dele.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o segundo trata da visita *in loco*, que nós precisamos agregar à comitiva, por exigência da Casa, dois consultores e pessoal da segurança.

Então, é só um complemento para que fique registrado, para fins de operação aqui da Secretaria da Mesa, dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O.k.

### 3ª PARTE

#### EXTRAPAUTA

##### ITEM 12

#### Requerimento Nº 44/2024

*Requer, em aditamento ao REQ 15/2014 - CPI Braskem, que seja autorizada a emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias para acompanhante de depoente da comissão.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

### 3ª PARTE

#### EXTRAPAUTA

##### ITEM 13

#### Requerimento Nº 45/2024

*Requer, em aditamento ao REQ 25/2024 - CPI Braskem, alteração no rol de participantes da diligência destinada à inspeção *in loco* nos bairros afetados pelo desastre.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

Os Parlamentares que os aprovam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Senador, a sessão foi suspensa ontem só.

*(Intervenção fora do microfone.)*



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Já está aí. Eu tive que retirar um requerimento seu e eu explico daqui a pouco para V. Exa., que é a convocação do delegado da Polícia Federal. A justificativa é que a operação que foi feita lá ainda está sob sigilo e ele ficaria impossibilitado de falar qualquer coisa. Posteriormente, nós iremos chamá-lo de uma forma mais secreta. Não adianta trazer uma pessoa que vai ficar calada o tempo todo aqui, porque ele tem esse poder de não falar baseado naquilo, que o inquérito está sob sigilo. Eu queria a compreensão de V. Exa. sobre isso. *(Pausa.)*

Eu coloco em votação os requerimentos em globo.

**3ª PARTE****EXTRAPAUTA****ITEM 1****Requerimento Nº 1/2024**

*Requeiro, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Ministério de Minas e Energia a disponibilização de um profissional com formação em geologia para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades.*

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**3ª PARTE****EXTRAPAUTA****ITEM 2****Requerimento Nº 12/2024**

*Convoca Marcelo Arantes, Diretor Global de Pessoas, Comunicação, Marketing e Relações com a Imprensa, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.*

**Autoria:** Senador Otto Alencar

**3ª PARTE**

Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 3**

**Requerimento Nº 14/2024**

*Convoca, na qualidade de especialista, Abel Galindo Marques, engenheiro civil, geotécnico e professor aposentado da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca da lavra de sal-gema no subsolo do Município de Maceió – AL e região adjacente.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 4**

**Requerimento Nº 15/2024**

*Convoca, na qualidade de especialista, José Geraldo Marques, doutor e ativista em ecologia e pós-doutor em meio ambiente, e vítima da evacuação dos bairros atingidos pela mineração, para expor sobre a extração irregular de sal-gema no Município de Maceió – AL.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 5**

**Requerimento Nº 16/2024**

*Convoca na qualidade de especialista, Natallya de Almeida Levino, Professora da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca da extração irregular de sal-gema no Município de Maceió – AL.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 6**

**Requerimento Nº 38/2024**

*Convoca Roberto Bischoff, Diretor Presidente da Braskem.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 7**

**Requerimento Nº 39/2024**

*Convoca o Senhor Inácio Melo, Diretor-Presidente do Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 8**

**Requerimento Nº 40/2024**

*Convoca o Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 9**



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Requerimento Nº 41/2024**

*Convoca o Senhor Wolnei Wolf Barreiros, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha

Os Parlamentares que aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Coloco em votação a Ata da 2ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Baseado no que conversamos, os três professores das universidades serão os primeiros a serem ouvidos na próxima terça-feira, às 9h da manhã. Eu solicito à mesa que nos ajude para providenciar a vinda deles, fazer o convite ainda hoje para eles estarem aqui. É uma convocação, são pessoas que vão dar início a esse trabalho da CPI para a gente se inteirar tecnicamente do que está acontecendo lá no Município de Maceió, capital de Alagoas, para que a gente possa conseguir...

A palavra está aberta para quem quiser se pronunciar.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Só queria, Sr. Presidente, com a sua permissão, dizer que na semana que vem nós teremos o Sr. Abel Galindo Marques, engenheiro civil, geotécnico, Professor aposentado da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca da lavra da sal-gema no subsolo do Município de Alagoas e região. Também o Professor, o Sr. José Geraldo Marques, Doutor e ativista em Ecologia e Pós-Doutor em Meio Ambiente, vítima da evacuação dos bairros atingidos pela mineração, para expor sobre a extração irregular de sal-gema no Município de Alagoas. E a Profa. Natallya de Almeida Levino, da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca também da extração irregular de sal-gema no município. Os três são professores e um, além de professor, é morador desde o início do funcionamento da mina de um dos bairros afetados.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Eu vou suspender a reunião, dois minutos. Eu pediria a presença do Senador Otto e do Senador Rodrigo aqui, rapidinho, por favor.

(*Suspensa às 9 horas e 17 minutos, a reunião é reaberta às 9 horas e 22 minutos.*)



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Está reaberta a sessão.

Passo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha.

Por favor.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiramente, aqui, o que observo, desde ontem, pelo trabalho do nosso Relator Rogério, é que está sendo um trabalho célere, buscando eficiência, agilidade, e eu acredito que uma das formas que nós temos para contribuir ainda mais é trazer aqui uma pessoa – e neste momento eu quero também parabenizar os funcionários públicos efetivos –, uma pessoa que foi determinante para que se conseguisse responsabilizar a empresa Braskem. Foi uma pessoa que fez um laudo técnico, passou vários meses morando em Maceió, reuniu tecnologia do mundo inteiro e teve a responsabilidade de colocar no papel o que estava acontecendo. Então, esse funcionário público se chama Thales Sampaio. Ele foi o coordenador responsável pela ação específica da CPRM – hoje Serviço Geológico nacional. E acredito que ele, aqui, como já esteve em outro momento e passou duas horas junto a vários órgãos de controle e Parlamentares explicando o que estava acontecendo, nesta sala, inclusive... Começando com ele aqui, para que ele faça esse resgate histórico, colocará todos nós na mesma página.

Então, eu solicito aqui esse requerimento presencial, para que seja de imediato já convocado, convidado o Sr. Thales para comparecer aqui.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Você está sugerindo a substituição do Sr. Inácio Melo por ele, no item 7?

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Sim, até mesmo porque o Sr. Inácio assumiu recentemente, ou seja, posterior a todos os fatos que aconteceram, e nós estamos buscando aqui eficiência, para ser direto e assertivo ao assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Em votação o pedido, a solicitação do Senador Rodrigo Cunha.

**3ª PARTE****EXTRAPAUTA****ITEM 11****Requerimento Nº 43/2024**

Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Convoca Thales Sampaio, servidor aposentado da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Então, na quarta-feira, nós ouviremos o Sr. Thales Sampaio, às 9h da manhã, na sala que será... Deverá ser aqui mesmo. E ouviremos o Sr. Mauro Henrique Moreira Sousa, na qualidade de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração.

Então, na terça-feira, ouviremos três pessoas e, na quarta, iremos ouvir duas pessoas.

Sem mais nada a tratar, eu encerro a reunião, convocando para a próxima terça-feira, às 9h da manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos. (*Pausa.*)

Pode vir aqui. Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos e suspensa às 11 horas e 19 minutos do dia

27/02/2024, a reunião é reaberta às 9 horas e 11 minutos e encerrada às 9 horas e 24 minutos do dia 28/02/2024.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952, de 2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S/A, decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país, caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

A presente reunião destina-se à apresentação e apreciação do plano de trabalho e também a votações de requerimentos apresentados pelo Relator.

Eu vou passar a palavra ao Relator, Senador Rogério Carvalho.

Com a palavra o Senador Rogério Carvalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Bom dia a todos. Meus cumprimentos ao Senador Omar Aziz, Presidente. Ao Senador Otto Alencar e aos Senadores presentes, Rodrigo Cunha e todos os Senadores e Senadoras que estão acompanhando, do Plenário e dos seus gabinetes, a CPI, meus cumprimentos. A todos que estão acompanhando a TV Senado também os nossos cumprimentos.

Sras. e Srs. Senadores, inicialmente quero dizer que me sinto honrado de estar aqui me dirigindo a V. Exas. na condição de Relator desta Comissão. Ciente da grande responsabilidade que me foi confiada, só posso deixar expresso que prometo os melhores esforços para que tenhamos um relatório legítimo e criterioso em relação a mais essa calamidade socioambiental brasileira, com impacto nas vidas de milhares de pessoas.

Como declara em artigo recente o advogado Diogo Nesello, especialista em Direito Ambiental e Urbanístico, o que aconteceu em Maceió não foi obra da natureza, obra do acaso ou resultado de circunstâncias imprevisíveis; trata-se do resultado de anos de mineração e extração de sal-gema na região da Lagoa Mundaú.

Lembro aqui duas catástrofes recentes ocorridas no Brasil, ambas em Minas Gerais, provocadas pela mineração: a de Mariana, que arrastou 350 casas e deixou 19 mortos em 2015; e a de Brumadinho, que matou 272 brasileiros e brasileiras em 2019. Desta vez, a tragédia se abateu sobre a população de Maceió, igualmente em razão da atividade mineração.

Neste momento, cabe a nós, segundo o requerimento que deu origem a esta CPI, investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S/A no caso de Maceió e de todas as empresas que, antes ou em conjunto com a Braskem, tiveram ação direta ou indireta na exploração e produção do minério extraído do sal-gema.

Essa missão é nossa; não vamos nos desviar. Não podemos e não temos culpabilidades preestabelecidas aqui. Com os poderes de que é dotada esta CPI, iremos investigar e, somente depois,



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresentar as conclusões a este Colegiado e, especialmente, à sociedade brasileira. Contudo, há problemas já informados pela imprensa e por outras fontes sobre o processo de mineração de sal-gema em Maceió desde o seu início, em 1976, e isso não pode ser ignorado.

Vejamos algumas das informações disponíveis.

A mineração e extração de sal-gema começou na região da Lagoa Mundaú, em 1976. De 1976 até 2019, por mais de 40 anos, foi explorado com autorização e fiscalização do poder público, em especial dos órgãos ambientais do Estado do Alagoas, do Ibama e da Agência Nacional de Mineração, num total de 35 minas de sal-gema, que tornaram a empresa a maior produtora de PVC das Américas.

Vários problemas, segundo estudiosos, vêm do começo da mineração, com a argumentação de que ela foi instalada em área sem estudo aprofundado. O diâmetro excessivo da exploração das minas é outra questão que vem desde o início. Tecnicamente, seu tamanho seguro máximo seria de 60m. Em Maceió, elas chegaram a ter 140m. Alega-se que também não foi respeitado o distanciamento ideal entre o centro de uma mina e de outra, que deve ser de no mínimo 140m, e isso pode ocasionar colapso em cadeia das demais minas.

Vários parecem ser os problemas no campo das ações ou das omissões por parte da empresa e das autoridades que deveriam fiscalizar as atividades. Exemplo disso é o fato de que a empresa não realizou os testes de sonar anuais a que a Salgema havia se comprometido em seu primeiro plano entregue ao Governo Federal, testes que são imprescindíveis. A razão alegada pela empresa teria sido os custos desses testes. Os próprios relatórios da Braskem mostram que ela realizou testes de sonar esporádicos nos anos de 80 e 90. Somente em 2012 o Departamento Nacional de Pesquisa Mineral, hoje sucedido pela Agência Nacional de Mineração, passou a cobrar a empresa mais rigorosamente sobre a realização desses testes. Contudo, apenas em 2020 a agência multou a mineradora pelo descumprimento da obrigação.

O resultado desse e de outros possíveis erros se manifestou de forma ostensiva em 2018, quando um tremor de 2,5 graus na escala Richter aterrorizou os moradores daquela parte da cidade e alarmou o país inteiro. Mas antes, já em 2014, o Prof. André Cezar Zingano, do Departamento de Engenharia de Minas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, já havia recomendado que os exames de sonar fossem realizados anualmente nas minas que estavam em produção e, a cada cinco anos, nas minas desativadas. Destaco, ainda, termos os indispensáveis trabalhos e pesquisas realizados ao longo de várias décadas pelos Profs. José Geraldo Wanderley Marques e Abel Galindo como importantes subsídios para o entendimento do caso.

Em 2015, quando a Agência Nacional de Mineração exigiu os exames de sonar pela primeira vez, somente três das dez minas em atividade foram analisadas por esse método, conforme o relatório mais recente da Braskem para a agência. Duas minas, que estavam produzindo neste período, jamais foram



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

examinadas por sonar enquanto estiveram em operação. Quando a agência exigiu que isso fosse feito, havia 25 minas desativadas. Destas, somente quatro tinham sido analisadas, uma única vez, por um sonar, após a suspensão da exploração.

Nos anos seguintes, até o tremor de 2018, houve exames em apenas mais uma mina. Depois de fortes chuvas em Maceió, em 3 de março de 2018, esse tremor de terra, sem precedentes na região, assolou aquela parte da cidade. O fenômeno fez com que fachadas se abrissem, fez com que fendas se abrissem nas ruas e rachaduras fossem identificadas em casas do bairro Pinheiro.

Um ano depois, o fenômeno foi registrado também nos bairros vizinhos de Mutange, Bebedouro, Farol e Bom Parto. Nas áreas mais críticas, o solo chegou a afundar quase 2m.

Em 8 de maio de 2019, mais de um ano depois dos primeiros tremores, após estudos que envolveram a participação de mais de 50 especialistas, a CPRM, atual Serviço Geológico do Brasil, concluiu que a principal causa para o surgimento das fendas e rachaduras era a atividade mineradora na exploração de sal-gema. As conclusões da CPRM levaram a duas consequências principais: encerramento de qualquer operação das minas na capital alagoana, que passaram a ser desativadas em um plano de contingência, e a evacuação forçada de aproximadamente 60 mil pessoas e a saída de 14,1 mil imóveis que foram abandonados.

Estudos feitos pela Braskem e por especialistas independentes, com dados captados por satélites, mostram que houve um afundamento lento e contínuo do solo da região das minas. Em duas décadas, as estimativas sobre o afundamento variam de 40 cm a 2 m. O novo fato alarmante ocorrido dentro dessa tragédia foi o rompimento da mina 18, em 10 de dezembro passado, que abriu uma cratera de 300 m de diâmetro, no bairro Mutange. A mina estava desativada desde 14, mas a mineradora só detectou o risco de rompimento em 23. Felizmente, após dias de alerta sobre o risco de colapso, os bairros já tinham sido evacuados. Esse fato foi o que deu partida à instalação da CPI.

A Braskem firmou, com moradores atingidos pelo afundamento dos cinco bairros em Maceió, acordos de indenização que contêm cláusulas questionáveis e que parecem indicar a blindagem da empresa e eventuais futuras responsabilidades. Esses acordos permitiriam até processos contra as vítimas. A assinatura do documento era condição imposta pela Braskem para que ela indenizasse os moradores. Acordos com cláusulas padronizadas, uma delas a de confidencialidade. Graças a isso, a empresa pôde manter vários termos, que podem ser avaliados sob a ótica de abusos abusivos destes acordos, em sigilo por quase 4 anos, até que a imprensa os trouxe à luz.

Firmados os acordos, hoje a Braskem é dona de quase todas as casas de suas vítimas na região, o que me parece algo pouco usual, porque ela estava utilizando o subsolo e ela está indenizando pelo mal que ela causou, mas aqui está me parecendo que virou uma operação imobiliária gigantesca.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entendo que já me alonguei bastante, isso em razão da multiplicidade de informações disponíveis até o momento. Não são poucos os que tiveram suas vidas arrasadas, mais de 60 mil pessoas foram forçadas a abandonar não somente suas casas, mas parte de sua história de vida, hospitais, escolas, igrejas, estabelecimentos comerciais ficaram inutilizados. Quatorze mil e cem imóveis tiveram de ser desocupados e uma onda de depressão e transtornos mentais se abateu sobre a população desses e de outros bairros atingidos. São essas pessoas que teremos em mente ao longo de cada etapa dos trabalhos.

Então, aqui nesta CPI, vamos investigar os fatos e apurar responsabilidades e omissões, sim, vamos, mas também vamos refletir sobre todo o arcabouço jurídico relativo ao tema e propor normas que evitem a repetição deste ciclo. Vamos funcionar como caixa de ressonância nacional e dar visibilidade ao problema para que situações semelhantes não levem a novas tragédias. Vamos nos antecipar, porque, volto a dizer, não estamos falando de desastres naturais, mas de tragédias, calamidades provocadas pela ação humana, pela ganância humana, tragédias que podem e devem ser evitadas.

Quanto ao plano de trabalho, Sr. Presidente, eu quero ir direto à questão central, uma vez que já fiz a introdução.

Embora já se saiba quem e o que causou tamanho desastre, remanescem múltiplas questões que precisam ser respondidas. Em especial, existe incerteza sobre: i) tamanho e dimensão qualitativa e quantitativa do passivo ambiental e patrimonial gerados; ii) legalidade, equidade e justiça dos acordos de reparação já celebrados pela empresa; iii) omissão, negligência ou mesmo dolo eventual nas condutas da mineradora e suas antecessoras e dos órgãos ambientais federal, estadual ou municipal que tenham autorizado a atividade de mineração; iv) funcionamento adequado dos órgãos de fiscalização e controle da atividade de mineração; v) situação financeira da empresa quanto à capacidade de garantir a reparação dos danos aos quais deu causa e da intenção de fazê-lo.

Um assunto que gera preocupação é um possível afastamento, por parte da empresa, da obrigação de reparação dos enormes danos que causou. Tal ponto tem por evidência o fato de a mineradora ter, no ano de 2023, adotado uma avultosa política de distribuição de dividendos, em contraponto a um estreitado provisionamento das despesas com a reparação civil do desastre em Alagoas.

Nesse cenário, foi criada a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo como objeto, consoante descrito no Requerimento nº 952, de 2023, investigar os efeitos da responsabilidade jurídica e socioambiental da empresa Braskem S.A. decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país – caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas –, diante dos passivos ambientais existentes e ainda não reparados, das ações judiciais voltadas à reparação integral dos danos materiais e morais causados ao meio ambiente, ao patrimônio público e à população de Alagoas, com ênfase na



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

solvência da empresa e nas decisões de seus acionistas controladores que distribuíram volumosos dividendos mesmo após ser constatado o dano socioambiental, bem como os reflexos em seus milhares de investidores e acionistas, incluindo a Petróleo Brasileiro S.A.

Os objetivos da investigação são:

- a) apurar os fatos e eventos que culminaram no desastre em Alagoas;
- b) dimensionar, qualitativa e quantitativamente, os passivos ambientais e sociais a adequação das medidas de reparação propostas e em vigor;
- c) avaliar se os acordos de reparação firmados observaram um correto procedimento e o interesse público a eles relacionados;
- d) perquirir se a empresa e seus controladores têm adotado condutas que demonstram uma preocupação efetiva em reparar devidamente o impacto ambiental da mineração de sal-gema;
- e) investigar possíveis falhas e lacunas nos sistemas de prevenção, licenciamento e fiscalização da atividade de mineração;
- f) propor melhorias e complementações ao arcabouço jurídico de proteção ambiental, gerenciamento de riscos e responsabilização civil e penal correlatos ao caso em apuração pela CPI.

### III. Eixos de atuação e atividades de investigação.

Identificamos que o trabalho da CPI se dará com base nos eixos de atuação abaixo descritos, sem prejuízo de ampliação das investigações no caso do aparecimento de fatos conexos aos inicialmente investigados.

#### a. Investigação das causas.

Nesse eixo, o objetivo é compreender a sucessão de fatos e condutas que antecederam os eventos de 2018 e tenham acarretado a tragédia em Maceió.

São pessoas, empresas, órgãos públicos e demais entidades que podem ser ouvidos:

- Dirigentes e técnicos da Braskem S.A.;
- Petróleo Brasileiro S.A.;
- Novonor S.A.;
- Serviço Geológico do Brasil;
- Agência Nacional de Mineração;



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

- Órgãos ambientais federal, estadual e municipal;
- Associações de atingidos pela tragédia e moradores dos bairros afetados;
- Especialistas em gerenciamento de risco, auditorias e perícias ambientais;
- Ministério Público da União;
- Ministério Público do Estado de Alagoas;
- Conselhos, comitês e associações que tenham acompanhado e atuado no desastre da extração de sal-gema em Maceió.

b. Dimensionamento dos passivos, responsabilização e reparação justa.

O dimensionamento dos passivos e a busca por uma responsabilização e reparação justa e condizente com o tamanho dos impactos ambientais gerados é, talvez, a tarefa mais significativa desta Comissão.

São pessoas, empresas, órgãos públicos e demais entidades que podem ser ouvidos:

- Dirigentes da Braskem S.A.;
- Órgãos ambientais;
- Governo de Alagoas;
- Prefeitura de Maceió;
- Associações de atingidos pela tragédia e moradores dos bairros afetados;
- Defensoria Pública de Alagoas;
- Defensoria Pública da União;
- Advocacia-Geral da União;
- Universidades;
- Tribunais de Contas;
- Especialistas em gerenciamento de risco, auditorias e perícias ambientais;
- Ministério Público da União;
- Ministério Público do Estado de Alagoas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

c. Lacunas e falhas na atuação dos órgãos de fiscalização e controle e proposição de melhorias no arcabouço legal e regulatório.

Neste eixo, procuram-se respostas sobre por que, em cinco décadas de exploração do sal-gema, os sistemas e mecanismos institucionais de controle de riscos e proteção ambiental não anteciparam a possibilidade de um desastre, evitando ou reduzindo os danos ocorridos. Bem assim, pretende-se, ao final, oferecer uma conclusão propositiva, com apresentação de melhorias do arcabouço legal e regulatório, de forma a evitar que tragédias assim se repitam.

São pessoas, empresas, órgãos públicos e demais entidades que podem ser ouvidos: universidades e especialistas em gerenciamento de riscos; especialistas em urbanismo; governos estaduais e municipais; órgãos ambientais; tribunais de contas; associações de entidades do setor de mineração; especialistas em gerenciamento de risco, auditorias e perícias ambientais.

Para todos os eixos, são previstas as seguintes diligências: requerimento de informações e de documentos; pedido de compartilhamento de inquéritos e processos judiciais, bem como dos processos administrativos relativos à outorga de títulos minerários, autorização da atividade de exploração mineral e licenciamento ambiental; realização de oitivas; participação dos membros da Comissão em inspeções *in loco* nos bairros afetados, assim como em reuniões com representantes dos poderes públicos e dos moradores, tendo por meta obter informações e subsídios para analisar com proximidade a situação.

Cronograma.

O prazo estabelecido de 120 dias iniciou-se com a instalação da Comissão, no dia 13 de dezembro, foi suspenso durante o recesso parlamentar e terá por termo final o dia 22 de maio de 2024, ressalvada a possibilidade de prorrogação.

A divisão dos trabalhos ocorrerá em três etapas.

Primeira etapa: análise do histórico da atividade mineiro-industrial envolvendo a pesquisa e lavra de sal-gema na região sob investigação.

Segunda etapa: investigação das causas, dimensionamento dos passivos, responsabilização e reparação justa.

Terceira etapa: análise das lacunas e falhas na atuação dos órgãos de fiscalização e controle e proposição de melhorias no arcabouço legal e regulatório.

Aqui, Sr. Presidente, eu já incluí alguns requerimentos aos quais, se o senhor permitir, eu vou direto, sem fazer a leitura das justificativas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Primeiro, vamos colocar em...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Isso faz parte; estão dentro do plano de trabalho esses requerimentos iniciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O.k.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Pois não.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Pela ordem.) – Com todo respeito ao nosso Relator Rogério Carvalho, normalmente o Relator apresenta todo o plano de trabalho, e esses requerimentos devem ser votados oportunamente, até porque, Presidente, o plano de trabalho foi apresentado, foi colocado no sistema há aproximadamente 15, 20 minutos, e aí a gente precisa de tempo para analisar.

Pode-se aprovar o plano de trabalho, e teríamos que analisar esses requerimentos para votá-los na próxima reunião.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Queria só fazer um esclarecimento, Sr. Presidente: os requerimentos, na verdade, não são inicialmente convocações – 95% deles são solicitações de informações para que a gente possa e dar aos membros da Comissão a condição objetiva de fazerem seus requerimentos de convocações para oitivas, para que a gente possa fazer o debate interno com qualidade.

Então, eu peço vênha a V. Exa. no sentido de que pelo menos possa ouvir a natureza dos requerimentos para que a gente possa depois avaliar se o conjunto dos Senadores aqui presentes acha por bem a gente... porque isso pode ajudar nos trabalhos. Não são requerimentos de convocação de empresas; são requerimentos de informações.

Poderia dar continuidade?

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Isso é uma decisão do Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Veja bem, os requerimentos foram protocolados há pouco. Eu não sei se os Senadores já têm conhecimento dos requerimentos de informações ou convocações. Tem esse fato.

Eu vou pedir ao Senador Rogério Carvalho que conclua a sua explanação e, após a conclusão da explanação, eu falo com o Plenário sobre a questão da votação do plano de trabalho e sobre a votação



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

dos requerimentos que o Relator já fez. E, caso a gente possa votar ainda hoje, nós votaremos ainda hoje, mas eu quero que V. Exa. conclua, Senador Rogério.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Bom, eu queria aqui... Eu vou pular a parte formal, que permite e que justifica, regimentalmente, a realização desses requerimentos, ou seja, requerer documentos ou qualquer... ou convocação. A gente tem aqui uma formalidade regimental. Eu vou pular essa parte para que a gente ganhe tempo.

Então, requiro a prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se à Agência Nacional de Mineração (ANM) que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. os processos administrativos relativos às outorgas de direito minerário que tenham relação com empreendimentos relativos à exploração de sal-gema no Município de Maceió (AL), e região adjacente;
2. os processos administrativos relativos à fiscalização, controle e autuação de infrações vinculadas aos direitos minerários supracitados que tenham relação com o caso da pesquisa e lavra de sal-gema no Município de Maceió (AL), e região adjacente;
3. os processos administrativos relativos aos recebimentos de denúncias que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió (AL), e região adjacente;
4. os processos administrativos relativos à execução de ações de emergência ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió (AL), e região adjacente;
5. os processos administrativos quanto à garantia de recuperação das áreas utilizadas para pesquisa e lavra relacionadas com o caso de exploração de sal-gema no Município de Maceió (AL), e região adjacente;
6. alertas/notificações enviados à Braskem (ou empresas antecessoras);
7. monitoramento realizado nas cavidades exploradas pela Braskem (ou empresas antecessoras) em Maceió (AL);
8. inteiro teor de todos os laudos produzidos pela ANM ou por empresas contratadas, no monitoramento da situação das minas subterrâneas em Maceió (AL), desde o início das atividades de mineração no local;
9. informações sobre a legislação brasileira aplicável à mineração, incluindo normativos sobre o descomissionamento/fechamento de minas;



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

10. informações sobre possíveis descumprimentos de normas (legais ou infralegais) praticados pela Braskem.

Esse é o primeiro dos requerimentos. Perceba que são todos sobre informações para subsidiar o trabalho dos próprios membros da CPI e da própria relatoria no sentido de se orientar a fazer convocações, oitivas, nortear todo o trabalho da Comissão.

Também, no segundo requerimento, a gente solicita à Braskem:

1. cópias de todos os acordos firmados pela empresa com pessoas jurídicas de direito público (órgãos e entes), de direito privado (empresas, associações etc.), ou com pessoas naturais (pessoas físicas), decorrente de reparação de danos ambientais causados pela exploração do sal-gema no Estado de Alagoas;

2. descrição das propriedades indenizadas, incluindo informações sobre área dos imóveis, eventuais benfeitorias (ou acessões), e valores de indenização;

3. apartadamente, relatório que descreva a metodologia de cálculo das indenizações pactuadas nesses acordos.

O outro requerimento trata também de que seja oficiada a Braskem a apresentar:

1. lista histórica da cadeia hierárquica de comando (diretores, supervisores etc.), com a descrição das atribuições, qualificação das pessoas, cargos e setores a que pertencem, responsáveis pela operação de extração de sal-gema em Maceió;

2. inteiro teor das normas internas de *compliance* ambiental e resultados de auditorias e fiscalizações internas (ou auditorias externas) realizadas;

3. descrição das providências tomadas para mitigar ou evitar a tragédia ambiental.

Veja que se trata de relatórios de informação.

Também à Braskem:

1. a região afundada e o histórico da situação, incluindo o detalhamento sobre os alertas/notificações recebidos pela empresa, providências tomadas para eliminar ou mitigar os riscos e histórico sobre o monitoramento das cavidades exploradas nos últimos quarenta e oito anos (abrangendo, inclusive, descrição das metodologias utilizadas);

2. inteiro teor de todos os laudos produzidos pela Braskem S.A. (ou empresas antecessoras) ou por empresas contratadas, no monitoramento da situação das minas subterrâneas em Maceió-AL, desde o início das atividades de mineração.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também aqui requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se a Defensoria Pública da União que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. informações sobre a atuação da Defensoria Pública da União na assistência às pessoas hipossuficientes afetadas pelo desastre em Maceió (inclusive no que diz respeito à negociação de acordos);

2. informações sobre se, na visão da instituição, pode ter havido lesão (ou prejuízo) às pessoas afetadas pelo desastre que tenham aderido às propostas de acordo da Braskem (e se há conhecimento de cláusulas abusivas nos acordos).

Também requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se a Defensoria Pública de Alagoas que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. informações sobre a atuação da Defensoria Pública de Alagoas na assistência às pessoas hipossuficientes afetadas, da mesma forma que foi feito para a Defensoria Pública da União;

2. informações sobre se, na visão da instituição, pode ter havido lesão, da mesma forma que a gente fez para a Defensoria Pública da União.

Também continuando nessa linha, requer-se autorização para que possam participar de diligências:

1. os membros titulares e suplentes desta Comissão;

2. servidor que exerça apoio às atividades do Presidente;

3. servidor que exerça apoio às atividades do Relator, caso haja alguma diligência que esta Comissão autorize.

Aqui também, nos termos do §3º, nós solicitamos... requeremos ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas informações:

1. a região afundada em decorrência da exploração de sal-gema no município de Maceió e região adjacente contendo um histórico completo da situação, incluindo a relação dos bens estaduais prejudicados e o cálculo de seu valor;

2. as fiscalizações efetuadas e eventuais alertas/notificações enviados à Braskem acerca do risco das atividades e eventuais falhas da empresa em eliminá-los ou mitigá-los;

3. ações judiciais adotadas por este ente subnacional para fins de resolução dos problemas encontrados.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro requerimento. Requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) que encaminhe a esta Comissão:

1. todos os estudos ambientais, laudos, perícias, etc., que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió – AL, incluindo os Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima) correlatos, e não estejam incluídos em nenhum processo administrativo já encaminhado a esta CPI;

2. todas as correspondências e documentos (físicos e eletrônicos) trocados entre Braskem (ou empresas antecessoras) e esse órgão ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió e não estejam incluídos em nenhum processo administrativo já encaminhado a esta CPI, incluindo notificações e;

3. alertas/notificações enviados à Braskem (ou empresas antecessoras).

Requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se ao Ministério Público do Estado de Alagoas que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. informações sobre o exercício da atividade fiscalizatória do MPE em relação à atuação da Braskem (e empresas antecessoras) em Maceió;

2. informações sobre a atuação do MPE em ações judiciais ou acordos judiciais ou extrajudiciais que envolvam a Braskem;

3. informações sobre se, na visão da instituição, pode ter havido lesão às pessoas afetadas pelo desastre que tenham aderido às propostas de acordo da Braskem (e se há conhecimento de cláusulas abusivas nos acordos);

4. cópia de todos os documentos produzidos referentes aos itens 1 e 2.

Requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se ao Ministério Público Federal que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito as mesmas informações que estamos requerendo ao Ministério Público Estadual de Alagoas.

Requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se ao Ministério de Minas e Energia que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. os processos administrativos que tenham relação com empreendimentos relativos à exploração de sal-gema no Município de Alagoas;

2. os processos administrativos relativos à fiscalização, controle e autuação de infrações vinculadas aos direitos minerários supracitados que tenham relação com o caso da pesquisa e lavra de sal-gema no Município de Alagoas;



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. os processos administrativos relativos aos recebimentos de denúncias que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Alagoas;

4. os processos administrativos relativos à execução de ações de emergência ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Alagoas;

5. os processos administrativos quanto à garantia de recuperação das áreas utilizadas para pesquisa e lavra relacionadas com o caso de exploração de sal-gema no Município de Alagoas;

6. alertas/notificações enviados à Braskem;

7. monitoramento realizado nas cavidades exploradas pela Braskem em Maceió, Município de Alagoas (incluindo o inteiro teor de todos os laudos de monitoramento produzidos pelo próprio ministério ou por empresas contratadas);

8. informações sobre a legislação brasileira aplicada na mineração, incluindo normativos sobre o descomissionamento/fechamento de minas;

9. informações sobre possíveis descumprimentos de normas (legais ou infralegais) praticados pela Braskem.

E aqui requeiro à Petrobras:

1. inteiro teor de todos os laudos produzidos pela Petrobras ou por empresas contratadas no monitoramento da situação das minas subterrâneas em Maceió, Alagoas.

Também requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se à Prefeitura de Maceió que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. todos os documentos e inteiro teor dos processos (administrativos ou de outra espécie) que embasaram o acordo celebrado com a Braskem;

2. histórico completo da situação, incluindo a relação dos bens municipais prejudicados;

3. histórico sobre como o município tem tratado da questão da mineração subterrânea pela empresa desde o início das atividades;

4. fiscalizações efetuadas e eventuais alertas/notificações enviados à Braskem acerca do risco das atividades;

5. informações acerca do cálculo do valor indenizatório, bem como sobre estado do cumprimento das cláusulas do mencionado acordo, esclarecendo quais providências já foram adotadas pelo município com a finalidade de amenizar a situação da população.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também aqui, bem como toda a exploração do sal-gema no Município de Maceió, bem como todas as fiscalizações denunciadas nos termos, nós requeremos ao Ministério de Minas e Energia: fixe-se, nos termos do disposto e referido art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da lei de março de 1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvindo o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI da Braskem, que seja concedido, pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Bruno Dantas, concessão de acesso a representante indicado por esta Comissão aos autos dos processos que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió, Alagoas, bem como de todas as fiscalizações, denúncias ou representações de que seja parte a Agência Nacional de Mineração e o Ministério de Minas e Energia.

Requer-se que seja oficiada a Comissão de Valores Mobiliários a apresentar documentos referentes aos procedimentos administrativos arquivados ou correntes naquela autarquia quanto à apurações sobre a Braskem, especialmente aqueles relativos às operações da empresa no Estado de Alagoas.

Os documentos deverão ser encaminhados em meio eletrônico, formato PDF, com padrão de caracteres reconhecíveis e pesquisáveis.

As referências à Braskem devem ser entendidas como também abrangendo as empresas/sociedades que a antecederam (destacadamente, Salgema e Trikem).

Novas informações ou atualizações sobre processos administrativos ou judiciais devem ser enviadas à CPI quinzenalmente, independentemente de nova requisição.

Requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA) que encaminhe, a esta Comissão:

1. os processos administrativos relativos aos procedimentos de licenciamento ambiental, em curso ou encerrados, que tenham relação com empreendimentos relativos à exploração de sal-gema;
2. os processos administrativos relativos à fiscalização, controle e autuação de infrações ambientais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió;
3. os processos administrativos relativos aos recebimentos de denúncias que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió;
4. os processos administrativos relativos à execução de ações de emergência ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió;
5. os processos administrativos relativos à execução de ações de educação ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faltam poucos.

Requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Mesmo teor daqueles que estão sendo requeridos ao IMA, de Alagoas.

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Braskem, que seja solicitada à Polícia Federal a disponibilização de um Delegado de Polícia Federal e de um Perito Criminal Federal, de preferência lotados em Brasília, sem cessão, com conhecimento do caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió, para prestar apoio e assessoramento técnico investigativo a esta Comissão.

Requeiro, ainda, que o servidor seja apresentado de imediato, devendo-lhe ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações que possui em razão da função exercida na Polícia Federal para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar de inquérito da Braskem.

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Braskem, que seja solicitada à Procuradoria-Geral da República a disponibilização de dois Procuradores da República, de preferência lotados em Brasília, sem cessão, com conhecimento do caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió, Alagoas, para prestar apoio e assessoramento técnico investigativo a esta Comissão.

Requeiro ainda que os Procuradores sejam apresentados de imediato, devendo-lhes ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações que possuem em razão das funções exercidas no Ministério Público, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida pela CPI da Braskem.

Da mesma forma, requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos oficiando-se ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. os processos relativos às ações civis públicas, em curso ou encerradas, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema...
2. os processos relativos à celebração de acordos judiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no Município de Maceió, Alagoas;
3. os processos relativos à homologação de acordos extrajudiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema...
4. os processos relativos às ações penais, em curso ou encerradas, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema em Alagoas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos oficiando-se à Polícia Civil do Estado de Alagoas que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o inteiro teor dos inquéritos policiais em curso ou encerrados que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema de Alagoas.

Requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos oficiando-se ao Departamento de Polícia Federal que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o inteiro teor dos inquéritos, da mesma forma que a Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos oficiando-se ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. os processos administrativos relativos aos danos ao patrimônio da União relativos aos impactos da exploração de sal-gema no Município de Maceió e região adjacente;
2. os processos administrativos relativos a acordos entre a União e as empresas envolvidas no caso de dolinamento e afundamento dos terrenos por conta da lavra de sal-gema no Município de Maceió;
3. os processos administrativos quanto à garantia de recuperação dos terrenos afetados pela atividade sob investigação desta CPI.

Faltam só dois.

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Braskem, requeremos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que sejam encaminhados os autos dos processos que tenham relação com o caso da Braskem, da exploração de sal-gema no Município de Maceió, Alagoas.

Fixa-se um prazo de cinco dias úteis.

Todos os documentos devem ser encaminhados em meio eletrônico. Na ocorrência...

As referências à Braskem devem ser entendidas como também abrangendo as empresas/sociedades (Salgema e Trikem).

Novas informações ou atualizações sobre processos administrativos ou judiciais devem ser enviadas à CPI quinzenalmente.

Em todos, esses cinco dias úteis, essas referências à Braskem que devem ser entendidas como também às outras empresas e essas novas informações e atualizações que devem ser enviadas



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quinzenalmente sem precisar de novos requerimentos valem para todos os requerimentos até agora apresentados.

Requeiro a prestação de informações e a remessa de documentos, oficiando-se ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região que encaminhe a esta Comissão: os processos relativos às ações civis públicas, em curso ou encerradas; os processos relativos à celebração de acordos judiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema da Braskem; os processos relativos à homologação de acordos extrajudiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema; os processos relativos às ações penais, em curso ou encerradas, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema em Maceió.

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, que seja solicitada à Controladoria-Geral da União a disponibilização de um servidor, preferencialmente com lotação em Brasília, com atuação na fiscalização da Agência Nacional de Mineração. Requeiro, ainda, que o servidor seja apresentado de imediato, devendo-lhe serem mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações que possui em razão da função exercida naquela Controladoria, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida pela CPI da Braskem.

Também requeiro, nos termos do art. 89, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a disponibilização de um servidor, sem cessão, preferencialmente com lotação em Brasília-DF, com conhecimento do caso da exploração de sal-gema em Alagoas. Também requeiro que seja garantido a ele acesso a todas as ferramentas de que dispõe para o trabalho naquele órgão de origem.

Também requeiro a convocação... Aqui a gente tem algumas convocações que não são convocações de pessoas; é mais para esclarecimento, são de técnicos.

Aqui requeiro a convocação do Sr. Abel Galindo Marques, Professor aposentado da Universidade Federal de Alagoas e vítima da evacuação dos bairros atingidos pela mineração, como testemunha, sob compromisso, a respeito da lavra de sal-gema no subsolo do Município de Maceió.

Aqui também a gente pede a convocação do Sr. José Geraldo Marques, médico, biólogo, ex-chefe do órgão ambiental de Alagoas e vítima da evacuação dos bairros atingidos pela mineração, como testemunha, sob compromisso, a respeito da extração irregular de sal-gema no Município de Alagoas.

Por fim, requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário da CPI da Braskem, a convocação da Professora da Universidade Federal de Alagoas Dra. Natallya de Almeida Levino, como testemunha, sob compromisso, a respeito da extração irregular de sal-gema no Município de Maceió, Alagoas.

Ou seja, essas três convocações – fora os outros requerimentos – são de pessoas para nos darem informações técnicas iniciais ou para darem aos membros da Comissão uma certa ilustração dos fatos



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ocorridos. No mais, o conjunto dos requerimentos são solicitações de técnicos de órgãos para auxiliar os trabalhos da CPI e requerimentos de informação para subsidiar o trabalho desta relatoria e o trabalho de todos os Senadores e Senadoras que compõem esta Comissão.

Então eu vou deixar separados três requerimentos de pessoas. Aqui, Sr. Presidente.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Tem um quarto aqui, do Senador Otto Alencar, que eu peço a V. Exa. também que... É o Requerimento nº 31.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Marcelo Arantes, Vice-Presidente Administrativo e Financeiro da Braskem, para prestar depoimento perante esta Comissão de Inquérito, como testemunha. Do Senador Otto Alencar.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Senador Hiran.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que faço o meu reconhecimento ao trabalho do nosso Relator e à confecção deste plano de trabalho, tão bem elaborado, queria fazer uma sugestão para que pudéssemos aprovar os requerimentos de informação e deixarmos as convocações para a próxima reunião, porque nós vamos ter que votar as convocações uma a uma e vamos precisar analisar a pertinência.

Com todo o respeito aos nossos Senadores e Senadoras essa é a minha proposição no encaminhamento dos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Senador Rodrigo Cunha.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Pela ordem.) – Presidente, primeiramente, quero parabenizar o Relator. Acredito que todos nós tínhamos a certeza desse trabalho sério e aprofundado do Senador Rogério Carvalho, que demonstrou aqui que apresentou um amplo plano de trabalho.

Sinceramente, eu fiquei muito atento, e não vi nenhum setor, nenhum órgão, nem alguém que tivesse alguma responsabilidade, que possa não estar dentro desse plano de trabalho.

O nosso objetivo aqui é ajudar para que esse plano de trabalho seja o mais assertivo e eficiente, também, para que não se tenha retrabalhos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, gostaria só de deixar claro aqui que eu também apresentei, são nove requerimentos, alguns também com pedido de informações e remessa de documentos, outros de convites e convocações para comparecer e depor aqui na CPI. E eu acho importante destacar um deles, para que todos nós possamos estar na mesma página.

Então, o Senador Rogério Carvalho, aqui, fez um relato muito importante, na apresentação do seu plano de trabalho, e acredito que, muito baseado nas matérias da imprensa, nos relatos que ouviu de um ou outro colega e nos estudos que sua equipe levantou, mas, nesse tema específico, não tem nada mais que possa ser feito do que presenciar o que acontece hoje na cidade de Maceió.

Então, o meu primeiro requerimento é nesse sentido, chamar esta CPI para que visite um cenário de guerra, de uma tragédia feita por uma exploração predatória na área urbana de uma capital do Estado brasileiro que é Maceió.

Então, estando lá, os senhores vão ver, de fato, que o que aconteceu – em 2009 foi o ápice – fez com que as pessoas saíssem das suas residências, não porque queriam, mas porque foram obrigadas.

E hoje, chega aqui a Braskem informando que essas pessoas saíram, mas saíram satisfeitas porque fizeram acordo... Não é bem assim: 99% das pessoas fizeram acordos, mas foram obrigadas. Esses acordos foram estratégicos, primeiro atacando aqueles mais vulneráveis, que não tinham uma outra opção.

Inclusive, essas pessoas que foram, não digo nem indenizadas, porque não foi esse o papel... Elas assinaram um termo de confissão, um termo de quitação e um termo de exoneração de responsabilidade da Braskem, independente do que pudesse surgir mais à frente, como os estudos, os relatos posteriores, que demonstraram a sua total responsabilidade. Então, essas pessoas, 60 mil pessoas, de 15 mil imóveis, saíram das suas casas, repito mais uma vez, porque foram obrigadas.

Foi colocado um "x" na sua porta, desligaram sua energia, desligaram sua água, desligaram o gás e noticiários o tempo todo demonstrando que aquela área era uma área de risco. Veio um relatório da CPRM atestando que era uma zona de risco e que as suas paredes estavam sendo rachadas.

Então, para saírem dessas residências, além de assinarem esse termo de quitação e de exoneração de responsabilidade da Braskem, elas assinaram o documento dando aquele imóvel para a Braskem. Então, a Braskem se tornou dona desse imóvel. A Braskem explorou de maneira criminosa essa área e ainda foi beneficiada em ter a propriedade dessa área. Então, é um crime inimaginável não só o que já tinha sido feito, mas o que foi feito posteriormente.

Então, por isso, Senador Rogério, é que o trabalho de V. Exa. aqui deve ser amplo, sem dúvida nenhuma, primeiro, para demonstrar que, em outros locais – e minerações existem em todo o país –, isso pode ser evitado. Quem deu causa? Nós já sabemos. Onde errou? É inaceitável dizer que a Braskem,



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que é a maior empresa de cloro-soda e de plástico deste planeta, não tivesse a tecnologia, não tivesse a informação para saber que, embaixo da casa do Seu Abel Galindo, que, como foi demonstrado, estará aqui para fazer suas contribuições, um professor renomado na cidade – é impossível que ela não soubesse –, tinha um buraco que estava sendo explorado, mas as pessoas que moravam em cima não sabiam disso.

Então, essa sensibilização nossa de estar presente no coração da cidade, e aqui a gente pode delimitar, sim, os temas e ir no passo a passo.

Eu aqui sugiro olhar, primeiro, para essas 60 mil pessoas que saíram obrigadas de suas casas. Esses acordos são leoninos, são cláusulas que colocam uma situação de hipossuficiência nessas pessoas, e elas não tinham outra saída. E isto mesmo era dito: "Ou aceitam ou são 20 anos, 30 anos para tentar resolver na Justiça", e as pessoas precisavam sair porque eram obrigadas, estavam correndo risco. E, desse valor que foi pago, nós temos que saber que base de cálculo foi essa. Todos nós sabemos, conhecemos nossas cidades. Então, imagine o que é você deslocar 60 mil pessoas. Então, a oferta diminuiu no resto da cidade, e o valor do metro quadrado foi lá para cima. Então, a indenização paga na avaliação daquele imóvel, feita, inclusive, pela empresa contratada pela Braskem, era o valor do mercado no momento, mas, no outro dia, já não era porque não tinha mais locais para comprar as casas. O metro quadrado em Maceió é dos mais caros do país.

E ainda mais: quando você vai para o dano moral, foi tabelado o valor de R\$40 mil, e não foi por pessoa. Então, para uma casa que tinha seis pessoas e para uma casa que tinha uma pessoa, o valor era o mesmo: R\$40 mil. Então, isso foi injusto. É um contrato firmado, sim, mas situações postas, posteriormente, demonstraram que ele não foi justo, e nós podemos, sim, pegar esse ponto.

Então, é esta contribuição que eu gostaria de dar: que a gente pudesse ir à cidade de Maceió verificar o cenário de guerra em uma área importante, que gerou outros prejuízos, como na mobilidade. Só vou dar um exemplo aqui: existia um VLT. Todos nós queremos um VLT na cidade. Então, é difícil levar um VLT. Foi colocado um VLT ligando três municípios: Satuba, Rio Largo e Maceió, transportando 19 mil pessoas; hoje, ele transporta 3 mil pessoas, porque a Braskem atrapalhou a mobilidade justamente nessa área, que interligava as outras partes da cidade. Então, esse é um outro aspecto.

Além disso, eu já fiz requerimentos aqui, há quase um ano, para que a CPRM, que é o nosso serviço geológico nacional, demonstre se houve um aumento da zona de risco, que foi delimitada em 2021, 2022, 2020. A zona de risco foi tracejada, e dito: "Essas pessoas têm que sair de casa correndo", mas só que, de lá para cá, houve, sim, movimentação do solo, e essa zona de risco aumentou. As pessoas que estão do outro lado da rua sofrem o mesmo impacto das que estão dentro dessa zona de risco determinada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Houve uma zona de monitoramento que já ficou pra trás. Então, tudo isso hoje tem que ser colocado, e vai ser colocado aqui, eu tenho certeza absoluta.

Além disso, a responsabilidade sobre aqueles que ficaram ilhados, porque tiramos uma parte da cidade e, do outro lado, tinha outros bairros que ficaram sem poder ter uma escola, porque a escola era próxima, ficava no Mutange, por exemplo; sem um hospital, que teve que se deslocar; sem a sua freguesia, os comerciantes – e aqui nós estamos falando de mais de 4 mil CNPJs, então, olha só o impacto que isso tem!

Então, toda essa delimitação, através de uma atualização dessa zona de risco, é necessária.

Vi aqui os requerimentos pro Serviço Geológico Nacional, pra ANM. Com certeza, a Defesa Civil vai ajudar bastante.

Então, nessa delimitação inicial, eu acho que é muito importante a gente ganhar tempo. E a minha sugestão aqui, até como forma de ajudar, seria que a gente pudesse, nesse primeiro momento, aprovar os requerimentos para requisição de documentos, eu acho que isso é o ponto inicial – eu tenho aqui essas solicitações –, que fosse analisada também essa parte de fazer uma vistoria, fazer uma visita *in loco* ao local, em Maceió, eu acho que isso é de extrema importância, e as pessoas a gente decide em seguida.

Então, o trabalho de transparência da Braskem tem que ser demonstrado. A Polícia Federal tem uma operação, Lágrimas de Sal, recente. E, nesses inquéritos, com certeza, tem a demonstração de se a Braskem tinha ou não essa informação e de que forma ela agiu, se agiu da maneira correta ou não. Delimitar essa situação eu acho importante.

Então, até como forma de contribuição, para ajudar, se o Relator concorda ou o Presidente, poderíamos retirar o plano de trabalho, pedir vista dele por 24 horas para delimitar um pouco mais, estar contribuindo com outras informações. É uma sugestão – é uma sugestão – para que possa dar uma delimitação específica.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Com todo o respeito que eu tenho aos Senadores, nós vamos aprovar o plano de trabalho hoje e vamos, amanhã, fazer uma reunião para a gente aprovar os convites e convocações. Inclusive, está aqui também o de uma visita *in loco* num requerimento. Então, essa questão também está na pauta.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Está no plano de trabalho...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Inclusive, está no plano de trabalho.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Está no plano de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Então, o plano de trabalho é... Nós sabemos muito bem que, numa CPI, o plano de trabalho tem os passos a serem seguidos, mas um depoimento, alguma coisa muda muito o plano de trabalho, ele não é um negócio estático, não é uma coisa linear.

Então, o convite, a convocação feita ao professor, a dois ou três profissionais que estão atentos – eu soube até que teve um que escreveu um livro sobre esse assunto, e eu não o conheço –, é lógico que isso vai dar um norte para a CPI em relação, primeiro, às causas. Depois, nós temos também a prioridade das pessoas que foram prejudicadas em relação a esses contratos que, muitas vezes, foram feitos. Ou tu levas a isso ou vai procurar Justiça e, daqui a 50 anos, a gente conversa. Tu vais morrer, e não vai conversar, que é o grande desafio que nós temos hoje no Judiciário brasileiro. Então, tem questões que estão na pauta brasileira que correm com rapidez na Justiça e tem questões que um cidadão... Fica todo mundo indo ao fórum pra tentar falar com o juiz, e não consegue falar com esse juiz. A gente conhece muito bem como é que funciona isso.

Então, eu vou colocar em votação, primeiro, o plano de trabalho.

E, para amanhã, às 10h da manhã, eu convoco uma nova reunião para a gente aprovar os requerimentos de convocação. Os requerimentos de informações nós vamos colocar para votar hoje, porque isso aí eu não posso... Quanto mais rápido eu tiver as informações, a gente vai poder trabalhar.

Então, em votação o plano de trabalho aqui lido pelo Relator, o Senador Rogério Carvalho.

Os que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado o plano de trabalho do Senador.

E os pedidos de... Nós temos aqui nove requerimentos do Senador Rodrigo Cunha, que serão todos analisados amanhã também, está certo?

Eu peço que coloque os requerimentos para que os Senadores da CPI tenham acesso aos requerimentos de convocação, porque aqui a maioria são convocações...

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. *Fora do microfone.*) – Tem dois que são...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Também são... Então, a gente coloca esses dois teus de informação também junto com os de informação do Senador Rogério Carvalho para votar.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação os requerimentos de pedido de informação do Senador Rogério Carvalho e do Senador Rodrigo Cunha.

Aqueles que aprovam permaneçam... *(Pausa.)*

Está aprovado.

Amanhã, às 10h da manhã... *(Pausa.)*

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente... *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não, mas eu acho que...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Está no plano de trabalho isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Já está no plano de trabalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É, que são os servidores. Já podem estar... Isso já...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – E mais: conforme for sendo necessitado, nós podemos fazer isso automaticamente, porque isso aí é uma coisa que nós vamos precisar. Nós vamos precisar de profissionais, técnicos – é uma CPI muito técnica; ela não vai ser uma CPI política, vai ser uma CPI técnica –, para a gente chegar a uma conclusão razoável e para que essas pessoas não sejam prejudicadas.

Você dá alguns depoimentos aí... Realmente, se faz um investimento bilionário para se fazer o VLT, na perspectiva de que vai ter o número de pessoas para que ele possa funcionar e se manter, e cai o número de passageiros baseado nisso. Então – tanto estado quanto prefeitura –, nesse caso, vamos ter que ver também esses acordos, porque, veja bem: a partir do momento em que começaram a se fazer acordos leoninos, como foi colocado pelo Senador Rodrigo Cunha, ali já era para ter agido, no primeiro momento, e, pelo que a gente sabe, não houve, nem da parte do Ministério Público Federal nem da parte do Ministério Público estadual, essa preocupação com as pessoas – pelo que eu estou vendo, está certo? A preocupação era manter a empresa funcionando, mas não era a preocupação de ter as pessoas que estavam sendo prejudicadas... pelo menos se dar o respeito. Quando a gente diz que todo mundo foi indenizado por questões morais, e você literalmente dá o mesmo valor pra todo mundo... Uma família com 10, 20, 15 pessoas numa casa não é igual a uma família com duas. O número de... O prejuízo causado a essas pessoas...



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E você tem razão em outra coisa que você colocou aqui, e o Rogério Carvalho já tinha colocado isso também. Essa área de risco... Isso não quer dizer que ela não vá se aprofundar em outras áreas, conforme vai ser feito o movimento de terra ali. Hoje, você tem em torno de 20% da cidade da Maceió comprometida. Isso não quer dizer que não se possa chegar a 25%, 30% se a gente não tomar as precauções necessárias. E há algumas informações extras que nós temos, que não vou falar aqui porque não dá para ser açodado em dar informações sem ter realmente conhecimento.

Então, amanhã nós iremos votar esses novos requerimentos, às 10h da manhã. A gente vai avisar qual é a sala em que nós estaremos, e vamos colocar, a Mesa aqui auxiliar vai colocar esses requerimentos, tanto do Senador Rogério como... Tem um requerimento do Senador Otto também para ser aprovado – iremos aprovar amanhã, está bom, Senador Otto? Está o.k.?

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só pra esclarecer um ponto. Tem requerimentos convocando pessoas para depor; tem requerimentos solicitando dados, informações; e o outro é esse que nós comunicamos – e o Senador Rogério também falou no plano de trabalho –, que é uma realização de uma visita em Maceió. Então, esse será deliberado hoje?

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Esse deve ser deliberado hoje porque esse já está no plano de trabalho. A visita *in loco* é parte do plano de trabalho.

O que eu queria só deixar consignado é que nós estamos fazendo alguns requerimentos ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, a alguns órgãos, e que isso pudesse ser deferido já, a partir de hoje, pra que a gente possa tomar...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Já foram deferidos, pronto. Só para ficar claro...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O que nós votamos foi o requerimento de informação, de diligência – que é a nossa presença *in loco* lá – e requisição de servidores e acesso ao sistema. Então, isso está... Lógico que servidores que nós estamos aqui pedindo pra nos auxiliar aqui nos trabalhos, no andamento da CPI, nós vamos precisar também de outras pessoas, que nós iremos pedir também pra nos ajudar. Hoje é impossível a gente saber quem serão essas pessoas que vão poder nos ajudar. Mas é importante ouvirmos essas três pessoas de que nós estamos falando aí, que vêm dar informações do ponto de vista técnico, de pesquisa. Tem gente que pesquisou lá 20 anos, está trabalhando nesse assunto, que é o caso do professor que você citou há pouco, que foi um pedido convocação dele. Eu acho que isso a gente pode fazer semana que vem já,



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não é? E num final de semana, a gente pode fazer uma visita *in loco*, lá. A gente vai ter que montar... depois a gente vai ver a forma de como a gente pode se deslocar lá para Alagoas e voltar, tá certo? Então isso vai acontecer. Não tenha dúvida nenhuma de que nós iremos fazer. E também a nossa Bahia. Eu preciso ir à Bahia. (*Risos.*)

A reunião está encerrada.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, vou fazer uma sugestão a V. Exa.: amanhã nós temos, às 10h, a CCJ. Então, poderíamos fazer isso mais cedo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Às 9h, na CAE.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Às 9h, na Comissão de Assuntos Econômicos, que vai estar vazia amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Na CAE, às 9h, está bom?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Nove horas, porque tem às 10h CCJ.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Está bom. Até porque nós só vamos votar as convocações e as... Mas eu quero que dê acesso a todos os Senadores da Comissão os pedidos de convocações aí...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente, poderia até, em vez de encerrar, suspender, para amanhã ficar o quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – A reunião está suspensa até amanhã, às 9h, na sala da Comissão de Assuntos Econômicos.

Está encerrada a nossa reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 19 minutos.)*



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro reaberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952/2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem, decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país, caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Requerimentos 1, 12, 14, 15, 16, 38, 39, 40, 41 e 42, de 2024, que constam na terceira parte da pauta.

Consulto se algum Senador gostaria de usar a palavra para discutir os requerimentos. *(Pausa.)*

Vou pedir a retirada de um requerimento, que é a convocação do delegado da Polícia Federal feita pelo Senador Rodrigo Cunha, baseado que esse inquérito ainda se encontra sob sigilo e o delegado não tem como falar sobre esse assunto ainda na CPI. Posteriormente, nós iremos ter acesso a isso de uma forma mais sigilosa e poderemos conversar com ele.

Aqueles que concordam com a retirada desse requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

**3ª PARTE****EXTRAPAUTA****ITEM 10****Requerimento Nº 42/2024**

*Convoca Marcelo Pessoa de Aquino França Filho, delegado responsável pela operação “Lágrimas de Sal”.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha)

Votação em globo.

Nos termos do art. 235, inciso III, alínea "d", item 5, combinado com o art. 89, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, proponho a votação em globo dos itens de 1 a 10, da 3ª parte deliberativa, à exceção desse requerimento que eu falei há pouco.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Parlamentares que concordam com a proposta de votação em globo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Pois não.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Tem aqui dois extrapauta...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Certo.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – São dois requerimentos complementares a requerimentos já aprovados.

O primeiro trata da solicitação de um dos convocados para ter acompanhante, em função da condição física dele.

E o segundo trata da visita *in loco*, que nós precisamos agregar à comitiva, por exigência da Casa, dois consultores e pessoal da segurança.

Então, é só um complemento para que fique registrado, para fins de operação aqui da Secretaria da Mesa, dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O.k.

## 3ª PARTE

## EXTRAPAUTA

## ITEM 12

## Requerimento Nº 44/2024

*Requer, em aditamento ao REQ 15/2014 - CPI Braskem, que seja autorizada a emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias para acompanhante de depoente da comissão.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 13**

**Requerimento Nº 45/2024**

*Requer, em aditamento ao REQ 25/2024 -CPIBraskem, alteração no rol de participantes da diligência destinada à inspeção in loco nos bairros afetados pelo desastre.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

Os Parlamentares que os aprovam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Senador, a sessão foi suspensa ontem só.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Já está aí. Eu tive que retirar um requerimento seu e eu explico daqui a pouco para V. Exa., que é a convocação do delegado da Polícia Federal. A justificativa é que a operação que foi feita lá ainda está sob sigilo e ele ficaria impossibilitado de falar qualquer coisa. Posteriormente, nós iremos chamá-lo de uma forma mais secreta. Não adianta trazer uma pessoa que vai ficar calada o tempo todo aqui, porque ele tem esse poder de não falar baseado naquilo, que o inquérito está sob sigilo. Eu queria a compreensão de V. Exa. sobre isso. *(Pausa.)*

Eu coloco em votação os requerimentos em globo.

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 1**

**Requerimento Nº 1/2024**



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

*Requeiro, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Ministério de Minas e Energia a disponibilização de um profissional com formação em geologia para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades.*

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**3ª PARTE****EXTRAPAUTA****ITEM 2****Requerimento Nº 12/2024**

*Convoca Marcelo Arantes, Diretor Global de Pessoas, Comunicação, Marketing e Relações com a Imprensa, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.*

**Autoria:** Senador Otto Alencar

**3ª PARTE****EXTRAPAUTA****ITEM 3****Requerimento Nº 14/2024**

*Convoca, na qualidade de especialista, Abel Galindo Marques, engenheiro civil, geotécnico e professor aposentado da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca da lavra de sal-gema no subsolo do Município de Maceió – AL e região adjacente.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**3ª PARTE**

Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 4**

**Requerimento Nº 15/2024**

*Convoca, na qualidade de especialista, José Geraldo Marques, doutor e ativista em ecologia e pós-doutor em meio ambiente, e vítima da evacuação dos bairros atingidos pela mineração, para expor sobre a extração irregular de sal-gema no Município de Maceió – AL.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 5**

**Requerimento Nº 16/2024**

*Convoca na qualidade de especialista, Natallya de Almeida Levino, Professora da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca da extração irregular de sal-gema no Município de Maceió – AL.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 6**

**Requerimento Nº 38/2024**

*Convoca Roberto Bischoff, Diretor Presidente da Braskem.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 7**

**Requerimento Nº 39/2024**

*Convoca o Senhor Inácio Melo, Diretor-Presidente do Serviço Geológico do Brasil - SGB/ CPRM, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 8**

**Requerimento Nº 40/2024**

*Convoca o Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha

**3ª PARTE**

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 9**

**Requerimento Nº 41/2024**

*Convoca o Senhor Wolnei Wolff Barreiros, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha

Os Parlamentares que aprovam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Coloco em votação a Ata da 2ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Baseado no que conversamos, os três professores das universidades serão os primeiros a serem ouvidos na próxima terça-feira, às 9h da manhã. Eu solicito à mesa que nos ajude para providenciar a vinda deles, fazer o convite ainda hoje para eles estarem aqui. É uma convocação, são pessoas que vão dar início a esse trabalho da CPI para a gente se inteirar tecnicamente do que está acontecendo lá no Município de Maceió, capital de Alagoas, para que a gente possa conseguir...

A palavra está aberta para quem quiser se pronunciar.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Só queria, Sr. Presidente, com a sua permissão, dizer que na semana que vem nós teremos o Sr. Abel Galindo Marques, engenheiro civil, geotécnico, Professor aposentado da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca da lavra da sal-gema no subsolo do Município de Alagoas e região. Também o Professor, o Sr. José Geraldo Marques, Doutor e ativista em Ecologia e Pós-Doutor em Meio Ambiente, vítima da evacuação dos bairros atingidos pela mineração, para expor sobre a extração irregular de sal-gema no Município de Alagoas. E a Profa. Natallya de Almeida Levino, da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca também da extração irregular de sal-gema no município. Os três são professores e um, além de professor, é morador desde o início do funcionamento da mina de um dos bairros afetados.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Eu vou suspender a reunião, dois minutos. Eu pediria a presença do Senador Otto e do Senador Rodrigo aqui, rapidinho, por favor.

*(Suspensa às 9 horas e 17 minutos, a reunião é reaberta às 9 horas e 22 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Está reaberta a sessão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha.

Por favor.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiramente, aqui, o que observo, desde ontem, pelo trabalho do nosso Relator Rogério, é que está sendo um trabalho célere, buscando eficiência, agilidade, e eu acredito que uma das formas que nós temos para contribuir ainda mais é trazer aqui uma pessoa – e neste momento eu quero também parabenizar os funcionários públicos efetivos –, uma pessoa que foi determinante para que se conseguisse responsabilizar a empresa Braskem. Foi uma pessoa que fez um laudo técnico, passou vários meses morando em Maceió, reuniu tecnologia do mundo inteiro e teve a responsabilidade de colocar no papel o que estava acontecendo. Então, esse funcionário público se chama Thales Sampaio. Ele foi o coordenador responsável pela ação específica da CPRM – hoje Serviço Geológico nacional. E acredito que ele, aqui, como já esteve em outro momento e passou duas horas junto a vários órgãos de controle e Parlamentares explicando o que estava acontecendo, nesta sala, inclusive... Começando com ele aqui, para que ele faça esse resgate histórico, colocará todos nós na mesma página.

Então, eu solicito aqui esse requerimento presencial, para que seja de imediato já convocado, convidado o Sr. Thales para comparecer aqui.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Você está sugerindo a substituição do Sr. Inácio Melo por ele, no item 7?

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Sim, até mesmo porque o Sr. Inácio assumiu recentemente, ou seja, posterior a todos os fatos que aconteceram, e nós estamos buscando aqui eficiência, para ser direto e assertivo ao assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Em votação o pedido, a solicitação do Senador Rodrigo Cunha.

**3ª PARTE****EXTRAPAUTA****ITEM 11****Requerimento Nº 43/2024**

Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

*Convoca Thales Sampaio, servidor aposentado da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Então, na quarta-feira, nós ouviremos o Sr. Thales Sampaio, às 9h da manhã, na sala que será... Deverá ser aqui mesmo. E ouviremos o Sr. Mauro Henrique Moreira Sousa, na qualidade de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração.

Então, na terça-feira, ouviremos três pessoas e, na quarta, iremos ouvir duas pessoas.

Sem mais nada a tratar, eu encerro a reunião, convocando para a próxima terça-feira, às 9h da manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos. *(Pausa.)*

Pode vir aqui. Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos e suspensa às 11 horas e 19 minutos do dia 27/02/2024, a reunião é reaberta às 9 horas e 11 minutos e encerrada às 9 horas e 24 minutos do dia 28/02/2024.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5746738246>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA CPI DA BRASKEM DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.**

Às nove horas e três minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz, Jorge Kajuru, Rodrigo Cunha e Otto Alencar, reúne-se a CPI DA BRASKEM com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Efraim Filho, Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Fabiano Contarato e Wellington Fagundes, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Wilder Moraes, Augusta Brito, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Eduardo Gomes e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitivas.. Finalidade: Oitivas de Abel Galindo Marques, José Geraldo Marques e Natallya de Almeida Levino. Oitiva do Abel Galindo Marques, em atendimento ao requerimento 14/2024; do José Geraldo Marques, em atendimento ao requerimento 15/2024; do Natallya de Almeida Levino, em atendimento ao requerimento 16/2024. Resultado: Oitivas realizadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Omar Aziz**  
Presidente da CPI DA BRASKEM



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8FAA9E19005DFD86.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 363F155B005EC4C0.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952, de 2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem, decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país, caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

A presente reunião destina-se aos depoimentos dos Srs. Abel Galindo Marques, José Geraldo Marques e da Sra. Natallya de Almeida Levino, todos convocados na qualidade de especialistas.

Eu solicito que os depoentes sejam conduzidos à mesa. *(Pausa.)*

Eu vou passar a palavra ao Sr. José Geraldo Marques, Doutor e Ativista em Ecologia e *Post-Doctoral* em Meio Ambiente, por 30 minutos.

Com a palavra o Sr. José Geraldo Marques.

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** (Para depor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria, antes de mais nada, de dizer da honra que eu sinto em comparecer diante dos senhores do Senado, do Sr. Presidente, do Sr. Relator. Eu me considero uma pessoa privilegiada por ter sido convocado para participar desta CPI, cuja lisura eu louvo antecipadamente.

Meu muito obrigado, então.

Eu tenho uns eslaides para passar. Então, eu gostaria de saber se eu poderia começar com os eslaides.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Por favor. Já está ali.

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – Muito bem!

Então, este é o meu título: Aquém e Além de um Desastre Ambiental Chamado Braskem. Eu coloquei três interrogações – quando? como? quem? –, que são as interrogações que estão no ar, que estiveram muito mais no ar durante muito tempo, mas que agora exigem respostas que sejam respostas concretas e que sejam respostas que satisfaçam a verdade.

Eu prometo falar a verdade, somente a verdade e toda a verdade.

Próximo, por favor.

Não, não, não. Esse aí é... Põe esse mesmo. Pode deixar. Não é Ucrânia, não. Não é, não. Não é a Palestina, não; é o bairro em que eu morava, é o bairro do Pinheiro, o bairro onde meus filhos cresceram, é o bairro do meu casamento, é o bairro onde eu mantinha uma das melhores bibliotecas do





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado de Alagoas, quiçá do Brasil, em alguns aspectos, com documentos preciosos, mas, sobretudo, eu desfrutava da minha biblioteca de uma visão paradisíaca, porque o bairro tinha visões paradisíacas, que eram do crepúsculo e do luar na Lagoa Mundaú.

Próximo, por favor.

Então, se eu pergunto quando, nossas raízes estão longe. Sem essas duas pessoas, essa história não teria se desenvolvido, esses dois autores alagoanos. O primeiro, Octávio Brandão, um jovem que publicou esse livro no início do século. Sem formação científica, andou toda a região, inclusive mil quilômetros a pé, e deixou um livro fundamental: *A Mineralogia e a Geologia dos Canais e Lagoas*. E este outro, Ivan Fernandes Lima, que foi membro do meu colegiado invisível, quando eu dirigia o órgão de meio ambiente do Estado de Alagoas, meu grande amigo Ivan Fernandes Lima, já partido, que publicou *Maceió, a cidade restinga*.

O próximo.

Tudo começa com esses dois, que são muito interessados na pesquisa do petróleo, principalmente Octávio Brandão. Então, tudo... Ninguém sabia que existia sal-gema em Alagoas. Era a busca do petróleo. Nessa busca do petróleo, acidentalmente, se encontrou que Maceió se encontra sobre um lençol de sal-gema, que nada mais é do que o cloreto de sódio solidificado, mas que é um grande recurso. E foi aí... E foi aí, em um dos bairros que estão em situação calamitosa, que se encontrou, acidentalmente, essa grande quantidade de sal-gema.

Próximo.

Se eu pergunto pelo quem, sem passar por aí também, não avançamos muito. Por quê? Quando o Marechal Castelo Branco assumiu, havia uma disputa entre a Union Carbide e um brasileiro chamado Euvaldo Luz sobre quem teria direito à exploração. O Presidente Castelo Branco nos salvou da Union Carbide e concedeu o direito a Euvaldo Luz.

Próximo.

Quem é essa Union Carbide, minha gente? É aquela que causou o desastre de Bhopal. O nosso grande desastre, que hoje é o maior do mundo, é uma amostra grátis do que aconteceu em Bhopal: 600 mil atingidos. Só na hora da emanção do gás, milhares de mortos.

Próximo.

E restam hoje ainda cegos e inválidos.

Mas uma coisa que eu acho que precisa ter clareza, e nós aqui estamos em busca de clarezas, é saber por que, então, passou, foi tudo dado, dado de mão beijada – dado! D-a-d-o – à DuPont de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nemours. Por que à DuPont de Nemours? Nos Estados Unidos, tem um museu só sobre os desastres químicos da DuPont, que ainda segue espalhando seu veneno nos Estados Unidos. Quando eles encheram os bolsos de dinheiro, foram embora, e começou a dança das cadeiras, que termina hoje com outros sócios. E construiu as mansões da família DuPont. São várias que rivalizam com os palácios britânicos.

O próximo.

E há pessoas que são importantes para entender a história e para saber como é que eu entrei nisso, que eu entrei de cabeça e quase saí sem ela.

O Presidente Médici concede a licença de lavra, não concede licença de instalação, de implantação, nem de funcionamento de indústria de cloro-soda. Depois o Presidente Geisel, 18 meses depois que deixou a Presidência, assume a Norquisa e tem interesses diretos no que se chamava de Salgema Indústrias Químicas S/A. Ele vem a Maceió – eu vi com esses olhos que eu tenho.

Com o Presidente Médici... O Presidente Médici criou a Sema, porque o Brasil não tinha nenhuma organização que cuidasse de meio ambiente, e pediu a todos os Governadores que criassem um órgão de meio ambiente nos seus estados. Eu tinha o ímpeto da minha juventude, a paixão pela natureza e pela ecologia e fazia meu mestrado em Ecologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro e o meu mestrado em Zoologia na USP. O Presidente Divaldo Suruagy resolveu, então, criar o órgão de meio ambiente do estado e me convidou para que eu pudesse assumir com todo esse entusiasmo – movido apenas a entusiasmo, porque eu ainda trabalhei vários meses sem ganhar um tostão. E, durante todo o meu período, digo aos senhores, meu filho está aqui, para a honra dele, eu não gastei um tostão do dinheiro público do órgão que eu passei a reger. Então, eu saio da conversa com o Governador Divaldo Suruagy como Secretário-Executivo de Controle da Poluição – próximo –, pelo amor pela minha linda cidade de Maceió, onde então se resolveu implantar uma empresa, uma indústria para a produção de cloro-soda.

Próximo.

A nossa bela cidade não só era bela cidade e é bela cidade e continua, como era um sítio ecológico maravilhoso. Quando Ivan Fernandes Lima chama de cidade restinga, é porque aí é a restinga. Restinga, por definição, é área frágil. Qualquer aluno de segundo ano sabe que restinga é área frágil. Não se pode implantar uma indústria nessa área. E era uma área paradisíaca, com muitos manguezais, com ninhos de garça, com as dunas mais belas que eu já vi na minha vida de andante e de grande andante, de ecólogo que eu sou, pós-doutor em Ecologia, trabalhando em campo e laboratório. Resolve-se implantar uma indústria de cloro-soda, que, por definição... E todos os senhores sabem, é por definição: indústria de cloro-soda tem perigos intrínsecos. Só isso mostra a incompatibilidade, ou seja, uma grande indústria com potencial negativo muito grande em uma restinga extremamente frágil.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo.

Mas nos livramos de Minamata; essa culpa a Braskem não tem em toda a história. Porque eu fui trabalhar com o Governador Suruagy, mas não sabia nem o que é que eu ia fazer. Eu não tinha sala, eu não tinha equipe, eu não tinha nada; eu tinha um monte de papéis onde estava o esboço da indústria de cloro-soda e, quando eu vi, eu me apavorei. Não pode, porque ia ser usada a tecnologia de mercúrio. A tecnologia de mercúrio é a que causou a doença de Minamata no Japão, cujo resultado e cujas consequências se podem ver aí. E aí nós tivemos nossa primeira vitória, e eu pensei que teríamos vitórias sobre vitórias pela racionalidade. Exigimos a melhor tecnologia e conseguimos. Não se implantou a tecnologia de mercúrio, se implantou a tecnologia de diafragma.

Próximo.

Quando a DuPont sai de bolsos cheios de Alagoas, então entra a Dow, essa mesma Dow que está causando, causou na Ilha de Itaparica, na Bahia, também procurando sal-gema, uma explosão em um buraco, que está lá, para quem quiser, e com documentação suficiente que associa causa e efeito... Entrou a Dow. É um estilo completamente diferente, e a Dow já era processada nos Estados Unidos, já tinha vários processos.

Próximo.

E parece que a Dow tem vocação mesmo para causar desastres, porque aí eu trago esse vídeo mostrando a evacuação de funcionários após produto químico pegar fogo em polo industrial na Bahia. Esse fato é um fato bastante conhecido. Aconteceu em 23.

Próximo.

E os vários acidentes que ocorreram em Maceió. Esse registro, a Braskem diz que não há mais risco, mas assumiu. A Braskem assumiu esse risco, que causou dois vazamentos em cima de uma mina de pescadores, 130 pessoas foram para o pronto-socorro, e causou uma explosão, que deixou um ferido. E a empresa, a Salgema, realmente assumiu.

Próximo.

Entraram na Justiça, passaram vários anos. Aqui são oito anos depois, ainda sobre o evento, e nada ainda tinha sido feito pela Justiça.

Próximo.

Essa é uma *charge* de um aluno meu genial, o Enio, onde ele conseguiu muito bem dizer, através de uma *charge*, o que é que realmente começa a acontecer, que é a perfuração de minas em falhas geológicas.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Ora, a extração de minas: a gente sabe que tem uma tecnologia própria de minas de sal-gema. O sal-gema é sólido, mas ele liquefaz-se com facilidade, e era cavado nas minas fora das recomendações técnicas – várias delas –, e eram levadas para a indústria. E o diretor da DuPont veio a Maceió e disse – um dos diretores: "Eu só quero aqui. Ou implantamos aqui, ali, na restinga, ou então nós vamos embora". E aí foi implantado, e as minas começaram a ser escavadas, e eu comecei a exigir o que a lei mandava, que era a monitoragem continuada do que acontecia com as minas e a imediata cobertura, coisas que o tempo mostrou que não foram feitas e que resultaram agora.

Eu dei uma entrevista há 40 anos, foi página de jornal, eu fui ridicularizado; a Salgema mandou um geólogo na minha sala para me ridicularizar, porque eu dei uma entrevista, eu tinha meu colégio secreto. Além da minha formação geológica, eu tinha meu colégio secreto e eu tinha informações seguras de que aconteceriam colapsos ou aconteceriam esses afundamentos na cidade de Maceió. Virou primeira página de jornal. Depois se esqueceu e voltam agora com esses últimos eventos.

Primeiro, o próximo, por favor.

Está aí, gente, no que deu o cavucamento feito pela Salgema, de forma tecnicamente errada, do subsolo de Maceió. Então, aí, são cenas de vários bairros e ocorrências que aconteceram.

Próximo.

Até que chegou nesse ponto. Um belo dia, eu estava na minha casa fazendo minha sesta e acordei com um baque, um grande baque que não consegui identificar o que era. Logo depois, começaram a surgir os rumores de que tinha sido uma mina de sal-gema que tinha causado um terremoto. Dizem que eu digo errado quando falo terremoto. Não é errado, não. Eu tenho formação geológica, eu sei que só há terremotos onde há placas tectônicas e nós não temos, mas isso... Na geologia moderna, apagou-se a distinção, não importa o tamanho do terremoto nem a existência de placas tectônicas, podemos chamar de terremoto sim, embora tenha sido um abalo sísmico relativamente forte em algumas áreas, que resultou no primeiro grande susto de Maceió.

Aí começaram a aparecer rachaduras nas casas, inclusive na minha casa; rachaduras nas ruas. Então, criou-se um plano, que é um plano de evacuação da região. Já existia um plano ridículo antes, na minha pré-história, que se houver tempo, os senhores podem me inquirir, porque os senhores vão rir, eu prometo. Mas criou-se o novo plano de evacuação, com áreas de risco dançantes. Minha rua, um dia, amanhecia na área de risco, no outro dia, amanhecia fora da área de risco. E fez-se um ensaio, inclusive, dramático, onde foram colocadas nas ruas as rotas de fuga. Várias ruas foram cheias desses avisos, que depois evidentemente tiveram que ser retirados.

Próximo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí começou a se dar a primeira tragédia humana, porque pessoas foram obrigadas a se retirar porque descobriu-se um epicentro e havia realmente um perigo real de um grande colapso. Então, boa parte do bairro do Pinheiro foi evacuada. Convido os senhores, quando forem a Maceió, porque eu sei que a Comissão vai a Maceió. Não deixem de ir aqui não, vão com o espírito de quem vai a Auschwitz, porque vão encontrar várias casas pichadas com "triste partida", "levaram nossas vidas", e coisas assim. E essa tornou-se uma cena de rua comum, porque as pessoas receberam prazo para deixarem as suas casas.

Próximo.

E culminou com esse escândalo atual, porque isso é um escândalo, gente! Isso é um grande escândalo que foi o problema da mina 18 – não é? – que não se esperava. O meu colega da universidade, Abel, que é um grande geólogo, foi quem conseguiu fazer com precisão a previsão do ia acontecer e terminou acontecendo; não da tragédia que nós imaginávamos, eu nunca imaginei, mas o imaginário levava em conta que ia haver uma grande inundação, coisa assim, mas aconteceu. O problema com a mina os senhores não deixem de ver. Um bairro inteiro, que foi o bairro do Mutange, foi tragado. O campo do CSA, do meu CSA, foi totalmente inundado. E isso foi agora. É o quando do momento.

Próximo.

Fotografias que eu tenho. Eu tenho as fotografias, eu tenho as fotografias feitas cientificamente. Eu estou aqui como cientista, embora pareça um político fazendo comício. Mas isso é por causa de hereditariedade. Meu avô foi Deputado, meu pai foi Deputado, o sonho dele era ter um filho deputado; meu pai ia ser o senador, ia ser o governador de Alagoas e foi assassinado. Eu tenho fotografias científicas, eu estou aqui como cientista, e essas fotografias foram feitas poucos dias depois do problema da mina 18.

Senhores, senhores, senhores, isso eram manguezais. Não se pode fazer isso com manguezais. Se existir manguezal, existe Lagoa Mundaú; se não existir manguezal, não existe Lagoa Mundaú; se não existir Lagoa Mundaú, não existe toda uma população pobre que vive, que sobrevive dos recursos da Lagoa Mundaú. E aí vocês veem, era o antigo ninho de garças, um dormitório. As garças enlouqueceram. Eu tenho fotografias das coitadas das garças sem saberem onde é que iam dormir, porque foi assim que ficaram os manguezais nas imediações da mina 18, onde todos os crustáceos – todos os crustáceos – não existiam mais.

Próximo.

E aí entra realmente a parte humana, que é a parte que mais dói. Não é por ser cientista que eu fecho o coração e abro a mente. Eu trabalho com os dois, mas trabalho com muita racionalidade, trabalho com muita responsabilidade. Então aí começou a aparecer isso agora em uma área fora da área



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

de risco. E o acordo que foi feito definiu que a área de risco não pode ser alterada. Em bairros fora da área de risco, começaram a aparecer buracos, rachaduras e cenas tristes.

Os depoimentos são muito tristes. Tem um depoimento de uma noite, de uma senhora sozinha, coitada, lutando contra a água que está inundando a casa dela e abriu esse buraco.

E aqui é parte de um depoimento dessa senhora: "Moradores usam Rivotril e dormem perto da porta com medo de desabamento em Maceió", porque já foram visitados inclusive por pessoas da Defesa Civil, que disseram que não fizessem nada – fizessem nada quer dizer que não ficassem na casa, mas não fizessem nada em termos de denúncia porque não adiantava, porque a Braskem não tinha nada a ver com isso.

Então eu consultei... Olha, eu, como cientista, sempre procuro confirmações porque é o que reforça a ciência. O desastre causado pela Salgema tem *status* atual na ciência de fato científico, porque a ciência trabalha assim: a ciência começa com hipóteses e, quando vai reforçando, ela vai criando consistência; quando se chega num ponto onde vários levantamentos, usando até técnicas corretas, diferentes, mostram os mesmos dados, aí torna-se *status* de fato. Fato científico não é verdade absoluta, mas o *status* científico atual, digo aos senhores e a qualquer fórum científico...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – O *status* científico atual é de fato científico.

Foi a Braskem a responsável por tudo isso que está acontecendo.

Então, consultei um grande geólogo para reforçar meus dados e ele me explicou o óbvio: nós tínhamos essas fotos de satélite, que já são com a mina 18, em que se vê o quanto a água avançou. E ele me diz, um sábio, mas de uma maneira tão óbvia, ele diz: "Olha, aqui, quando a superfície afunda, a água aflora". Então, o que acontece é que a água ali aflorou, mesmo estando fora da área de perigo. E ele me disse mais o seguinte...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Geraldo...

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – Eu estou protegido aqui por silêncio, então...

Só para terminar...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Só uma perguntinha: o senhor sabe quem foi o responsável pela autorização, quem deu a autorização para funcionar a mina 18?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – Quem deu autorização para quê? Para a mina 18? Olha, a autorização para a mineração sempre quem... Não é responsabilidade de órgão de meio ambiente, é responsabilidade da Agência Nacional de Mineração. A Salgema conseguiu autorizações para todas. Inclusive, agora – pasmem, agora –, depois do desastre, ela conseguiu mais sete autorizações para abrir... E não é para abrir, mas para fazer prospecção na Zona Norte do Estado de Alagoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para interpellar.) – Sr. Geraldo, é porque a gente precisa de uma cronologia de datas. Porque, quando começa a funcionar, o senhor coloca aí desde a época da década de 70, com Médici, Geisel, naquela época os institutos de meio ambiente não funcionavam com autorizações. Mas se chegou a um certo momento do país em que isso foi uma questão... Foram criadas essas secretarias...

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... que têm responsabilidade de todo impacto ambiental, de arrimo, de tudo.

A mina 18 começa a funcionar em que ano? O senhor sabe?

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** (Para depor.) – A mina 18, eu não sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Tá. Obrigado.

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – São alguns dos mistérios...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Nós precisamos saber de datas para saber quem foram os responsáveis naquele momento até chegar aqui.

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – Eu entendo, Presidente. Eu entendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Porque o senhor está fazendo uma explanação muito boa e bonita – parabéns pela explanação – sobre como é que está hoje...

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – Como é que está hoje....

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... mas, para chegarmos aos responsáveis, nós vamos ter que saber datas.

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – Vamos ver como é que está hoje.

Já depois do desastre, a Braskem conseguiu mais sete autorizações.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Mas tem coisas que são mistérios – mistérios que vinham desde o tempo em que eu respondia pelo órgão do Meio Ambiente, até eu ser defenestrado, que era o sonho dos meus inimigos. A palavra usada era "defenestrar". Fizeram uma reunião no Palácio para me defenestrar. E eu não dei a ousadia que eles me defenestrassem. Eu simplesmente sentei na minha mesa e escrevi um bilhete. Eu me lembro de Jânio Quadros, dos bilhetes eficientes. Eu escrevi um bilhete dizendo: "A partir desta data, eu não tenho mais nada a ver com responsabilidade ambiental no Estado de Alagoas", porque ia haver uma reunião no outro dia para me defenestrar. Eu recebi todo o planejamento. E houve, porque alguns anos depois, um dos participantes, um homem digno, Olavo Machado, alguns anos depois, me escreve uma carta me pedindo perdão – me pedindo perdão – por ter participado dessa reunião. Minha resposta é esta: "Não me peçam perdão, não" – eu sem saber das coisas, eu tendo a...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para interpelar.) – O senhor tem, assim, a data? O senhor usou a palavra terremoto. Quando foi que aconteceu esse terremoto?

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** (Para depor.) – O terremoto...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em que ano foi?

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – Em 2019.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agora, recente.

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – Agora.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, foi...

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – Desculpe, 2018.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – De 2018?

**O SR. JOSÉ GERALDO MARQUES** – De 2018.

Mas tem certos mistérios, Sr. Presidente.

Olhe, tem uma história: tem quatro minas que ninguém sabe onde é que elas andam – ninguém sabe. São quatro minas desaparecidas e que eles já diziam... Quando eu pedia dados, eles ou mentiam, ou então alegavam secreticidade. Havia dois segredos impeditivos. Um segredo impeditivo era realmente de ordem legal, eram segredos industriais. Eles tinham cláusulas de segredo da tecnologia, e nós sabemos que realmente não podem ser revelados.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## ATA DA 5ª REUNIÃO DA CPI DA BRASKEM DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz e Rodrigo Cunha, reúne-se a CPI DA BRASKEM com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Jayme Campos, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Fabiano Contarato, Eduardo Gomes e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Augusta Brito, Jaques Wagner e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Cid Gomes, Jorge Kajuru e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Oitivas. Finalidade: Oitivas de Thales Sampaio e Mauro Henrique Moreira Sousa. Oitiva do Thales Sampaio, em atendimento ao requerimento 43/2024; do Mauro Henrique Moreira Sousa, em atendimento ao requerimento 40/2024. Resultado: Realizada a Oitiva de Thales Sampaio. Fica adiada a oitiva de Mauro Henrique Moreira Sousa. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 46 de 2024 que: "Requer a prestação de informações pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 47 de 2024 que: "Requer a prestação de informações pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 48 de 2024 que: "Requer a prestação de informações pela Procuradoria-Geral do Trabalho." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 49 de 2024 que: "Requer a prestação de informações pelo Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 50 de 2024 que: "Requer a prestação de informações pelo Conselho Nacional de Justiça." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 51 de 2024 que: "Requer a prestação de informações pelo Serviço Geológico do Brasil." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 52 de 2024 que: "Requer que se oficie o DataSenado e a Ouvidoria do Senado Federal para que elaborem, conjuntamente, pesquisa nos termos que especifica." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 53 de 2024 que: "Requisita à Agência Brasileira de Inteligência (Abin) relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela exploração, lavra e aproveitamento da sal-gema em Maceió; documentos sobre a situação financeira da empresa responsável pela atividade sob investigação a partir da década de 1990; e informações que subsidiaram a tomada de decisão por parte do Governo Federal quanto à atividade da Braskem em Maceió e de suas antecessoras." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 54 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Abelardo Pedro Nobre Júnior, titular da Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil de Maceió." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 55 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Cássio Araújo, coordenador-geral do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB)." Autoria: Senador





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 56 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Alexandre Sampaio, fundador e atual presidente da Associação dos Empreendedores e Vítimas da Mineração em Maceió." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 58 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Jose Antonio Alves dos Santos, Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional de Mineração (ANM) e ex-Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNMP) em Alagoas." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 59 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Hélder Abel Pasti, Coordenador de Fiscalização da Atividade Mineral da Agência Nacional de Mineração (ANM)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 60 de 2024 que: "Convoca Cássio de Araújo Silva, Diretor geral do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB) e morador do Pinheiro." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 61 de 2024 que: "Convoca Mauricio Sarmiento, Diretor adjunto do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB) e morador dos Flexais em Bebedouro." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 62 de 2024 que: "Convoca Camila Prates, Professora Doutora da Universidade Federal de Alagoas." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 63 de 2024 que: "Convoca Alexandre Sampaio, Presidente da Associação dos Empreendedores Afetados pela Mineração da Braskem e morador do Pinheiro." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO Nº 64 de 2024 que: "Convoca Gustavo Ressurreição Lopes, Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO Nº 65 de 2024 que: "Convoca Rodrigo Henrique Lopes Paiva, Gerente de Gerenciamento Ambiental do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA)." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO Nº 66 de 2024 que: "Convoca Paulo Antônio Ferreira Freire, Superintendente de Controle Ambiental e Sustentabilidade do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA)." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO Nº 67 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Victor Hugo Froner Bicca, ex-diretor geral da Agência Nacional de Mineração (ANM)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO Nº 68 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Dinário Augusto Lemos Júnior, ex-Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO Nº 69 de 2024 que: "Convoca Roger Romão Cabral, Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM) e ex-Coordenador de Fiscalização do Aproveitamento Mineral da Diretoria de Fiscalização." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 24 - REQUERIMENTO Nº 70 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Vitor Eduardo de Almeida Saback, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 25 - REQUERIMENTO Nº 71 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Alexandre Vidigal de Oliveira, ex-Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO Nº 72 de 2024 que:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

"Convoca Walter Lins Arcoverde, ex-titular da Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária do extinto Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO Nº 73 de 2024 que: "Convoca Abelardo Pedro Nobre Júnior, Coordenador da Defesa Civil Municipal de Maceió (AL)." Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 28 - REQUERIMENTO Nº 77 de 2024 que: "Requisita informações ao Serviço Geológico do Brasil (SGB)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 29 - REQUERIMENTO Nº 78 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Lilia Mascarenhas Sant Agostino, Secretária de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Omar Aziz**  
Presidente da CPI DA BRASKEM



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 366D13F0005DFD87.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 363F155B005EC40C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

*(Texto com revisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberto a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952, 2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A. decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país, caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Thales Sampaio e apreciação dos requerimentos constantes da parte deliberativa desta pauta.

Informo que o Sr. Mauro Henrique Moreira Sousa justificou sua ausência nesta reunião por estar em viagem internacional, mas encaminhou aqui um *e-mail* se colocando à disposição na data que a gente marcar a partir do momento em que ele estiver no Brasil.

Eu quero solicitar que o Sr. Thales Sampaio seja conduzido à mesa. *(Pausa.)*

Eu vou passar a palavra ao Sr. Thales Sampaio, por um tempo que ele ache suficiente, para expor a sua presença aqui. Depois a gente complementa com as perguntas que faremos ao Sr. Thales.

Com a palavra, o Sr. Thales Sampaio.

**O SR. THALES SAMPAIO** (Para depor.) – Bom dia a todos.

Cumprimento o Presidente da mesa, o Relator da Comissão e os Senadores presentes, especialmente o Senador Rodrigo Cunha, do Estado de Alagoas, com quem eu tive o privilégio de conversar muitas vezes ao longo do trabalho que nós realizamos em Maceió, nos bairros de Pinheiro, Mutange, Bebedouro, que eram o foco naquela época. Eu sei que hoje outros bairros estão atingidos, e evidentemente isso era completamente esperado pelo Serviço Geológico do Brasil.

Eu quero inicialmente esclarecer que, neste momento, eu não estou mais no Serviço Geológico do Brasil. Lá fiquei por mais de 40 anos. Fui Diretor do Serviço Geológico do Brasil por duas vezes, fui assessor do Ministro de Minas e Energia, fui Diretor de Geologia e Produção Mineral no Ministério de Minas e Energia e fui assessor do Ministro da Integração Nacional, mas sempre geólogo, pesquisador em geociências do Serviço Geológico do Brasil.

A minha carreira no Serviço Geológico do Brasil.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Meu primeiro cargo gerencial foi em Fortaleza, eu fui o líder da equipe para Ceará, Piauí e Maranhão; depois, fui Coordenador Nacional de Qualidade; depois, Diretor; aí fiquei oito anos e meio na Esplanada requisitado por dois ministros, conforme já falei; e, em 2022, no dia 19 de agosto, eu saí de um hospital em Brasília, onde minha filha estava com problema grave de saúde – minha filha caçula –, fui à CPRM, fui direto ao setor de pessoal e pedi para deixar a empresa. Claro, justifiquei que eu estava com um problema sério familiar.

Bom, antes disso, durante o trabalho de Maceió, eu descobri que minha mulher estava com câncer, e foi justamente no ano de 2020, e foi bem difícil – quimioterapia, radioterapia, cirurgia no meio da pandemia, tal coisa –, e, aí, em 2022, eu estourei o coração, mas ele está muito bem consertado. Então, assim, eu decidi realmente que era hora de parar. Não fiz e não farei outro trabalho na minha vida que não tenha sido para o Estado brasileiro. Não farei consultoria; recebi inúmeros convites, quando anunciei que deixaria a CPRM: não aceitei e não aceitarei. Então, eu considero que essa aqui é a minha última contribuição como geólogo, no caso de Maceió.

Sei que Diretores da CPRM estiveram aqui e que disseram que eu não falo em nome da CPRM. São muito mais novos do que eu. Eu quero dizer aos senhores que, por favor, não se enganem: eu tenho 69 anos bem-vividos – muito bem-vividos –, aprendi muita coisa ao longo de todo esse tempo e trabalhei, neste país, do Rio Grande do Sul até a Amazônia, em várias áreas, certo? Eu fiz prospecção de carvão, prospecção de água subterrânea, prospecção de ouro, mapeamento geológico básico, mapas metalogenéticos, enfim, eu passei por todas as áreas da geologia. Então, assim, quando eu cheguei a Diretor da CPRM, eu era um Diretor com 14 anos de campo, foram muitos pares de bota gastos.

Então, assim, este país não sabe a importância do geólogo. Em 1984, os Estados Unidos tinham 180 mil geólogos – eu era Presidente da Associação Profissional dos Geólogos Cearenses –; a União Soviética tinha 250 mil geólogos; a China tinha – da China é difícil pegar os dados – tinha 50 mil geólogos trabalhando com água subterrânea; o Brasil tinha seis mil quinhentos e poucos geólogos. É isso, não é?

E eu queria começar falando um pouquinho sobre o Serviço Geológico do Brasil.

Nasceu em 1969 como Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, criada pelo Ministro Dias Leite, então Ministro de Minas e Energia, que, no Salão Nobre da CPRM, no Rio de Janeiro, um prédio histórico, já com 90 anos de idade, declarou: "Criamos a CPRM porque o DNPM não cumpria mais o seu papel e pegamos os melhores do DNPM" – palavras, aspas, do Ministro Dias Leite, velho, sendo homenageado na CPRM – "e colocamos na CPRM para que fosse a guardiã do conhecimento geológico do país".

Muito bem, eu gostaria de que colocasse minha apresentação, porque... Eu não vou fazer a apresentação toda, eu só vou fazer aquilo que interessa a essa Comissão.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa apresentação foi feita no dia 7 de novembro de 2019, na Câmara dos Deputados, numa audiência presidida pelo então Deputado JHC, com presença de vários Deputados, vários Senadores, vários moradores do bairro Pinheiro, técnicos da Agência Nacional de Mineração e técnicos do Serviço Geológico do Brasil, além de toda a Diretoria do Serviço Geológico do Brasil. *(Pausa.)*

Perfeito.

Naquela época, o Serviço Geológico do Brasil completava 50 anos, senhores. Eu estava falando de Serviço Geológico do Brasil, e aqui a gente tem imagem do serviço geológico americano, *United States Geological Survey*, que hoje deve ter – vou arredondar os números – 180 anos. O serviço geológico da Inglaterra é o mais velho, já ultrapassou 200 anos. Darwin publicou nos anais do Serviço Geológico do Brasil. Darwin fez a teoria da evolução das espécies porque era um grande geólogo. Era chamado de naturalista, mas todo mundo estuda Darwin pelo que ele escreveu na área da biologia, vamos dizer assim, mas ele entendia muito de geologia.

O serviço geológico da Austrália é importantíssimo, porque a Austrália é um grande *player* na mineração. Canadá, também com mais de 180 anos. E Afeganistão. Bom, aí eu posso falar do serviço geológico francês, japonês, suíço... Em 2014 eu fiz uma longa apresentação no serviço geológico suíço, representando o Serviço Geológico do Brasil, porque eles queriam conhecer o trabalho que a gente estava fazendo, no Brasil, de levantamento de todas as áreas de risco do país. Quando eu deixei a Diretoria da CPRM pela segunda vez, em 2015, eu entreguei mil municípios, os mais críticos do país, mapeados com todas as áreas de risco desses mil municípios, para que, em caso de eventos meteorológicos graves, você pudesse saber onde é que iriam acontecer acidentes. Hoje o Serviço Geológico do Brasil, acredito eu, está com 2 mil, alguma coisa em torno de 2 mil municípios mapeados.

Muito bem. Bom, nessa apresentação eu poderia fazer... eu falaria do breve histórico, da premissa inicial e das hipóteses que nós utilizamos para chegar às conclusões que nós chegamos em Maceió, da caracterização do problema, dos resultados e análise das hipóteses e das conclusões.

Ontem, o Prof. Galindo – eu acho que ele estava sentado exatamente aonde eu estou – fez uma longa apresentação, usando vários eslaides do Serviço Geológico do Brasil.

Foi inquirido pelo nobre Senador que preside esta Comissão, Omar Aziz, e pelo Senador Relator, Rogério Carvalho. Eu faria alguns reparos.

Foi muito boa a apresentação do Prof. Galindo – corroboro completamente.

Profa. Natallya: espetacular! Não é a minha área, mas ela me entrevistou longamente para fazer aquele trabalho, certo? Eu já fora da CPRM, por favor! Eu não era mais pesquisador do Serviço Geológico do Brasil, tá? Então, assim, isso vocês conhecem. Está ali a famosa Casa Rosada.

Eu acho que eu devo ter um apontadorzinho aqui, espero. *(Pausa.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem um apontador aqui nesse... (*Pausa.*)

Bom, está bem, isso é uma tela, e, às vezes, o apontador não pega. Mas essa rosa que vocês estão vendo é a famosa Casa Rosada, tá? E foi a primeira casa que eu visitei, certo? A equipe já tinha visitado muita coisa. Quando eu cheguei ao bairro, foi a primeira casa que eu visitei, tá?

Então, são várias, várias hipóteses. Nós estudamos todas, não é?

Existe uma movimentação do terreno no bairro do Pinheiro. O que ela é? O que provoca esse movimento? Foi a primeira pergunta que o Serviço Geológico do Brasil se fez.

Por favor, eram 52 pesquisadores selecionados por este Coordenador que vos fala para participar desse trabalho. Eu tenho a qualidade de atrair para perto de mim pessoas melhores do que eu, certo? Muitos desses pesquisadores são muito melhores do que eu.

Então, eu vou passar isso muito rapidamente, certo? Mas as hipóteses eram as seguintes: existe problema geotécnico naquele bairro? O Prof. Galindo deixou claro aqui. Ele fez a fundação de vários prédios naquele bairro, de várias casas. Depois ele reforçou essas fundações. Reforçava, e, um ano depois, estava tudo quebrado, certo? Então, não existe nenhum problema geotécnico, mas, como a Braskem insistia que o problema não era em profundidade, o problema era superficial, era prédio velho, casa velha etc, nós nos obrigamos a fazer 18 furos geotécnicos com várias análises laboratoriais para dizer: não existe problema geotécnico; ou seja, o problema não é superficial. As fundações estão todas corretas. "Ah, não, é porque aquele conjunto Acácias, Jardim das Acácias é velho, aquilo ali foi mal feito". Não foi mal feito. Aquilo ali estava quebrando...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Em que ano o senhor fez esse estudo de 18 furos?

**O SR. THALES SAMPAIO** – Começamos no dia... Bom, no dia 3 de maio, houve o acidente. Nós fomos... Nós começamos a estudar o problema no dia 4 de março de 2018.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Até então vocês não tinham acompanhamento da exploração de sal-gema lá?

**O SR. THALES SAMPAIO** – Não, porque nós não fiscalizamos empresas de mineração. O papel do Serviço Geológico do Brasil é gerar conhecimento e informação geocientífica para o bem comum, ou seja, não só para a sociedade brasileira, mas para todas as questões ambientais, para todas as questões de geologia, para todas as questões de mineração.

Inicialmente, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais gerava informação para o setor mineral. Serviços geológicos no mundo inteiro geram, sim, informações para o setor mineral, mas geram informações para o bem comum, ou seja, todas as informações de água, todas as informações



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ambientais, enfim. Hoje tem uma equipe multidisciplinar no Serviço Geológico do Brasil enorme. A diferença é que...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Tipo Ipea e IBGE?

**O SR. THALES SAMPAIO** – Tipo Ipea e IBGE, mas totalmente voltada para a geociência, com foco em geologia e hidrologia, ou seja, água superficial e água subterrânea.

Muito bem, então, isso aqui foram... Ou seja, é o problema de solo? Não é. Existem presenças de cavidades, cavernas? Existe alguma camada de calcário na região que possa provocar dolinamento? Isso existe naturalmente em algumas áreas. Lá em Maceió, especificamente ali, não, não existe. E nós utilizamos vários métodos para chegar a essa conclusão.

As feições geológicas estruturais existem? Feições geológicas estruturais ativas na região, falhas, fraturas? O nosso litoral é imensamente povoado por falhas e fraturas, imensamente povoado. Salvador tem uma grande falha que divide a Cidade Alta da Cidade Baixa, que está lá quieta, tem um elevador naquele plano de falha, certo? E está quieta, aí você de vez em quando tem desmoronamento, porque é íngreme, mas a falha está quieta. Então, Maceió está cheia de falhas, Aracaju está cheia de falhas, ou seja, todas as cidades litorâneas do Brasil têm falhas, são falhas antigas e que estão lá quietas. "Ah, mas eu vou fazer uma mineração nessa área." Bom, a primeira obrigação que você tem é mapear a área em detalhe, saber todas as estruturas que existem na área e depois planejar a sua mineração para que aquelas estruturas não interfiram na sua mineração, e existem formas de fazer isso.

A primeira coisa que me deixou completamente curioso foi a primeira reunião que eu tive na Braskem. Eu fui atendido, depois de autorização da diretoria, certo? Um jovem engenheiro de minas me atendeu e muito bem, certo? E aí eu tive uma conversa de, sei lá, três horas. Ele me fez uma apresentação maravilhosa sobre todo o processo de lavra, sobre quanto tudo estava sob controle, etc., etc., etc. E eu fiquei muito feliz, e me mostrou uma amostra de um conglomerado que era o conglomerado que estaria acima da camada de sal e que seria semelhante a uma grande placa de granito ou de concreto com muito ferro e que qualquer coisa em superfície seria sustentada por esse conglomerado. Esse conglomerado, na verdade, hoje a gente sabe que é um colúvio. Você começa com um colúvio, que é uma rocha que desmoronou de alguma coisa mais alta, depois ele foi carregado por água e aí ele vai se estruturando, certo? Esse conglomerado é feito por pedaços de granito com uma matriz arenosa friável. Isso significa que, se você pegar um pedaço dessa rocha, pegar um estilete e começar a fazer assim, a areia vai se desfazendo. Na hora que você chegar ao granito, ele vai ser duro, mas ele é friável.

Eles me mostraram uma mostra de conglomerado...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Como é o nome do engenheiro que o senhor falou?

O senhor poderia dizer datas para a gente na narrativa que V. Exa. está colocando aqui, contando a história? A gente precisa de datas e nomes.

Isso é muito importante, porque, a partir do momento em que a empresa ali mostra um conglomerado de rocha que ele entendia que era sólido e não era, a gente tem que ver até onde a empresa teve má-fé em continuar explorando ali. Então, eu preciso de datas, porque ela funcionou explorando sal-gema até que ano?

**O SR. THALES SAMPAIO** – Ela explorou até 2019. Após o relatório do Serviço Geológico do Brasil, ela parou.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Pois é, ela para ali. Então, quando ela para, é porque foi comprovado que nós tínhamos ali um problema sério geológico que estava afetando aqueles bairros.

A gente precisa chegar a uma conclusão de quando foi que eles fizeram esse estudo, por exemplo, que foi amostrado pelo engenheiro. O senhor disse que você teve uma reunião de mais três horas com o engenheiro. A gente precisa saber o nome dele e quando foi feito esse estudo por ele, porque a gente vai ver se houve ou não má-fé também nessas questões, porque isso daí... E o faturamento da empresa, Senador, se valia a pena você deixar cair 14 mil casas pelo que estava se extraíndo ali, qual era o percentual de extração. Por isso que são importantes pra gente nomes e datas, sempre nomes e datas, pra gente poder também...

Nós vamos chamar esse engenheiro aí pra vir aqui e explicar pra gente datas, trazer... Queremos esses documentos, quando foi feito, quem pagou, quem fez esse estudo, qual foi a análise que foi feita desse material que ele lhe mostrou pra gente poder chegar a uma conclusão depois. Por isso que são importantes datas.

Depois que ela para de funcionar, é porque não tinha mais jeito. Então, é interessante pra gente saber antes de parar de funcionar, quando que a empresa descobriu que estava afetando essas casas aí.

**O SR. THALES SAMPAIO** – Meu caro Senador, um homem velho... Eu me lembro de muita coisa, mas eu posso, sim, eu tenho notas dessas reuniões e posso mandar para esta Comissão os participantes dessa reunião feita... a primeira reunião oficial do Serviço Geológico do Brasil...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Isso em 2019, foi isso?

**O SR. THALES SAMPAIO** – Em 2018.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Essa reunião?

**O SR. THALES SAMPAIO** – Junho de 2018.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – E eles pararam de trabalhar em 2018 também?

**O SR. THALES SAMPAIO** – Não. Em 2019.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpellar.) – Em 2019, depois do término... depois da apresentação do relatório que ele está...

**O SR. THALES SAMPAIO** – É.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Ali, quando você tem essa reunião, essa reunião com esse grupo de pessoas que lhe mostra uma rocha sólida e tal, o senhor já tinha feito aquelas fotos, aquelas imagens daquelas casas rosas de que o senhor falou?

**O SR. THALES SAMPAIO** – Sim, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Bem antes?

**O SR. THALES SAMPAIO** – Sim, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – E a empresa dizia que não era falha geológica.

**O SR. THALES SAMPAIO** – Houve... Em uma das reuniões que nós tivemos, estavam lá pessoas da Agência Nacional de Mineração, muita gente da Braskem. A gente vê... Teve uma longa reunião e depois eu os convidei a visitar o bairro conosco, não é? E a sensação que eu tinha era que eles não tinham visto o que estava acontecendo, não é? Então, assim, a gente já tinha visto tudo. Então, assim, eu levei... eu os levei aos pontos críticos, não é? E a Braskem insistia em que aquilo não tinha nada a ver com a Braskem, porque eu ainda não tinha a conclusão de todas as hipóteses, não é? Isso lá em junho de 2018.

Eu lhe passo...

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para interpellar.) – Presidente – dá licença –, só para lembrar a narrativa do Professor. Ele falou que, nesse íterim daquela casa rosa, eles informaram à Braskem e a Braskem dizia que era falha de construção.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO DA CPI DA BRASKEM DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 de março de 2024, terça-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2.

Às nove horas e doze minutos do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz, Jorge Kajuru, Rodrigo Cunha, Otto Alencar e Marcos Rogério, reúne-se a CPI DA BRASKEM com a presença dos Senadores Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Fabiano Contarato, Wellington Fagundes, Eduardo Gomes e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Marcos do Val, Augusta Brito, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Nelsinho Trad e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alessandro Vieira e Cid Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitivas. Finalidade: Oitivas de Mauro Henrique Moreira Sousa, Walter Lins Arcoverde e Roger Romão Cabral. Oitiva do Mauro Henrique Moreira Sousa, em atendimento ao requerimento 40/2024; do Roger Romão Cabral, em atendimento ao requerimento 69/2024; do Walter Lins Arcoverde, em atendimento ao requerimento 72/2024. Resultado: Oitivas realizadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Omar Aziz**

Presidente da CPI DA BRASKEM





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952, de 2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem, decorrente do maior acidente ambiental já constatado no país, caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

A presente reunião destina-se aos depoimentos dos Srs. Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração; Roger Romão Cabral, Diretor na Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração; e Walter Lins Arcoverde, ex-titular da Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária do extinto Departamento Nacional de Pesquisa Mineral, todos convocados na condição de testemunha.

Aqui um comunicado da Presidência. Trata-se de pedido formulado por Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração, referente à substituição do Senador José Antônio Alves dos Santos pelo Diretor Roger Romão Cabral, membro da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração e ex-Superintendente do Departamento Nacional de Pesquisa e ANM, ex-Coordenador do grupo de trabalho do caso Braskem.

Considerando os fundamentos apresentados no sentido de que o depoimento do Sr. Roger Romão Cabral será mais útil para a Comissão e que o referenciado Diretor se colocou espontaneamente à disposição desse Colegiado, com fundamento no art. 89, art. 148, a solicitação comporta deferimento parcial.

Diante do exposto, defiro a solicitação, determinando que seja ouvido o Sr. Roger Romão Cabral, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração, cujo Requerimento nº 69, de 2024, foi aprovado no dia 6 de março de 2024, e o convoca na condição de testemunha, contudo, sem prejuízo de convocação do Sr. Antônio Alves dos Santos, a exclusivo critério desse Colegiado.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Presidente, eu queria pedir para que ele fosse o último a ser ouvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O.k. Vamos chamar um por um?

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Solicito que o Sr. Walter Lins Arcoverde seja conduzido à mesa.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Walter Lins Arcoverde. (*Pausa.*)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Aliás, não, Sr. Mauro, desculpa.

Solicito que o Sr. Mauro Henrique Moreira Sousa seja conduzido à mesa. (*Pausa.*)

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Mauro pode sentar aqui. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Eu vou pedir para V. Exa. responder a um termo de compromisso.

Termo de compromisso.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

**O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA** (Para depor. *Fora do microfone.*) – Juro. Assim procederei.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O.k. A partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito constitui crime, punível com pena de reclusão de dois a quatro anos.

Passo a palavra à testemunha para que faça a apresentação: qual é o papel dele na Agência Nacional de Mineração e o conhecimento sobre o caso Braskem, que nós estamos investigando.

**O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA** (Para depor.) – Muito obrigado, Presidente.

Bom dia! Cumprimento os membros da mesa, o Sr. Presidente, o Sr. Relator e os demais Parlamentares aqui presentes e todos que estão nesta assistência presencialmente ou remotamente. É uma honra poder participar e contribuir para as discussões que estão travadas no âmbito desta CPI.

Meu nome é Mauro Henrique Moreira Sousa. Estou como Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração há pouco mais de um ano, um ano e quatro meses. Tomei posse no dia 5 de dezembro de 2005, mas trabalhei no Ministério de Minas e Energia por 17 anos, especialmente na Consultoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia. Atuei nas três vertentes principais das competências institucionais daquele órgão, quais sejam: mineração, petróleo e gás, energia elétrica e exatamente na Consultoria Jurídica, em razão de ser integrante, ser membro efetivo da Advocacia-Geral da União, ocupando o





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cargo de Advogado-Geral da União desde novembro de 2005. E, pela experiência toda que eu acumulei ao longo desse período – são mais de 35 anos de serviço público, inclusive um período na Caixa Econômica Federal, além do Ministério Público da União e o extinto INPS, onde eu comecei a carreira –, então tenho uma vasta experiência no setor público e, nesses compromissos, essas experiências me trouxeram à apreciação da Comissão naquele momento, em 2022, e à apreciação pelo Senado, pelo Plenário, e a aprovação para ocupar o distinto cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração.

Portanto, eu circunscrevo, a princípio, o meu conhecimento da matéria, a partir de quando eu estava no Ministério de Minas e Energia, tão somente na atuação em alguns processos judiciais, para os quais, na condição de advogado público, eu precisava prestar subsídios para a atuação da área de contencioso da Advocacia-Geral da União. E esses processos que passaram por mim, que foram umas duas dezenas, diziam respeito mais a questões trabalhistas de reclamações individuais de pessoas que se sentiram prejudicadas por terem perdido o emprego, alguns casos de natureza eminentemente cível, de quem tinha um comércio e teve que abandonar o seu comércio. Portanto, foi aquele conhecimento inicial que eu tive da questão que ganhou todos esses contornos que hoje nós conhecemos. Essa foi a atuação que eu tive naquele primeiro momento.

Ao chegar à agência, eu tomei conhecimento um pouco mais adensado das questões atinentes a esse problema detectado em Maceió, nos bairros de Mutange, Pinheiro e Bebedouro, e passei a acompanhar também o trabalho que vinha sendo desenvolvido com um GT que foi criado já bem antes da proposição de ações civis públicas.

Quando foi detectada a primeira anomalia, a agência, então DNPM – ainda não estava instalada a agência –, já procurou buscar estruturar uma atuação mais proativa, mais efetiva para identificar o problema e propor adotar as medidas necessárias dentro do seu papel de órgão regulador e fiscalizador.

E aqui eu me permito... Peço permissão de fazer uma breve digressão para que todos saibam o papel da Agência Nacional de Mineração e um breve histórico da sua criação.

A agência sucede o antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que operou no país por 80 anos. Num dado momento... Já era uma discussão muito forte no setor, e, mesmo nos Governos anteriores, eu participei de várias dessas possibilidades de alteração das normativas e do arcabouço jurídico e institucional do setor mineral. Somente numa primeira incursão que fizemos em 2009 para tentar a criação da agência, o que só veio a ser efetivado em 2017, no Governo Temer, e a agência foi efetivamente instalada em dezembro de 2018. Portanto, é uma agência que, dentro das nossas 11 instituições congêneres, é a mais nova, tem apenas cinco anos de existência, enquanto olhamos aí para a Aneel, por exemplo, que é vinculada também ao Ministério de Minas e Energia, e estamos falando de uma instituição que já conta com mais de 25 anos de trabalho e de atuação no setor que regula.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, é uma agência que ainda está numa fase de transição, numa fase ainda de se afirmar enquanto tal, com todos os seus requisitos que conformam a ideia de agência reguladora, remontando aí à década de 90, quando foi introduzida no país essa chamada administração gerencial, em que o Estado deixa de operar mais diretamente nas atividades econômicas, passando a delegar essa atividade de regulação e contendo o planejamento que, pela Constituição, é indicativo para o setor privado e é obrigatório para o setor público. Mas esse papel de regulamentar, de regular, de fiscalizar, de impor sanções coube às agências. Daí foram criadas, como eu falei anteriormente, 11 agências.

Então, a Agência Nacional de Mineração tem basicamente esse papel de regular, fiscalizar as atividades, impor sanções e, nesse papel, obviamente, está presente a ideia de promover as melhores práticas da indústria da mineração, no que se inclui também uma mineração responsável, uma mineração voltada para a observância das questões socioambientais. E isso tem que ser um primado não só da agência, mas de todos aqueles que operam no setor. E é assim que a gente tem se desincumbido.

Mas é fundamental que nós também façamos um apontamento, que deve ser do conhecimento: principalmente no ano passado, houve muito na imprensa divulgação sobre a estrutura da Agência Nacional de Mineração. Não só pelo fato de ser a caçula das agências reguladoras do país, mas ela também tem padecido não só de alguns vícios e sistemas herdados do DNPM, uma concepção ainda bastante burocrática, bastante cartorial; então ela ainda não deu esse salto. Ela tem dificuldades orçamentárias, e dou um exemplo que normalmente eu tenho citado: enquanto a ANTT, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, tem, apenas para a tecnologia da informação, algo em torno de R\$90 milhões, a Agência Nacional de Mineração tem para toda sua necessidade orçamentária entre R\$94 milhões e R\$100 milhões anualmente. Portanto, há uma dificuldade estrutural, além da questão de cargos.

Nós não temos o número de cargos para estruturar a agência, e os cargos que temos, eu digo os cargos comissionados, estão dois níveis, pelo menos, abaixo das demais agências. Mas o que é fundamental também é que o número de servidores que temos hoje, considerando todas as categorias, todas as carreiras ali atuantes, alcança apenas 30% daquilo que está previsto em lei, ou seja, de 2.121 cargos criados por lei para composição da força de trabalho da agência, a agência dispõe hoje de menos de 650 servidores. O último concurso público, feito há pouco mais de dois anos, foi apenas voltado para a contratação de servidores para a atuação no setor de barragens, isso em decorrência dos incidentes, dos acidentes e das tragédias de Mariana e Brumadinho. Houve um acordo com o Ministério Público, numa ação civil pública, para que a União se comprometesse a fazer esse concurso. Então foi um concurso para apenas 40 vagas, inicialmente temporárias e mais recentemente efetivos. Mas, ainda assim, a nossa força de trabalho é deficitária, no sentido não só de quantidade como de qualidade, porque nós precisaríamos ter uma série de outras categorias atuantes dentro da agência.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com isso, não é difícil concluir que a capacidade laborativa, a capacidade de responder e dar respostas, de garantir uma eficiência administrativa plena e que consiga cumprir com as suas atribuições institucionais fica efetivamente comprometida, em razão da falta de pessoal, da falta de recursos humanos *lato sensu*, de estrutura – uma estrutura orgânica mais adequada – e também com relação ao orçamento, e aí para que a gente possa também implementar sistemas de tecnologia da informação que nos permitam desenvolver o nosso trabalho com mais propriedade, com mais eficiência e eficácia. Essa é a questão.

Então, é só para esse apontamento inicial sobre a situação da agência, que, em hipótese alguma, é suficiente, ou está sendo dito aqui, para eximir a agência do compromisso que ela tem com a sua atuação no cenário da indústria da mineração, que é uma indústria importante para o país, que bate algo em torno de 3,5% a 4% do PIB, dependendo do ano, e tem sido fundamental para o crescimento econômico e social do país.

Com relação à matéria que está em debate aqui, é importante frisar e deixar bastante claro que a atividade inicialmente outorgada, que a Braskem só assumiu em 2004, a outorga foi concedida em 1970, sendo as operações iniciadas em 1976. Até aquele período... Então, a exploração de sal-gema, que serve à indústria química, com a produção de soda cáustica e de PVC, especialmente, é uma indústria importante para o país, tanto que hoje, ainda naquela localidade, a Braskem mantém a sua atividade de processamento, importando e trazendo de outros países o insumo necessário para tal, uma vez que as atividades foram interrompidas, as atividades de exploração do jazimento de sal-gema que estava contido, ou está contida ainda boa parte dele, ali naquela região afetada pela situação que é objeto de discussão aqui.

Passado algum tempo e sempre com a fiscalização do DNPM, passou-se a observar também, além do adensamento populacional, identificar quais são as questões que foram, ou poderiam ser, condizentes com aqueles indicativos de prejuízos tanto ao solo, quanto às edificações ali.

Então, ainda em 2012, o nosso então gerente regional, que se chamava superintendente à época, ele buscou fazer exigências à Braskem, para que desenvolvesse estudos, especialmente no que se referia à garantia de que não havia o que se chama de subsidência e que as estruturas de superfície não estariam correndo risco de virem a um processo de ruptura.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para interpellar.) – Sr. Mauro, as perguntas o Relator e os Senadores irão fazer. Objetivamente, a Agência Nacional de Mineração, qual é o papel dela hoje no Brasil? Objetivamente, só isso.

Em relação à Braskem, em relação à indústria química, principalmente, qual é o papel da Agência Nacional em relação à indústria química? Porque nós estamos falando sobre um acidente da Braskem, mas nós não estamos falando do produto, do bem final que tem poluído lagoas, tem poluído com





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

certeza absoluta o lençol freático onde está sendo produzido. Esse material químico, a gente não sabe onde ele é depositado, se realmente... Então isso aí é outra coisa que nós vamos investigar. Nós vamos entrar na indústria química brasileira. Nós não vamos ficar só na Braskem. Nós vamos botar muito a limpo, porque hoje muita gente quer falar sobre desmatamento, mas tem coisas tão prejudiciais à saúde brasileira, ao meio ambiente, que estão passando despercebidas porque são grandes conglomerados, são pessoas fortíssimas, com muito dinheiro, e vai se passando a mão. Quando é um pequeno agricultor que vai lá e capina para produzir, aí o mundo cai em cima da cabeça dele. O mundo vai cair nessa CPI em cima também dos bens finais produzidos para a indústria química brasileira, não tenha dúvida sobre isso.

Qual é o papel da Agência Nacional?

E aí eu vou passar ao Relator para ele fazer as perguntas para V. Exa.

**O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA** (Para depor.) – Muito bem, obrigado, Presidente.

Inicialmente eu falei sobre o papel da agência. A agência reguladora tem por atribuição promover as outorgas dos direitos minerários, desde a pesquisa mineral, que é uma forma básica de início das atividades. Nós temos vários regimes de exploração minerária. Um deles, que é o mais tradicional, inicia-se com a pesquisa mineral, que tem um prazo, e a agência controla e fiscaliza essa atividade.

Alguns bens minerais, uma vez identificados, passa-se para a fase de outorga do título de lavra. E aí existe uma distinção entre determinados bens minerais que são de competência do Ministério de Minas e Energia para sua outorga e outros, da agência. Temos o regime de lavra garimpeira, temos o regime de licenciamento, que não se confunde com o licenciamento ambiental, mas é uma forma de permitir a atividade de, especialmente, agregados da construção civil, e o regime de registro, que normalmente é dado ao poder público para a pavimentação para pequenas atividades de interesse local do município, especialmente do poder público local, para pavimentações e edificações que precisam de aplicação imediata ali. Esse é o papel, o papel da agência tanto de outorga quanto da fiscalização das atividades.

O papel principal atribuído a uma agência reguladora é, como a própria expressão diz, regular, é definir as normas que informam e que inspiram e que condicionam a atividade minerária do país, especialmente as resoluções normativas, de caráter normativo, mas nós temos outras espécies normativas, instruções normativas, temos as normas regulamentares da mineração no país, temos um processo regulatório que está disposto em lei, não só na lei da agência, que exige que a sociedade, o setor regulado seja auscultado pelos vários métodos que tem, com audiências públicas, tomadas de subsídios e uma série de outras formulações que permitem que nós possamos desenvolver a atividade de produção normativa para que a atividade se desenvolva.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Também temos o que a gente pode chamar de atividade judicante, que são os litígios que ocorrem dentro da agência e os contrapontos em relação a determinados direitos minerários que são contrapostos ou para a normatização ou para algumas questões administrativas para as quais existe todo um processo administrativo para que eventualmente... Para dar um exemplo, alguém que teve um pedido negado vai justificar, e essa é a atividade que *lato sensu* a gente desenvolve ordinariamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Agradeço.

Vou passar a palavra ao Relator.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Pois não.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Primeiro, eu não vou fazer perguntas evidentemente. Apenas quero registrar, pelo zelo de sua pessoa, meu amigo pessoal, que é um Presidente histórico de CPIs aqui neste Congresso Nacional, que, em função de meu zelo, consultei o exímio Relator e meu também amigo pessoal Rogério Carvalho e todas as perguntas que eu estava preparado para fazer, por coincidência, o Relator também vai fazer. Portanto, ouvirei atentamente.

Só dou uma satisfação de que, quando começar a Comissão de Assuntos Econômicos, eu lá terei dois relatórios e depois, na Comissão de Segurança Pública, eu lá também terei dois relatórios, mas não ficarei ausente aqui enquanto lá não começar.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Obrigado, Senador Kajuru, sempre muito sucinto e objetivo naquilo que é importante para o bom andamento da Comissão.

Passo a palavra ao Sr. Relator.

Por favor.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Eu quero dar um bom dia a todos os Senadores e Senadoras, a todos que estão nos acompanhando através da TV Senado e aqui no plenário.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar V. Exa., Presidente Omar Aziz, e o Vice-Presidente Jorge Kajuru, cumprimentar o Sr. Mauro Henrique Moreira Sousa, que presta esclarecimentos na condição de testemunha no dia de hoje.

Em primeiro lugar, Presidente, eu quero deixar pública uma queixa sobre a forma como a ANM tratou esta CPI. Nós fizemos uma série de solicitações de documentos, e esses documentos foram... Tentaram passar pela metade ou enganar a CPI em termos de informações que foram solicitadas. Talvez a nossa assessoria, a nossa consultoria legislativa aqui do Senado não tenham sido muito precisas ao colocar o fato determinado sobre as informações que estavam sendo solicitadas. E, por sabedoria, obviamente, advogado entrega aquilo genericamente. Então, a entrega foi genérica, e eu diria que pareceu obstrução do trabalho da CPI. Portanto, eu queria, já de antemão, pedir a V. Exa. que a gente aprove mais um prazo de três dias para as novas solicitações. Nós vamos refazer a solicitação de forma objetiva. E a gente dará um prazo de três dias para que a ANM preste essas informações de forma objetiva, sem querer enganar, ludibriar, obstruir o trabalho da CPI.

Outra questão antes de começar a oitiva, Sr. Presidente, é que eu quero chamar a atenção de V. Exa. de que só a instalação da CPI já produziu um efeito, que foi o efeito de definir as multas para quem incorre em algum delito, algum erro, alguma anormalidade na lavra de uma mina. A lei é de 2017. O senhor sabe quando é que foi publicada no *Diário Oficial da União* a definição das multas? Em 28 de fevereiro de 2023. Sabe a partir de quando está valendo? A partir de 1º de março deste ano. Isso é gravíssimo. O que mostra que de 2017 a 2023, seis anos, ficamos com multas que variavam até no máximo R\$6 mil. O que é, Sr. Procurador Silvio Amorim, uma multa de R\$6 mil para quem fatura bilhões? O que é? Nada! Quantas multas precisam ser aplicadas para que gerem algum tipo de reação das mineradoras? Milhões de multas? Qual a capacidade de uma agência de emitir 1 milhão de multas para dar 600 milhões de uma multa sobre um crime ambiental ou sobre um risco iminente do que a gente viu em Alagoas?

Então, é importante, antes de a gente começar essa discussão, deixar claro, primeiro, a tentativa de obstrução. Isso não se faz e foi desrespeitoso com esta CPI. Dois, uma lei de 2017 foi regulamentada em 28 de fevereiro de 2023, para valer a partir de março. Sabe ao que corresponde isso? Ao início do funcionamento da CPI.

Quero também deixar claro que as multas aplicadas ao fato de terminado, à Braskem, só foram cobradas a partir de 2019; 16, 17, 18, no momento em que teve... que foi feito o relatório do centro brasileiro de geologia, que iniciou o debate no Brasil sobre a efetiva participação da mineração no caso de Maceió. As multas passaram a ser cobradas nesse momento. Porque nesse período, nem as multas baixas eram cobradas.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós estamos diante de uma coisa muito grave que é preciso que a gente analise o porquê. Por isso, amanhã, devemos ter requerimentos de extrema relevância para que sejam apreciados por esta Comissão.

Então, eu vou direto logo às perguntas.

Sr. Mauro Henrique, o senhor atuou como Advogado da União desde 2005, no Ministério de Minas e Energia?

**O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA** (Para depor. *Fora do microfone.*) – Isso.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Correto.

Consta aqui que, durante esses 17 anos, o senhor esteve em cargos de assessoramento direto ao Ministro e como Chefe da Consultoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia. É isso mesmo?

**O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA** – Perfeito.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Posso considerar o senhor como um conhecedor da legislação do setor mineral em elevado nível, ou seja, daquelas autoridades que não podem alegar desconhecimento. Correto?

**O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA** – Sim, senhor.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Ministério de Minas e Energia é responsável pela concessão da lavra, ou seja, é a autoridade máxima do país para autorizar determinada empresa a extrair minério do subsolo brasileiro, o que inclui o caso aqui analisado, as minas de sal-gema da Braskem, correto?

**O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA** – Sim.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Como a Consultoria Jurídica do MME auxiliava o Ministro de Estado nesses processos de concessão de lavra?

**O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA** – O procedimento de concessão de lavra, independentemente da competência para a concessão definitiva da lavra, inicia, como eu falei anteriormente, com a fase de pesquisa mineral. Anteriormente, eram três anos, com possibilidades de prorrogações; e, em 2022, houve uma alteração normativa, passou a ser quatro anos, podendo ser modulado, mas, ainda assim, cabe prorrogação.

Uma vez identificado o jazimento, a empresa interessada apresenta o seu plano de aproveitamento econômico. Uma vez aprovado esse plano de aproveitamento econômico, em que ela diz como vai desenvolver, ela apresenta também as reservas identificadas, esse processo todo é





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## ATA DA 7ª REUNIÃO DA CPI DA BRASKEM DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dezenove minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz, Jorge Kajuru e Rodrigo Cunha, reúne-se a CPI DA BRASKEM com a presença dos Senadores Efraim Filho, Soraya Thronicke, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Fabiano Contarato, Wellington Fagundes e Eduardo Gomes, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia, Marcos do Val, Augusta Brito, Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Oitivas. Finalidade: Oitivas de Abelardo Pedro Nobre Júnior e Gustavo Ressurreição Lopes. Oitiva do Abelardo Pedro Nobre Júnior, em atendimento aos requerimentos 54/2024 e 73/2024; do Gustavo Ressurreição Lopes, em atendimento ao requerimento 64/2024. Resultado: Oitivas realizadas. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 74 de 2024 que: "Convoca Diego Bruno Martins Alves, Defensor Público da União, em Alagoas." Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 76 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, o Tenente Coronel Moisés Pereira de Melo, Coordenador Estadual de Defesa Civil de Alagoas." Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 79 de 2024 que: "Convida Roberta Lima Barbosa Bonfim, Procuradora da República, para prestar depoimento perante esta comissão como testemunha." Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado como convite. ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 80 de 2024 que: "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-presidente, Roberto Bischoff, informações sobre os contratos da Empresa Petroquímica Braskem com construtoras no período de 5 anos." Autoria: Senador Marcos Rogério. Resultado: Aprovado. ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 81 de 2024 que: "Requer informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 82 de 2024 que: "Requer as informações que especifica à Procuradoria da República no Estado de Alagoas (PR/AL)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 83 de 2024 que: "Transferência de sigilo bancário de Victor Hugo Froner Bicca pelo período de 01/01/2011 a 12/03/2024." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 84 de 2024 que: "Requisita do Ministério de Minas e Energia informações e íntegra de todos os documentos referentes à proposta de criação de fundo em que a Braskem depositaria verba a ser repassada para o Serviço Geológico do Brasil." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 85 de 2024 que: "Requisita do Ministério de Minas e Energia cópia do relatório/estudo realizado por Thales Sampaio e sua equipe, contendo informações sobre o monitoramento das minas e demais ações necessárias, em razão da subsidência ocorrida em Maceió/AL." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 86 de 2024 que: "Requisita da Agência





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional de Mineração as informações que especifica." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 87 de 2024 que: "Transferência de sigilo bancário de Mauro Henrique Moreira Sousa pelo período de 01/01/2022 a 12/03/2024." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 88 de 2024 que: "Transferência de sigilo bancário de Jose Antonio Alves dos Santos pelo período de 01/01/2010 a 12/03/2024." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 89 de 2024 que: "Requisita da Braskem as informações que especifica." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 90 de 2024 que: "Requer que seja realizada acareação entre o Sr. Thales Sampaio e o Sr. Roberto Bischoff." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 91 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Paulo Roberto Cabral de Melo." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 92 de 2024 que: "Requer, ao Ministério de Minas e Energia, designação de novo servidor." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 93 de 2024 que: "Requer a devolução do Ofício nº 7409/2024/GAB-DG/ANM e a prestação de informações pela Agência Nacional de Mineração." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 94 de 2024 que: "Requisita da Braskem as informações que especifica." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 95 de 2024 que: "Requisita da Braskem cópias de quaisquer contratos, acordos e demais documentos congêneres firmados entre a Braskem S.A. e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), relacionados a dados de perfuração, perfil geofísico e sondagens realizadas pela CPRM no município de Maceió/AL, incluindo testemunhos de sondagem, estudos e adendos." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 96 de 2024 que: "Requisita do Serviço Geológico do Brasil cópias de quaisquer contratos, acordos e demais documentos congêneres firmados entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e a Braskem S.A., relacionados a dados de perfuração, perfil geofísico e sondagens realizadas pela CPRM no município de Maceió/AL." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 97 de 2024 que: "Transferência de sigilo bancário de Walter Lins Arcoverde, no período de 01/01/2010 a 12/03/2024." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 98 de 2024 que: "Requisita ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas (CREAAL) e ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) as informações que especifica." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 99 de 2024 que: "Requisita do Ministério de Minas e Energia documentos contendo estimativa do orçamento necessária para continuidade dos trabalhos do Serviço Geológico do Brasil realizada pelo ex-diretor da instituição, Sr. Thales Sampaio, e protocolada junto ao Ministério de Minas e Energia." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 100 de 2024 que: "Requisita ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) que envie cópias dos instrumentos de licenciamento ambiental ou quaisquer documentos congêneres, relacionados às atividades de mineração desenvolvidas pela Braskem S.A. no município de Maceió/AL, especialmente relacionadas à utilização de recursos hídricos para extração de sal-gema." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 101 de 2024 que: "Convoca Alvaro Cezar





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Oliveira de Almeida, Diretor de Produção da Braskem, como testemunha, sob compromisso." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 102 de 2024 que: "Requisita do Serviço Geológico do Brasil informações acerca da qualificação completa e dados funcionais dos técnicos do Serviço Geológico do Brasil que acompanharam as sondagens estratigráficas ou perfuração de poços de qualquer natureza realizadas pelo SGB/CPRM para a empresa Braskem." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 103 de 2024 que: "Requisição de documentos à Agência Nacional de Mineração sob pena de busca e apreensão de documentos (físicos ou virtuais) e computadores na sede da ANM." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 28 - REQUERIMENTO Nº 104 de 2024 que: "Convoca Geraldo Vasconcelos, Coordenador do Movimento SOS Pinheiro." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 29 - REQUERIMENTO Nº 105 de 2024 que: "Convoca José Fernando Lima Silva, Presidente da Associação dos Moradores do Bom Parto." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 30 - REQUERIMENTO Nº 106 de 2024 que: "Requisita do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas informações acerca de técnicos que participaram dos processos para exploração de sal-gema pela empresa Braskem." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Omar Aziz**  
Presidente da CPI DA BRASKEM



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8AAD133005E215F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 363F155B005EC40C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal 952, de 2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem, decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país, que é o caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

A presente reunião destina-se aos depoimentos dos Srs. Abelardo Pedro Nobre Júnior, titular da Secretaria Adjunta Especial da Defesa Civil de Maceió, e Gustavo Ressurreição Lopes, Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas.

Todos foram convocados na condição de testemunha.

Há apreciação de requerimentos constante da parte deliberativa desta pauta.

Primeiro, nós vamos ouvir o Sr. Abelardo Pedro Júnior; depois, em seguida, o Sr. Ressurreição Lopes; e, em seguida, a gente vota os requerimentos de novas convocações e de pedido de informação.

Eu solicito que o Sr. Abelardo Pedro Nobre Júnior seja conduzido à mesa. (*Pausa.*)

Sr. Abelardo, tem um termo de compromisso.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** (Para depor.) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – A partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito constitui crime, punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Eu vou passar a palavra ao depoente para que seja bastante sucinto, porque, nas perguntas, a gente vai esclarecer melhor.

Com a palavra V. Exa., por dez minutos, Sr. Abelardo.

Veja a cadeira do Sr. Abelardo aqui, por favor.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** (Para depor.) – Bom dia a todos.

Como já foi dito, meu nome é Abelardo Pedro Nobre Júnior, sou Coordenador-Geral... Estou como Coordenador-Geral da Defesa Civil de Maceió; sou professor do Instituto Federal de Alagoas, concursado – portanto, funcionário público federal de carreira –; estou na Defesa Civil de Maceió desde 13 de janeiro de 2021. Sou graduado em Geografia pela Universidade Federal de Alagoas; tenho especialização e pós-graduação em Engenharia Ambiental e Urbana; sou mestre em Astronomia pela Uefs, na Bahia; e sou doutorando de Educação Superior pela Universidade de Palermo, em Buenos Aires.

O trabalho da Defesa Civil está comprometido, podemos dizer assim, com a Lei 12.608, de 2012, que estabelece as normas e a regulamentação do sistema de defesa civil no Brasil. Atualmente, a Defesa Civil de Maceió conta hoje com 117 funcionários, dentre eles um quadro técnico único em defesa civil no Brasil. Já temos parcerias com várias outras defesas civis tanto no Brasil como também fora, por exemplo, com a própria de Buenos Aires, compartilhando algumas *expertises* também com a de La Paz, na Bolívia. Temos, dentro do nosso corpo técnico, geógrafos, geólogos, agrimensores, engenheiros civis. E tudo isso para enfrentar os riscos a qual a população de Maceió está exposta.

Quando nós entramos, nós assumimos a Defesa Civil de Maceió, o primeiro trabalho foi justamente diagnosticar quais os riscos a população de Maceió está exposta, porque esse é o trabalho da defesa civil. Já tínhamos o problema da subsidência dos cinco bairros: Mutange, Bebedouro, Farol, Bom Parto e Pinheiro, mas não se tem só esse risco em Maceió. Maceió é uma cidade que está numa área de clima tropical úmido, com um período chuvoso bem definido, que vai de abril a agosto, uma estrutura geológica de uma área de bacia sedimentar, então há um predomínio de uma... de rochas argilo-arenosas ou expansivas e isso faz com que, no período chuvoso, a saturação desse solo chegue a poucos milímetros de chuva num espaço de tempo de 24 horas. E temos uma ocupação desordenada, isso feito há várias décadas atrás, até por conta do próprio êxodo rural, onde nós tínhamos cerca de 200 mil habitantes habitando as áreas que nós chamamos lá, geograficamente, de grotas, que são áreas de depressões que foram escavadas há cerca de 200, 100 mil anos atrás, no período próprio mesozoico, pelos rios que cortam a nossa cidade e desaguam no Oceano Atlântico. Então, esses vales escavados pelos rios, com o passar do tempo foram sendo ocupados de forma desordenada. Então, no período chuvoso, esse solo entra facilmente em saturação e temos aí várias ocorrências de deslizamentos e desabamentos.

Nesses três anos, nós mudamos a realidade de Maceió. Havia algo que era notório, todos os anos nesse período termos o registro de óbitos na nossa cidade causado justamente por esses acidentes, por esses fatos, deslizamentos em massa e desabamento, e com um trabalho preventivo, aproveitando justamente a tecnologia que nos foi disponível, que foi adquirida pra que a gente fizesse esse trabalho de monitoramento da área desses cinco bairros, nós compartilhamos essa tecnologia, esse conhecimento pra toda a cidade. É bom lembrar que esses bairros que eu acabei de citar pra vocês, só o





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bairro do Mutange foi totalmente atingido, os outros parcialmente. E aí nós temos aí uma área de 3km<sup>2</sup>, Maceió tem 509km<sup>2</sup>.

Então, o trabalho da Defesa Civil – eu quero que fique bem claro pra todos vocês – não se restringe só à questão do processo de subsidência, a gente trabalha em toda a cidade. E aí, por conta justamente desse trabalho, dizendo que mudamos a realidade, já, há dois anos consecutivos, mesmo havendo desastres em 2022... Tivemos aí uma chuva em maio, 25 de maio, em um espaço de tempo de 24 horas, de quase 200 milímetros, uma inundação, no dia 8 de julho de 2022, e não registramos nenhum óbito.

Agora, em 2023, tivemos outro processo de inundação. Nós temos uma laguna que tem 24km<sup>2</sup>, que é a Laguna Mundaú, que faz parte da bacia do Rio Mundaú, que é um rio que tem sua cabeceira no Estado de Pernambuco, e nós também monitoramos essa bacia. Então, temos tempo de previsibilidade de avisar à população e estartar todo um plano pra gente poder evacuar as áreas mais susceptíveis a essa inundação. Também conseguimos chegar ao final do gerenciamento desse desastre também com zero óbitos. Então, dois anos consecutivos não registramos nenhum óbito e vamos começar... Estamos trabalhando para esse ano alcançarmos novamente esse resultado.

Com relação à questão dos bairros que sofrem com esse processo de subsidência ao desastre de natureza geológica – a gente também sabe que as consequências não são só para o meio ambiente, mas também para as pessoas –, nós hoje disponibilizamos uma rede de monitoramento extremamente sofisticada, desde o serviço de interferometria por dois satélites da Agência Espacial Europeia, que fazem esse levantamento, essa varredura na área atingida a cada 11 dias – porque é uma órbita geostacionária, então, a cada 11 dias, fornece para a gente esses dados. Esses dados são processados pela plataforma Altamira, lá na Defesa Civil mesmo, por nossos técnicos, e aí a gente consegue, de forma milimétrica, identificar qualquer movimentação tanto na área já afetada como na área também de borda desse mapa.

Temos também 77 DGPS, que são sensores instalados na superfície, que também identificam qualquer movimentação do solo na escala de milímetros. Para que todos saibam aqui como funciona, é como se cada um de vocês aqui sentado fosse um desses aparelhos, e qualquer um de vocês vindo a se movimentar para a direita, para a esquerda, para trás ou para frente, nós, em tempo real, na defesa civil, identificamos essa movimentação.

Temos também 26 sismógrafos, 14 de profundidade e 12 de superfície. E esses sismógrafos também nos dão informações tanto da frequência de microsismos, de sismos, a intensidade e principalmente a profundidade. É um dos instrumentos mais precisos e mais importantes no nosso trabalho – a gente depois vai descrever isso nas perguntas –, porque faz parte justamente de um sistema de alerta: a gente consegue com isso identificar como a natureza está ali tentando se comunicar com a gente numa possibilidade de dolinamento de uma dessas cavidades.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Temos também piezômetros, que são aparelhos instalados dentro das cavidades...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Piezômetros.

Os piezômetros nos fornecem a temperatura e a pressão dessas cavidades. São as cavidades que estão pressurizadas e aí, é claro, qualquer alteração na pressão, qualquer alteração na temperatura mostram que está havendo algo de anormal dentro da cavidade. E aí é claro que a gente vai cruzar as informações com os outros instrumentos, ou seja, com os DGs, com os inclinômetros também e, é claro, com o processo de interferometria.

Fora isso, a gente também tem *drones*, que fazem também essa varredura superficial em áreas que a gente não tem como alcançar – hoje, por exemplo, na questão da mina 18, uma área bastante restrita, então, o nosso monitoramento se faz por *drones*. Inclusive, um deles é termal, e estamos adquirindo, nos próximos dias, um *drone* também subaquático, para que a gente possa fazer a batimetria da área que está interdita permanentemente pela Defesa Civil na margem da Lagoa Mundaú.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Eu vou deixar as outras explicações mais para as perguntas.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Obrigado, Sr. Abelardo.

Só uma pergunta: o senhor é nomeado pelo Prefeito ou pelo Governo Federal lá?

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** (Para depor.) – Sou nomeado pelo Prefeito. Estou cedido à Prefeitura de Maceió.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O senhor é Secretário do Prefeito da cidade de Maceió?

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Vou passar a palavra ao Senador Rogério Carvalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Bom dia a todos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria, antes, Sr. Presidente, cumprimentar o Sr. Abelardo Pedro Nobre Júnior, agradecer a presença dele aqui; cumprimentar o Senador Marcos Rogério e o Senador Rodrigo Cunha; cumprimentar a todos os presentes, os representantes do Ministério Público.

E queria pedir permissão ao senhor para colocar os nossos sentimentos pela perda ou pela morte do Sr. Arantes, que foi, durante 35 anos, assessor parlamentar do Ministério Público Federal aqui no Congresso Nacional. Nossos sentimentos a todos que fazem o Ministério Público Federal.

Sr. Abelardo, eu queria começar perguntando: quantas cavas, quantas cavernas estão pressurizadas no momento?

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** (Para depor.) – Atualmente, 19; 19 passam por esse tratamento de pressurização, com a instalação de piezômetros.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Essas cavas estão íntegras nas suas... na parte superior, na parte inferior? Elas estão dentro ou elas subiram para além da camada de sal?

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Essas... Para cada, vamos dizer, situação da cavidade parcialmente fora da camada de sal, fora da camada de sal ou dentro da camada de sal, tem, vamos dizer assim, uma ação específica. No caso dessas 19, elas estão dentro da camada de sal.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito. Muito bem.

Antes do senhor, quem ocupava o cargo da Defesa Civil de Alagoas?

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – É para eu dizer o nome?

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O nome.

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – O nome é Dinário, só...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não sabe o sobrenome dele?

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Não, não.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ele ocupou nesse período... O senhor ocupou agora, recentemente – não é? – o cargo?

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – De janeiro de 2021 até este momento agora.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Tá.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De lá para cá, o senhor ocupou depois dele e permaneceu...

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Sim. São três anos já à frente da Defesa Civil de Maceió.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

Antes de... Até... No período... Ele foi o seu antecessor no período de 2018. Até o momento em que o senhor assumiu o cargo, era ele o...

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – O Coordenador.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... Coordenador.

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Sim.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

Há muito tempo já existiam estudos que indicavam a possibilidade de desastres causados pela mineração da Braskem. O próprio Instituto do Meio Ambiente de Alagoas autuou a empresa por diferentes causas.

A Defesa Civil não tomou nenhuma atitude preventiva ou de monitoramento que pudesse diminuir impacto sobre a população dos bairros afetados?

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Excelentíssimo, eu posso responder do dia 13 de janeiro à data que nós estamos. E aí, do 13 de janeiro à data que nós estamos, nós tomamos várias ações.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas isso já foi depois da subsidência que ocorreu no dia 3 de março de 2018.

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Sim, porque eu só assumi o cargo em 13 de janeiro de 2021.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas o senhor, como Diretor da Defesa Civil, num cargo que é um cargo público, portanto, não separa o período... Separa do ponto de vista da responsabilidade civil, criminal e administrativa sua responsabilidade, mas não a responsabilidade sobre o órgão.

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Sim.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria solicitar a V. Exa., já que o senhor não tem essa informação para nos dar neste momento, que pudesse encaminhar a esta Comissão, certo?, medidas que foram adotadas – se houve alguma medida adotada pela Defesa Civil – diante das autuações que o IMA fez à Braskem em todo esse período de funcionamento da mina.

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Eu poderia abordar um esclarecimento, e não sei se isso vai satisfazer a pergunta do senhor, mas, como Defesa Civil, as ações, a princípio, que foram encaminhadas e a que demos continuidade – e incrementamos outras –, elas se fazem na evacuação da área...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, eu sei qual é o papel da Defesa Civil – eu sei qual é o papel. Tenho muita clareza... Inclusive, a sua fala demonstra claramente que o senhor também é cioso do papel...

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Sim.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... que V. Sa. exerce como chefe da Defesa Civil.

Eu estou perguntando se, diante das autuações do IMA, a Defesa Civil tomou conhecimento e se tomou alguma providência. Não que necessariamente a Defesa Civil fosse obrigada...

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Certo.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... a tomar alguma providência, mas é só esta informação, a que eu tenho certeza de que o senhor neste momento não vai ter condição de responder, mas, numa pesquisa detida na instituição em que o senhor trabalha, que o senhor dirige, o senhor pode conseguir estes dados e gentilmente nos fornecer.

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – Perfeito.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito?

Não havia nenhum plano de acompanhamento de prevenção... Claro, o senhor já me disse que não tem como responder a isso, porque o senhor não estava lá neste período.

Essa área considerada de risco anteriormente a 3 de março de 2018, também o senhor já... Nessa área de risco, se tiver algum plano da Defesa Civil em função dos relatórios emitidos pelo IMA, eu peço que o senhor encaminhe para esta Comissão.

**O SR. ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR** – O.k.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO DA CPI DA BRASKEM DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quinze minutos do dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz, Jorge Kajuru e Otto Alencar, reúne-se a CPI DA BRASKEM com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Rodrigo Cunha, Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Eduardo Gomes e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia, Marcos do Val, Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Cid Gomes e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Oitiva. Finalidade: Oitiva de Alexandre Vidigal de Oliveira. Oitiva do Alexandre Vidigal de Oliveira, em atendimento ao requerimento 71/2024. Resultado: Oitiva realizada. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 107 de 2024 que: "Requisita do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) informações sobre empréstimos recebidos pelo BNDES à Empresa Petroquímica Braskem." Autoria: Senador Marcos Rogério. Resultado: Aprovado. ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 108 de 2024 que: "Convoca Frederico Bedran Oliveira, que atuou no antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), atual Agência Nacional de Mineração (ANM), ex-Diretor de Geologia e Produção Mineral da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, do Ministério de Minas e Energia." Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 109 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Ricardo Antunes Melro, Defensor Público do Estado de Alagoas." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 110 de 2024 que: "Convoca Francisco Malaquias de Almeida Júnior, ex-Procurador-Geral do Estado de Alagoas, a prestar depoimento, como testemunha, perante esta Comissão." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 111 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Claudio Medeiros, Diretor de Relações Institucionais do Grupo Novonor." Autoria: Senador Marcos Rogério. Resultado: Não apreciado. ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 112 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, José Carlos Grubisich, ex-Presidente da Braskem." Autoria: Senador Marcos Rogério. Resultado: Aprovado. ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 115 de 2024 que: "Requisita da Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil do Município de Maceió que encaminhe as informações que especifica." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 116 de 2024 que: "Requisita da Procuradoria da República no Estado da Bahia (PR/BA) o inteiro teor dos inquéritos civis e de todos os demais documentos relacionados ao aprofundamento (catástrofe ambiental decorrente da exploração de sal-gema) ocorrido na Ilha de Itaparica (BA)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 117 de 2024 que: "Requisita à Braskem e à Diagonal informações acerca das das vítimas da catástrofe decorrente da exploração de sal-gema em Maceió." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 118 de 2024 que: "Requisita do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas as informações que especifica." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 114 de 2024 que: "Convoca Ricardo Antunes Melro, Defensor Público do Estado de Alagoas." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado com alteração para convite. ITEM





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº 119 de 2024 que: "Convoca o Senhor Evandro Rogério Roman, ex-deputado federal, para prestar depoimento perante a CPI da Braskem." Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 120 de 2024 que: "Convoca o Senhor Ricardo Izar Junior, ex-deputado, para prestar depoimento perante a CPI da Braskem." Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO Nº 121 de 2024 que: "Convoca Nereu Crispim, ex-deputado, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO Nº 122 de 2024 que: "Convoca Wagner Pinheiro, Presidente do Instituto do Desenvolvimento da Mineração-IDM Brasil, para prestar depoimento perante esta comissão." Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO Nº 123 de 2024 que : "Requer, em aditamento ao Requerimento nº 71, de 2024 - CPIBRASKEM, retificação das informações sobre o depoente." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO Nº 124 de 2024 que: "Requer a prestação de informações ao Ministério de Minas e Energia e ao Serviço Geológico do Brasil, sob pena de busca e apreensão." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Omar Aziz**  
Presidente da CPI DA BRASKEM





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952, de 2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A., decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país, caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Alexandre Vidigal de Oliveira, ex-Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, em apreciação dos requerimentos constantes da parte deliberativa dessa pauta.

Solicito que o Sr. Alexandre Vidigal de Oliveira seja conduzido à mesa. *(Pausa.)*

Termo de compromisso.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (Para depor.) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – A partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, constitui crime, punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Vou passar para a testemunha, para que, em dez minutos, possa esclarecer o seu papel e o conhecimento sobre esse caso Braskem, que nós estamos investigando.

Com a palavra o senhor...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (Para depor.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, bom dia.

Não posso deixar de acusar a V. Exas., e o faço de modo muito explícito, a satisfação de estar aqui e poder contribuir para os trabalhos desta CPI.

Sr. Presidente, eu cheguei no ministério, no Governo passado, no dia 26 de janeiro de 2019.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – A mina já estava fechada?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (Para depor.) – Já estava fechada.

Eu cheguei para assumir praticamente, Sr. Presidente, a gestão da crise de Brumadinho, porque, no dia 25, que foi uma sexta-feira, houve a ruptura da barragem de Brumadinho. Eu tinha sido nomeado no dia 21, eu já conhecia o Ministro Bento há muitos anos. Na estrutura do ministério, eu fui o último Secretário a ser escolhido, porque o Ministro disse que queria, na Secretaria de Geologia, alguém com um perfil que ele entendia adequado ao meu passado.

Eu fui Juiz Federal por quase 30 anos, no Rio Grande do Sul, no Paraná, Mato Grosso, Brasília. Na Justiça Federal, eu exerci todas as funções e competências que um Juiz Federal tem a oportunidade em todas as áreas – absolutamente todas as áreas – e, em 2019, eu me aposentei de aposentadoria.

O Ministro, sabedor disso, com a última secretaria a ser preenchida, lembrou o meu nome e me fez o convite.

Minha nomeação saiu dia 20, 21, alguma coisa assim. E eu até havia combinado com o Ministro de ficar um tempo ainda sem assumir, porque eu precisava ajeitar algumas coisas. Só que, no dia 25, a tragédia de Brumadinho, o Ministro se desloca a Brumadinho com o Presidente e uma equipe de ministros, e no sábado me convoca para tomar posse e já estar à frente dessa crise. Nos poucos dias que eu passei da minha nomeação até a minha posse, eu tomei conhecimento do caso da Braskem. Confesso a V. Exa. que, até então, nunca nem tinha ouvido falar dessa crise que tínhamos lá. E sabia que essa crise era uma agenda prioritária já no ministério e que eu teria, naturalmente, que enfrentá-la. Inclusive, no dia 11 de janeiro – não sei se V. Exas. têm conhecimento –, o Ministro Bento já tinha baixado uma portaria para que, no âmbito do ministério, o assunto de Maceió fosse prioridade. Não sei se V. Exa. e o ilustre Relator têm conhecimento dessa portaria.

Então, nesse brevíssimo período de transição que eu tive, do dia 21 ao dia 25, eu tive a informação de que a agenda prioritária do ministério no que se refere ao enfrentamento de crises seria exatamente a questão relacionada ao bairro do Pinheiro; era só o que se falava: era bairro do Pinheiro, em Maceió. Mas, como disse a V. Exa., no sábado tive que tomar posse e já enfrentando toda a crise – agora, não a do sal-gema em Maceió, mas a crise de Brumadinho.

O Governo adotou diversas providências, montou um gabinete de crises, e efetivamente, Sr. Presidente, a partir daí, todo o esforço e toda a energia que se podia ter naquilo, que são da competência e atribuições do ministério, foram efetivamente concentradas para Brumadinho, tida como a maior tragédia do país, quiçá a maior do mundo, pelo impacto que teve. E isso perdurou por muito tempo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A crise de Brumadinho é uma crise que até hoje tem seus impactos, suas repercussões, mas não era a única crise: nós tínhamos a crise ainda de Maceió. E a CPRM, o Serviço Geológico do Brasil, é uma empresa pública vinculada à secretaria. Eu era a autoridade responsável em último plano pela CPRM, e já encontro pela CPRM uma equipe de trabalho conduzida pelo Diretor Bacelar e pelo Dr. Thales, que esteve aqui expondo, já nessa linha de frente dos trabalhos para investigar as causas de Maceió. Então eu, naturalmente, passo a interagir com essa equipe, passo a me empenhar também no enfrentamento.

Não eram as únicas crises, não, viu, Presidente e eminente Relator? O ministério, nessa secretaria, lá tem crises muito severas. Tem o problema do carvão lá na região de Santa Catarina, que é um passivo ambiental de mais de 40 anos, que a cada ano a CPRM tem que desembolsar cerca de 30, 25, 30 milhões para recuperar, e aquela situação não se recupera. Tinha a crise do garimpo na região de V. Exa., região do Amazonas, do Pará, que nós procuramos enfrentar também. Tinha crises... Além do problema de Brumadinho, ou melhor, e quando surge o problema de Brumadinho, então passa-se a ter uma percepção, um descortinamento do que era a profunda crise quanto às barragens de rejeito no Brasil – profunda crise. Começavam a pipocar informações para todo lado de que tal e qual barragem, a qualquer momento, poderia colapsar.

Então – bom dia, Senador –, quer dizer, nós tínhamos, quando eu assumi, estava nesse processo de escolha do ministro, nós tínhamos uma agenda muito específica para a mineração no Brasil, uma mineração moderna, uma mineração... porque, em resumo, a nossa agenda era a expansão quantitativa e qualitativa da mineração no Brasil. O que significava isso? Nós precisamos ampliar o ambiente de aproveitamento do mineral no Brasil, mas com responsabilidade.

E aqui, Senadores, me permitam já um parêntese: essas tristes tragédias que o Brasil tem com relação à mineração – Mariana, num primeiro plano, recente; depois Brumadinho; e Maceió –, elas, a rigor, não expressam o que é a mineração contemporânea. Nós estamos falando em crises herdadas de problemas do passado. Então, para essas crises, o enfrentamento. Para aquilo que o país precisa como desenvolvimento, a mineração não pode ser, digamos assim, me permita a expressão, demonizada, como a rigor o é, e crises como essa, efetivamente, passam essa percepção à sociedade brasileira.

Então, nós tínhamos uma agenda antes, nesse período de transição, muito clara. O Brasil tem apenas 0,6% do território aproveitado com a mineração, e isso gerando um PIB da ordem de 3%. Nós temos mais de 50% do território nacional sem a possibilidade de fazer mineração, porque são limitações por áreas indígenas da ordem de 13%, são limitações por área de fronteira da ordem de 17%. Quatrocentos e oitenta e oito municípios, Senador, principalmente da região de V. Exa., não podem ter mineração, porque estão em área de fronteira – 488 municípios. Então, era uma realidade que nós gostaríamos de enfrentar.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Tem a questão das limitações dos óbices com relação a unidades de conservação. O Brasil tem mais de 300, quase 400 unidades de conservação, e tínhamos todas essas crises ali. Mas, num primeiro momento, a prioridade nossa foi enfrentar toda a crise de Brumadinho.

E, quando vem, naturalmente, a necessidade de estar também...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Dois minutos? *(Pausa.)*

... no enfrentamento do que era o problema de Maceió, o que nos cabia foi exatamente dar todo o suporte necessário às orientações e trabalhar em conjunto com o Dr. Thales, com o Dr. Bacelar, num ambiente de profunda dificuldade, inclusive por falta de recursos financeiros a viabilizar esse trabalho da CPRM.

Então, Presidente, acho que, num primeiro plano, são essas posições. Eu fico à disposição, naturalmente, de V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Eu agradeço ao Sr. Alexandre.

Passo a palavra ao Relator.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Eu queria cumprimentar o Sr. Alexandre Vidigal de Oliveira, que foi Secretário de Geologia do Ministério de Minas e Energia, no período de janeiro de 2019 até junho de 2021. Quero cumprimentar o Senador Omar Aziz, Presidente da Comissão, o Senador Rodrigo Cunha, o Senador Otto Alencar, as senhoras e os senhores aqui presentes e a todos os que estão nos acompanhando pela TV Senado e por outros meios que acompanham os debates aqui na Casa.

Sr. Alexandre, sobre o período como Secretário no MME, como ocorreu sua designação para o cargo de Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia? Como é que foi? O senhor foi convidado por quem? Como é que foi?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** *(Fora do microfone.)* – Estou sem...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É só apertar aí

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (Para depor.) – Ocorreu a convite pessoal do Ministro de Minas e Energia. Inclusive, me permita, Senador, uma observação. Como eu nunca tive experiência na designação de cargo executivo, do ponto de vista de nomeações – eu tinha um passado, uma reputação,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma integridade pública –, então eu tinha receio do que era assumir um cargo de tal importância, e o Ministro me deu carta-branca: "Secretário, o senhor monte a sua equipe. Ninguém está autorizado a lhe pedir nada nem encaminhar nada". Então, foi assim que eu assumi: com total autonomia e independência dadas, especificamente, pelo Ministro de Minas e Energia.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor tinha alguma experiência nessa área de mineração? Tinha alguma vivência? Trabalhou com isso em algum momento da sua vida?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Como Juiz Federal... Passei 20 anos como Juiz Federal em Brasília. E, em Brasília, naturalmente, todas as demandas judiciais da ANM são encaminhadas, de regra, nas instâncias de... então, eu me recordo, sim, de casos.

Agora me permita, Senador, o cargo que exercia não necessariamente era um cargo onde se demandava o conhecimento específico de mineração. O cargo de secretário é um cargo de gestão, definição de políticas públicas. E, na liberdade que o Ministro me deu, toda a minha equipe – absolutamente toda – era de técnicos do setor, inclusive a minha secretária adjunta, que eu não conhecia, professora renomada da USP, de Geologia, e que já estava no ministério. E, exatamente naquilo que eu precisaria ter a confiança, eu me resguardei dessa condição.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito.

Não necessariamente o gestor precisa conhecer o negócio que ele vai gerir, mas, para nós, por exemplo, na área da saúde, como na mineração, que é uma área muito específica, de conhecimento muito especializado e um negócio quase que à parte e que tem uma linguagem própria, é muito difícil alguém assumir a gestão e dar conta de toda a tarefa e de toda a complexidade sem conhecer com profundidade o negócio.

Vou dar um exemplo para o senhor: se um gestor chega a um hospital, a chefe da enfermagem ou o médico-cirurgião diz que o instrumental melhor é o Y e não o X, ele, obviamente, dificilmente, vai saber e vai conseguir discordar do médico que está ali há 20 anos trabalhando naquela área; ou seja, ele não vai ter condição de tomar uma decisão baseado na sua própria experiência, na sua própria vivência, no conhecimento sobre a área.

De qualquer forma, isso não é impeditivo para o exercício da função, mas é importante registrar que o Brasil precisa voltar a ter gestores nas áreas que conheçam do negócio em si, que conheçam com profundidade a natureza daquilo que está sendo gestado, sob pena de ficarem reféns e terem que responder *a posteriori* por atos involuntários ou decisões que foram tomadas baseados em informações de terceiros. Isso é só uma observação que eu queria deixar, não necessariamente para V. Sa. mas como uma reflexão que precisamos fazer sobre a gestão pública no Brasil, de uma maneira geral.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor foi Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia entre 2019 e 2021, período em que houve uma série de eventos marcantes sob a investigação da CPI. O Serviço Geológico do Brasil, à época, já estudava as causas das rachaduras e dos tremores ocorridos em Maceió. Havia uma crise social e ambiental instalada na capital alagoana. Como especialista em gestão de crises, o senhor buscou tomar conhecimento dos eventos ocorridos anteriormente à sua chegada ao ministério ou cuidou apenas dos fatos ocorridos após sua nomeação? Em outras palavras, o senhor tomou conhecimento dos fatos que vinham ocorrendo antes do evento ou só tomou conhecimento a partir do momento em que o senhor assumiu o ministério?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Eu tive que tomar, Excelência, porque o que se alegava no momento com relação a tudo que acontecia no bairro do Pinheiro... inclusive, por notícias da mídia, atribuíam o caso – atribuíam, não significa dizer que não tenhamos nos empenhado para desfazer essas informações iniciais –, atribuíam essas rachaduras a condições específicas do terreno, a um terremoto, um sismo que tinha acontecido em 2018, e a uma torrencial chuva em março. Essas foram as informações que me foram passadas, que estavam exatamente em análise.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quer dizer que as informações que foram passadas para o senhor é que aqueles eventos eram eventos de origem natural?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, não. Me foram passados como eventos possíveis de causar a crise, e também foram passadas informações quanto à exploração do sal-gema. Havia uma versão e havia outra versão.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

Mas, de qualquer forma, o senhor reforçou inicialmente que as chuvas torrenciais e o terremoto que aconteceu como questões naturais tivessem mais importância do que a própria ação humana na lavra da mina de sal-gema. Pela fala do senhor, o senhor deu uma importância maior inicialmente. Talvez por.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Desculpa, Senador.

Absolutamente! Eu cheguei aguardando, eu tinha uma equipe técnica na qual eu entreguei e confiei toda a minha expectativa do resultado. Eu mencionei a V. Exa. Informações. O contexto que eu tinha era esse. Agora, dar valor aqui e ali, muito pelo contrário, Excelência: nunca me atrevi, antes do resultado em maio, a ter qualquer posição sobre o..

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas veja só...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Está tocando o meu... Me permita só desligar meu telefone? Me desculpe até o inconveniente.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pois não, pois não, pois não.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Está perturbando aqui.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor tomou posse em março, não é?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, em janeiro, Excelência.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Em janeiro, aliás.

Em 21 de março de 2019, o seu Diretor de Geologia e Produção Mineral, Frederico Bedran, veio ao Senado Federal e afirmou que "há indícios de ocorrências, há mais de uma década, dessas feições, subsidências, fraturas e fissuras, mas o ministério já vem trabalhando há muito tempo nisso".

O Diretor Frederico Bradan...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Bedran!

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Bedran?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Isso, isso.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... como seu subordinado, lhe relatou que já era de conhecimento do Ministério de Minas e Energia antes dos abalos sísmicos de 2018?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, o conhecimento que eu tive, Excelência, já foi para a equipe da CPRM. Eu tinha a portaria do Ministro, que determinava priorizar o enfrentamento dessa questão.

Naturalmente, o Frederico Bedran, assim como o outro diretor... Eu tinha quatro diretores. O Frederico, por sinal, é geólogo, não é? Então, eu procurei...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Veja, ele afirma, aqui no Senado, já quando o senhor é Diretor de Geologia...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Sim.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ele afirma, aqui no Senado, que "há indícios de ocorrência, há mais de uma década, dessas feições, subsidências, afundamento, fraturas e fissuras, mas o ministério já vem trabalhando há muito tempo nisso". Ou seja, era de conhecimento do Ministério de Minas e Energia o ocorrido lá.

O Diretor Frederico Bedran, como seu subordinado, não o alertou, então, sobre essas questões que estavam ocorrendo antes de 2018?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Senador, nós tratávamos desse assunto por informações internas, como lhe disse. A minha equipe sabia... Agora quais eram? No que eu me focava naquele momento, Senador, era no trabalho da CPRM...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Certo.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – ... porque nós tínhamos uma comissão de investigação.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Então, para mim, me permita, Senador, tudo o mais eram ainda situações a serem...

Vou mencionar, se V. Exa. me permite uma observação, uma das primeiras reuniões que me foram pedidas foi do Prefeito de Maceió. Acredito que Brumadinho caiu na sexta, e, já, na semana subsequente, o Prefeito de Maceió me pede uma audiência, comparece à secretaria, juntamente com seu corpo técnico, defesa civil. Ele me pediu que eu declarasse a responsabilidade da Braskem. Eu falei: "Eu não posso fazer isso, Sr. Prefeito. Nós temos uma comissão investigando. Se eu fizer isso, eu vou ser, no mínimo, irresponsável – não é? –, irresponsável".

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – V. Sa. teve o laudo final ainda na gestão em que o senhor estava, ou não?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Tive, tive, foi...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – E qual foi o laudo final? Quem é o culpado?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – A Braskem, explícito!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Era isso que o Prefeito queria?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Queria isso, só que ele queria isso em janeiro, e eu estava...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – E isso foi dado...

Porque o senhor deve ter delegado. O que eu estou entendendo é que o senhor tinha conhecimento superficial sobre a questão, até porque...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Envolvido muito com Brumadinho...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... chegou naquele momento, tinha outras questões... Tinha superficial... O senhor tinha informações. Mas quem era a pessoa indicada que o senhor mandou cuidar especificamente sobre essa questão? Uma pessoa que foi responsável para lhe trazer as informações? Sejam elas versões ou não, alguém lhe dava essas informações.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – CPRM, Dr. Bacelar, Dr. Thales.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Tá.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Estive com eles três, quatro vezes, direto. Estive, inclusive, lá em Maceió, duas, três vezes. A minha relação direta – a minha – eram os dois.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – De qualquer forma, o Sr. Bedran, o Diretor Frederico Bedran, informa que tem conhecimento de que o ministério acompanha, há mais de dez anos, as subsidências, as fraturas e as fissuras e eram do conhecimento do Ministério de Minas e Energia. Então, o Ministério de Minas e Energia tinha conhecimento do caso de Maceió e tinha registro há mais de dez anos, antes do evento de 2018.

Eu pergunto ao senhor: o senhor sabe das ações que foram tomadas, entre 2010 e 2019, pelo Ministério de Minas e Energia em relação ao caso da lavra da mina de sal-gema pela Braskem, em Maceió?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não sei, Sr. Senador.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor nunca tomou conhecimento sobre isso.

O senhor sabe dizer por que nós não recebemos ainda, se não me falha aqui – eu queria a atenção da nossa assessoria... Se não me falha a memória, vocês me disseram que o ministério ainda não repassou todas as informações que foram solicitadas. Então, Sr. Presidente, essas informações não foram... A gente precisa saber se elas foram documentadas entre 2010 e 2019. Então, eu queria pedir aqui a V. Exa. e à Secretaria da Comissão que, baseado no requerimento, dê um prazo de mais três dias, sob pena de a gente pedir uma busca e apreensão dessa documentação sobre as ações que foram





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolvidas pelo Ministério de Minas e Energia no caso da Braskem, o que é que foi ou não foi documentado. Eu não sei se ficou clara para V. Exa. essa desídia, essa forma desrespeitosa do Ministério de Minas e Energia em relação à Comissão.

Nesses dois anos e meio em que estive à frente da Secretaria de Geologia do Ministério de Minas e Energia, quais critérios o senhor utilizou para avaliar os processos mineratórios?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Na realidade, há todo um procedimento, Senador, quanto a isso. Eles começam na ANM, onde é instruído o processo; depois vão para a SGM, que era a secretaria de que eu era titular; e lá, de quatro diretorias que eu tenho, duas delas...

Pois não... (*Pausa.*)

De quatro diretorias, duas delas trabalham diretamente com a reanálise desses processos. Em último ato da outorga minerária, ele vem para o Secretário assinar. A competência é do Ministro, mas hoje se torna uma competência... Hoje, não, Senador, desculpe; eu digo: pelo período em que estava, era a competência delegada ao Secretário.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, senhor, como era realizada a análise dos processos de caducidade de títulos minerários na sua secretaria?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Esses processos se iniciam também pela ANM e são remetidos à secretaria. E, no meu tempo, eu me lembro de alguns processos de caducidade em que tenha havido essa decisão de caducidade.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor aplicou, o senhor lembra de ter aplicado alguma... de ter aberto e ter concluído algum processo de caducidade de título mineratório no período em que o senhor esteve à frente?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Eu me recordo de um caso muito, que me chamou muito a atenção. Tão logo eu cheguei à secretaria, a mídia trazia, com muito destaque, um problema sério com relação a fraudes na mineração da turmalina Paraíba, que é um bem mineral, uma pedra preciosa de altíssimo valor de mercado. Quando eu cheguei à secretaria, tive conhecimento dessa denúncia, determinei que fosse aberto o procedimento e ali foi instaurado... Quando eu deixei o ministério, isso já estava na fase de esgotamento da instrução probatória para cassar, para caducar essa autorização da turmalina Paraíba.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Essa responsabilidade é de quem diretamente?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Qual delas? Desculpe.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Da caducidade.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – É do ministério; no caso, do Secretário.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Desculpe, Senador. É do Ministro, mas delegada ao Secretário.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito.

Como o ministério supervisionou os trabalhos da ANM em suas competências de monitorar e fiscalizar a lavra após a concessão pelo Ministro?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Senador, na realidade, nós tivemos que enfrentar um primeiro problema nesse supervisionamento, que era a falta até de fiscais. Para V. Exa. ter ideia, quando cai Brumadinho, nós fomos surpreendidos que o Brasil tinha dez fiscais para cuidar de barragens, e são mais de 600 barragens. Dez fiscais! E, quando cai Brumadinho, todos os fiscais se dirigem a Minas Gerais, porque começou a haver aquele alvoroço. Então, o trabalho de supervisão começa nisso: qual que é a estrutura? E nós fomos atrás dessa estrutura. Nós tivemos que contratar, determinar, providenciar, tomar iniciativas com relação à contratação urgente de 40 fiscais de barragem. E assim foi feito.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito.

Nós estamos... Eu não sei aqui se todos conhecem um termo chamado evento sentinela. Eu quero apresentar esse conceito aos Srs. Senadores, aos Procuradores da República que estão aqui, aos representantes.

Na saúde pública, evento sentinela é um evento que precisa ser estudado, porque ele não deve acontecer. Uma mina não deve ter subsidência por negligência, por imperícia ou por imprudência. Portanto, nós temos que transformar este caso de Maceió num evento sentinela. E aqui a tentativa é a gente mostrar o quanto de erro ocorreu ao longo de todo o processo de exploração, de fiscalização, de autorização, de monitoração dessa mina da Braskem em Maceió. E, se isso acontece em Maceió, acontece em outras localidades do Brasil. Portanto, nós precisamos passar em revista todo o sistema de mineração do Brasil e todas as instituições que cuidam da mineração no Brasil, obviamente sem retirar as responsabilidades diretas de quem, mesmo sabendo que está submetido a um regramento, transgride a legislação e faz a exploração para além daquilo que está permitido.

E fica claro que esse sistema de PAE (Plano de Aproveitamento Econômico) de mina, onde é a própria mineradora que informa as condições técnicas em que se encontra a mina ou em que se



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

encontram as minas, não é suficiente para dar segurança e para evitar danos como o que aconteceu em Maceió.

Portanto, transformemos este caso de Maceió num grande evento sentinela para a gente avaliar o sistema de mineração ou o sistema minerário do Brasil, para que a gente possa construir uma nova história nesta área, mais moderna e menos de risco para o meio ambiente e para a população brasileira.

Fico aqui, agora, com a seguinte pergunta: no período em que o senhor esteve no MME, houve pedido de caducidade para o título minerário da Braskem em Maceió?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não houve, Sr. Relator.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Nem para a suspensão das operações?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Sim, aí sim. Foi interditado. Tão logo concluído o relatório apresentado no dia 8 de maio, imediatamente houve a interdição.

Sr. Relator, o senhor me permite uma ponderação?

Primeiro, se o senhor puder... Aqui está a questão da deficiência que nós herdamos.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Isso eu já sei. Eu já tenho essa informação.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Ah, pois não.

E, segundo, infelizmente, Senador – infelizmente –, tudo que V. Exa. fala aqui, me permita... A indignação de V. Exa. é a indignação que eu tive...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – ... quando cheguei ao ministério de ver aquele cenário.

A questão da caducidade: quando eu procuro saber, pela legislação... E volto um pouquinho atrás da preocupação de V. Exa. de o gestor ser um especialista, não tem nem o que ponderar, mas, na mineração, ela é praticamente toda normatizada. Então, a minha formação de jurista me deixava numa certa tranquilidade de enfrentar essas crises.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – E uma delas foi essa. Eu fui na legislação para saber qual seria a repercussão, a punição para a empresa Vale com relação a Brumadinho. Volto a dizer a V. Exa. que estávamos com energias muito voltadas à crise de Brumadinho.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Chegaremos lá nesse...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Aí a questão da caducidade, Sr. Presidente, não está prevista na lei para esses casos. Ela vem em 2020 apenas.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – E, pelo direito sancionatório, você não pode aplicar para um fato anterior uma disposição legal posterior.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas a suspensão de operação pode...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, essa foi feita, Senador.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Essa pode...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Essa foi feita.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... a qualquer tempo, e a suspensão de licença ambiental pode em qualquer tempo, desde que haja descumprimento...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – É que essa não é nossa, Excelência.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu sei.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Desculpe.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas estamos falando aqui de um sistema como um todo, certo?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Sim, sim, sim.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Sr. Thales Sampaio informou que fez um orçamento a pedido do senhor, itemizando todo o necessário para que o SGB (Serviço Geológico do Brasil) acompanhasse e monitorasse a situação nos bairros atingidos em relação aos postos de extração do sal-gema. O senhor se lembra desse pedido?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Lembro.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Isso foi...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor atendeu os pedidos do relatório... atendeu os pedidos do relatório do Sr. Thales?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Eu não lembro como é que ficou isso, mas é fácil explicar a V. Exa.: nós precisávamos tirar o SGB já desse cenário, Relator. Por quê? Porque o SGB (Serviço Geológico) entrou na crise de Maceió numa postura de uma parceria técnica.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – A rigor, ela não teria essa atribuição. Então, foi uma parceria institucional dentro do Governo: ó, vocês têm a expertise, vai lá. Não tínhamos orçamento. Eu tenho uns dados aqui, Relator...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu gostaria que o senhor depois passasse à nossa Secretaria.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – ... passo a V. Exa. –, porque as contas da CPRM, as despesas eram muitas, eram mais de 50 técnicos deslocados, com diárias, essa coisa... A CPRM chegou a um momento onde ela não pagava... estava em crise para pagar até as despesas obrigatórias. Eu vou passar a V. Exa.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas a gente sabe que a CPRM era contratada pelas empresas para fazer o monitoramento, inclusive pela Salgema. E a gente pediu... Aqui, a assessoria... Nós pedimos os relatórios, todos os relatórios feitos pela...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (*Fora do microfone.*) – SGB.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... CPRM na época, que era quem fazia os laudos de integridade das minas ou das cavas. E a gente ainda não obteve esses laudos. Estamos aguardando. E eu quero que entre, Sr. Presidente, dentro dos três dias, sob pena de que a gente vá ter que fazer uma busca prevenção no Ministério de Minas e Energia para que possa entregar os dados para nós.

Após a apresentação do relatório, que determinou a extração de sal-gema como causa da subsidência em Maceió, como foi a atuação do Serviço Geológico do Brasil no processo de monitoramento da situação? Teve continuidade? Teve atualizações desse relatório? O senhor sabe informar isso?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Sim, Sr. Relator, teve continuidade, uma continuidade muito dificultosa, porque precisávamos de muitos equipamentos. Como eu disse a V. Exa., essa interlocução era direta do Dr. Bacelar e do Dr. Thales comigo, na secretaria. É claro que nós tínhamos o Presidente da CPRM, o Dr. Esteves Colnago, falecido recentemente, genro do Senador Mauro Benevides,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e que era um indivíduo absolutamente abnegado no enfrentamento dessas crises. E nós permanecemos com o SGB...

Eu me lembro, Sr. Relator, de que havia necessidade, se eu não me engano, da instalação de cem equipamentos de monitoramento à distância. Nós precisávamos conseguir isso e conseguimos. Entra nisso, inclusive, da nossa dificuldade, uma disposição da Braskem – da Braskem – de oferecer esses equipamentos. Fizemos uma reunião, ao que me recorde, e a Braskem entraria com os recursos, isso seria doado. Isso nunca se viabilizou, porque nós não tínhamos como aceitar os equipamentos da própria empresa investigada. Pensamos e imaginamos criar um fundo, administrado pelo Ministério Público, porque na época já tinha uma ação judicial, para que pudesse dar condições, mas isso não foi adiante, porque nós precisávamos, até certo momento, limitar a atuação do SGB.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria aqui chamar a atenção, mais uma vez, do que está sendo dito. Veja, se a Braskem contratava a CPRM, antiga...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (*Fora do microfone.*) – Atual.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... atual SGB – siglas para mim é um inferno –, a CPRM era obrigada e era contratada pela Braskem. O SGB não podia receber as tecnologias e recursos e aí teria que criar um fundo. Certo. Esse fundo, pelo que me consta, tem aqui o registro de que... o senhor já está me dizendo que esse fundo não foi adiante.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (*Fora do microfone.*) – Não foi. Havia...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E não houve depósito da Braskem nesse fundo?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, absolutamente nada. Nós precisávamos ter dinheiro, Relator. O ideal seria do orçamento, o ideal seria do orçamento. Tentamos com as universidades, e isso acabou. Vimos a total inviabilidade disso.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Agora, a pergunta que não quer calar: por que o setor regulado não é responsável... E essa é uma pergunta para V. Sa.: Por que o setor regulado não é responsável pelo financiamento da fiscalização do próprio setor através de uma agência pública? Por que tem que sair dinheiro da União ou do orçamento público para fazer a fiscalização de uma atividade que tem uma agência reguladora que deve receber para fazer a fiscalização e o monitoramento da atividade minerária, e não há recurso para isso do setor regulado, conforme o tipo de mina e do valor agregado do minério? Isso é algo extremamente inexplicável, inexplicável. Não há nenhum país do mundo, creio eu – eu não sou especialista no assunto –, em que o setor regulador não cobre para exercer a sua própria função sobre o setor regulado.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos aqui a algumas... Já que o senhor falou que a Braskem não fez depósito nenhum nesse fundo para dar suporte a essas despesas, que o senhor já falou isso. Agora, as alterações do plano de aproveitamento econômico da jazida em 2013 passaram pelo processo administrativo da ANM e provavelmente foram submetidos para análise de membros de sua equipe no MME. Como seus técnicos e diretores avaliaram o novo plano de aproveitamento econômico da Braskem, o de 2013? Porque esse plano deve ter vindo para a mesa quando ocorreu o acidente. E nesse plano devia ter tudo que a Braskem deveria fazer para explorar com segurança. O senhor tem alguma informação a respeito desse plano?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Nunca tive acesso a esse plano, Sr. Relator. Isso é da competência...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – À nossa assessoria, esse plano foi encaminhado? (*Pausa.*)

O.k.

Esse plano é entregue à ANM?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – À ANM. A ANM é que é responsável pela fiscalização. As atribuições de fiscalização são da ANM.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, o Ministério tem apenas uma função protocolar neste caso?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – De supervisão, não caso a caso, eminente Relator. São mais de 10 mil minas em atividade no Brasil. Então...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Desde quando o Ministério de Minas e Energia tinha conhecimento da forma como a Braskem realizava lavra em Maceió, muito além do que foi aprovado no plano de lavra?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Eu digo por mim, Sr. Relator, eu tive conhecimento, a partir do momento em que eu sumi, de duas versões: a versão de causas naturais e a versão do excesso...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor pode dizer quem são os responsáveis? Quem era que defendia... os nomes? O senhor pode declinar os nomes dos técnicos que defendiam a causa natural e os técnicos que defendiam as causas decorrentes da lavra predatória?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Os técnicos eram a minha equipe lá. Certamente, o Frederico Bedran, que me instruí...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Que definia... que dizia que era decorrente da causa... Era uma causa não natural, era uma causa...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não é que defendia, eminente Relator...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A gente precisa saber... o senhor pode passar o nome de todos os técnicos para nós?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Claro, claro.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E a gente vai pedir relatórios emitidos por esses técnicos do período sobre a Braskem, certo? Por uma questão de esclarecimento.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Claro, claro.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Nós precisamos esclarecer...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Perfeito.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... porque esse tipo de debate, me parece que é um debate que havia, tipo uma torcida, a torcida que defendia... E, de novo, eu vou falar uma coisa aqui como mestre, doutor e como um bom aluno que fui, de um grande professor chamado Carlos Matus e de Mário Testa. Ele dizia uma frase, aliás, ele fazia uma afirmação muito importante. Nas ciências humanas, o resultado de uma pesquisa pode ser questionado porque ele é um instrumento de disputa de narrativa e de disputa ideológica. Nas ciências naturais não há espaço para narrativas, Senador Rodrigo Cunha. Não há espaço para narrativas, dois mais dois é igual a quatro, não pode ser 4,5 nem 4,1. É objetivo.

Vou dar um exemplo muito claro para quem está nos assistindo. Se o senhor, Senador Rodrigo Cunha, criar um processo de formação como Paulo Freire criou o seu, veja que tem debate ideológico até hoje se é o melhor ou não é. O método construtivista, os métodos de educação até hoje estão em disputa. Agora, recentemente, descobriram que misturar o milho com o caldo de cana aumenta demais a produção de álcool a partir do milho e torna viável a produção de álcool a partir do milho. Sabe o que vai acontecer? Sabe o que está acontecendo? Estão migrando e estão investindo na produção de álcool a partir do milho. Se eu faço 100 litros de cerveja com 90kg de cereal e eu passo a fazer 100 litros de cerveja com 80kg de cereal, quem é que vai sobreviver? Qual método vai sobreviver? O método que permite produzir 100 litros de cerveja com 80kg de cereal. É objetivo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não tem espaço para narrativa em geologia, em área de engenharia. Ou é ou não é. Como dizemos, cirurgião vai lá e tira, corta. O clínico fica procurando saber como é que vai fazer. Esse não é um caso clínico. É um caso claro, objetivo, que tem que ter uma intervenção cirúrgica, porque é objetivo.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Sem dúvida.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não tem espaço para narrativa. Então, essa disputa de narrativa interessava a alguém, e a gente precisa saber quem defendia qual narrativa. Por isso, a questão que eu estou levantando.

A Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral tomou conhecimento do resultado da fiscalização realizada pela ANM e sobre as exigências feitas pela ANM para que a Braskem apresentasse as informações sobre a situação dos poços e sobre a demora da Braskem para apresentar as informações exigidas?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Desculpe, Senador, eu não peguei...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A ANM passou para V. Sa., para a diretoria de V. Sa., que tinha feito exigências à Braskem sobre o plano de resultado de fiscalização realizado sobre a mina, sobre os poços e as providências que ela pediu e que a Braskem demorou para apresentar essas informações exigidas? Isso foi informado ao senhor?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – De que época, Senador? Me desculpe.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ao longo do processo todo?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – É, a partir de 2019, não.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não houve...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A partir de 2019, não?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, não tivemos essa...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Se a partir de 2019, não, imagine anteriormente, porque em 2019 nós já estávamos com a crise.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Com a crise instalada. Foi quando eu assumo. Foi exatamente com a crise.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então a ANM, de novo, aqui no centro das atenções, assim como a Braskem, não é?

Nenhuma informação nesse sentido.

Então, vamos lá. Eu quero então... Veja só uma coisa aqui que é importante que todos saibam: o senhor assinou a Portaria nº 40, de 18/02/2019, que eu vou ler a seguir:

Considerando a competência desta Secretaria para a implementação, orientação e coordenação das políticas do setor mineral;

Considerando a necessidade de assegurar a conformidade da regulação da ANM, relativa à gestão e fiscalização da atividade de mineração, com o perfil indicativo e finalístico das políticas desta Secretaria;

Considerando que cabe a esta Secretaria o monitoramento e avaliação do funcionamento do setor de mineração, e das instituições responsáveis, de modo a promover e propor revisões, atualizações e correções dos modelos em curso, nos termos do art. 29, IV, do Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º A ANM deverá encaminhar à SGM todos os atos normativos expedidos para fins de regulação de política pública do setor mineral, de forma que possam ser avaliados sua adequação, conveniência, oportunidade e pertinência temática, inclusive para fins das devidas correções que se fizerem necessárias pelo Ministério de Minas e Energia, no campo de sua competência.

Art. 2º O encaminhamento dos atos normativos a esta SGM [Secretaria-Geral de Mineração] deverá observar-se independentemente da publicação do ato e antes mesmo da sua divulgação pública.

Esta portaria foi, cerca de um mês depois, alterada pela Portaria nº 42, de 1º de março de 2019. Essa portaria, principalmente, em sua primeira versão, diminuiu consideravelmente a autonomia da agência e foi entendida por muitos especialistas como uma intervenção.

Por qual motivo foi editada esta portaria?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Sr. Senador, quando cheguei no Ministério e era surpreendido com atos normativos da ANM, publicados, de que simplesmente não sabia... Às vezes, o Ministro me perguntava: "Do que se trata esta portaria?". Eu dizia: "Não sei, a ANM que expediu".

O que acontece, Relator? Quem define a política pública do setor mineral é o Ministério, é o Ministério. Eu só posso ter uma definição de política pública e, na ponta...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Só fazer um pedido ao senhor, permita-me, rapidamente: todos nós sabemos aqui que existe audiência





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rotativa. Muita gente está entrando agora para ver essa importantíssima CPI. Quando o senhor se referir ao Ministro, diga o nome dele, por fineza.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Ah, sim, claro, o Ministro Bento, Bento Albuquerque, que era o Ministro na época.

Ótimo, obrigado.

O que é que acontece? Tanto tem sentido o ministério definir uma política pública... Eu vou dizer, por exemplo, vamos ter agora, como prioridade, o lítio em Jequitinhonha. Isso é uma política pública, uma definição de estratégia política. E saiu uma portaria da ANM – estou dando um exemplo – dizendo que a política do lítio em Jequitinhonha não deverá ser priorizada, mas sim a política do lítio... Você está violando. Então, ela tomava providência em atos normativos – em atos normativos – com relação a essas situações que interferiam em políticas do ministério.

E, Senador, o decreto que regulamenta a ANM trata dessa questão explicitamente. Na ANM, toda edição de ato que implique aquilo que é de política pública do ministério tem que ser dado conhecimento exatamente pra... Eu recebi uma representação do Ministério Público Federal com relação a essa portaria. Em momento algum, o interesse foi esvaziar, limitar; muito pelo contrário, foi cumprir o papel de gestor. Eu estou ali exatamente pra observar as coisas como funcionam e dar esse alinhamento, fazer as coisas funcionarem nos trilhos.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas o senhor...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Recebi uma representação, e essa representação, uma vez explicada, não teve...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, aqui fica uma pergunta para V. Sa. Então, não estava havendo por parte da ANM o cumprimento das suas obrigações conforme a legislação que a criou?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Isso.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito, perfeito.

Registre isso, por favor.

De acordo com... Essa portaria... Quando foi revogada essa portaria? O senhor sabe?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Em razão de todo esse cenário, essas críticas dizendo que o ministério estava interferindo na autonomia das agências e tal, que era um péssimo... Eu acredito





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, alguns dias depois, não me recordo a data, mas foi logo depois, onde eu trato, inclusive, se eu me recordo... Nos considerandos, eu digo que há uma má interpretação, há um equívoco de percepção. Então, ela é modificada, ela não é revogada, não é, Senador? Me parece que ela é modificada.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Veja, nós pedimos essas informações ao Ministério de Minas e Energia.

Mais uma vez, eu solicito à Secretaria da Mesa e ao Presidente para dar um prazo de mais três dias sob pena de a gente aprovar um requerimento de busca e apreensão no Ministério de Minas e Energia. Que a gente dê um prazo de dez dias pra todos os órgãos se manifestarem.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Senador...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É inadmissível... Só pra concluir. É inadmissível que o Ministério de Minas e Energia não passe as informações pra gente. Nós temos que buscar essas informações, buscar, pesquisar.

Então, eu quero dizer pra V. Sa. que essa portaria esteve em vigor até 2022, ou seja, ela esteve vigente durante todo o seu período à frente da secretaria. Assim, podemos entender que o senhor tinha conhecimento de todos os atos normativos da ANM. Em relação à regulamentação das garantias financeiras para a cobertura dos riscos de atividades minerárias, o que inclui, por exemplo, o fechamento de minas, é notório que houve uma inação para a sua efetiva regulamentação desde que foi estabelecida a possibilidade na lei que criou a Agência Nacional de Mineração. A ANM enviou, para análise de sua secretaria, conforme previsto na portaria, minuta de ato normativo regulamentando essas garantias.

O senhor discutiu este assunto garantias financeiras com o Ministro de Minas e Energia? E qual foi a orientação dele?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Com o Ministro, não me recordo de ter discutido, mas efetivamente isso foi objeto de deliberação e estudos técnicos internos.

Senador, essa questão da portaria, posso lhe afirmar que está tudo documentado no MME – tudo no SEI, e até adianto a V. Exa. para facilitar: o SEI... Todos os procedimentos que adotávamos por minha origem, tudo absolutamente formalizado. Vai encontrar lá, inclusive – desculpe, Senador, interrompê-lo –, a representação ou a reclamação... Não foi uma representação do MPF, foi uma reclamação – foi uma reclamação.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor tem notícia ou informação de quando a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral tomou ciência de que o processo de extração do sal-gema estava ocorrendo de forma exagerada e rápida em poços muito próximos uns dos outros?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Somente com o trabalho... Eu estava completo...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Do Serviço Geológico do Brasil.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – É o que eu tinha em mãos, Relator, ilustre Relator. Eu era...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – De novo, eu quero aqui chamar a atenção. O Plano de Aproveitamento...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Econômico.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... Econômico e a autofiscalização do setor, informando aos órgãos fiscalizadores e reguladores, Senador Otto Alencar, transformando este caso num evento sentinela, nos mostra que, do ponto de vista sistêmico, não dá para continuar, porque – veja – o Secretário só ficou sabendo depois que um estudo independente foi feito sobre a mineração e como a mineração estava sendo conduzida, depois de dez anos de notícias de tremores, subsidências, rachaduras, fissuras. Depois de dez anos, quando ocorre a primeira subsidência mais grave, é que vai se tomar conhecimento, mas aí já não tem mais o que fazer. Nós estamos com poços praticamente colados uns nos outros, o afundamento ou a superficialização da mina vai acontecer inexoravelmente, e a área toda vai ficar instável, causando o que a gente tem notícia e o que todo mundo já noticiou que é a calamidade ambiental, social e econômica para parte da população de Maceió e para a cidade de Maceió.

Em 2020, a legislação foi alterada para que pudesse haver multa de até R\$1 bilhão para os casos mais graves. Todavia, a regulamentação dessa lei demorou bastante. Qual foi a sua participação na regulamentação das multas previstas na legislação de 2020?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – A rigor, a participação é até da própria lei, Senador. Quer dizer, do ministério, a nossa proposta não era nem multa de 1 bilhão, era multa de 2 ou 3 bilhões, e o Congresso acabou reduzindo isso.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas isso foi por decreto.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, aí o decreto, naturalmente, depois de publicado o decreto... Publicada a lei, foi submetida a regulamentação, e internamente nós trabalhamos muito para que isso desse andamento. Um decreto começa no ministério e passa por diversas instâncias do Executivo, Casa Civil...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas não foi a lei que definiu os valores das multas?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Foi a lei. Foi a lei, a lei que definiu.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quer dizer, a regulamentação da implementação é que foi...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – É, a regulamentação é você vai dizer: em tal e tal caso... A lei não especifica, a lei dá o mínimo e o máximo.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – A regulamentação é que vai tratar de caso a caso. E nós propusemos 3 bilhões, se não me engano, e o Congresso reduziu para 1 bilhão a multa máxima.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Esse é um outro problema que a gente precisa rever no nosso sistema minerário brasileiro.

Quais as sanções que V. Sa. orientou ao ministério, ao ministro de Estado a aplicar no caso da Braskem, considerando que compete a ele, o ministro, os atos de gestão quanto à concessão de lavra, como a caducidade ou a suspensão temporária?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – A rigor não caberia ao ministro, Sr. Relator, porque foi delegada essa competência dentro do que está previsto em lei. E a sanção, a rigor não precisou ser tomada...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Estou terminando, viu? Estou terminando.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – E a sanção, me permita, Relator, não precisou nem ser tomada qualquer iniciativa pelo ministério. No dia seguinte, após o relatório, a ANM interditou toda a atividade minerária na região do sal-gema.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k. Sobre a Braskem, queria fazer algumas perguntas ao senhor. O senhor conhece o Sr. Marcelo Cerqueira?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Conheço. Diretor ou Vice-Presidente da Braskem.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Esteve reunido com ele?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Estive. Estive umas três ou quatro vezes.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quais assuntos foram tratados?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Essas reuniões foram, me parece, acredito que todas elas, pós-laudo e eram satisfações de que estamos tirando tantas famílias; a Braskem está tomando iniciativa, mas satisfações de natureza de cumprimento de execuções.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Essas reuniões foram registradas em atas?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Todas registradas, todas.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Essas atas foram encaminhadas.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Todas...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – De novo, Sr. Presidente, o Ministério de Minas e Energia não encaminhou as informações solicitadas, vamos de novo reencaminhar a solicitação das atas das reuniões que o Diretor de Mineração do Ministério... Diretor de...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Secretário.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Secretário de Geologia do Ministério.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Ex-Secretário.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ex-secretário. As reuniões que teve com a Braskem, as atas das reuniões com o Sr. Marcelo Cerqueira.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – E lhe adianto, para facilitar o trabalho desta Comissão, Senador, que novamente, não sei, está lá o título, Braskem, tudo...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Tudo era efetivamente registrado e formalizado.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Em 2019 e 2021, o senhor disse que teve umas três ou quatro reuniões, entre 2019 e 2021.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Acredito que sim, talvez cinco. Eu tive mais de mil reuniões, Sr. Relator, com todos os... Eu tenho registrado isso inclusive.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Com quais representantes da Braskem o senhor se reuniu?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Com o Dr. Marcelo e com a Dra. Ana Carolina, que era do jurídico. Apenas esses. Sempre. Sempre, apenas esses.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A agenda... O que foi tratado nessas reuniões, o senhor sabe?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Sempre essa satisfação quanto ao que a Braskem está fazendo. Estamos tirando... É uma satisfação que eu precisava dar ao ministro. O ministro ficava... O Ministro Bento Albuquerque ficava sempre, certamente por cobrança também do Planalto: "Como está a situação?" Então, nesse sentido.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Dia 14 de abril de 2020, o senhor teve uma reunião com a Braskem. Não disse com quem; dia 13 de julho, o senhor teve uma reunião com a Braskem, com o Marcelo Cerqueira; Dia 21 de julho, teve uma reunião com a Braskem. Também não aparece com quem.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Isso está registrado em ata, Sr. Relator. Pode ficar tranquilo que há o registro. Todas as minhas reuniões...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Dia 15 de setembro de 2020, SGM e Braskem. Também não disse com quem.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Tudo em ata.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Dia 18 de setembro, Frente Parlamentar de Mineração; 9 de outubro, com a Braskem; e 21 de janeiro de 2021, com a Braskem. Também não aparece com quem. Só Braskem.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Tudo em ata, Sr. Relator.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito. Mas deveria estar na agenda pública do Governo, para a gente saber quem era o representante e quem da Braskem, para que a gente possa chamar aí.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Perfeito.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E essas informações nós precisamos solicitar.

A empresa apresentou os relatórios que ela contratou para criticar o Serviço Geológico do Brasil?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Desconheço. Desconheço. Para mim, não.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Certo.

Como o senhor e o então Diretor-Geral da ANM Victor Bicca trataram do tema?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Qual tema? Da interdição?

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não. Da disputa de relatórios, porque houve o relatório da Braskem...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não tratei, Sr. Relator.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor não tratou.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não tratei, não tratei desse assunto. Eu me fiei, eu me preendi e trabalhei a partir do relatório da SGM em função da conclusão que se teve ali. Nada mais do que isso.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quem da sua equipe, de que o senhor se recorda, concordou com o argumento de neotectônica em falha lístrica, que ele apresentou quando esteve em audiência pública aqui no Senado?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Quem esteve em audiência...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Sr. Victor Bicca, esteve aqui no Senado...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Sim.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E a gente precisa de convocá-lo, Sr. Presidente, porque, veja, esteve aqui no Senado o Sr. Victor Bicca e ele concordou com o argumento de que o problema era de neotectônica em falha lístrica, uma falha geológica que ele apresentou quando esteve em audiência pública aqui no Senado. Com esse tipo de argumento, ele colocava majoritariamente a culpa em fatores geológicos em vez de avaliar o fator Braskem e a extração mineral desmedida.

Portanto, nós estamos aqui diante de uma situação em que o órgão que avocou para si a responsabilidade, através de uma portaria, de acompanhar os trabalhos da ANM, a própria ANM e a autoridade máxima, uma das autoridades maiores do ministério, defendem a tese de eventos naturais, mesmo diante de um relatório feito pelo Serviço Geológico do Brasil dizendo que as causas da





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

subsistência, do dolinamento possível e de tudo que estava acontecendo era decorrente da lavra da mina de sal-gema. Isso é grave.

Como eu disse, nas ciências humanas, há espaço para disputa de tese ideológica. Nas ciências naturais, não; ou é má-fé, ou é má-fé, ou é má-fé. Não existe outra explicação, Sr. Presidente, porque, nas ciências naturais, é objetivo. O senhor é engenheiro, o senhor sabe. Não existe discussão sobre cálculo estrutural; ou é certo ou a ponte cai. Ou faz o cálculo estrutural considerando todas as variáveis, ou o prédio o vento leva, o vento derruba um prédio. Então não existe narrativa; existe objetividade.

Então, pra concluir, sobre a denúncia de corrupção na ANM e a saída dele no caso, consta que o senhor recebeu denúncia de corrupção na Agência Nacional de Mineração pela Frente Parlamentar da Mineração, talvez nessa reunião de 18 de setembro de 2020. O senhor encaminhou a denúncia à CGU e ao Ministério de Minas e Energia?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Sr. Relator, me permita a oportunidade de estar tratando desse assunto aqui em público e para o país.

Sr. Presidente, inclusive, me permita usar uma palavra que talvez seja muito forte, mas eu preciso fazê-la. Posso, assim, usar, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Claro...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Isso é uma farsa, Sr. Senador, Presidente e Relator, uma farsa! Essa frente parlamentar, conduzida por três Parlamentares que eu não me permito aqui, em respeito a todos, tratar da qualidade que merecem... Utilizaram um pretenso, um inexistente – que eu nunca soube – dossiê não para falar de irregularidades da minha gestão do ministério, mas da ANM. Esse pessoal queria influência dentro do ministério para nomear diretores, para nomear superintendentes. Criaram em algum momento um dossiê, e tudo e a todo momento nós temos um dossiê. Sr. Relator, eu falo com tanta tranquilidade isso, que eu tenho n documentos que, a cada vez que eles falavam de um dossiê... Dossiê, convenhamos, Sr. Relator, já não é coisa de gente séria.

Eu dizia a eles que, primeiro, ministério não é órgão disciplinar de fiscalização. Se um Deputado tem um dossiê de denúncias de corrupção, não deve procurar nem a autoridade que eventualmente possa passar a mão na cabeça: deve procurar direto a CGU, o Ministério Público Federal. Nunca fizeram. E mais, cobrava... Vou mandar à Comissão, Presidente, n documentos onde pedíamos: "Sr. Deputado Ricardo Izar, Presidente da frente parlamentar, onde foi enviado esse documento?". Nunca nem respondia.

Então me permita, eu me sinto aqui numa oportunidade talvez honrosa em dizer que isso não passa de uma farsa, de uma coação à qual eu fui submetido – não só eu: eu e o ministério. E digo outros nomes: Deputado Federal Ricardo Izar; um Deputado Federal do Paraná, que era árbitro de futebol, e





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não me vem o nome agora; e também junto a eles o Deputado Nereu Crispim, que eu inclusive, ao deixar o ministério, a minha disposição era processá-los. Não o fiz porque esse pessoal era da base do Governo. Então, para não indispor... Agora, se o assunto vem à tona, eu me sinto completamente à vontade de buscar as vias judiciais para escancarar a farsa e o objeto de coação que foi esse documento.

Senador Presidente, me desculpe pela virulência...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para interpelar.) – O senhor está aqui sob o juramento. Qual foi o objeto de coação?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (Para depor.) – O objeto de coação é dizer que tem um dossiê...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não, não. Mas a troca de quê? O que eles pediam em troca disso? O que eles queriam em troca disso?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Eu digo claramente: junto a eles sempre estive um servidor do Senado de nome Wagner Pinheiro, que preside um instituto de mineração. A todo tempo o Senador Ricardo Izar queria esse Wagner Pinheiro como diretor da ANM. Eles queriam a superintendência.

Então é explicitamente isso. Eu não tenho dificuldade nenhuma em expor.

Que bom, Senador, me desculpe que V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Mas eu acho que o senhor presta um grande serviço neste momento a esse setor...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... que é um setor muito sensível.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O senhor falou muito da minha região, e eu sei que lá no... Só no Rio Negro, nós temos urânio ali, para você ter uma ideia, e são terras indígenas. O senhor fala aí... O senhor coloca o percentual de terras indígenas... É lógico que eu sou um defensor dos povos originários, não abro mão disso, porque sei do sofrimento, e a minha... O meu estado tem o maior número de etnias, tem 77 etnias diferentes de indígenas. A maior população indígena está no meu estado, eles têm os direitos, porque eles são povos originários daquela região.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós poderíamos... Se tivéssemos uma lei séria neste país e levássemos isso a sério, tanto eles como o Brasil poderiam estar lucrando muito, aumentando o seu PIB. Hoje se extrai ouro em grande quantidade, e pontualmente se faz operação da Polícia Federal para explodir uma balsa que custa 4, 5 milhões, mas uma balsa daquela tira 30kg de ouro por mês. Pegue aí 30 mil gramas, o grama a R\$320, e você vê que dá para construir uma balsa. Pode explodir uma, que eles constroem duas. Não é essa...

Política de mineração no Brasil é uma política em que institutos e ONGs internacionais, para que esse minério continue em alta, quanto menor a produção, mais caro ele fica... Então, o meu estado é um estado que é muito rico em todo tipo de minério. Tem gás, petróleo, tem ouro, tem cassiterita, tem urânio, tem potássio e assim por diante. E nós vivemos num estado em que a pobreza prevalece, principalmente no interior do estado.

Então, isso é uma questão que... Esta CPI tem por objetivo investigar a Braskem, mas tem como objetivo também evitar que outros transtornos sejam causados à população.

Mas o senhor está dando aqui nomes de pessoas que queriam pressioná-lo a nomear agentes nessas áreas, com interesse de lavras ou outras coisas mais, está certo? O senhor está fazendo uma acusação muito séria contra Parlamentares e contra servidor desta Casa. Então, eu espero que a gente possa olhar com carinho essa questão. Por quê? Porque, quando o Sr. Alexandre Vidigal vem aqui e coloca... Não dá para... Sinceramente, V. Exa. assume e já estava fechada a mina, tinha que delegar para quem já estava lá.

Só para você ter uma ideia, a Agência Nacional de Mineração em Alagoas, Relator e Kajuru, Senador Otto, Senador Rodrigo Cunha, fica a dez minutos da mina. Não era nem falta de dinheiro, era falta mesmo de vontade de fiscalizar. Não era nem... Não precisava de grandes recursos ali. Dez minutos ali... A agência nacional ou a superintendência da agência nacional fica a dez minutos da mina em Maceió. E não fez por outro... Sabe lá que razões são essas de não ter feito a fiscalização adequada.

E aí não dá para dizer somente se foi uma ou duas pessoas, porque, ao longo desses anos em que a mina funcionou, muitas pessoas passaram pela CPRM, pela secretaria, pelo Ministério de Minas e Energia, pela Agência Nacional de Mineração. Então, é uma série. Até diretores mesmo da Braskem que começaram esse trabalho de mineração hoje nem estão mais lá: hoje eles estão aposentados ou foram fazer outra atividade.

Então, é uma investigação muito delicada, porque você não tem assim... É uma série de erros que foram cometidos, mas o que muito estranha a mim e ao Relator e que a gente tem falado muito é sobre essa questão de falha geológica, dizer que ali teve tremor de terra. Mesmo que tivesse uma falha geológica, hoje, com sondagens e com equipamentos, você sabe identificar se tem ou não e sabe muito bem, com a tecnologia que se tem hoje, se pode provocar algo maior.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o que nós já apuramos aqui é que essas minas por baixo foram se encontrando, formando até um tamanho do Maracanã embaixo. Aí não tem estrutura, mesmo sendo a mil metros de profundidade, que segure a subida desse problema. E aí vêm as questões também, somatizadas a isso, as questões naturais: é chuva, é drenagem que não era suficiente para segurar... Mas aconteceu um desastre em que pessoas tiveram que se deslocar do seu hábitat, onde tinha ali o filho numa escola, tinha o hospital, tinha a UBS, tinha uma série de aparelhos que davam comodidade, com muita dificuldade ainda, a essas pessoas. E é isso que nós estamos fazendo aqui.

Mas o senhor foi muito claro dizendo que a pressão em relação a um dossiê, Senador, era para poder tirar proveito, e isso aí é muito sério.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Permita, Presidente, eu não disse que era para tirar proveito que iriam colocar lá. E um dos diretores...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não, o senhor disse aqui, textualmente, para a gente.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – É? Tá. Eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Veja bem, o senhor é ex-Juiz, o senhor é uma pessoa que sabe...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, se está dito, está dito.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Está dito isso, sim.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – E um dos diretores, esse tal Wagner...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – É. Foi Diretor do DNPM na época dessa crise toda. Foi Diretor do DNPM na época dessa crise toda.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – E, estranhamente...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Foi Diretor.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu vou inclusive fazer, Presidente, um requerimento. Ele continua neste Senado, trabalha com um Senador, porém nem aqui comparece, com um Senador que inclusive é dono de uma mineradora.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Ó! Então está aí, são as questões...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador, me permita só uma observação. Eu não podia sair dessa sessão, que é uma sessão, volto a dizer, honrosa para mim, mas eu cheguei com o paciente na UTI, Relator. Eu cheguei com o paciente na UTI. O meu período de ser... E aqui, Senador Presidente, eu faço um apelo a V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Mas ninguém está aqui prejudgando o seu trabalho, de forma nenhuma.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, eu sei. Eu sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Nós temos que fazer as perguntas.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, eu sei. É que eu estou querendo dizer que eu me esforcei ao máximo para contribuir, é isso que eu estou querendo dizer. E aqui, Excelência, Presidente, eu faria um apelo a V. Exa., porque na justificção do requerimento constou apenas que eu sou autoridade responsável pela fiscalização e monitoramento da extração de sal-gema na mina de Alagoas. Eu não sou o responsável. O secretário não é responsável pela... E não disse o período... Aonde eu quero...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – A secretaria não é?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, não, não. Ela faz supervisão. A fiscalização é a ANM, pela lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sim, sim. Mas a gente não está especificando V. Sa., veja bem. Nós estamos falando o papel da secretaria...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, mas está dito, desculpe, Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O seu nome?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Exato. E o que acontece? Hoje eu tenho *clippings*. Eu recebi um milhão de *clippings* dizendo, em todos os jornais, que "o ex-Secretário Alexandre Vidigal, responsável pela fiscalização do sal-gema"... E não disse nem o período. Então, hoje, com a inteligência artificial que faz textos do ChatGPT, se alguém lançar lá uma consulta, eu estou aqui na história agora como responsável pela fiscalização. Então eu pediria, encarecidamente, a V. Exa., Sr. Presidente, se possível, fazer a retificação, pelo menos colocar o período. Porque, como eu disse, eu cheguei com o paciente na UTI.

*(Intervenção fora do microfone.)*



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Entendeu? Então, é apenas porque os jornais dizem isso, e eu não posso ficar com essa mácula. São 60 mil vítimas, Presidente. Se amanhã um deles me encontra, vai dizer: "É esse o responsável". Não posso suportar o risco à integridade, até física, a minha pessoa.

Desculpe a insistência...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito, Sr. Alexandre Vidigal, nós faremos a correção, pediremos à Secretaria que faça essa correção, certo?

Sr. Presidente, o que eu tinha pra perguntar eu já fiz, agora eu quero reforçar com V. Sa...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Agora, eu quero reforçar com V. Sa. e com os demais Senadores a importância dessa CPI para que a gente possa fazer uma análise e transformar num evento – esse fato da Braskem em Alagoas – sentinela.

Nós não estamos aqui... Não podemos perder o foco do que é que deu causa. A empresa deu causa, mas a negligência, a convivência, a incapacidade regulatória e uma série de outros fatores também ajudaram.

E o modelo – o modelo –, inclusive o modelo de delegar ao Plano de Aproveitamento Econômico, e o próprio setor regulado informar as condições de mineração e as condições das minas, eu acho muito insuficiente para que a gente tenha um sistema de mineração moderno e seguro no nosso país.

Obrigado, Sr. Presidente, não tenho mais nada a perguntar.

E muito obrigado ao Sr. Alexandre Vidigal.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Eu vou passar a palavra ao Vice-Presidente Jorge Kajuru; depois passarei ao Senador Otto Alencar; depois ao Rodrigo Cunha.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para interpelar.) – Meu querido Otto de Deus, eu vou ser rápido. Vou fazer apenas uma colocação com dois tópicos, porque eu tenho que ir à CAE, onde sou o Relator daquele projeto do comércio de ouro e quero votar pessoalmente.

Bem, Presidente histórico de CPIs nesta Casa, Senador Omar Aziz, eu me dirijo ao Sr. Alexandre para questionar sobre a Braskem, com esse nome, iniciando suas atividades em 2002.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor sabe nos informar como foi a evolução dos trabalhos de extração de sal-gema pela Braskem? Quantas eram as minas em 2002? Quantas minas foram abertas pela Braskem entre 2002 e 2018? E, por fim, quantas minas a Braskem fechou no período de 2002 a 2018, Sr. Alexandre?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (Para depor.) – Eminentíssimo Senador Jorge Kajuru, não sei informar a V. Exa. esses dados, porque entrei no ministério em janeiro de 2019, anterior, isto é, posterior, e saí em junho de 2021. Efetivamente não sei. Teria que consultar algum documento que trouxesse essa informação, mas não saberia dar a V. Exa., me desculpe.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O senhor sabe quem então?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Isso são dados técnicos. A secretaria... Todos os Secretários que me antecederam seguramente sabem, e o pessoal da ANM, porque é quem estava relacionado ali com essa situação. Me desculpe, mas é uma questão de fato.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Senador Otto, por favor.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para interpellar.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exa.

Sem dúvida nenhuma, as perguntas que, ao longo desse período, foram formuladas pelo nosso Relator, o Senador Rogério Carvalho, dão o nítido e claro diagnóstico de que tudo concorreu por omissão de órgãos fiscalizadores e reguladores desse processo. Deve ter sido em nível municipal, nível estadual e nível federal também, sobretudo nessa questão da Agência Nacional de Mineração.

Mas o processo de extração de sal-gema lá em Maceió, que culminou com esse desastre ambiental, me traz hoje uma novidade que ninguém esperava, Sr. Presidente, que é exatamente, Presidente Omar Aziz, a declaração que foi feita pelo Dr. Alexandre Vidigal sobre três Parlamentares que abordavam o Dr. Alexandre com um dossiê para tentar modificar a estrutura organizacional da secretaria, para indicar um membro aqui do Senado Federal como um dos diretores.

Então, eu gostaria que se tomasse o nome, por exemplo, aí se procurasse ver o nome. Se eu não me engano, é o do Senado.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (Para depor.) – Ele, na época, era da Câmara. Eu não sei onde ele está.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Qual é o nome dele?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Walter Pinheiro, Presidente do Instituto do Desenvolvimento mineral. Walter Pinheiro. Ele era assessor da Frente Parlamentar Mista da Mineração da Câmara.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Walter Pinheiro.

E os três Parlamentares?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Ricardo Izar, de São Paulo; o do Paraná, não me vem o nome. Ele é árbitro de futebol, não foi reeleito. Inclusive, ele era suplente, veio a Casa como suplente.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – E o outro qual era?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – O atual Presidente, que estava sempre com eles, Nereu Crispim, que eu não sei nem...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Como?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Nereu Crispim.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Nereu Crispim.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Eram esses os grandes mentores da...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente, isso é muito grave. Dois Parlamentares... três Parlamentares e um assessor, com um dossiê para chantagear...

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para interpelar.) – Seria Evandro Roman?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... o Dr. Alexandre.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (Para depor.) – Evandro Roman, exatamente esse.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Evandro Roman, para chantagear o Secretário Alexandre Vidigal de Oliveira.

Não tem como não se convocar para que esses Parlamentares, se eles desejarem vir, ou convidá-los, venham aqui. No caso do Walter, pode ser convocado.

Então, eu quero encaminhar a convocação do Sr. Walter...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – É Wagner o nome. Wagner.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não, não, o Wagner é o assessor?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – É o servidor.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Os três, me parece, não são mais Parlamentares.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Ricardo Izar não é mais Parlamentar?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não é mais.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não é não? Não? *(Pausa.)*

Nenhum dos três é Parlamentar?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Nenhum dos três. Pelo que eu tenho conhecimento, nenhum dos três.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Perderam as eleições.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Perderam as eleições.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Esse deve ser o motivo, não é? Provavelmente.

Mas vamos convocar o Wagner.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Confesso a V. Exa. que fiquei muito à vontade porque, para enfrentá-los, é muito fácil agora.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Vamos convocar, pelo menos, o Wagner. De quê? *(Pausa.)*

Wagner Pinheiro. Para que ele venha aqui.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso é de uma gravidade. Três Parlamentares chantageando o Secretário de um órgão de tanta importância, que está cuidando do maior desastre ambiental do Brasil de todos os tempos, com essas consequências todas. Quer dizer, chega-se à conclusão, Sr. Presidente, de que esses esclarecimentos são altamente necessários.

Portanto, eu quero encaminhar o requerimento de convocação dos ex-Deputados e também do Sr. Wagner Pinheiro, não é?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Eu confesso que não sei se é Wagner ou Walter. É do IDM. O tal do IDM que existe aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Senador, nós iremos... É só fazer o requerimento que a gente...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não, eu estou encaminhando o requerimento aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Tá, o.k.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – V. Exa. pode colocar... Estou colocando, pedindo, inclusive, se V. Exa. aceitar...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Vou pedir ao Relator que só oficialize, por favor.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não, quem está encaminhando agora sou eu. V. Exa. pode botar até em votação. Depois eu formalizo por escrito. Não tem nenhum problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Está bom.

Em votação o requerimento feito pelo Senador Otto Alencar.

Os que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado, Senador Otto.

Senador Rodrigo Cunha, por favor.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Sr. Presidente Omar Aziz, nosso Relator atuante, que, durante uma hora e meia, fez perguntas extremamente pertinentes, e já dá para entender o desenho de fiscalização, o desenho da profundidade de investigação que esta CPI está dando, que é algo muito maior do que aquilo que se foi desenhado a





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

princípio por alguns. Então, fico feliz aqui em acompanhar de perto o trabalho dedicado, feito durante todos esses dias.

Então, Senador Rogério Cavalho, tenho certeza de que ainda estamos no início, ainda tem muita coisa para acontecer.

Acompanhei atentamente também, desde a apresentação, as respostas feitas também pelo Sr. Alexandre Vidigal, e aqui eu quero destacar o que o Senador Otto acabou de fazer. Ele mencionou a fala em que houve aqui, presencialmente, um testemunho do Sr. Alexandre dizendo que em algum momento houve alguma coação, em algum momento lhe colocaram um dossiê e, como contraprestação, fossem indicados diretores, cargos dentro do próprio ministério. E essa manifestação do Senador Otto é aquilo que a gente espera. A gente não pode banalizar, achar que esse é o *modus operandi* de Brasília e que é assim, que tem que ser assim, fechar os olhos... De maneira alguma! Então, essa postura já feita e registrada acredito que é uma contribuição e que sempre devemos levantar a voz e as ações para não permitir banalizar assuntos tão importantes como esse.

Mas dito também agora sobre o assunto, e o cenário que eu quero pôr à mesa é o que trouxe o senhor até aqui, fruto inclusive de uma explanação feita por uma das pessoas que utilizaram esses microfones, eu quero me direcionar à CPRM.

A CPRM – o Serviço Geológico do Brasil – fez um grande serviço técnico, um serviço humano também na cidade de Maceió, na vida de 60 mil pessoas diretamente, e conseguiu uma responsabilização de quem agiu por ação e fez com que o solo de mais de cinco bairros afundasse, ainda hoje causando grandes transtornos à grande população.

E aqui foi falado pelo responsável do Serviço Geológico à época, que comandou inclusive os estudos, os técnicos que estavam a campo, que, em algum momento, ele chegou a apresentar um documento, protocolando-o no Ministério de Minas e Energia, solicitando recursos, orçamento para continuar o seu trabalho. O senhor confirma essa informação?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (Para depor.) – Confirmando, Sr. Senador. Inclusive já foi objeto, me permita, de uma indagação do eminente Relator também.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – O senhor concordou com esse orçamento?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Concordar, sim, porque era aquilo que precisava ser feito. Esse documento foi protocolado, como se fazia de praxe, formalizado, mas nós tínhamos por objetivo, em determinado momento, afastar essa equipe da CPRM das investigações, porque ela já tinha cumprido a sua investigação, que foi concluída em 8 de maio.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

O interesse em os técnicos continuarem lá seria muito mais num ambiente de assessoramento para acompanhar a Defesa Civil, e isso foi feito. Esses técnicos – Dr. Thales, Dr. Bacelar – realizaram cursos com todo o pessoal que é responsável, a partir daquele momento, pelo acompanhamento da subsidência, porque nós não tínhamos recurso efetivamente, Senador, e o recurso... V. Exa. sabe que as fases para se conseguir uma liberação são muitas.

Então, acredito até que dessa solicitação os recursos não precisaram ser efetivamente conquistados, porque a SGM em determinado momento saiu desse cenário lá do bairro do Pinheiro, lá da região de Maceió. Ela cumpriu o seu papel, Senador, diríamos assim.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Já consta nos *Anais* dessa CPI que a Braskem, numa reunião no Ministério de Minas e Energia, se comprometeu a pagar todos os trabalhos que seriam necessários para fazer o estudo, para terminar o estudo ou para continuar o estudo. O senhor confirma essa informação?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Confirmando. Essa reunião, como de regra, foi uma reunião a portas abertas, transparente, com ata, tudo formalizado. E isso não se viabilizou, porque qual era a questão? A SGM não tinha dinheiro, a CPRM não tinha dinheiro, e precisava de dinheiro. Então, surgiu essa possibilidade de se criar um fundo, que viria... para ser administrado pelo MPF, mas em momento algum isso evoluiu, porque não vimos a menor possibilidade jurídica de isso ser implementado. Então nunca houve essa relação.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – E quem fez a proposta de criação do fundo?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Do fundo, eu acho que fui eu mesmo, Senador. Do fundo, acredito que fui eu mesmo.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – E a Braskem concordou?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Concordou, porque, a princípio, ela estava com essa... a preocupação era esta: você é investigado, você não pode financiar, quer dizer, você tem que sair. Se você tem o recurso para dar, quer contribuir, esse recurso tem, não pode ter digital, não pode ter uma aparência. Então, isso teria que ser um fundo, até com outras fontes também, para que esse recurso... Mas não precisou certamente em razão disso. A SGM cumpriu o seu papel, que era apresentar o laudo conclusivo de investigação, o que aconteceu no dia 8 de maio, que, sem nenhuma interferência, com total autonomia e independência, a SGM disse taxativamente: a responsabilidade é pela exploração do salgema em Maceió.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Tá. Todo esse orçamento foi feito do que era necessário, do que precisaria ser levantado para dar sequência após julho de 2019. O senhor sabe qual orçamento foi esse, que foi apresentado?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Desculpe, Senador. Eu estou fora do ministério há mais de cinco anos...

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Mas foi numa época em que o senhor estava presente, 2019.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, é isso que eu estou dizendo. Eu não me lembro do detalhe, mas isso está tudo registrado, Senador, está tudo documentado.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Tudo documentado em ata, que já consta...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Tudo documentado, exatamente como eu disse...

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Já consta... já foi entregue aqui?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não sei. Não...

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Porque esse é um dos fatores importantes.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Perfeito.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Pelo que foi levantado aqui, houve uma ideia inicial de se fazer um fundo, houve um estudo feito...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Orçamento.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – ... um levantamento de tudo que seria necessário...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Isso.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – ... para realizar os custos de estudo, a continuação dos trabalhos feitos após 2019. Então, isso está em ata. Essa ata já foi anexada aqui?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Como eu disse, Senador, eu não estou no ministério. Tem que ser solicitado ao atual ministro, atual secretário.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Eu solicito ao...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Eu não tenho... Eu saí do ministério... Eu saí do jeito que entrei, sem nenhuma...

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Certo.

Então, aqui é uma solicitação também ao Relator e à Mesa para que solicite expressamente essa ata, com quem estava presente, o orçamento que foi apresentado.

E a minha outra pergunta agora é: esse fundo não foi para frente porque a Braskem não quis pagar esse estudo? Ela chegou, em algum momento, a opinar, dizendo que foi caro, que era inviável?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não. O assunto não evoluiu e eu acredito que ele evoluiria no momento em que nós apresentássemos a solução para a criação desse fundo.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Foi só uma reunião e parou por ali?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Bem, internamente, tentávamos... como é que vamos criar isso, como é que ficou efetivamente... E, nisso, a SGM sai, a CPRM, e a Defesa Civil... Todo esse equipamento passou a ser de responsabilidade da Defesa Civil, e, conforme eu vi, isso está sendo feito pela Defesa Civil – Defesa Civil ou... acho que é a Defesa Civil mesmo.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Então, Dr. Alexandre, eu vou entrar em um outro assunto, que, inclusive, é da área de experiência de vida do senhor...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Pois não.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – ... mas que, para mim, ao ler essas informações, ao vivenciá-las... Eu sou Senador pelo Estado de Alagoas.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Sim.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Ao vivenciar essas informações sendo noticiadas e os atos acontecendo, isso me demonstra, realmente, um atestado de inutilidade de vários órgãos e agências. Um deles, a própria ANM.

Vou aqui dizer que, à época do terremoto, que foi em 2018, existia a previsão de viabilidade de outros quatro poços. Eram 35. Tinha a viabilidade dos poços 36, 37, 38 e 39, que estavam sendo perfurados, quando o Juiz Federal Sebastião José Vasques de Moraes determinou que novas licenças para a Braskem somente fossem concedidas via decisão judicial, em agosto de 2019.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não foi o órgão de fiscalização, não foi a CPRM, não foi a ANM, enfim, foi o juiz, já com tudo acontecendo, porque ali já era claro, já estava claro ali para todo mundo que as casas estavam rachando, as pessoas estavam se sentindo aterrorizadas, o solo da rua estava afundando, uma situação perceptível. No entanto, mesmo nessa situação, ainda se tinha a permissão para que, naquela área, que já é um queijo suíço, fossem construídos mais cinco poços, fossem perfurados mais cinco poços.

Então, diante de toda essa inércia, realmente, querer algum tipo de credibilidade junto à ANM é algo que é impossível para quem acompanhou isso passo a passo.

Tudo isso que nós estamos fazendo aqui é justamente para levantar essas informações.

Então, na sentença, ainda obrigou a ANM a apresentar à Justiça os planos de fechamento dos poços já encaminhados pela Braskem, também com o dever de divulgar o plano de fechamento de cada mina da região dos bairros afetados.

E aí eu queria saber também se você, como secretário de geologia, de mineração, do próprio Ministério de Minas e Energia, acompanhou esse plano de fechamento pela Braskem e, também, com as informações, durante dois anos, que, com certeza, circularam por esse ambiente, se esse é o plano correto, se é o trabalho correto a ser feito em questão do fechamento, do tamponamento dessas minas.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Sr. Senador, tem-se que considerar, em primeiro momento, que, quando sai o relatório, o laudo da CPRM no dia 8 de agosto e nós nessa linha de frente de preocupação com a independência do trabalho, ninguém sabia do resultado do laudo. Ninguém.

Marcamos uma audiência pública lá em Maceió. Todo mundo queria saber. Parlamentares, as associações, todo mundo queria. Braskem, todo mundo. Não vai sair, não vai divulgar. A divulgação vai ser em um único momento para todo mundo.

Só tinham duas pessoas, afora o pessoal da CPRM, que sabiam desse laudo: eu e o Ministro Bento, a quem foi apresentado. E, no momento em que foi apresentado, em conjunto, marcamos a audiência.

A partir dali, Senador, já se começou todo o trabalho de fechamento de minas. A partir dali. Foram interditadas as minas, e interditadas, se eu não estou enganado, por dois motivos: por iniciativa própria da CPRM, ou melhor, da ANM, já no dia 9, num ato de interdição, e também por uma decisão judicial, que talvez tenha sido desse colega, do juiz federal.

Então, o plano de aproveitamento, ou melhor, o plano de fechamento de minas ou não, se ele não foi cumprido, a rigor, a medida máxima de impedimento das atividades foi tomada, que era exatamente a interdição, que é como está hoje, se eu não estou enganado. Eu acredito que até hoje prevalece essa condição.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Então, para finalizar a minha pergunta e contextualizando nesses dois aspectos, é o seguinte: o técnico que atestou também, que estava à frente de toda essa situação, ele aqui falou, repetiu na verdade, que o estudo para fazer o fechamento, o tamponamento dessas minas era bilionário e inviável.

Esse estudo foi protocolado para o ministério? Se o senhor tem conhecimento?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Me parece que a questão que V. Exa. está colocando é outra. Num primeiro momento, definiu-se que o método para fechamento das minas deveria ser um método por fechamento sólido, alguma coisa assim. Isso levaria a um custo de R\$4,5 bilhões pela Braskem.

E adianto a V. Exa., com muita tranquilidade, isso eu tive mais conhecimento agora, em razão de releituras que eu fui fazer do caso. E na ANM havia um grupo de trabalho do Sal, grupo de trabalho. O que eu me recordo das releituras e do que foi dito é que a Braskem ponderou, buscou junto à ANM rever esses métodos, esses critérios de fechamento. Então, aquilo que seria de R\$4,5 bilhões passou para R\$1 bilhão.

Também pesquisei na internet; isso foi objeto de crítica da mídia. A ANM está se inclinando à Braskem – isso, que está dito pela mídia, não sou eu.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – A ANM concordou?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Ela reduziu.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – De R\$4,5 para R\$1 bi?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Isso é do documento, está no GT-SAL, de 4,5 para 1.

Depois, agora, com a mina 18, é que me parece que reveem que aquele critério utilizado. A mina 18 não chegou a ser tamponada porque ela ia entrar nessa fase, ele precisava ser revisto. Mas eu estou falando de fatos, Excelência, pós minha saída. Então, o que V. Exa. talvez queira mencionar seja isso: num primeiro momento, R\$4,5 bi; num segundo momento, R\$1 bilhão; do ponto de vista técnico, análises técnicas com relação a esse tamponamento.

Aí eu me recordo que no GT-SAL... Aí, nem me fala. Eu não estou aqui vendo valores, estou vendo aqui exatamente recursos técnicos para tal ou qual providência.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Bem, Sr. Relator, eu gostaria também de ter acesso a esse estudo. Não sei se já foi anexado à CPI, mas, se não, que seja solicitado esse estudo que fez o levantamento de R\$4,5 bi...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – GT-SAL.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – ... para o fechamento das minas da Braskem.

Sendo assim, Sr. Presidente, eu encerro a minha participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa. Passo a palavra ao nobre Senador Hiran.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para interpelar.) – Bom dia, Presidente, bom dia, Relator, Sras. e Srs. Senadores. Bom dia, Dr. Alexandre.

No período em que V. Sa. foi titular da Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, a gravidade do desastre provocado pela Braskem, das atividades de extração do salgema em Maceió, já estava claramente configuradas. Então, eu lhe pergunto, de uma maneira muito sucinta: quando V. Exa. tomou conhecimento oficialmente do desastre provocado pela Braskem em Maceió?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** (Para depor.) – Assim que assumi, já estava com uma agenda prioritária do ministério. Desculpe, Senador, me parece que V. Exa. não estava no início da minha fala. Eu tomei posse do ministério dia 21, e no dia 11 o Ministro Bento já tinha baixado uma portaria dizendo que esse assunto, Braskem, era prioridade de atuação no ministério.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – O senhor tem ciência de por quais documentos essa informação chegou a V. Sa.?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Por quais documentos?

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – É.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Até por interlocução direta no período de transição que eu estava da ex-secretária para mim, interlocução verbal.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – O senhor sabe quais foram os autores desse documento que vieram de Maceió para dar ciência ao ministério em relação a esse desastre que estava ocorrendo em Maceió?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Desculpe, Senador, não entendi. Documentos?

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – O senhor foi...

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Esses documentos são todos da gestão e responsabilidade da ANM, da ANM. A ela que cumpre fazer toda a fiscalização e esse acompanhamento.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bom, quais foram as providências tomadas por V. Sa., como titular da secretaria, em relação ao desastre de que você tomou conhecimento?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – A primeira providência foi dar todo o suporte a essa equipe da SGM... CPRM que estava na linha de frente, fazendo a investigação. Então, a minha primeira providência foi exatamente colocá-los no cenário de absoluta independência e autonomia no trabalho.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Essas providências são todas documentadas?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, são providências verbais, tipo recomendações. "Vocês não falem com ninguém", "ninguém está autorizado a lhes pedir nada", "façam o trabalho com absoluta transparência", "com absoluta independência", "doa a quem doer", alguma coisa desse sentido.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – E V. Sa. afirmou no início dessa audiência que a Prefeitura de Maceió, em audiência, formalmente solicitou uma declaração por parte do Ministério de Minas e Energia de atribuição de responsabilidade à Braskem pelo colapso das minas e pelos enormes riscos de afundamento do solo sobre os pontos de extração.

Essa CPI precisa que V. Exa. detalhe os pormenores dessa audiência e também das consequências, dos desdobramentos institucionais e formais conseguintes do ministério e de sua secretaria desde então.

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Pois não.

Segundo o Prefeito – e, a rigor, na época eu não tinha visto, vim ver depois –, o Presidente Bolsonaro havia, numa entrevista, me parece que relacionada ao desastre de Brumadinho, dito que a responsabilidade do afundamento de Maceió era da Braskem. Isso saiu na mídia, essa coisa toda.

O Prefeito se socorre ao ministério, pede uma audiência e queria uma certidão que confirmasse isso. Não me caberia dar a ele nenhuma certidão porque, primeiro, os trabalhos estavam sob investigação; segundo, eu, até aquele momento, não sabia e pedi ao Prefeito que ele buscasse, se foi o Presidente, que buscasse o Planalto, a Casa Civil para ter essa documentação.

Eu estava preso, vinculado e atento ao trabalho que viria a ser feito e estava sendo feito pela SGM na investigação.

Era esse o meu limite de atuação.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – O senhor não tem conhecimento claro sobre o desdobramento dessa reunião do Prefeito?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Não, dali o Prefeito disse que iria subir para falar com o ministro, ficou muito... Começamos uma conversa bem amistosa até em razão dessa minha... "eu não posso fazer isso, porque eu não tenho autoridade para dizer do que o Presidente disse".

Ele falou que ia subir ao ministro e ia reclamar e tal. Eu falei: "desculpe..." eu vou falar o que disse literalmente a ele, e nessa reunião estavam os meus técnicos: Eu disse: "Ó, Prefeito, do jeito que eu entrei aqui eu saio, não tenho dificuldade nenhuma, não tenho apego a poder, não tenho... estou aqui para trabalhar pelo país, então..."

E assim foi.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Eu vou voltar àquela questão que eu lhe perguntei. Quando o senhor tomou o conhecimento de todo esse desastre, o senhor não fez nenhuma deliberação oficial em relação a isso dentro do ministério?

**O SR. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA** – Já estava feita, Senador, que era exatamente a portaria do ministro e os trabalhos de investigação da CPRM.

**O SR. DR. HIRAN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado.

Obrigado, Presidente. Obrigado, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Agradeço ao Sr. Alexandre. Se precisarmos mais do seu auxílio, entraremos em contato com V. Exa.

Muito obrigado pela contribuição à CPI.

Muito obrigado.

Votação em globo.

Nos termos do art. 235, inciso III, alínea "d", item 5, combinado com o art. 89, inciso I, do Regimento Interno do Senado, proponho a votação em globo dos itens de 1 a 4 e de 6 a 10, da deliberativa.

### 2ª PARTE

#### ITEM 1

#### Requerimento Nº 107/2024



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

*Requisita do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) informações sobre empréstimos recebidos pelo BNDES à Empresa Petroquímica Braskem.*

**Autoria:** Senador Marcos Rogério.

**2ª PARTE****ITEM 2****Requerimento Nº 108/2024**

*Convoca Frederico Bedran Oliveira, que atuou no antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), atual Agência Nacional de Mineração (ANM), ex-Diretor de Geologia e Produção Mineral da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, do Ministério de Minas e Energia.*

**Autoria:** Senador Otto Alencar.

**2ª PARTE****ITEM 3****Requerimento Nº 109/2024**

*Convida, como testemunha, Ricardo Antunes Melro, Defensor Público do Estado de Alagoas.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho.

**2ª PARTE****ITEM 4****Requerimento Nº 110/2024**

*Convida Francisco Malaquias de Almeida Júnior, ex-Procurador-Geral do Estado de Alagoas, a prestar depoimento, como testemunha, perante esta Comissão.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**2ª PARTE****ITEM 6****Requerimento Nº 112/2024**

*Convoca, como testemunha, José Carlos Grubisich, ex-Presidente da Braskem.*

**Autoria:** Senador Marcos Rogério

**2ª PARTE****ITEM 7****Requerimento Nº 115/2024**

*Requisita da Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil do Município de Maceió que encaminhe as informações que especifica.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**2ª PARTE****ITEM 8****Requerimento Nº 116/2024**

*Requisita da Procuradoria da República no Estado da Bahia (PR/BA) o inteiro teor dos inquéritos civis e de todos os demais documentos relacionados ao afundamento (catástrofe ambiental decorrente da exploração de sal-gema) ocorrido na Ilha de Itaparica (BA).*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**2ª PARTE****ITEM 9****Requerimento Nº 117/2024**

*Requisita à Braskem e à Diagonal informações acerca das vítimas da catástrofe decorrente da exploração de sal-gema em Maceió.*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

### 2ª PARTE

#### ITEM 10

#### Requerimento Nº 118/2024

*Requisita do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas as informações que especifica.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

Os Srs. Parlamentares que concordam com a proposta de votação em globo permaneçam como se encontram.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Aprovada.

Pois não.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer um registro. Tem um outro requerimento meu...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sim, está aqui comigo, é para trocar a convocação por convite.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Isso. Ele já se sente contemplado porque, dentre esses que foram aprovados agora...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – São dois requerimentos no mesmo, tanto da Defensoria Pública da União, que foi um pedido feito pela DPU para que a gente transformasse a convocação em convite...

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de alterarmos os termos do Requerimento nº 74 e, ao invés de convocação, que o Sr. Diego Bruno Martins Alves, Defensor Público da União em Alagoas, seja ouvido por esta Comissão na condição de convidado, na reunião de amanhã.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Aprovado.

Pois não.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – O Senador Marcos Rogério fez um requerimento solicitando informações do BNDES. Eu estou sugerindo que se restrinja aos últimos 20 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Correto. Que seja feito o ofício no sentido de restringir aos últimos 20 anos. O.k.?

E também há aqui o requerimento do Senador Rodrigo Cunha... Já foi? Que também o Sr. Ricardo Antunes Melro, Defensor Público do Estado de Alagoas, para prestar depoimento perante esta Comissão, não venha por convocação, e sim, convite.

Correto, Senador Rodrigo Cunha?

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. *Fora do microfone.*) – Correto. Inclusive já há um requerimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Já foi feito isso anteriormente, esse convite. A Defensoria Pública tinha nos pedido isso, a DPU, e depois também a DPE nos pediu que seja trocado.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Tem dois requerimentos extrapauta, um reforçando solicitação de informações ao Ministro...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – De Minas e Energia. São dois...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E o outro é a solicitação do convocado de hoje, pedindo a mudança da identificação dele e da qualificação dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – O.k. São dois.

O objeto da convocação do Sr. Alexandre, ele colocou aqui para a Presidência e o Relator sobre o objeto, e a gente está trocando isso.

Em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

E também reforçamos o pedido do Ministério das Minas e Energia, a quem já se solicitaram informações, e a gente está reforçando esse pedido de informações.

Em votação.

Aqueles que aprovam permanecem como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado.

A semana que vem nós não teremos audiência, só após a Semana Santa. E convoco os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras para a próxima reunião.

Antes disso, coloco em votação a Ata da 7ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator. *Fora do microfone.*) – Presidente, e a viagem? O senhor já quer confirmar aquela data, na segunda semana de abril?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Pode ser, na segunda semana de abril.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Porque a gente precisa tomar várias providências, solicitar avião...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sim, sim. Isso.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – A sessão está encerrada.

*(Iniciada às 9 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 08 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às treze horas e quarenta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Teresa Leitão e Fernando Dueire, reúne-se a Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador com a presença dos Senadores Jussara Lima e Efraim Filho, e ainda dos Senadores Wilder Moraes, Plínio Valério, Augusta Brito, Paulo Paim, Zenaide Maia, Professora Dorinha Seabra, Angelo Coronel e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixa de comparecer o Senador Humberto Costa. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a comissão, foram eleitas, por aclamação, a Senadora Teresa Leitão, Presidenta, e a Senadora Jussara Lima, Vice-Presidenta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

### Senadora Teresa Leitão

Presidente Eventual da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2023/12/12>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRA. PRESIDENTE** (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todas e a todos os presentes, àqueles que nos assistem pelas redes do Senado.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Temporária Interna criada pelo Requerimento nº 752, de 2023, e que tem o objetivo de planejar e coordenar, no prazo de 365 dias, as atividades de comemoração dos 200 anos da Confederação do Equador.

Esta reunião destina-se à instalação da referida Comissão e à eleição da Mesa desta Comissão, ou seja, dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Instalada a Comissão, consulto os colegas sobre as indicações para o preenchimento dos referidos cargos, passando a Presidência, neste momento, ao Senador Fernando Dueire, membro titular desta Comissão, para que proceda às escolhas dos membros Presidente e Vice-Presidente. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Boa tarde, Sras. Senadoras e Srs. Senadores aqui presentes, senhores e senhoras.

Foram indicados...

Esta Comissão tem um papel relevante. Na verdade, no século XIX, o país, o Brasil, ainda imperial, passava por momentos difíceis, e Pernambuco exerceu um grande papel, tanto em 1817 quanto em 1824, quando nós vamos ter marcantes presenças de movimentos libertários.

Esta Comissão, iniciativa louvável da Senadora Teresa Leitão, nos cativa e nos prende a refletir sobre um passado extremamente relevante, porque alguém já disse que o futuro tem um coração antigo. Na verdade, é através do retrovisor que nós temos a memória, onde nós temos a condição de construir o futuro.

Foram indicados para a Mesa, para a Presidente, a Senadora Teresa Leitão, e para Vice-Presidente, a Senadora Jussara Lima.

Consulto sobre a possibilidade da escolha da Presidente e da Vice-Presidente dar-se por aclamação. *(Pausa.)*

Em concordância com o Plenário, declaro eleita para o cargo de Presidente a Senadora Teresa Leitão, a querida Senadora Teresa Leitão, e, para o cargo de Vice-Presidente, a não menos querida Senadora Jussara Lima.

Feito isso, passo a Presidência dos trabalhos à Sra. Senadora Teresa Leitão.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRA. PRESIDENTE** (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigada, Senador Fernando Dueire, e Senadora Jussara Lima, por dividir conosco esta Presidência.

São membros titulares desta Comissão, além de nós três, Teresa Leitão, Fernando Dueire e Jussara Lima, o Senador Humberto Costa e a Senadora Ana Paula Lobato, e, suplente, o Senador Efraim Filho, faltando duas indicações, que serão feitas pelos partidos consultados.

O Senador Fernando Dueire fez algumas menções importantes ao nosso objetivo e à finalidade desta Comissão. A revolução conhecida como Confederação do Equador, que teve lugar em 1824, notadamente na Região Nordeste, representa um momento importantíssimo da trajetória histórica do Brasil, merecendo ser comemorada e mantida na memória coletiva da sociedade, devido às suas marcantes contribuições para os valores democráticos, tão fundamentais para a civilização e para a própria civilidade das nossas relações políticas e sociais. São princípios essenciais, que aquela revolução, na esteira da revolução de 1817, como bem citou o Senador... São inequívocos na busca por autonomia política e econômica, ao mesmo tempo em que se defendiam os direitos individuais e as liberdades civis.

A revolução Confederação do Equador foi um marco na história das lutas democráticas do Brasil. A Confederação simbolizou aspiração ao buscar a criação de uma República federativa, algo que um governo mais representativo e participativo na Região Nordeste, na qual diferentes estados puderam colaborar em um sistema de poder descentralizado.

Esse espírito democrático de permitir que diferentes vozes fossem ouvidas ressoa até os dias atuais, reforçando a necessidade e a importância de marcarmos esse bicentenário com o envolvimento do Senado.

Pernambuco, que é a nossa terra e que foi a matriz, inclusive com a figura de Frei Caneca – a Senadora sabe disso –, que foi fuzilado lá, onde hoje é o Forte das Cinco Pontas, tem também a sua comissão; temos uma comissão criada pelo Governo do estado, e nós estamos em busca de uma articulação com a Vice-Governadora, que é a Presidenta dessa comissão, para envolver, de maneira bem efetiva, a Assembleia Legislativa de Pernambuco, fazendo, portanto, um trabalho conjunto.

E eu peço a V. Exas. que a gente hoje aprove só as diretrizes do que virá a ser o nosso plano de trabalho, para que a gente possa dedicar um tempo mais profundo para tudo que a gente vai fazer, já com a nossa eficiente assessoria, já com experiências que o Senado tem de Comissões nesse sentido.

Nós tivemos a Comissão dos 200 anos da República... Não... Sim, dos 200 anos da República, tivemos a da Independência, para o ano termos também os 200 anos do Senado. Então, são coisas que se entrelaçam, e a gente quer fazer um trabalho que envolva esses estados, que envolva, sobretudo, o espaço que a gente tem lá em Pernambuco dedicado a essa revolução – porque foi o espaço onde Frei Caneca foi assassinado, que hoje é o Forte das Cinco Pontas –, envolva a Mesa Diretora da Casa, com a presença,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quem sabe, do nosso querido Presidente Rodrigo Pacheco, em uma sessão solene na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Outra iniciativa seria um livro que a gente pode publicar – a editora do Senado é de altíssima qualidade. Temos coisas muito boas produzidas aqui –, exposições que a gente pode fazer a partir do acervo da Companhia Editora de Pernambuco.

Enfim, são ideias que estão abertas ao aperfeiçoamento, que estão abertas para a gente fazer um detalhamento mais profundo e, conforme a orientação da nossa assessoria da Comissão, delimitar isso no tempo que nós temos, para produzir um memorial, de fato, que represente a importância desta Comissão.

Então, eu enviarei as ideias para os membros da Comissão a tempo de receber as contribuições, para que, na próxima reunião, que será no próximo ano, a gente possa aprovar o plano já detalhado, a partir desses enunciados que eu acabo de anunciar.

A palavra está facultada. Alguém deseja falar?

Senadora Jussara.

E, em seguida, já passaremos para os trâmites do encerramento.

**A SRA. JUSSARA LIMA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI. Para discursar.) – Boa tarde.

Gostaria de cumprimentar a Presidenta desta Comissão, Senadora Teresa Leitão, e cumprimentar o Senador Fernando Dueire, dois pernambucanos muito empenhados em levar as melhores coisas para o povo de Pernambuco – isso é muito louvável –, e estamos aqui falando de uma grande Comissão, para a comemoração dos 200 anos, do bicentenário da Confederação do Equador, um importante movimento revolucionário que se iniciou em Pernambuco e logo se espalhou pelo Nordeste do Brasil Império, sob a condução de Frei Caneca e outros líderes.

A Confederação do Equador foi um levante de caráter republicano e separatista contra o autoritarismo de Dom Pedro I após o fechamento da Assembleia Constituinte de 1823 e a imposição da Constituição de 1824, que lhe assegurava poderes absolutistas. Apesar de abafada pelas tropas imperiais e da condenação à morte da maioria de seus líderes, ela foi a semente para diversos levantes pelo fim da monarquia e implantação do regime republicano no Brasil.

Aproveito então o ensejo para destacar a bravura de Bárbara Pereira de Alencar, uma sertaneja da cidade de Exu, em Pernambuco, ativista destacada da Confederação do Equador, de 1824, e também da Revolução Pernambucana e da Revolução do Crato, de 1817.

Bárbara foi uma das responsáveis pelo levante que culminou na emancipação da região do Crato, na Capitania do Ceará, que, por oito dias, se tornou uma república independente da Coroa portuguesa. Por





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

este motivo, tornou-se a primeira presa política do país, foi acorrentada com os revoltosos e obrigada a ir a pé até Fortaleza, num percurso de um mês e cerca de 600km. Bárbara ficou presa por mais de três anos.

Esta heroína sertaneja se tornou ícone da força e do empoderamento feminino nos idos do século XVII do Brasil Colônia e do Brasil Império, um período em que ser mulher era um fator absolutamente limitador, até mesmo incapacitante.

Bárbara viria a ser avó do escritor cearense José de Alencar.

Para nós, piauienses, ela tem uma importância e um simbolismo ainda maior, pois, após toda a saga de sua bela história de vida, Bárbara de Alencar se estabeleceu em minha cidade natal, Fronteiras, no Piauí, e lá viveu até seus últimos dias, falecendo em 1832, em sua fazenda, Alecrim, aos 67 anos de idade. Por sinal, eu conheço a casa em que ela ficou esse período e em que ela faleceu.

Bárbara foi um grande exemplo para muitas outras mulheres que viriam a lutar pelo Brasil e merece muito mais destaque do que a história lhe reservou até hoje. Precisamos colocá-la em evidência, para promovermos uma justa e merecida reparação histórica, para que sua vida seja inspiração para todas as mulheres brasileiras.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) –  
Muito obrigada, Senadora.

Quero agradecer as palavras iniciais do Senador Fernando Dueire, que ressaltou a importância desta Comissão, e agora, já falando como Vice-Presidenta, as palavras da nossa Senadora Jussara Lima. Acho que nós faremos um belo trabalho.

Coincidentemente, a maioria dos Senadores que comporá esta Comissão é do Nordeste, e essa identidade certamente vai nos ajudar. Não que a revolução não tenha sido importante para todo o Brasil e que outros Senadores que possam vir de outros estados não sejam muito bem-vindos e bem-vindas, mas isso vai resultar, certamente, numa identidade muito produtiva, para que a gente tenha um trabalho de visibilidade, um trabalho de afirmação da nossa identidade revolucionária.

Revolução não é coisa do passado; revolução é coisa do presente: influi sobre posturas, influi sobre projetos de lei, influi sobre relações políticas, influi sobre relações sociais. E, se nós não vamos usar armas, certamente teremos bons argumentos para revolucionar com esta Comissão.

Muito obrigada a todos e, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 13 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 56 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e dezenove minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Ministro Luis Felipe Salomão, reúne-se a Comissão de Juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil, com a presença dos membros Ministro Luis Felipe Salomão, presidente; Ministro Marco Aurélio Bellizze, Flávio Tartuce, relator; Rosa Maria de Andrade Nery, relatora; Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues; Ministro João Otávio de Noronha; Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Claudia Lima Marques, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio, Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho, Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk, Dierle Nunes, e ainda do Senador Paulo Paim, não-membro da comissão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa (10h). Finalidade:** Audiência Pública com o Ministro da Suprema Corte Argentina Ricardo Lorenzetti, que presidiu a Comissão de Juristas para elaboração do Novo Código Civil Argentino, e a jurista Aida Kemelmajer, relatora da Comissão; com o objetivo de abordar e debater a experiência de elaboração do novo Código Civil da Argentina, os desafios, a organização e as estratégias da comissão para a realização do trabalho. Também participaram do debate o Ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, e demais convidados. Participarão, ainda, os integrantes da Comissão de Juristas criada com a finalidade de apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização do Código Civil presidida pelo Ministro Luis Felipe Salomão. **Participantes:** Ministro Ricardo Lorenzetti, Ministro da Suprema Corte Argentina; Sra. Aída Kemelmajer, Relatora da Comissão de Juristas do novo Código Civil Argentino; Ministro Luiz Edson Fachin, Ministro do Supremo Tribunal Federal; e Dra. Maria Fernanda Pires, Professora de Direito da PUCMINAS. **Resultado:** Audiência pública realizada. **2ª Parte - Apresentação do Relatório Final (14h30). Finalidade:** Apresentação do relatório final pelos relatores gerais da Comissão, Flavio Tartuce e Rosa Nery, seguido de debates da comissão de juristas. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/26>

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Bom dia para todos.

Quero dar início aos nossos trabalhos.

Pediria que todos tomassem assento.

Vamos começar a nossa audiência pública.

Declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Juristas, responsável pela revisão e atualização do Código Civil, criada pelo Ato nº 11, de 2023, do Presidente do Senado Federal, para apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de lei para revisão e atualização da Lei 10.406, de 2002.

Esta reunião compreende duas partes.

A primeira, destinada à audiência pública, com as honrosas presenças do Ministro da Suprema Corte argentina Ricardo Lorenzetti, que presidiu a Comissão responsável pela elaboração do Novo Código Civil argentino; da Dra. Aída, Relatora da referida Comissão; do Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin; e da Dra. Maria Fernanda Pires, que vai trazer uma visão sobre direito administrativo e direito civil.

Na segunda parte da reunião, faremos os informes sobre as atividades realizadas pela Comissão. Também será apresentado, pelos Relatores, Profa. Rosa Nery e Flávio Tartuce – ambos sintam-se compondo a mesa, pela dificuldade de lugares, pois estão participando conosco todos os integrantes da Comissão –, o relatório final desta Comissão de Juristas.

Agradeço muito, neste início do trabalho, a disposição dos juristas argentinos que vieram nos visitar. Ontem, o Ministro Lorenzetti chegou tarde da noite. Seu voo atrasou quase cinco horas, mas está aqui conosco, participando do nosso encontro.

Agradeço também à Profa. Aída, que esteve conosco desde sábado aqui, acompanhando os nossos trabalhos, e vai trazer uma visão, ela que foi a Secretária-Geral da Comissão argentina que apresentou o Novo Código Civil.

Também quero agradecer muito, nos deixa muito honrados, esta Comissão fica engalanada com a presença do Ministro Luiz Edson Fachin, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, hoje, veio





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

aqui trazer a sua visão de civilista; não como Ministro, mas com a visão de civilista, para apresentar à Comissão.

Agradeço também à Dra. Maria Fernanda, que vai fazer esse cruzamento dos textos e dos diplomas.

Ao meu lado, o Ministro Marco Bellizze, que é meu irmão, Vice-Presidente da Comissão de Juristas e tem nos ajudado bastante no trabalho da Comissão.

Destaco aqui – permitam-me –, além dos Ministros que compõem a Comissão, os Ministros Cesar Rocha, João Noronha, Gallotti, Buzzi. Todos eles, compondo a Comissão, nos deixam muito honrados com a presença.

Destaco aqui também a participação de alguns colegas que vieram participar e prestigiar o trabalho da Comissão. Eu não vou seguir a ordem de antiguidade, mas peço que todos se sintam também componentes da mesa e uma extensão da Comissão: Ministros Herman Benjamin, Nancy Andriighi, Paulo Sérgio Domingues, Paulo Moura Ribeiro; as Ministras e Ministros do TST, a Ministra Morgana Richa, o Ministro Augusto Leite de Carvalho, o Ministro Aloysio Corrêa; do Conselho Nacional de Justiça, a Conselheira Daiane Lira.

Também participam conosco alguns consultores da Comissão: o Thiago Marrara e, auxiliando a nossa Relatora, a Dra. Maria Carolina Nery.

Pronto. Acho que mencionei todos.

Todos da Comissão, sintam-se abraçados.

Agradeço àqueles que participam aqui. Agradeço àqueles que participam presencialmente, à distância.

Quero dizer que a nossa Comissão, hoje, está, nesta primeira parte, em festa com essa possibilidade, essa perspectiva de comparar os direitos, de trazer as dificuldades e os avanços que representou o Novo Código Civil argentino. É, para nós, um motivo de muita reflexão, de muita euforia mesmo, ouvir os expositores.

Na sequência, na parte da tarde, nós vamos conhecer, já tivemos acesso a uma parte, mas vamos começar a mergulhar nesse trabalho da Comissão, agora que os textos estão finalizados.

Antes de passar a palavra ao Ministro Ricardo Lorenzetti, que vai apresentar a sua contribuição; logo na sequência, à Profa. Aída Kemelmajer; depois, ao Ministro Luiz Edson Fachin; e, por último, à Dra. Maria Fernanda, antes de passar a palavra a eles, eu tenho alguns comunicados para os colegas da Comissão.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

O prazo para os membros da Comissão apresentarem emendas ao relatório final tem início hoje, dia 26 de fevereiro, e se encerra no dia 8 de março. As emendas devem seguir o padrão estabelecido pelas normas aprovadas pela Comissão.

Essas normas, em que constam as regras para as deliberações, o calendário da Comissão, entre outras informações, estão publicadas, desde a sua aprovação, no dia 18 de dezembro de 2023, na página da Comissão, no portal do Senado Federal, na internet, para o conhecimento do público em geral e para especial atenção dos membros desta Comissão.

As normas bem como os demais documentos da Comissão podem ser acessados pelo portal do Senado, como nós todos sabemos.

Esta reunião, eminentes colegas integrantes da Comissão, atendendo até uma ponderação que me fez Marcos Vinicius – hoje, tem a reunião do Conselho Federal da Ordem, mas muitos estão acompanhando à distância –, esta reunião é interativa, transmitida ao vivo pela TV Senado, aberta à participação dos interessados por meio do portal e-Cidadania, na internet, e também pelo telefone da Ouvidora, 0800 0612211. Então, a TV Senado está transmitindo, tevê aberta, a internet também, pelo portal do Senado, com a participação dos interessados.

Mais uma vez, agradecendo aos integrantes da Comissão, àqueles que participam presencialmente, à distância, a participação, a visita que recebemos dos colegas Ministros do STJ, do TST, do Supremo – aqui, honrosamente, o Vice-Presidente do Supremo –, eu já vou dar por iniciada a sessão, passando a palavra ao nosso convidado Ministro Ricardo Lorenzetti.

#### **O SR. RICARDO LORENZETTI – Obrigado.**

É uma grande honra, para mim, estar aqui, no Brasil, que é um país irmão, há muitos anos.

Nós temos uma relação institucional muito, muito importante com o Supremo (STF), com o STJ e também com instituições como o Senado e o Congresso do Brasil. É uma grande honra para mim participar deste evento; também é um prazer, porque temos relações pessoais de muitos anos com parceiros de longa data, como Benjamin e Claudia Lima Marques – começamos juntos muito, muito jovens, numa carreira comum –; e também com grandes civilistas de Direito Privado, aqui, no Brasil, como o Prof. Fachin, como o Prof. Tepedino.

Também agradeço a presença e o convite formulado pelo Prof. Salomão.

Eu acho que temos um trabalho comum, temos uma identidade cultural latino-americana muito, muito comum. Então, é um prazer para mim compartilhar com todos vocês algumas ideias que nós trabalhamos no Código Civil argentino e compartilhar com a ideia de somente aportar algumas reflexões.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Eu desejo parabenizar a Comissão e as Subcomissões que trabalharam. Os trabalhos são muito, muito bons, de excelência jurídica.

Eu acho que a primeira questão é que nós tivemos, na Argentina, uma tarefa diferente, porque tivemos um novo código, e aqui tem uma atualização do código; são tarefas diferentes desde o ponto de vista metodológico. Quando vocês têm que trabalhar um novo código, tem uma tarefa de ressystematização do sistema, e aqui tem uma tarefa de atualização, mas eu acho que, no fundo, é a mesma tarefa, porque, com o código que vocês têm mais os trabalhos das Subcomissões, podem fazer uma ressystematização conforme o que é o sistema jurídico no século XXI.

Qual é a estrutura de um código na era de descodificação? Isso é muito importante. Um código do século XXI é um produto que tem lugar em um contexto de descodificação e deve ter um esquema de sistema articulador de princípios e valores de todas as outras regras existentes nos microssistemas. Eu acho que isso é bem conhecido, aqui, no Brasil, mas, somente para mencionar, nós tivemos uma era, no século XIX, que era uma era de ordem – e, com a Claudia Lima Marques, trabalhamos muito isso –, que era uma coerência *a priori*, e agora temos uma coerência *a posteriori*.

A codificação atual tem que prover os instrumentos para que o Judiciário, os advogados, as advogadas e, sobretudo, o povo possam entender como é um sistema jurídico atual, e, se nós prestarmos atenção ao sistema, agora temos leis especiais de todo tipo. Temos microssistemas de um alto grau de autonomia, por exemplo, no Direito Bancário, dos Transportes, Ambiental e do Consumidor, e eu acho que a tarefa mais importante que nós temos é tratar a ideia de que um sistema jurídico baseado em princípios claros para aplicação esteja à disposição do povo. Isso é um norte que nós temos que ter sempre presente.

Uma segunda questão é a de que temos uma relação atual entre o Direito Público e o Privado muito, muito diferente no século XIX. Agora temos tratados de direitos humanos e de integração que mudaram amplamente a passagem. Temos tratados comerciais, temos tratados sobre ambiente, sobre discriminação, sobre crianças... Todos esses tratados têm uma aplicação no direito interno, ainda que não sejam obrigatórios. Os preâmbulos dos tratados... O *soft law* também está aplicado, citado pelos juízes e juízas.

Nesse contexto, a coerência já não é somente legislativa *a priori*, mas é judiciária e *a posteriori*. O código é um sistema. O propósito de codificação atual é apresentar um sistema que permita coordenar as várias partes e aportar flexibilidade e uma certa comunicabilidade de princípios entre o código, a Constituição e os tratados internacionais.

Por isso é que atualmente os códigos não são tantos códigos de uma especialidade. Um estudioso, em um código atual, vai encontrar as regras constitucionais também aplicadas ao Direito Privado; um processualista achará a regulamentação sobre ônus da prova, o processo, e também o encontrará em um





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

código; os professores ou as professoras do Direito das Famílias também. Então, não é essa a noção clássica.

Agora, qualquer operador ou operadora do Direito tem uma leitura transversal: tem que começar pelos tratados internacionais, pela Constituição, pelo código e pelas leis especiais dos microssistemas.

Eu acho que é muito importante entender como funciona agora, no século XXI, porque às vezes vemos que temos a pretensão de modificar uma lei ou uma introdução e, com isso, pensamos que vai cambiar, e não vai cambiar.

O que funciona é todo o sistema, e isso é imodificável, porque, quando vocês tocam uma norma pretendendo que isso vá alterar o sistema, a realidade é que o Judiciário, *a posteriori*, e o povo, principalmente, se guiam por princípios, e essa aplicação *a posteriori*, concretização da norma, é uma questão que, inevitavelmente, se vai guiar por princípios.

Por exemplo, eu acho que, no trabalho que apresentou uma das Subcomissões de Direito Digital, que é muito interessante, eles mencionam, incorretamente, princípios norteadores e ponderação – respeito à privacidade, liberdade de expressão, acessibilidade, proteção das crianças... Então, são princípios e a ponderação dos princípios.

E eles mencionam, na Subcomissão, que a abrangência dos princípios estabelece uma conexão com outros microssistemas – essa é a ideia, está na proposta de Direito Digital. E também, nessa proposta, há uma menção que está dirigida a autoridades competentes que deverão promover atividades educativas. Isso é uma conexão com atividades públicas e é uma normatividade ampla também, porque menciona a ética digital. Então, para alguém que tem uma formação clássica, isso é heterodoxo, mas não é no século XXI. É assim como funciona o sistema.

Na Argentina, foi muito, muito importante o título introdutório, a teoria geral de articulação. Aqui já tem, com algumas modificações, um título introdutório, mas eu acho que a ideia do título introdutório do código argentino foi apresentar os grandes princípios, que eu vou mencionar. Eu acho que aqui foi diferente, mas com o mesmo resultado, porque nós temos um título introdutório que derrama os princípios às especialidades e aqui temos as especialidades que vão reconhecendo os princípios e vão ascendendo. Por exemplo, na área dos contratos de Direito Digital ou de Família estão princípios que são suscetíveis de generalização.

No código argentino temos uma primeira questão, que é a pluralidade das fontes, uma pluralidade de fontes que leva a um necessário diálogo, tema que trabalhamos muito aqui também com Claudia Lima Marques e Eric James, muitos anos atrás, e também com o Prof. Joaquim.

Neste assunto, o código argentino tem um artigo que menciona as fontes. Tem a Constituição, os tratados sobre direitos humanos, as finalidades da norma e também afirma que a lei deve ser interpretada





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tendo em conta as suas palavras, propósitos, leis semelhantes, disposições relativas aos direitos humanos, aos princípios e valores legais, de forma consistente com o sistema – isso é o que apresentei primeiro –, e essa situação dá como resultado o diálogo das fontes, que requer complementariedade, e não uma antinomia. Essa é uma grande modificação dos sistemas do século XIX.

Aqui, no Brasil, por exemplo, na Subcomissão, na parte geral, fala-se de assegurar a força normativa da Constituição e dos tratados de direitos humanos. Então, é a mesma coisa, mas desde a parte geral para o resto do sistema. Não é como na Argentina, que temos o título introdutório. E quero dizer que os direitos, princípios e expressões desse código não excluem outros previstos no ordenamento jurídico pátrio para a proteção da pessoa humana ou nos tratados internacionais, em especial de direitos humanos.

Acho que a questão aqui, o problema metodológico é que, se vocês têm essa previsão somente na parte geral do código e somente focada na proteção humana, tem um vazio legal com respeito aos bens comuns, porque, por exemplo, hoje é mais importante a proteção do contexto, do ambiente, e do mercado.

Se isso está na parte geral, o título introdutório aplica-se a tudo, não somente à pessoa humana, porque isso é um pouco... Pode ser interpretado como individualismo. E, atualmente, se tem muitos tratados sobre o câmbio climático, o que também tem relevância.

Outro aspecto importante – vamos da teoria geral para as questões mais específicas – é a interpretação. O código argentino estabelece que a interpretação deve ser coerente com um sistema. Por isso temos uma regra geral de interpretação, que já é lei, e depois outras dispersas, que têm que ter coerência.

Isso é muito importante, porque, quando nós vemos a atividade do Judiciário em todo o mundo, temos, com as mesmas leis, interpretações muito diferentes. Vocês podem ter tratados internacionais ou leis, mas a atividade do Judiciário tem interpretações muito diferentes.

Aqui temos os paradigmas de interpretação, os princípios ocultos dos juízes, dos judiciários. Por isso é que nós, tendo em conta que é muito importante agora essa coerência posterior na aplicação, na decisão da norma, no processo de implementação, incorporamos muitas regras de interpretação.

Por exemplo, na área de direito à igualdade, um artigo diz que nenhuma norma pode ser interpretada no sentido de limitar, restringir, excluir ou suprimir a igualdade de direitos e obrigações no matrimônio, outra na área dos contratos, outra na área dos direitos do consumidor, na proteção da confiança... Ou seja, a regulação de como tem que interpretar deve ser coerente em todas as áreas – isso é muito importante agora.

Por exemplo, algo que vocês já têm também visto nos trabalhos da Subcomissão de Contratos, a interpretação dos contratos conexos, que devem ser interpretados uns por meio dos outros.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Então, é muito importante, eu acho, ter princípios de interpretação, por exemplo, favoráveis ao consumidor em distintas áreas, como proteção do ambiente. Tudo isso são princípios de interpretação que são muito, muito importantes como guia para as decisões do Judiciário.

Outra questão muito relevante em nosso código é que o art. 3º regula o clássico *non liquet*, a obrigação de decidir, mas diz que nós agregamos a obrigação de decidir racionalmente, com razoabilidade. Isso é muito importante, porque temos agora um problema. Todo mundo, com as decisões judiciais que são muito, muito debatidas, tem também um retrocesso nas discussões públicas sobre questões muito importantes.

Então, estabelecer que deve haver um processo argumentativo na decisão é muito relevante, porque abre o debate democrático. A decisão judiciária é passiva de controle judiciário por as instâncias superiores, mas com controle argumentativo em debate.

Por exemplo, aqui tem um exemplo que é uma proposta na área do Direito Digital que fala de neurodireitos, e é um tema muito importante e controverso no mundo atual – a privacidade mental, liberdade cognitiva, livre arbítrio. Então, a decisão do Judiciário sobre essas questões tem que ser razoavelmente fundada, porque tem muito de ponderação aqui e tem muito de processo evolutivo, porque são áreas novas.

Por exemplo, na proposta da Subcomissão de Direito Digital tem uma proposta sobre o direito de esquecimento. Aqui tem uma decisão muito, muito relevante do STF, e aqui se estabelece a exclusão permanente do conteúdo diretamente no *site* de origem, acreditando muito nos parâmetros que mencionam o potencial do dano ao indivíduo, mas isso é uma questão muito discutida no mundo atual, e tem outras questões para valorar. Por isso, a razoabilidade aqui é muito relevante, porque vão ter muitas discussões.

Por exemplo, o que acontece com as pessoas que querem esquecer o seu passado, mas o seu passado foi censurável? Os corruptos, as pessoas que, quando crianças, foram de uma maneira, e agora são de outra... É um tema muito, muito controverso atualmente.

Então, eu acho que, quando nós reconhecemos o direito ao esquecimento, temos que ver a possibilidade de que isso vá ser debatido nas decisões judiciais. Então, é muito importante a razoabilidade, obrigar que o Judiciário argumente e não somente seja uma decisão de autoridade.

Outro aspecto relevante, quando nós falamos do Direito Privado e do Direito Público, no código argentino, e eu acho que aqui também estão trabalhando muito nisso: temos que buscar a coerência do sistema através da comunicabilidade dos princípios. Os mesmos princípios, o direito público, constitucional, tratados internacionais, no Direito Privado. E isso é muito importante, porque nós vemos agora, em todo o mundo, leis especiais que vão em uma direção contrária aos tratados internacionais.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa ideia de comunicabilidade, de princípios estruturantes, está no código argentino, e eu acho que agora também, em todo o mundo, é um debate importante.

Por exemplo: princípio de sociabilidade.

Nós temos um problema atual no mundo, e isso para a atividade política. Ronald Dworking escreveu um livro sobre isso, *O império do direito*. Disse que, se nós temos somente indivíduos, temos uma sociedade esquizofrênica. O desenvolvimento ilimitado dos direitos individuais tem que desarticular as sociedades.

Isso é um problema atual em todo o mundo, porque temos que buscar como é a ponderação. Por isso, nós incluímos princípios de boa-fé, sociabilidade, abuso do direito. Tudo isso é muito importante.

Outra comunicabilidade é entre a regulação do mercado e a proteção do consumidor. Por isso, nós incluímos um artigo que fala em abuso de posição dominante. Se vocês têm abuso de posição dominante, têm que intervir nos contratos de consumo; e, se têm um mercado perfeito, não têm que intervir. Então, essa comunicabilidade é muito importante para a coerência.

Também temos, na mesma questão – e aqui vi em uma das propostas –, os direitos sobre o corpo humano e muitas outras.

O mais importante é que temos que buscar a coerência de princípios. Por exemplo, na área ambiental, nós temos proteção do ambiente nos tratados internacionais e busca de desproteção em leis especiais. Isso afeta a coerência do sistema.

Outra questão muito importante da nossa codificação atual foi a tipicidade. Nós incorporamos uma nova tipicidade dos direitos. O título preliminar estabelece que neste Código se reconhecem direitos individuais e direitos de incidência coletiva. Isso é muito importante, porque temos direitos sobre bens jurídicos individuais, que são clássicos dos códigos tradicionais; depois temos direitos sobre interesses individuais homogêneos, que aqui já existem há muito tempo no Brasil; e também temos, agora, direitos sobre bens jurídicos coletivos. Esse é um tema em todo o mundo. Alguém pode dizer que isso não é um problema da lei ou dos direitos privados, mas o problema existe, e os conflitos jurídicos também. Então, se vocês decidem não incluir isso, está bom, mas vão ter um problema. A questão é que os conflitos entre os direitos individuais e os bens coletivos são um problema atual em todo o mundo, um problema, principalmente, na área dos Judiciários. É por isso que nós incorporamos regras de compatibilização entre o exercício dos direitos individuais e os bens coletivos. Aqui já tem, no Código, a função social. Nós optamos por um conceito mais clássico, que é o abuso dos direitos, mas é o abuso dos direitos individuais em relação aos bens de incidência coletiva. É mais amplo, mas é a ideia de função ambiental, que aqui trabalhou o Ministro Benjamin. Então, nós temos um artigo que diz – o art. 14 – que a lei não protege o exercício abusivo dos direitos individuais quando isso pode afetar o meio ambiente e os direitos de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interesse coletivo em geral. Isso é muito importante, porque estabelece a possibilidade de ponderação nos casos judiciais. Então, temos um critério. Se não estabelecemos nada, o problema segue existindo.

Por exemplo, na área dos bens, dos direitos reais, normalmente nos códigos focaliza-se a regulação entre o proprietário, o direito individual, e a coisa. Nós agregamos a relação com os bens de incidência coletiva.

O art. 240 diz:

Limites ao exercício dos direitos individuais sobre os bens. O exercício dos direitos individuais sobre os bens mencionados nas Seções [...] [anteriores] deve ser compatível com os direitos de incidência coletiva. Deve estar em conformidade com as normas de direito administrativo nacional e local [...] [quer dizer, o direito privado-público] e não deve afetar o funcionamento nem a sustentabilidade dos ecossistemas da flora, a fauna, a biodiversidade, a água, os valores culturais [...] [e paisagísticos], de acordo com os critérios especificados na lei especial.

Isso é quase revolucionário no Código, mas essa é a prática judiciária atual, porque estabelece que nós temos direito à empresa, mas tem que ser compatível com a proteção dos bens comuns; temos direito à propriedade, mas tem que ser compatível com os bens comuns. Isso não é somente uma declaração de fanáticos, isso é o que acontece atualmente no mundo. Por exemplo, no sistema financeiro atual, o FMI dá o dinheiro, mas tem que se respeitarem normas ambientais. E também há muitos tratados internacionais atuais, como o Pacto Verde, da União Europeia, ou a ideia que se aprovou de *first buyers*, que é: "somente vamos comprar se os bens respeitarem as normas ambientais". Isso já existe no mundo. Então temos que regular para o futuro, não para o passado. Isso já existe. E, se nós não tivermos em conta que isso já existe, as economias não vão ter desenvolvimento, vão ter frustrações, porque não vão poder exportar nada se não tiverem respeito aos parâmetros ambientais.

Eu acho que esta ideia da função da propriedade, da empresa, dos direitos individuais em geral, do respeito do ambiente é importante.

Na área dos contratos, nós aqui, na Argentina, estabelecemos uma ideia de fratura do tipo contratual geral. Aqui no Brasil, já se tem, por razões históricas, o Código de Defesa do Consumidor, que teve um desenvolvimento muito, muito importante, e, depois disso, um Código Civil, e agora tem que se buscar um ponto de encontro, mas, na Argentina, nós tivemos o mesmo problema, porque as fronteiras são difusas. Então, decidimos que o Código atual, do século XXI, é um código também de proteção dos vulneráveis, da cidadania, do cidadão atual – não é um cidadão abstrato, é um cidadão concreto.

Temos os contratos entre iguais, paritários, que usam as regras do UNIDROIT, basicamente. Eu fui membro muitos anos do UNIDROIT, do Governing Council... Para contratos internacionais, está bom, contratos entre empresas, mas também tem uma parte especial dos contratos de consumo. Então, uma parte geral... Temos duas partes gerais, não uma só. A ideia metodológica é que temos uma parte geral de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contratos paritários, e temos, por exemplo, a regulação dos contratos especiais – se tem consumidor, vai uma parte geral, e, se não é consumidor, vai outra –, mas estão em paridade. Isso é importante para evitar problemas de competência, confusão de fronteiras, interpretações cruzadas... Na parte dos contratos paritários, temos, no Código argentino, a respeito da autonomia privada, uma norma muito, muito importante, com caráter de propriedade constitucional, proteção constitucional do contrato, em razão das intervenções que possa ter o poder público sobre o contrato privado. Então, é uma proteção muito relevante nos contratos de empresas e para o desenvolvimento econômico. Isso já está na jurisprudência da Corte Suprema da Argentina. Os contratos paritários têm proteção constitucional.

E, nos contratos de consumo, o Código argentino tem uma parte geral que dispõe sobre a relação de consumo, que é mais ou menos o que vocês têm aqui. Não vou me estender muito, mas tem a relação do consumo e, após isso, o contrato de consumo. O contrato de consumo é celebrado entre o consumidor, ou usuário final, com uma pessoa física ou coletiva, que atua profissional ou ocasionalmente, ou com uma empresa que produz bens e serviços. É mais ou menos o mesmo que temos aqui. Isso já está no Código Civil e Comercial, uma parte geral sobre os contratos de consumo.

E por que nós regulamos a relação e o contrato? Porque também incluímos questões que eu acho que são muito importantes agora. Uma delas é uma questão da interpretação que diz que as normas que regem as relações de consumo devem ser aplicadas e interpretadas em conformidade com o princípio de proteção dos consumidores e de acesso ao consumo sustentável. Temos aqui muitas coisas. Primeiro, temos a interpretação e a aplicação das normas; o consumo sustentável – isso é muito mobilizador para a atividade dos Poderes Judiciários –; uma diferenciação entre o contrato e a relação do consumo; a regulação de alguns fatos jurídicos prévios ao contrato – por exemplo, a regulação da publicidade, que é uma questão controversa, mas no Código atual temos a regulação da publicidade e do direito de informação.

Por exemplo, um artigo diz que o fornecedor é obrigado a fornecer informações verdadeiras e detalhadas ao consumidor, sobretudo relacionadas às características essenciais dos bens ou serviços por ele prestados, as condições de comercialização e quaisquer outras circunstâncias ligadas ao contrato. Isso é uma regra geral. Vocês já têm – e nós também – regulações especiais, leis especiais, mas as leis especiais mudam muito rapidamente, em uma direção ou em outra, mas, se está no Código, muda menos. É uma direção geral para os microsistemas.

Também tem uma relativa à publicidade que diz sobre, por exemplo, a publicidade comparativa, a publicidade abusiva, a publicidade discriminatória, que induz o consumidor a se comportar de modo prejudicial ou perigoso para sua saúde ou segurança. Isso é muito importante agora, no mundo atual. E aqui tem ações preventivas sobre a publicidade, como no art 1.102, que diz que os consumidores afetados ou aqueles que estão legalmente autorizados podem pedir ao juiz a cessação da publicidade ilícita. Por exemplo, na área da cirurgia estética, atualmente, temos muitos casos de publicidade que induzem. Hoje,





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

quando eu fiz minha tese, muitos anos atrás, de doutorado sobre a responsabilidade civil dos médicos, eu escrevi sobre a medicina com finalidade curativa, mas também a medicina com a finalidade modificativa, quer dizer, modificar o corpo humano sem uma finalidade curativa. E agora isso é uma maravilha; podemos modificar tudo, mas há riscos. E há muita, muita publicidade na internet sobre esse tema, indutiva. Todo mundo quer fazer uma cirurgia para modificar o corpo.

Na área dos contratos, também temos uma questão muito importante que é a regulação dos contratos em rede, *in rete* em italiano, os *multiparty contracts*. Também aqui vi que já tem uma proposta sobre isso, mas mais rápida. Por exemplo, a proposta que vocês têm na Subcomissão de Contratos é muito boa, porque estabelece o art. 421 que já diz que a liberdade contratual será exercida nos limites da função social do contrato, mas, após isso, estabelece uma diferenciação clara, como nós temos no Código argentino. Nós temos uma fratura do tipo contratual. Aqui não é necessária, porque é um subtipo do art. 421, que, no parágrafo único, diz que, nos contratos civis ou empresariais, prevalecerá o princípio da intervenção mínima. Está correto em uma área. E, após isso, no contrato de consumo, o contrato se interpreta no sentido mais favorável ao consumidor. É a mesma coisa, mas está num artigo, não na estrutura geral do código. E estabelece vários aspectos. E também os contratos coligados devem ser interpretados uns por meio dos outros, atribuindo-lhes o significado adequado, decorrente do conjunto dos contratos, considerando a finalidade e o resultado econômico perseguidos pelas partes, bem como sua função social. É muito parecido à nossa incorporação.

E finalmente, nas poucas palavras sobre a responsabilidade civil, eu acho que a proposta da Comissão é bem comum e parecida à que nós temos no Código Civil argentino. Eu acho que atualmente não é possível falar só de uma reparação, por muitas razões. Temos que falar da prevenção. Por quê? Porque temos muitos casos que não temos possibilidade de reparar. Nós fizemos um trabalho sobre isso, sobre a ideia da tutela inibitória do direito romano que protegia a propriedade. Então, se uma pessoa agride ou causa um dano à propriedade, pode ser frenada em uma tutela inibitória preventiva. Mas, se ela quer agredir ou causar dano à honra da pessoa, pode – não tem tutela preventiva, somente pagando um dinheiro. E se causa dano ao ambiente é a mesma coisa: paga um dinheiro e segue. Então, essa é uma desarticulação dos valores, porque, se nós sustentamos que o sistema jurídico protege a pessoa, mas na prática tem mais instrumentos para proteger a propriedade que a pessoa é uma incoerência lógica. O mesmo acontece com o ambiente.

Há questões que nós incluímos no código, as funções da responsabilidade, e aqui também na proposta, que eu acho que é muito apropriada, diferentes funções. Uma dessas é a função de prevenção, que é praticamente a mesma coisa que nós temos no Código Civil argentino atual, que foi muito boa e cujos resultados são realmente muito impressionantes, porque brinda um nível de proteção muito importante, muito relevante.

Pensem também que, se nós aplicamos isso na área do ambiente, temos o princípio de prevenção e de precaução. E é importante porque se o ambiente tem uma lesão, não temos um mercado em que se





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

cotizem as questões ambientais, não temos reparação por equivalência e não temos, tampouco, a possibilidade de recompor. Então, acho que a regulação proposta pela Subcomissão na área de prevenção é também muito boa. E eu acho que seria muito relevante incluí-la no novo código.

Bom, não vou me estender muito mais porque acho que já temos 40 minutos e, após isso, temos a possibilidade de falar sobre algumas questões mais específicas.

Mas eu acho que podemos falar sobre uma ideia geral, porque eu acho que temos uma visão tradicional do jurista, que eu já expus, e também temos uma visão política nas regulações do código. O código é a constituição do direito privado. É muito relevante; temos que ter também uma visão política.

Atualmente, se nós somente focalizarmos as regulações, as regras – regras no sentido técnico, somente regras específicas –, teremos uma proliferação. Atualmente, o nível de informação que um indivíduo recebe é absolutamente excessivo. Qualquer um de nós, qualquer pessoa que vá pelas cidades atuais não pode conhecer o sistema jurídico. É impossível. Essa ideia que temos, de muito tempo atrás, de que o direito se presume conhecido, hoje, já não existe. É impossível. É um direito somente de regras.

Por isso é que os sábios dos pretórios romanos e os grandes juristas de Roma – que eram também grandes políticos – usavam princípios. Por exemplo: não causará dano a outro, *neminem laedere*. Passou Roma, passou a Idade Média, passaram-se muitos anos, passaram os códigos, e seguem no século 19, e seguem agora. Se vocês pensarem no futuro, os princípios têm uma adaptabilidade diacrônica e sincrônica para as distintas situações e os distintos tempos. Por exemplo, agora falamos "não causar dano a outro". Quem é "outro"? "Outro" é outra pessoa, mas também é outra pessoa atual e outra pessoa do futuro – e aqui temos as gerações futuras, que é o que se está propondo agora nas Nações Unidas, em um congresso que nós tivemos há poucos dias, no conselho constitucional da França. "Outro" são outras pessoas no futuro. "Outro" são pessoas somente ou também bens ambientais? Animais?

A interpretação dos princípios permite essa coisa, como, por exemplo, os dez mandamentos. Foram dez apenas, mas claros. Não necessitamos de tantas, tantas regras, por isso são importantes os princípios.

As sociedades atuais, pensadas em termos de regulação política, só miram os grandes princípios e valores. Tem um enorme potencial nos princípios e valores no campo de regulação do comportamento. Este aspecto tem sido destacado na filosofia política, porque a construção de emoções coletivas é uma maneira fundamental de orientação do comportamento coletivo atual. Então, incorporar princípios e valores na regulação não é uma questão meramente técnica, jurídica, abstrata ou neutra; é um modo de regulação das sociedades atuais. Ninguém pode conhecer todas as regras de direito. A gente se conduz com grandes valores. E isso é muito importante agora, no nosso mundo atual, onde temos uma verdadeira crise de valores. Se nós compararmos os discursos públicos atuais, o retrocesso, o desconhecimento do Estado de direito social ou ambiental é muito grave. Por isso é importante que tenhamos clareza num mundo de confusões.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Eu quero cumprimentar o Ministro Lorenzetti, agradecer mais uma vez o seu esforço e essa panorâmica que nos deu sobre o novo Código Civil argentino e sobre sua visão acerca de vários aspectos muito relevantes e que serão muito úteis para nós. Parabéns e muito obrigado.

Quero registrar aqui, Ministro Fachin, a composição agora da Comissão. Muitos já chegaram, praticamente todos. Então, eu gostaria de saudar a todos nominalmente.

Além de nós que estamos na mesa, eu, o Ministro Belizze, além dos Relatores, Flavio Tartuce e Rosa Nery, integram a Comissão Ministro Marco Buzzi, Ministra Maria Isabel Gallotti, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Cesar Rocha.

Os juristas que estão aqui, vai perceber V. Exa., são a nata dos juristas civilistas do nosso país. Eu vou falar pela ordem alfabética: Angelica Carlini, Carlos Elias, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Hironaka, Gustavo Tepedino, José Simão, Laura Porto, Marcelo Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcos Vinicius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone, Carlos Antônio Fernandes Filho, Carlos Eduardo Pianovski, Laura Shertel Mendes – que teve que se desligar, mas mantemos contato permanente –, Maria Cristina Paiva Santiago, Estela Aranha. E nós estamos com vários consultores e juristas participando desta Comissão.

Pode perceber V. Exa. que, além de conter os grandes civilistas, ela contém também uma plêiade de advogados, professores, juízes, Ministério Público. Nós temos aí quase todos contemplados com essas visões múltiplas sobre o direito civil.

De modo que hoje – apenas um último aviso aqui antes de ouvirmos a Profa. Aída – os Relatores vão apresentar os seus projetos. Nós vamos só começar esse debate. É um começo de debate. A partir dali, vamos proceder às votações, que são democráticas, é o Plenário inteiro.

Então, nós estamos só iniciando o trabalho, que foi bastante avançado pelas Subcomissões. Nós vamos levar em conta todos os aspectos que vão surgir a partir do debate e, por isso mesmo, separamos uma semana inteira para isso. A primeira semana de abril vai ser inteira dedicada a esses debates e a essas votações.

Por isso é que nós, nesta sessão de hoje, trouxemos essas visões múltiplas aqui dos juristas que elaboraram o novo Código Civil da Argentina, do Ministro Fachin, que traz uma visão, hoje, como civilista que é, das questões que o assolam mais de perto, como Ministro da Suprema Corte. Vamos falar um pouquinho do cruzamento com o direito público, com o direito administrativo. Enfim, nós vamos só



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

começar esse nosso debate, hoje, a partir de um resumo que os Relatores vão apresentar, na parte da tarde, a que depois vão se seguir emendas, destaques, conversas, exposições, debates e uma votação equilibrada, para que nós possamos gerar um texto que vai ser na linha do consenso – tenho certeza; eu e o Ministro Bellizze conversamos. É importante que tenhamos aí um consenso em grande parte do texto para que ele possa ter legitimidade e força para caminhar no Parlamento. Então, não vai faltar diálogo, não vai faltar debate, não vai faltar disposição para acertar.

Eu também peço que considerem – me foi avisado aqui – que o texto final já sofreu modificações, de ontem para hoje, a partir de algumas ponderações que foram feitas.

Registro a chegada do nosso querido amigo e dileto Ministro Mauro Campbell, que dirige a escola de formação dos juízes.

Seja muito bem-vindo, Ministro Mauro Campbell. Sinta-se integrando aqui à Mesa, como todos os colegas que vieram prestigiar esse encontro com o Ministro Lorenzetti, com o Ministro Fachin e todos os juristas. Fico muito honrado com que o nosso Tribunal, o TST, o STJ tenham vindo em peso aqui participar do nosso debate, afinal de contas é o STJ que faz a interpretação final do Código Civil. Então, a participação deles é muito relevante.

Eu dizia que o texto final é o texto que vai no comparativo. Todos ali estão fazendo hoje a entrega de um *pen drive*, no final, para todos. Vamos conseguir também impresso? (*Pausa.*)

Nesse comparativo tem o texto do Código Civil atual, tem a redação proposta pela Subcomissão, tem as emendas que foram apresentadas na Subcomissão e a redação proposta pelos Relatores, inclusive quando há divergência entre os Relatores. Está tudo nesse caderno que vamos encaminhar junto com o *pen drive*. Ainda não vamos encaminhar o texto porque não deu tempo de adaptá-lo ao Word lá dos projetos. Volto a dizer, na parte da tarde haverá um resumo dos Relatores; em seguida, vamos começar os debates.

Passo a palavra, na sequência, à Profa. Aída Kemelmajer.

**A SRA. AÍDA KEMELMAJER** (Para expor.) –

*(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)*

*(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)*

*(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)*

*(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Muito obrigada.

A apresentação da Profa. Aída está disponível *on-line*, inclusive no nosso *site*.

Quero cumprimentá-la.

É um talento que nós podemos perceber aqui. Os seus textos também, passeando por todos os ramos do direito civil. Ficamos encantados, Profa. Aída, com a sua exposição. Muito obrigado.

Eu quero registrar aqui também nesse debate, antes de passar a palavra ao Ministro Fachin, quem nos honra com a sua presença é a Desembargadora Rosana Fachin, também aqui acompanhando o nosso trabalho; os nossos consultores da Comissão, o Dr. Vicente Ataíde, o Dr. Maurício Bunazar, a Dra. Ana Cláudia Scalquette, a Dra. Layla Abdo Ribeiro de Andrada, o professor de português que faz a nossa revisão, o Dr. Jorge Miguel, que também auxilia os nossos trabalhos; e pelo Senado, Leandro Bueno, Lenita Cunha, Gabriel Udelsmann, Bruno Lunardi, Pedro Gualtieri, todos dão o suporte necessário para que esse trabalho se realize. Do meu gabinete, Luciano Moraes, e a juíza Roberta Sivolella.

Eu quero, então, agora, prosseguir com os nossos trabalhos.

Ouviremos com muita atenção e muito prazer o Ministro Luiz Edson Fachin, que atendeu ao nosso pedido e veio aqui trazer a sua visão sobre essa atualização do Código Civil.

Muito obrigado.

**O SR. LUIZ EDSON FACHIN** – Muito obrigado, Sr. Ministro Luis Felipe Salomão, em nome de quem cumprimento toda a Comissão de Juristas encarregada dessa Comissão da reforma e atualização do Código Civil brasileiro. Desde logo, receba V. Exa. Ministro Salomão os nossos mais efusivos cumprimentos pela metodologia que tem adotado na condução desses trabalhos, propiciando uma construção dialógica relevante para que o Código Civil atualizado e reformado preste contas à realidade brasileira.

A seu lado, na Vice-Presidência, o Ministro Marco Bellizze, também o cumprimento, e, de modo especial, os convidados que, da Argentina, nos brindam nesta manhã – o estimado amigo, o Prof. Ministro Ricardo Lorenzetti, que aqui traz um aporte relevante sobre estrutura e função das codificações civis no século XXI, nomeadamente numa perspectiva principiológica e, portanto, antenada com o tempo





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

em que vivemos, e também da eminente Profa. Aída Kemelmajer, que nos brinda com a sua reflexão mais verticalizada, em muitos pontos, sobre as relações entre famílias, entre adultos; portanto, as relações sociais vincadas pelos laços parentais e familiares.

Cumprimento também a Profa. Fernanda Pires, que aqui se pronunciará nessa interseção relevante entre direito administrativo e direito privado, portanto, entre direito público e direito civil, que é um campo importante da interpenetração entre os espaços públicos e privados no mundo contemporâneo, que nós também não podemos desconhecer.

Por certo, o que já ouvimos é mais que suficiente para adimplir nesta manhã as reflexões riquíssimas que nossos amigos e irmãos da Argentina aqui aportaram. Tenho a alegria e o prazer de conhecê-los, a ambos, há muito tempo, e, com muito prazer, novamente revê-los nesta manhã.

Nada obstante – nisso o Salomão é sempre muito gentil, mas também rigoroso, quando necessário –, atendendo, portanto, à gentileza e ao rigor, farei aqui algumas breves reflexões sobre este labor de reforma e atualização do código. Vou tocar em alguns pontos.

A reflexão escrita é um pouco mais alongada. Eu também tomarei a liberdade de deixar esse texto à sua disposição, caso tenha alguma utilidade. Nessa reflexão, digo-lhes que, em meu modo de ver, um Código Civil expressa uma visão de mundo e veicula diversas dimensões complementares da filosofia, da sociologia e do direito. É fruto do meio social, fotografando legados, tecendo soluções para o presente e refletindo seus ideais como inspiração ao trabalho hermenêutico do porvir. Assim se deu entre nós, em 2002: pessoas, famílias, obrigações e contratos, bens, atos e negócios, propriedades e sucessões nortearam as preocupações jurídico-normativas que desaguaram na Lei 10.406.

Cumpra agora estarmos mais atentos a uma sociedade notoriamente mais complexa, à legislação comparada inovadora e à contribuição mais recente da jurisprudência e da doutrina. Entendo que reformar e atualizar se apresentam cabíveis no Brasil, depois de mais de três décadas de constitucionalização e de duas décadas de codificação. Tem sentido dar um passo à frente. O Brasil tem a oportunidade de fazer esse notável encontro entre Código e Constituição, diversamente da experiência anterior, em 1969, como sabemos, ano da criação da Comissão Revisora e Elaboradora do Código Civil, e, em 1975, que é o ano da remessa da mensagem, que tomou, à época, o nº 160, do Poder Executivo ao Legislativo.

Agora em 2023/2024, tomam corpo a reforma e a atualização diante desse novo desenho do espaço público e privado, qual seja, apresentar o Código Civil do século XXI, o Código Civil da democracia, da liberdade, da dignidade, da solidariedade e da responsabilidade.

Temos um exemplo a mirar dentre outros. Eis aqui, perto de nós, o exemplo a mirar. Em meu modo de ver, andou muito bem o recente Código Civil da Argentina, antenado com o nosso tempo e preparado com o devido refinamento teórico. Bem se houve ali a tarefa com as luzes da principiologia axiológica, da





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

jurisprudência e da doutrina, nomeadamente a dignidade dos seres vivos, a espelhar uma formulação de princípios que vinculam as relações sociais fotografadas pelo Direito.

Esse sentido de lá pode se projetar aqui, na dimensão de uma temperança que enlaça autonomia e responsabilidade, entre o querer uma resposta e o construir um futuro possível que almeja condições satisfatórias de estabilidade, coerência e previsibilidade, a rigor, de justiça, de segurança jurídica, de equilíbrio e de ponderação.

Sabemos que tensões emergem e se fazem presentes nos dias correntes. Os fatos da realidade se impõem. Transformações na sociedade, nas instituições e no Estado, a revolução tecnológica e a imperatividade dos tratados e convenções internacionais e a prevalência dos direitos humanos e fundamentais são indicações de mudanças que se projetam em diversos campos do direito civil.

As garantias das liberdades fundamentais e da autonomia redesenham a proteção jurídica da pessoa e da personalidade, ampliando o arco de possibilidades para a prática de atos de cunho existencial ou patrimonial. Os direitos civis subjetivos são elevados ao estatuto de direitos fundamentais. Os deveres jurídicos, a seu turno, tecem outros e mais ampliados horizontes da responsabilidade, dentro dos desafios para as liberdades.

A demanda, parece-me, já não é por códigos ideais. A lei civil é hoje invocada, não apenas para alegar uma estrutura hereditária abstrata, mas é convocada como paradigma funcional do sentido para o sujeito, para o corpo, para a terra, para o meio ambiente, para a economia, para o serviço, enfim, para todos os horizontes da vida, mesmo sendo esse tempo volátil, incerto, complexo e ambíguo.

Precisamente nessa direção são as linhas e lições de recentes obras do Professor Ricardo Lorenzetti, que chama a atenção para o paradigma ambiental.

Nós somos nós e nossa circunstância, já escrevia Ortega y Gasset. Portanto, nossa circunstância hoje é a natureza que está perdendo sua capacidade e resiliência. E um Código Civil não pode se alienar dessa natureza e dessa esperança.

Eis que um código está dentro da história: é um texto num contexto, forte na potência simbólica, que nele pode traduzir o que é contemporâneo. Tenhamos presente a importância dos códigos normativos, que são relevantíssimos, porque sem eles uma sociedade sofre em evaporação. Os desígnios de justiça, liberdade e solidariedade também se exaurem. Códigos normativos fundados em perspectivas principiológicas atendem a uma demanda que hoje invoca limites e uma adequada navegação pelas águas das possibilidades. Daí a relevância de uma norma que venha permeada pela força constitutiva dos fatos sociais, como, por exemplo, leio já no texto disponibilizado as regras que acolhem diretivas antecipadas de vontade e a tomada em conta de que os animais são seres vivos, dotados de sensibilidade e mais do que passíveis de proteção jurídica.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Por igual, tal como destacou o Prof. Lorenzetti, também me permito realçar o sentido da responsabilidade que se espelha na sua multifuncionalidade, alargando as disposições para a prevenção do dano e sua reparação, que é um desiderato, é uma finalidade, que se robustece nas funções preventiva, punitiva e reparatória – não excludentes entre si. Também por essa via se reconhece o inegável valor da funcionalização dos institutos, ordenados pela supremacia da proteção ao meio ambiente, da saúde, da livre concorrência e dos sujeitos vulneráveis. Não por outra razão, emergem plurais formas de família, na linha do que a Profa. Aída acaba de expor. E, nesse sentido, há o respeito à diversidade, bem como às sucessões, sem anacronismos, Profa. Giselda Hironaka, às titularidades protegidas e funcionalizadas, Prof. Gustavo Tepedino, e aos contratos – e aqui há tantos eminentes contratualistas –, em obediência às funções da autonomia, mas também às funções sociais e ecológicas, às obrigações das empresas voltadas ao desenvolvimento, e sem descuidar do desenvolvimento socioambiental. Além disso, parece-me relevante o que se anuncia como respeito à autodeterminação informativa, atenta à segurança no ambiente digital, à inovação, à livre iniciativa e, especialmente, ao exercício da cidadania. Acentuam-se aí justas preocupações com inclusão e acessibilidade digital, bem como, aqui também, abre-se uma espécie de caixa de diálogo com a ética e a proteção integral da criança e dos adolescentes.

Os desafios, bem sabe o Ministro Salomão e esta Comissão, não são ínfimos, como esses aqui já salientados, trazidos pela neurotecnologia, diante da integridade mental e da identidade pessoal. Por isso, escorreita a análise que se leva a efeito aqui sobre riscos, uma sociedade de riscos. Obviamente se podem lembrar, entre muitas, as lições presentes no Brasil, de Ulrich Beck, a riscos sistêmicos, riscos em rede, riscos cumulativos, riscos reputacionais, além dos riscos tecnológicos. Daí também, nesta dimensão, desafiando o direito ao esquecimento ao inegável relevo do direito à memória, especialmente da memória social. Há também a relevância que vejo nos textos sobre a circulação de conteúdos ilícitos por meio das plataformas digitais, o que nem de longe pode afetar, mesmo que levemente, a liberdade de manifestação e a liberdade de expressão. As preocupações com o que hoje, a falta de um vocábulo melhor, é um significante que procura dar conta desses novos significados, a preocupação com o transumanismo, a preocupação com acesso a dados cerebrais e à inteligência artificial, além de outros temas ponte. Por isso é que o direito, especialmente numa norma codificada, não é nem pode ser metafísica nem produto de uma abstração artificial ou criada.

V. Sas. estão trabalhando com um produto histórico cultural, com uma síntese de múltiplas determinações, e é para isso, e para servir ao país, que o trabalho aqui levado a efeito, provavelmente – e confio nesse trabalho –, levará o Brasil, em matéria de regulação das relações sociais, fotografadas pelo direito privado, ao século XXI, no que concerne às empresas, às relações societárias, às famílias, ao planejamento sucessório, à responsabilidade civil e à autonomia de constituição dos vínculos afetivos, sem que os adultos, Profa. Aída, sejam de fato infantilizados por uma hipertrofia na tutela demasiada que a eles se pode dirigir.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Do outro lado, a superação do modelo formal de contrato, a ética como elemento de juridicidade das normas comportamentais no direito das obrigações, a tessitura imprescindível entre direitos civis e direitos fundamentais são espelhos de searas destinatárias de zelo e de atenção. Por certo, muito de reforma e mais ainda de atualização terá no Brasil o trabalho que se dedicar, como este tem se dedicado, a incorporar a construção da doutrina, como também a construção hermenêutica da interpretação constitucional, protagonizada pelo Supremo Tribunal Federal e, no âmbito de suas competências, de modo timoneiro, pelo Superior Tribunal de Justiça.

Estamos certos aqui de que todas as pessoas possuem a mesma dignidade, o mesmo valor moral, e é essa projeção normativa que vai produzir um código da solidariedade, da autonomia e da responsabilidade. Não há, mais uma vez me permito salientar, um modelo ideal de codificação. O código, por certo, não deterá a última palavra sobre tudo, mas essa incompletude não é deficiência; ao ser assumida perante o corpo social, até mesmo para garantir o respeito às instituições, aí se realça o papel hermenêutico da doutrina e da jurisprudência, como no Brasil, em matéria infraconstitucional, tem feito de modo exemplar o Superior Tribunal de Justiça.

Por isso, nesse labor e nessa tarefa, impende estar atento ao enfraquecimento cultural das leis, eis que é uma crise simbólica da função da autoridade do direito: é que entre nós e em várias partes do mundo, a justiça para a *polis* foi substituída por uma injustiça *ad personam*. A crise, portanto, é da capacidade do direito de fazer uma mediação operada nas titularidades, na propriedade, na posse, na empresa, nas famílias e nos negócios do trânsito jurídico. A invocação cada vez maior da intervenção judicial é o atestado dessa incapacitação. Quanto mais volume de trabalho têm, logo ali, as Cortes Superiores, é de uma abdicação do que se passa aqui, no espaço legítimo da política e do Parlamento, que se trata. Isso não é bom para a sociedade, nem é bom para a democracia.

Eu concluo esta reflexão lembrando uma obra que li numa viagem recente à Universidade de Camerino, de Massimo Recalcati, que cita o trecho da *Odisseia* de Homero em que Telêmaco, esperando a volta de Ulisses, diz a si mesmo: "Alguma coisa sempre volta do mar". O trabalho desta Comissão está olhando esse mar de possibilidades que o Brasil hoje apresenta e desse mar pode sim retornar uma codificação reformada e atualizada para se tornar o marco da redemocratização. Basta tão somente que se dê o devido peso à palavra codificada, assumindo-se num mundo em incessantes mudanças, como promessa de diagnóstico do presente e de edificação do futuro, sem se evadir da responsabilidade simbólica de unir tradição e movimento. Sem respeito à tradição, uma codificação atinge uma espécie de condição líquida, como já disse Bauman, obrigada a inventar uma liberdade de massa e um mundo sem leis. Mas sem atenção ao movimento, ela será um museu de praxes, um precipitado insolúvel para lembrar a expressão de Francisco Clementino de San Tiago Dantas.

O olhar para o porvir almeja a justiça, ordem justa para as pessoas, para a família e o patrimônio. Ao assim fazê-lo, o Código Civil Brasileiro se tornará, pelo seu trabalho, de um modo bastante diferente, aquilo que sempre foi e, assim, atravessado pelo tempo constituinte da vida plena, da autonomia e da





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsabilidade, reconquistará no Brasil da democracia aquilo que já era ou devia ter sido desde sempre: não um destino, e sim uma travessia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Hoje tivemos uma manhã extraordinária de plenos ensinamentos. Eu quero cumprimentar o Ministro Fachin, uma visão ampliada de vários pontos. Ministro Benjamin, quando foi mencionada sustentabilidade aqui, eu vi os seus olhos brilharem – meio ambiente e sustentabilidade. Eu vi que a tese que o Ministro Benjamin vem sustentando é essa visão ambiental que o ministro Fachin trouxe aqui. Então, achei muito importantes todas essas manifestações na parte da manhã – ainda teremos uma complementar. Realmente encantados todos os expositores e ensinamentos foram muito importantes para nós. Muito obrigado, Ministro Fachin. Esse texto também vamos publicar no nosso *site*.

Registro aqui a presença do Conselheiro Marcos Vinícius Jardim, do CNJ, meu colega, e atuante pela Ordem dos Advogados do Brasil, nós fazemos boas parcerias lá no CNJ.

Vamos, na sequência, agora para o encerramento dessa parte da manhã. Se os nossos expositores tiverem ainda alguns minutinhos, eu abro para duas ou três perguntas. Podemos seguir? Então, vou ouvir agora a Profa. Maria Fernanda e depois seguimos com esses debates.

**A SRA. MARIA FERNANDA PIRES** – Muito boa tarde a todas e a todos. Inicialmente gostaria de agradecer ao Ministro Luiz Felipe Salomão a gentileza de permitir aqui, a uma administrativista com muita ousadia, tangenciar o tema da reforma do Código Civil, dizer que eu estou aqui apenas representando o Instituto Brasileiro Direito Administrativo. A Presidente, Profa. Cristiana Fortini, não pôde estar presente. No entanto, me conduziu a esse lugar difícil de falar, depois de tantas autoridades de forma tão brilhante – me encantaram, a Profa. Aída, o Ministro Edson Fachin, o Ministro Lorenzetti.

Quero dizer a vocês que o trabalho foi feito. Tão logo determinada a reforma, a criação da comissão para a reforma, o IBDA também quis criar uma subcomissão temática para trabalhar com o capítulo dos bens públicos; portanto, é claro que, como muito bem disse o Ministro, é um texto dentro de um contexto. Então, a ideia é que as sugestões, que são muito objetivas, em sete artigos somente, sejam para harmonizar essa interpenetração existente entre o direito público e o direito privado, sobretudo com o texto constitucional, com algumas questões que já estavam mesmo precisando de um reparo. Então, eu gostaria, por gentileza, apenas de fazer essas manifestações.

Acho que ali vocês não vão conseguir ler. Está muito pequeno. Conseguiu? Não tem problema não, consigo pegar aqui. Perfeito. Está disponibilizado *online* para todos. Pois bem, quais são, então, as contribuições que o IBDA gostaria de sugerir à Comissão, Ministro? A primeira delas seria no art. 41 da lei. A gente fez algumas sugestões de supressão, de alteração e de inclusão.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

A redação originária atual do Código Civil, no art. 41, parágrafo único, é de que "Salvo disposição em contrário, as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, regem-se, no que couber, quanto ao seu funcionamento, pelas normas deste Código".

Qual é a nossa opinião nesse sentido? De que poderia se suprimir esse parágrafo único do art. 41, porque esse dispositivo dá margem a muitas controvérsias. Na verdade, ele não deixa claro a que entidade ele se refere. Ele faz uma distinção entre entidades com personalidade pública baseada na estrutura, o que não é próprio do direito público. Normalmente, essas distinções são feitas pela titularidade e não pela estrutura. Então, nós entendemos que há uma atecnia nesse parágrafo único do art. 41, até porque as pessoas jurídicas de direito público são disciplinadas por lei própria e, portanto, já teriam a própria regência e o próprio regime. Pois bem, então isso em relação ao art. 41.

Em relação ao art. 43 – acho que ele não está passando, mas, enfim, vamos aqui –, ele fala o seguinte, a redação atual:

Art. 43. As pessoas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis por atos dos seus agentes que nessa qualidade causem danos a terceiros, ressalvado o direito regressivo contra os causadores do dano, se houver, por parte destes, culpa ou dolo.

Qual é a sugestão de alteração? É incluir na redação do art. 43, além das pessoas jurídicas de direito público interno, as de direito prestadoras de serviços públicos. Por quê? Para harmonizar com o §6º do art. 37 da Constituição Federal, dado que a responsabilidade objetiva se estende também às pessoas jurídicas de direito público.

Quanto ao art. 98, é uma questão também que merece uma alteração, porque a redação original prevê serem "públicos os bens do domínio nacional, pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno". Todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertence.

Qual é a sugestão do IBDA? "São públicos os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno" – justamente dentro dessa ideia da sistematização mais simples, mais objetiva, mais direta, até para extrair elementos textuais que nos parecem desnecessários. Ele permaneceria com critério da titularidade, que é algo que é sempre muito caro ao direito público, deixando claro que os bens das pessoas jurídicas de direito público, obviamente, vão ser bens públicos. E *a contrario sensu*, todos os demais são particulares, sem precisar dessa especificação. Quanto ao art. 99, que estabelece quais são os bens públicos, a sugestão é justamente de retirar a exemplificação. O art. 99 traz algumas exemplificações que nos parecem um pouco perigosas, na medida em que, muitas vezes, obviamente, elas não conseguem atingir todas as hipóteses. Então, quando ela coloca os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças. A ideia é deixar apenas os de uso comum do povo quando afetados ao uso geral pela população, até porque ruas, em determinadas situações podem ter um uso especial destinado ao particular ou a alguma entidade. Portanto, a lei não está de acordo com a própria realidade





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do dia a dia. A mesma coisa, de uso especial, quando destinados a viabilizar a realização de funções estatais e dominicais quando não afetados a uma função pública. Isto é, os que não são de uso comum e nem uso especial seriam aqueles que são dominicais.

Em relação ao parágrafo único atual do art. 99, a nossa sugestão é da exclusão desse parágrafo único. Por quê? Porque ele fala que, "Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado". Então, exatamente aí, com harmonia ao que a gente propõe no art. 41, §1º, é justamente a ideia de não especificar pela estrutura, mas, sim, pela titularidade, porque, nas entidades de direito público, repita-se... Não há um reconhecimento, nem doutrinário, nem legislativo, de que é a estrutura que define a natureza jurídica ou o regime jurídico da entidade estatal, mas, sim, a lei de criação dela.

Quanto ao art. 100 – faltam só três –, também na mesma linha de melhor definir e simplificar os bens públicos de uso comum, a ideia é alterar para dizer apenas e tão somente no art. 100: "Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis". Por que essa preocupação? É mais um ajuste redacional, sem mudança de conteúdo normativo.

Pela definição do art. 99, ao qual nós fizemos referência anteriormente, os bens públicos de uso comum e de uso especial já são, por essência, afetados à inalienabilidade. E se eles perderem essa afetação, eles passam a ser dominicais e, portanto, eles poderiam ser alienáveis. Então, me parece que essa redação ficaria mais consentânea com as outras normas que dispõem acerca de bens.

Quanto ao art. 100, nós propomos ainda uma inclusão de um parágrafo único no artigo 100. E esse é muito interessante porque vemos a dificuldade quando nós vamos estadualizar bens porventura municipais, ou federalizar, e, muitas vezes, nós precisamos dessa desafetação para depois realizar esse processo, o que o torna burocrático e bastante demorado.

Qual é a ideia? É que a gente pudesse colocar que os bens públicos de uso comum do povo e de uso especial, quando não forem exclusivos de uma esfera federativa por determinação constitucional, poderão ser alienados entre pessoas jurídicas de direito público interno.

Em matéria de saneamento também, isso é muito interessante, porque você pode atribuir aquele bem de uma esfera para um consórcio estadual e, portanto, isso aí facilitaria muito o caminho da eventual estadualização ou federalização, seria mais no sentido de que a inalienabilidade absoluta se dá apenas para os bens de uso comum ou de uso especial.

Em relação, por fim, ao art. 103, a gente acha também, a gente propõe três alterações que seriam alterações também tranquilas, porque a redação atual é a seguinte: "O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem". Qual é a proposta do instituto? "O uso dos bens públicos pode ser gratuito ou remunerado, conforme for estabelecido pela entidade a cuja administração pertencerem".





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois bem, primeiro a ideia é essa supressão do adjetivo comum, pois tanto o uso comum quanto o uso privativo podem ser outorgados de maneira gratuita ou remunerada. Essa palavra, "retribuição", não é a palavra que a gente mais usa no dia a dia da administração pública; então, me parece que a palavra "remunerado" seria mais adequada, e a supressão do advérbio "legalmente", porque as entidades não exercem função legiferante – isso é uma atividade típica, obviamente, do Legislativo. Então, essas regras sobre o uso dos bens públicos vão ser estabelecidas por lei ou por atos normativos internos. Então, nos parece, com resoluções, portarias, que ficaria com uma técnica mais adequada deixar evidente que o uso dos bens públicos pode ser objeto de normas internas editadas por cada entidade a respeito de seu patrimônio.

E, por fim, eu acabei me esquecendo aqui do art. 101, em que ele fala da questão das exigências da lei, em que a gente pede a sugestão de serem exigências legais, voltando a repetir, porque, quando se fala exigências da lei, fica parecendo uma específica lei, quando, na verdade, há várias leis que tratam, em cada entidade, em cada pessoa jurídica, de direito público interno ou mesmo nas prestadoras de serviço público, e têm as próprias normas.

São essas rápidas considerações, com muita ousadia aqui, de uma administrativista falando para os maiores juristas do direito civil.

Agradeço mais uma vez, Ministro, e, na oportunidade, cumprimento também meus colegas mineiros, já que venho de Minas, então, Desembargador Marcelo Milagres, Moacyr Lobato, os professores Nelson Rosenvald e Dierle Nunes, por quem eu tenho grande afeto.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Eu agradeço todas as sugestões, muito pertinentes, professora. Se não tivesse dito que era de Minas, pelo seu sotaque, eu não teria percebido. (*Risos.*)

Mas olha, muito pertinentes, realmente, todas as sugestões; vamos considerá-las, sim.

Muito obrigado por ter vindo aqui e ter participado com o instituto, ter contribuído com essas sugestões. Nós vamos levar muito em consideração.

Vou abrir agora, antes da... Pediu-me a Lenita para avisar que ela reservou algumas mesas no restaurante do Senado, para que nós possamos almoçar e retornar às 14h30, para o início dos debates com o relatório que será apresentado pelos Relatores. Então, para quem desejar ficar por aqui, para não ter que sair e voltar, é uma ótima ideia.

Bom, vamos seguir com os debates? Concordaram os expositores com algumas perguntas, e eu vou abrir para três perguntas, nessa ordem; senão vamos passar muito do tempo. Então, fica franqueado aqui.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ah, pediu-me a manifestação – muito interessante por sinal – a Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Dra. Vanessa Negrini, que me trouxe até um *pin* muito interessante. Defesa do animal, não é?

Tem a palavra, Dra. Vanessa. Obrigado por ter vindo participar da nossa audiência.

**A SRA. VANESSA NEGRINI** – Muito obrigada, Ministro Salomão. E eu peço desculpas já pela voz trêmula, que é porque eu ainda estou muito impactada e emocionada com a fala do Ministro Fachin, pontuando o paradigma ambiental e conclamando que a reforma do Código Civil traga aí os instrumentos para uma capacidade de resiliência da natureza e o reconhecimento da senciência animal.

Muito obrigada, Ministro!

E as falas dos colegas juristas – irmãos argentinos, não é? – me fizeram lembrar que o Supremo Tribunal argentino, em 2014, foi precursor numa decisão histórica em que reconheceu os animais como sujeitos de direito, no julgamento do *habeas corpus* da orangotango Sandra. Foi muito emblemática e histórica essa decisão. Então, a fala de vocês hoje aqui me fez lembrar isso.

Ministro Salomão, eu trago hoje aqui as palavras da Ministra Marina Silva. Eu não teria porte para vir à presença de V. Exas. para falar; então, trago a fala da Ministra Marina:

Dirijo-me a V. Exa. para expressar meus cumprimentos pela apresentação dos relatórios das Subcomissões que compõem essa destacada Comissão presidida por V. Exa. Esses relatórios revelam uma dedicação exemplar ao aprimoramento científico das instituições jurídicas nacionais, especialmente no âmbito do direito civil. No âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, há um interesse particular nas disposições civis que possam impactar a tutela jurídica do meio ambiente ecologicamente equilibrado, para os quais esta pasta se dispõe a colaborar ao longo do processo de revisão e atualização do Código Civil.

Neste momento, manifesto-me a respeito de uma questão específica com base neste compromisso constitucional, que a meu ver pode representar um possível retrocesso em matéria ambiental no Brasil, especialmente no que diz respeito à tutela jurídica da fauna. Após analisar os relatórios parciais, concordamos e saudamos, em sua plenitude, a justificativa apresentada pela Subcomissão da parte geral [E aqui já registramos os nossos profundos agradecimentos pelo trabalho empreendido pela Profa. Rosa Nery, pelo Prof. Flávio Tartuce e por todas as Excelências: muito obrigada!] para diferenciar os animais dos bens móveis semoventes, com isso aprimorando a tutela cível da fauna no Brasil.

No entanto, nessa parte contém uma expressão que, se aprovada, pode comprometer iniciativas recentes que reconhecem os animais como sujeitos de direito. Ao considerar os animais como objetos de direito, essa afirmação pode criar obstáculos para equiparar a tutela jurídica da





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fauna com as melhores práticas da proteção já adotadas no Brasil e em países democráticos, que conferem determinados direitos fundamentais aos animais.

Dessa forma, apresento sugestão de supressão da expressão "que são objetos de direito" e, para prevenir qualquer contradição entre as ciências naturais e o Código Civil, proponho a substituição do termo "sensibilidade" por "senciência", já que desde 2012 há o reconhecimento científico da sentiência animal.

Na redação do *caput* proposto no art. 82-A ou para uma melhor compreensão, inserir a expressão "seres vivos sencientes", em vez de seres vivos dotados de sensibilidade.

Coloco esta pasta à disposição para discussões adicionais e sugestões, visando contribuir para uma reforma do Código Civil que promova avanços significativos na tutela do meio ambiente e da fauna do Brasil.

Atenciosamente, Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Dra. Vanessa.

Essa proposta foi acolhida pelos Relatores e vai ser submetida à nossa votação. No art. 91-A, os Relatores estão propondo a seguinte redação: "Os animais, objetos de direito, são seres vivos sencientes e passíveis de proteção jurídica própria, em virtude da sua natureza especial". E aí vem regulando isso.

Então, essa proposta foi acolhida pelos Relatores e agora será analisada pela Comissão.

Muito obrigado.

E também houve uma proposta da Senadora Mara Gabrilli, em termos de capacidade, que nós acolhemos também. Os Relatores acolheram. Agora vai ser submetida à votação da Comissão.

Vou abrir para mais duas perguntas. Se puder se identificar, por favor.

Estamos com canal aberto no YouTube, canal aberto nos telefones também. Nós estamos com canais abertos em todos os veículos que estão transmitindo esta audiência pública.

Pois não?

**A SRA. VANESSA HACON** – Bom dia, meu nome é Vanessa Hacon. Eu sou pesquisadora da UnB, inclusive pesquisadora na área ambiental e étnica. Gostaria de parabenizar a Mesa, parabenizar as falas *de los hermanos argentinos*. *Muchas gracias*.

*Bueno*, para além disso, eu estou aqui representando alguns coletivos de mães e crianças atingidas pela Lei de Alienação Parental, além de outras formas de violência institucional. E eu gostaria de externar aqui uma preocupação em relação ao texto do Código Civil, com o qual tivemos contato no final do ano passado.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Então, de plano, gostaria de parabenizar a fala especialmente da Dra. Aída e reforçar aqui, assim como ela o fez, a importância da perspectiva de gênero no Código Civil, em todas as nossas legislações.

Pois bem. Eu falei aqui já do impacto da Lei de Alienação Parental e da violência institucional e aqui a gente está precisamente se referindo a uma forma específica de violência doméstica e familiar: a violência vicária, que é uma forma de violência que se dá por meio dos filhos, visando a atingir as mulheres. A gente está falando das mulheres mães, obviamente em contextos, então, de violência e de rompimento de relações abusivas, quando se dá, então, o rompimento da relação, a separação. As mães e as crianças – os genitores, de forma geral – acabam indo parar no sistema judiciário.

Preocupa-nos muito, já... A Lei de Alienação Parental foi aprovada em 2010, estamos em 2024, e até hoje não há um estudo de impacto em relação a essa lei. Porém, por meio de coletivos... E eu também aqui falo como pesquisadora, porque venho pesquisando esse tema. Muito embora minha agenda sempre tenha sido ambiental, étnica e climática, hoje me dedico também à agenda de gênero, mais precisamente de violência de gênero.

Então, falo aqui também como pesquisadora nesse sentido, que vem acompanhando pesquisas e o movimento social, não apenas no Brasil como nos outros países, como os Estados Unidos, especialmente.

Também venho acompanhando a fala e os documentos da ONU, externando preocupação em relação à violência institucional sofrida por mulheres e crianças no âmbito dessa violência doméstica, mais precisamente a violência vicária.

Em inglês, vocês podem buscar pelo conceito de *post-separation abuse*, abuso pós-separação, mas, em português e em espanhol, a gente trabalha mais com conceitos de violência vicária, inclusive da Sonia Vaccaro, que é argentina, radicada na Espanha.

Portanto, dado o preâmbulo, eu gostaria de trazer aqui a preocupação com artigos que, embora não estejam nomeados por violência, por alienação parental, dentro da proposta de reforma do Código Civil, trazem consigo a ideia, a ideologia da alienação parental, e é isso que nos traz muita preocupação, dado que já temos plena ciência do impacto dessa lei hoje na prática.

Falou-se aqui muito da prática, da importância de se olhar para a prática, para a realidade. Então, já temos consciência do que, na prática, essa lei vem trazendo para as mulheres, no âmbito institucional.

Nesse sentido, então, eu quero chamar atenção também para o fato de que há hoje, neste Congresso, três projetos de lei visando à revogação da Lei de Alienação Parental – dois acho que estão no Senado, ou um no Senado, dois na Câmara –, em tramitação, dado o impacto negativo dessa lei na vida e na realidade de mulheres e crianças.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A gente está falando aqui de crianças, de sujeitos hipervulneráveis – porque são mulheres e crianças em situação de violência –, mas especificamente de crianças, que não têm sequer como vir aqui e falar neste microfone.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Deixa eu te interromper só um pouquinho. Desculpe-me...

**A SRA. VANESSA HACON** – Vou finalizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Se puder finalizar, eu te agradeço.

**A SRA. VANESSA HACON** – Desculpe-me.

Então, nesse sentido, eu gostaria de externar essa preocupação, porque isso vem reproduzido, dentre outras formas de controle coercitivo, que é um outro conceito que se pode trabalhar também, muito útil para compreender esse cenário, como, por exemplo, a necessidade de prestação de contas ao pagador dos alimentos, que, via de regra, é o homem, e, via de regra, é a mulher que vai ter que prestar contas para o homem, e isso torna mais um instrumento de controle coercitivo.

E gostaria, por fim, de reforçar a importância da inclusão do art. 4º da Lei Maria da Penha no Código Civil, tendo em vista toda essa preocupação que eu estou trazendo para vocês, que se consubstancia também com preocupações da ONU, do Consórcio Maria da Penha, do Conanda e do próprio CNJ, quando cita, no seu protocolo para julgamento com perspectiva de gênero, a preocupação com o uso do pseudoconceito de alienação parental para fragilizar a proteção a vítimas de violência vicária, que esse é o nome, violência doméstica.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Obrigado. (*Pausa.*)

Sim, claro.

**A SRA. AÍDA KEMELMAJER** (Para expor.) –

(*Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Obrigado.

O Flavio quer fazer uma intervenção?

**O SR. FLAVIO TARTUCE** (Como Relator.) – Bom dia... Boa tarde a todos.

É só uma rápida observação da Relatoria-Geral.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos vários temas em que há visões diferentes entre o que a Subcomissão apresentou e o que a Relatoria-Geral pensa sobre o tema. Esse é um dos assuntos em que há divergência.

A opção que a Relatoria-Geral adotou a respeito do tema foi exatamente essa pontuada pela Profa. Aída. Nós não entramos no tema. Todos os artigos em que a Relatoria-Geral percebeu que esse tema da alienação parental foi, mesmo que implicitamente, tocado a Relatoria-Geral resolveu retirar; todos esses assuntos. Então, por óbvio, eu acredito que esse tema...

Aliás, em questão de convivência, a Relatoria-Geral foi a menos intervencionista possível, deixando sempre esse tema para ser analisado. Aliás, até as definições de guarda compartilhada e guarda alternada nós tiramos da lei. Nós deixamos isso para ser julgado no caso concreto, como disse bem a Profa. Aída, de acordo com as circunstâncias do caso concreto, sem definição na lei.

Eu acredito que esse tema será destacado e, dentro da democracia, da Comissão, vai ser um tema que a gente vai analisar, porque há uma visão diferente da Subcomissão de Direito de Família nesse assunto em relação à Relatoria-Geral, mas a linha adotada pela Relatoria-Geral, Profa. Aída, é exatamente essa que a senhora acabou de destacar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Bem, quero agradecer todas as perguntas que chegaram pelo e-Cidadania, de Paola Motosi, Leonardo Silva, Hudson de Oliveira, Demetrius Fernandes, Pedro Bessa, Rozeli Aparecida, João Pedro, Tainá Daniel, Osmar Aires, João Vitor, Gabriela Araújo e tantos outros.

De todas, a que mais me pareceu interessante de submeter ao Ministro Lorenzetti, para encerrarmos este debate, é se lá também, na elaboração do Código Civil, houve essa participação do Parlamento na Comissão de Juristas; se ela também recebeu a influência, as sugestões da sociedade civil argentina; como foi esse processo de elaboração do projeto; e se, democraticamente, o Parlamento participou antes, durante e depois.

**O SR. RICARDO LORENZETTI** (Para expor.) – Obrigado.

Na Argentina, formamos uma comissão de... Porque nós tivemos uma experiência muito longe, frustrações muitas, muitas, e nós formamos parte de uma geração de juristas que quiseram modificar o código, mas não puderam, durante 30 anos. Então, essa experiência foi muito frustrante.

Então, nós estivemos trabalhando muito na metodologia. Formamos uma comissão de três pessoas executivas: Profa. Aída Kemelmajer, Elena Highton, que estava na Corte Suprema, e Lorenzetti.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Nós, desde o primeiro momento, convidamos a toda a comunidade jurídica, de todas as universidades – mais de cem juristas –, homens e mulheres do direito, incluídos alguns daqui do Brasil, e todos eles aportaram durante meses.

Nós trabalhamos rapidamente para fazer o código com todas essas observações. Após isso, foi ao Executivo.

No campo do Executivo, eles fizeram algumas modificações bastante controversas, e isso foi para o Congresso.

No Congresso, organizou-se uma comissão bicameral, Senadores e Deputados.

Essa comissão bicameral chamou audiências públicas em todo o país, com distintas regiões, e em cada uma dessas audiências públicas, por exemplo, participantes de povos originários, perspectiva de gênero, organizações feministas, todo mundo. Iam e falavam à frente dessa comissão bicameral política.

Após isso, nós trabalhamos juntos com a comissão política do Congresso, para fazer algo que tivesse uma razoabilidade jurídica e cuidasse... Porque todo mundo tem ideias, mas temos que ter técnica jurídica.

Após toda essa participação, nós trabalhamos muito na redação final.

Por exemplo, eu escutava a ideia de que os animais têm que ser sujeitos do direito. Todos nós estamos de acordo com a proteção dos animais, dos rios... Um problema diferente é a metodologia. São sujeitos de direito? É necessário, porque, se nós dizemos que são sujeitos de direito os animais, também os rios, por exemplo, como a Corte da Colômbia, se há uma inundação, vamos reclamar os danos contra o rio, porque também, se são personalidades jurídicas, têm deveres, responsabilidades – os animais também. Então, o problema dogmático é se é necessário ou se o que nós precisamos é uma legitimação ampla para a proteção dos animais, dos rios.

Na Argentina, tivemos esse debate e nós temos agora já, não somente no código, mas também na jurisprudência da Corte Suprema, e acho que a mesma coisa aqui, que são bens coletivos, e temos uma ampla legitimação para a proteção dos animais, biodiversidade, todo mundo pode propor.

O que acontece nos países, por exemplo, Equador ou Bolívia, em que são sujeitos do direito e têm menos proteção do que aqui, não é um problema declarativo, é um problema... Todos estamos de acordo com a proteção, mas temos que ter dogmática jurídica que funcione dentro de um sistema. Não podemos modificar todo um sistema, porque todo mundo vai querer sujeito de direito de uma ou de outra. É um problema que desarma o sistema.

Então, a participação pública é muito boa e importante, como disse a Profa. Aída.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós tivemos muitas reuniões com a igreja. Se vocês escutam a Profa. Aída falando sobre as famílias... Em um país que tem o Papa, que é argentino, foi um debate complicado, porque...

Por exemplo, escutamos muitas opiniões da população, de organizações religiosas.

O problema é: qual é a função do Estado aqui ou da lei? A Igreja, por exemplo, propõe um modelo de família. E nós não podemos propor um modelo. Temos que oferecer a pessoas adultas opções para organizar sua vida como eles quiserem. Então, temos direito das famílias, pluralidades de modelos. É outra discussão muito intensa. Por exemplo, há a questão dos embriões também. É muito debate, mas o problema aqui é conservar um grupo que, entre a política e a academia, tenha consciência de que o sistema jurídico tem que ser compreensível e tem que manter certos critérios. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Muito interessante. E, na parte da tarde, também vamos dar notícia – o Ministro Bellizze vai dar notícia – da primeira reunião que nós tivemos com o Presidente Pacheco, vai dar notícia à nossa Comissão sobre esse encaminhamento.

Mais uma vez, muito obrigado. Quero renovar aqui os agradecimentos aos nossos convidados de hoje: Ministro Lorenzetti, Ministro Fachin, Profa. Aída, Profa. Maria Fernanda. Foi uma manhã muito proveitosa para todos nós, encantadora. E vamos tirar muitos proveitos dessas exposições. Podem ter certeza de que esse esforço de virem aqui, de pararem um pouco as suas atividades vai ser muito proveitoso para este trabalho, que é um trabalho de muito relevo, de construir um Código Civil à altura desta e das futuras gerações. Mais uma vez, muito obrigado.

Eu vou suspender a nossa reunião. Retornamos às 14h30. Quem desejar, temos mesas reservadas aqui embaixo.

Muito obrigado, mais uma vez.

*(Suspensa às 12 horas e 58 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 41 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Declaro reaberta a nossa reunião agora para apresentação dos relatórios, um resumo dos relatórios, para iniciarmos a fluência do prazo de destaques e emendas.

Eu vou ver quem está participando, além da mesa que já está constituída.

Novamente, agradeço a presença do Ministro Marco Bellizze, Vice-Presidente, e dos Relatores Flávio Tartuce e Rosa Nery, que se desdoblaram para apresentar um trabalho em tempo oportuno e de muita qualidade. (*Palmas.*)

E aqui vamos verificando quem está participando desta reunião, apenas para o nosso controle.

O Ministro Marco Buzzi eu acho que não conseguiu se recuperar a tempo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Ministra Isabel Galloti estava aqui e deve estar chegando, de volta.

O Ministro Cesar Rocha está presente.

O Ministro Noronha também estava presente, teve que se ausentar, mas deve voltar.

Angélica está aqui, Carlos Elias também, Claudia Lima Marques, *idem*.

O Daniel Carnio está à distância? Quem estiver à distância eu peço para se manifestar.

O Daniel não está.

O Prof. Edvaldo Brito está aqui.

O Flávio Galdino está aqui, a Profa. Giselda Hironaka também.

O Gustavo Tepedino estava aqui, ele deve estar voltando.

O Simão está presente?

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Dê-me uma listinha de quem está *online*, por favor? *(Pausa.)*

Rosenvald.

Laura Porto está aqui.

Marcelo Milagres estava aqui na parte da manhã, deve estar voltando.

Marco Aurélio Bezerra também estava aqui, deve estar voltando.

Marcus Vinicius deve estar voltando, também estava aqui.

Mário Delgado está aqui.

Maria Berenice está *online*, não é? *(Pausa.)*

O Simão está *online*? *(Pausa.)*

Não. O Carnio também não, não é? *(Pausa.)*

Marco Buzzi também não, não é? *(Pausa.)*

A Berenice está *online*.

Moacyr Lobato está aqui.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Rosenvald está *online*? (*Pausa.*)

Pablo Stolze estava aqui. (*Pausa.*)

Patrícia Carrijo, *idem*.

Paula Forgioni estava também, deve estar retornando.

O Rodrigo acabou entrando? Mudrovitsch? (*Pausa.*)

Não, não é? (*Pausa.*)

Ricardo Campos está *online*? (*Pausa.*)

Rolf está aqui.

Rogério Marrone está *online*, não é? (*Pausa.*)

O Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho? (*Pausa.*)

Ele estava aí também, deve estar voltando.

O Pianovski estava aí também, deve estar voltando.

A Laura tem que sair, não está mais.

Maria Cristina Santiago está? Ela está *online*? (*Palmas.*)

E a Estela Aranha também? (*Pausa.*)

E os nossos consultores estão presentes? O Vicente Ataíde. (*Pausa.*)

Está aí.

A Layla também. Ana Cláudia também. O Maurício Bunazar... (*Pausa.*)

E o Prof. Jorge Miguel também.

Está bem. Era só para o meu controle aqui.

Antes de ouvirmos rapidamente o Ministro Bellizze, eu vou passar alguns informes.

Eu vou reforçar aqui, a pedido da Secretaria, que o prazo de abertura das emendas se inicia hoje, com o encerramento no dia 8 de março. As emendas e os destaques, na forma do nosso regulamento, devem ser encaminhadas ao *e-mail* da Comissão, que é o [codcivil@senado.leg.br](mailto:codcivil@senado.leg.br), em formato de arquivo Word.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

A semana de esforço concentrado, quero lembrar também ou relembrar, conforme nós deliberamos, para as votações será de 1º a 5 de abril, vai começar sempre às 10h – podemos marcar às 10h – e até o final, quando nós pudermos concluir. Não significa dizer que vamos ficar todos os dias. Provavelmente, vamos, porque os debates vão ser intensos, mas, assim que terminarmos, está concluída a nossa semana.

Mais uma vez, informo que apenas poderão votar os membros da Comissão que estiverem presentes na reunião. Então, à distância não será computado o voto. Nós estamos vendo um sistema de votação eletrônico para facilitar, porém, eu acredito que, na maioria dos temas, nós vamos fazer a votação consensualmente. Espero eu que assim possamos caminhar.

Os números da Comissão a Secretaria também me pediu para mencionar para tornar público, reforçando aqui a transparência, a participação que nós tivemos, a capilaridade da Comissão.

Além das audiências públicas, nós tivemos 280 sugestões só da sociedade civil apreciadas pelas Comissões. Tivemos três audiências públicas, em São Paulo, Porto Alegre e Salvador, ouvindo 34 especialistas entre pesquisadores, professores, demais autoridades da área do direito civil, que contribuíram para o debate da Comissão, fora dois seminários que nós promovemos em outros estados para dar também transparência e ouvirmos representantes daquela região, ainda que não pela Comissão diretamente, mas vários participantes da Comissão. Todas as reuniões foram amplamente divulgadas tanto pela equipe de comunicação do Senado quanto pelos próprios membros nas suas redes sociais, pelo STJ e pela Secretaria da Comissão. A participação da sociedade civil não só foi encorajada, mas é um preceito inescusável da Casa Legislativa, do Senado Federal.

Todas as contribuições encaminhadas – o regulamento da Comissão, os documentos recebidos e encaminhados e todas as emendas enviadas pelos membros da Comissão – foram publicadas na página da Comissão, no Portal do Senado Federal.

E, como eu disse, vai ficar público também o quadro comparativo entre o texto do Código Civil atual, a proposta da Subcomissão, as emendas e os destaques apresentados ao texto da Subcomissão e a proposta dos Relatores. Depois, nós vamos ampliar esse quadro. A seguir da proposta dos Relatores, virá a proposta de destaque e emendas, para, então, vir o texto final, que nós vamos votar na primeira semana de abril.

Também disponibilizamos para todos os membros da Comissão o relatório final, em formato de tabela comparativa, em um *pen drive* que é entregue pela Secretaria. Também o documento estará na página da Comissão com o texto corrido do relatório final.

Ao final da reunião, a Secretaria reencaminhará o regulamento aprovado pela Comissão para especial atenção dos membros, com o calendário para os nossos trabalhos. Então, vamos reenviar o regulamento, o calendário... Só relembrando para aqueles que chegaram posteriormente, a primeira





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

semana de abril, de 1º a 5, é o esforço concentrado para votação, e hoje se inicia o prazo para emendas e destaques. Então, hoje o texto comparativo é aquele que está valendo com as propostas da Comissão.

Também quero lembrar que hoje, a partir das 18h30, haverá um coquetel para os nossos visitantes, para os professores visitantes, que vai ser lá no Instituto Cidadania e Justiça.

Agora, vou ouvir o Ministro Marco Bellizze.

**O SR. MARCO AURÉLIO BELLIZZE** – Boa tarde a todos, colegas da Comissão, Presidente Luis Felipe Salomão, a quem agradeço mais uma vez a confiança, Profa. Rosa, Prof. Tartuce, queridos colegas de Comissão do STJ, professores, advogados, membros do Ministério Público.

Ao final da primeira – e parece-me a mais penosa – das fases da nossa Comissão, de trabalho intenso, de meses em que os colegas enfrentaram temas e discussões, junto com suas agendas diárias, e antes de começar esta nova fase que hoje estamos abrindo – este último debate e a entrega dos relatórios –, com propriedade, o Presidente do Senado nos chamou para uma reunião cujo objetivo era explanar a fase dos trabalhos e como se desenvolveram os trabalhos. E isso foi importante. Esta reunião foi realizada na quarta-feira, com o Presidente presente, com os Relatores, a Profa. Rosa e o Prof. Flávio, comigo e com mais alguns consultores.

Fizemos ver ao Presidente o trabalho da Comissão, que não foi um trabalho simples. Relatamos a ele toda a sequência de atos e a transparência ilimitada com que trabalhamos, recebendo propostas da sociedade civil, propostas diretas, propostas nas audiências. Explicamos a dinâmica das audiências e até relatamos que, na sexta-feira anterior à quarta-feira em que fizemos a reunião, a Comissão ouviu um a um – falou cada um dos sub-relatores – sobre a experiência vivida nesses relatórios das Subcomissões. Demos uma expectativa de aproveitamento sem nenhuma outra discussão dos trabalhos que foram apresentados. E o Presidente ficou satisfeito. Então, contamos ao Presidente Pacheco – agradecemos a oportunidade – a nossa rotina de trabalho e dissemos que hoje se iniciaria uma nova fase, uma fase muito importante. Essa abertura hoje foi fenomenal, com os Ministros, os colegas argentinos, o Ministro Fachin, a professora da PUC, a de Minas também, que foi brilhante. E, hoje, apresentaremos, na sequência, os relatórios que são partes de um trabalho. Ainda vamos voltar a discutir; todo o texto apresentado pode voltar. E foi isso que dissemos ao Presidente, contando qual era o objetivo dessa fase. E também indagamos ao Presidente, que propôs a Comissão e que tem o controle do final desta Comissão, sobre as nossas expectativas.

Vimos hoje aqui que, na Argentina, os diversos percalços que tiveram os membros da Comissão, que eram três, não eram quarenta. Vimos a força de forças externas influenciando – é normal, é sociedade civil, é Igreja. Dissemos ao Presidente que estamos em uma fase em que as Comissões produziram livremente, votaram internamente suas proposições, e que agora é chegada a fase do relatório. A Comissão de Relatores-Gerais traz suas opiniões e suas proposições sobre o trabalho feito – tudo ainda





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

em aberto ainda, porque nós os 40 vamos votar, todos votaremos sobre todas as matérias –, e trouxemos ao Presidente as nossas preocupações e captamos também se...

O Prof. Mudrovitsch está chegando para o nosso... O Ministro Noronha e a Ministra Isabel também retornaram, Marco Aurélio também, Prof. Tepedino, Ministro Cesar, todos presentes aí.

Além de externarmos a ele toda a sequência, quisemos ouvi-lo sobre se tinha alguma expectativa da Comissão nessa fase nova que está se inaugurando hoje de emendas e debates que precede a votação na primeira semana de abril. E essa reunião foi muito produtiva. Ele ficou satisfeito com o andamento do trabalho. Nós estávamos aguardando as expectativas do Presidente, e ele, simplesmente, com a tranquilidade e com a inteligência do homem público que é, falou: "O que eu espero são duas coisas da Comissão. Primeiro, é o trabalho de excelência, o trabalho dogmático mais completo e livre possível de inferências, interferências políticas, religiosas... Vamos fazer o trabalho que temos que fazer. O trabalho da Comissão é trazer o melhor do estado da arte, o que deliberarem". É claro que é na forma como o regulamento nos apresenta, votando todos; foi assim que foi composta a Comissão, todos estão cientes.

E a outra proposição do Presidente, que me pareceu também a cara dele... Ele falou "Pessoal, essa fase agora é a fase de conhecimento. Depois é a fase das ingerências políticas, é a sociedade civil, é o Parlamento. Nós temos aqui as forças no país, e dentro do Congresso se refletem as forças de todas as naturezas – econômicas, religiosas –, mas essa é a matéria que me compete. A Comissão não deve se voltar para estes problemas: isso não passa, não passa". É evidente que cada um tem suas noções do que é razoável, do que não é razoável, mas ele falou "O que eu quero da Comissão é o melhor trabalho possível; e, segundo, a força do trabalho virá do consenso possível".

A primeira pergunta dele: "Qual é a expectativa que vocês têm" – ele perguntou ao Presidente – "de consenso no trabalho interno de vocês?". O Ministro Salomão estimou que 70%, 80% do que foi apresentado estariam sendo já acolhidos pelos Relatores. E o Presidente ficou satisfeito, foi claro e disse "Quanto maior o consenso, menor a dificuldade de tramitação". No Senado, é evidente que quanto menor a matéria em discussão internamente... É evidente que, se internamente nós vamos debater por tudo, esse debate vai ser contaminado depois, porque sabemos que, se divergimos aqui dentro, estamos fortalecendo a divergência fora. Então, ele nos pediu o melhor trabalho possível. E, se as divergências são nominais, de nomenclatura, que não interferem no teor do processo, quanto maior o trabalho agregado, quanto menos discussão, isso facilitaria a evolução e a aprovação.

Demos o panorama ao Presidente, ele nos deu liberdade para definir o texto que a Comissão encontrar melhor, com total liberdade. As ponderações de qualquer outra natureza que não técnica, dogmática, serão do Parlamento – como não podia deixar de ser –, e nós terminamos a reunião felizes. Agradecemos ao Presidente a confiança.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Estamos no controle do material que está disponível, vamos começar a ver o material hoje, debater, votar e espero que com esse material aí a gente possa produzir consenso para facilitar... Evidentemente há matérias que nós vamos ter que discutir, e vai prevalecer um ponto – sempre vai prevalecer algum ponto. E que o que nos une seja bem superior ao que nos afasta.

Penso que vai ser um esforço agora, mais um esforço, um esforço diferente. Agora todo mundo participando de tudo muda o panorama. E é o que o Presidente nos pediu: uma compreensão, vamos ouvir o outro, vamos fazer o trabalho possível; o ótimo é inimigo do bom. Eu espero que hoje possamos começar. E já começamos hoje na parte da manhã com o pé direito, rumo a um consenso e a um texto mínimo que possa avançar.

Ele até aventou: "A depender do material que vier, uma estratégia... Vamos pensar a estratégia". Ele vai ler o texto, ele tem também as opiniões dele, é um jurista. Até a estratégia de votação vai depender do texto, porque, se tiver muito tumultuado, acaba não passando uma... Então, ele até perguntou: "Qual é a estratégia? Vai votar tudo, vai separar a matéria, vai destacar matérias que são produto e vão demandar maior discussão?". Então, o nosso texto final é que vai dar, inclusive, o tom da tramitação do nosso projeto, que eu espero que esteja completo, compacto e forte para produzir os resultados que a Nação espera. Então, a reunião foi ótima.

Agradeço a atenção dos colegas e devolvo a palavra ao Presidente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Ministro Bellizze. Esse é realmente é o resultado final da nossa reunião. Estivemos lá eu, ele, os dois Relatores e tivemos essa informação importante que gostaríamos de passar para a Comissão que vai, evidentemente, analisar agora as propostas dos Relatores.

Conforme nós combinamos, nós vamos seguir a ordem do Código. Então, vamos fazer um resumo parte a parte do que foi apresentado pelos Relatores. Então, eu vou pedir apenas para que, na hora em que eu chamar aqui... Como eu não me lembro direito da divisão entre os Relatores, eu vou começar com a parte geral, que é a Profa. Rosa.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Muito boa tarde a todos; Sr. Ministro Salomão, Presidente da nossa Comissão; Ministro Bellizze, Vice-Presidente da nossa Comissão; prezado Prof. Tartuce, com quem dividi nesses últimos dias um trabalho espetacular de poder aproveitar e saborear o trabalho que os senhores, com sua inteligência, nos deram a ocasião de apreciar.

Agora, é a vez de nós nos oferecermos, feito cordeiros que serão imolados, à análise do trabalho que nós realizamos. Evidentemente, não existe nenhuma possibilidade de nós não termos dúvidas, divergências e dificuldades. Evidentemente, nós sabemos disso. Não nos furtamos da obrigação que tínhamos de dar a nossa contribuição, ainda que não seja aquela esperada imediatamente pelos senhores, mas há ocasião, pelo nosso Regimento, de virem as emendas, novos debates, discussões, nessa sequência.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

O que posso dizer imediatamente, antes de começar o relato específico da teoria geral?

Primeiro: um trabalho feito pelas Comissões que pode ser considerado de nível máximo de qualidade, de técnica, de boas ideias e de uma especial preocupação de atendimento a uma visão que cada um dos senhores tem desses livros específicos que analisaram no Código.

De nossa parte, o que eu posso lhes garantir: uma obediência absoluta à Constituição Federal, uma vontade sem fim de não quebrar o sistema do Código Civil, obediência à teoria geral, que está na parte geral, sobre a qual vamos falar imediatamente, e também uma preocupação no sentido de que todos pudessem ser atendidos. Hoje, quando a Profa. Aída falou dos povos originários, mandei imediatamente um WhatsApp para o nosso querido Prof. Tartuce e disse: "Não é que nós nos esquecemos desse ponto?". Não totalmente, mas tem alguma coisa que poderíamos talvez ter dito a mais. De sorte que é não esquecer de ninguém; pensar nos que têm muito e pensar nos que têm pouco; pensar nos que não têm nada e, por isso, devem muito; pensar na estrutura que permite ao juiz segurança nas decisões; pensar num sistema que responda com facilidade quem, o que e por que nós estamos fazendo as nossas exposições.

A síntese do que nós fizemos está aí para a apreciação dos senhores e para que os senhores façam as críticas que serão todas muito bem-vindas, por certo, sem nenhuma mágoa, sem nenhuma dificuldade, assim como eu devo dizer que não vejam no nosso trabalho nenhuma retaliação ao trabalho dos senhores, mas apenas o fruto de um dever cumprido de pôr em prática também a responsabilidade de quem também estuda e também tem para com os senhores e para com o público que nos espera um bom resultado, um trabalho decente, limpo, próprio para uma Comissão da envergadura desta que foi formada.

Eu estou às ordens, Ministro, para seguir. Nós teremos a visão do texto ou eu devo prosseguir?

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão. *Fora do microfone.*) – Teremos a apresentação do texto...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Os senhores sabem que a parte geral foi de relatoria do Prof. Rodrigo Mudrovitsch, e a Comissão nos ofereceu um trabalho muito bem feito e muito rico.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão. *Fora do microfone.*) – A Comissão é Rodrigo, Ministro Noronha, Rogério Marrone e Estela Aranha.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Perfeitamente.

Um trabalho benfeito, limpo, arrumado, técnico e muito bem posto. Acho que nós acrescentamos algumas coisas mais. Não me recordo de nenhuma, vamos dizer, exclusão efetiva do que foi resolvido, apenas um reajuste, um trabalho que pudesse ser feito de maneira sistemática.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos falar dos dez primeiros artigos.

Uma contribuição positiva foi ter introduzido já no parágrafo único a alusão à personalidade internacional, que é um tema muito importante para pôr dentro do nosso sistema a ideia que o direito da pessoa, que o exercício dessa possibilidade de ser sujeito de direitos se põe no nosso país com o respeito absoluto aos tratados internacionais e que os estrangeiros, os asilados, todos têm direito ao exercício dos direitos civis, como está no Código Civil. Então, o *caput* foi mantido. Há uma novidade no parágrafo único.

Nós também falamos nessa sequência das questões relacionadas com o começo e o fim da vida. Fizemos constar que a vida começa com o nascimento com vida, a personalidade começa com o nascimento com vida e termina com a morte encefálica. Esse termo não havia no código vigente – "morte encefálica" – e tem um conteúdo técnico-científico para a medicina muito importante, principalmente considerando o aspecto dos implantes, ou melhor, dos transplantes que tanta vantagem para a sociedade civil traz.

Nos dez primeiros artigos do Código Civil e depois nos 20 subsequentes, nós estamos falando sempre de pessoa, que é o sujeito de direito, o que responde à pergunta: "Quem?".

Nós quisemos desde logo, como fazia o código, acertar o problema da capacidade civil das pessoas, sobre se existem pessoas absolutamente incapazes ou relativamente incapazes. Isso foi tratado, de forma específica, nos arts. 3º e 4º do Código Civil, corrigindo aquilo que a doutrina apontava como sendo uma falha trazida, nesta parte apenas, pelo Estatuto da Pessoa Com Deficiência, que criou uma situação de não resposta para aqueles que são absolutamente incapazes de expressar qualquer vontade.

Fizemos referência no art. 5º à circunstância de as crianças poderem ter uma presença, uma expressão, ainda que não capazes, que elas possam expor algumas vontades, alguns desejos, como é necessário em alguns casos de direito de família ou de decisões sobre as quais os pais não conseguem unanimidade.

Fizemos uma específica tratativa para os arts. 9º e 10 do Código Civil, que cuidam dos registros civis das pessoas naturais. No art. 9º, os registros; no art. 10, as averbações. Por que fizemos isso com muito cuidado, com muita delicadeza? Fizemos porque nós entendemos que, nesse ponto, existe uma conexão lógica fundamental com o direito de sucessões e com o direito de família, que precisava ter a participação imediata... Ou melhor, que precisava ter uma documentação precisa e uma identificação imediata pelas certidões de nascimento, de casamento, de óbito, do estado civil da pessoa e de sua qualidade quanto a ser sujeito de direito numa família determinada, numa posição de herdeiro, e assim por diante. Então, nesses dez primeiros artigos, há modificações. Elas são sentidas e elas estão muito bem esclarecidas, a nosso juízo, evidentemente, relativamente ao registro público de pessoas naturais quanto aos registros e às averbações pertinentes.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

No art. 11 do Código Civil, começam as considerações relacionadas com o direito de personalidade, e isso foi feito de uma maneira toda própria. Nós criamos uma nomenclatura diferente para o Capítulo II, para fazer alusão à eficácia civil dos direitos fundamentais e dos direitos de personalidade, um pouco mais amplo do que uma mera alusão aos direitos de personalidade, mas uma conexão lógica que nós julgamos muito propícia e boa, que já veio proposta pela própria Subcomissão, no sentido de conectar imediatamente direitos fundamentais, cartas de tratados internacionais com a nossa experiência humana de ser numa sociedade múltipla, variada, com tantas peculiaridades.

Então, fizemos alusão aos tratados internacionais. Essa é uma proposta que veio da Subcomissão por ideia da Profa. Claudia Lima Marques, portanto, existe aí uma conexão de Subcomissões a respeito desse tema. E viemos tratando de detalhes que outrora estavam entre os arts. 11 e 20 do Código Civil de uma forma um pouco diferente. Falamos de animais, da afetividade que une, às vezes, as pessoas e os animais e a forma como esse tratamento deve ser levado em conta.

Falamos das tratativas, das diretivas de vontade no fim da vida, das questões alusivas à prática das pessoas no trato de seus interesses personalíssimos, das imagens, do uso do nome, do uso da sua identidade, de todas essas peculiaridades que nós já conhecíamos do Código Civil na parte dos arts. 11 a 20 e que ficaram nesse mesmo espaço, mas agora com um toque, vamos dizer assim, um tanto quanto mais alargado.

Eu penso que nós tentamos – e espero que tenhamos conseguido – catalisar aquilo que veio como uma variedade imensa de propostas relacionadas com essa temática. A leitura depois será feita por cada um dos senhores e virá, naturalmente, novo realce, que pode ser até objeto de emendas e tudo mais.

Vamos, na sequência, então, para os artigos? (*Pausa.*)

Bom, depois nós temos as questões relacionadas com comoriência, com ausência, que são temas que estão aqui na parte geral, relacionados com o fim da vida, no sentido da inexistência, às vezes, de facilidade de se fazer a prova da morte. E todas essas coisas foram tratadas exatamente no tempo em que estavam, mas com alguma peculiaridade, um cuidado todo próprio de não se deixar de mencionar "convivente", que foi o termo que nós entendemos que era mais próprio, não companheiro, mas "convivente", para aquele que vive a união estável.

Então, todos os lugares em que aparecia apenas cônjuge, nós colocamos cônjuge convivente. Tentamos dar essa linguagem comum, que vai, depois, repercutir em todos os outros espaços do Código Civil.

Com relação à forma como se faz, portanto, a transmissão da propriedade das pessoas que foram declaradas ausentes.

Pode correr o texto.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós também cuidamos de fazer considerações...

Pode ir para a parte do art. 35.

Eu penso que nós não temos tempo de ficar detalhando um por um, porque senão nós não vamos terminar hoje.

Pode ir mais um pouquinho.

Aqui os senhores ouviram hoje as críticas feitas pela Professora de Direito Administrativo, que trouxe sugestões excelentes para o art. 41 e seguintes.

Nós fizemos algumas adaptações, conforme sugeridas pela Comissão de Teoria Geral, mas o que a Professora propôs é algo um pouco maior e, então, naturalmente, será objeto de emenda ou de discussões outras. Mas estamos cuidando ali, como já era tradição, das pessoas jurídicas de direito privado e de direito público.

Vamos na sequência também. (*Pausa.*)

Estamos tratando das pessoas. Isto é algo muito importante que nós levemos em conta: esse cuidado que a parte geral tem de identificar quem e por quê.

Quando nós formos falar de família, Prof. Pablo e Prof. Rolf, nós vamos justamente fazer essa conexão de como a Teoria Geral cuida da pessoa como uma primeira circunstância, uma primeira situação de importantíssima relevância e como isso depois é repetido em cada um dos livros.

Nós sabemos perfeitamente, no direito de obrigações, quem é o obrigado, quem é o credor; sabemos quem é o contratante, quem é o contratado; sabemos quem é o dono e quem é o possuidor. Quer dizer, "quem?" é uma pergunta a que a parte geral responde, e responde também à questão do parentesco no direito de família e, portanto, de todos os papéis que são exercidos pelas pessoas nessas esferas de seus interesses e de suas pretensões. Então, achamos que tudo isso precisaria ser muito bem falado e foi objeto de tratativa essa matéria.

Falamos também sobre o abuso da personalidade jurídica com alguns detalhamentos novos, e isso tudo também repercute de forma muito interessante no direito de contratos, no direito de empresa e na responsabilidade civil.

Vamos lá, na sequência.

Fizemos considerações também a respeito desses novos artigos, alguns detalhes que foram criados a mais. Os senhores percebem que muita coisa está mantida como era, sem nenhuma novidade.

Existe ali no art. 59...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Poderia mostrar por inteiro? (*Pausa.*)

Os senhores receberam o texto por *e-mail* ou alguma coisa? Será que eles receberam? (*Pausa.*)

Porque daí talvez seja até mais fácil de acompanhar, não é?

Quantas deliberações! Às vezes existem algumas dificuldades para as deliberações das associações. Também houve uma tratativa específica com relação a esse ponto.

E outras vezes também as associações ficam inertes por muito tempo. Como voltar a reanimá-las? Existe uma tratativa também específica, trazida pela Comissão, pela Subcomissão, e que foi objeto de consideração nossa também. Mantivemos muito do que foi dito pela Subcomissão.

Vamos na sequência?

O Prof. Tartuce e eu temos algumas divergências na parte...

Olha, sempre mantenha a nossa visão na última...

É, exatamente.

Esse ponto aí também foi objeto de preocupação, sobre o domicílio do agente diplomático. Onde ele tem domicílio? Onde é o domicílio legal do agente diplomático?

Houve uma melhora, cá entre nós, sem falsa modéstia, do texto antigo. E nós remetemos para o Código de Processo um tratamento específico, na eventualidade de ele vir a ser citado no Brasil. Parece que havia uma reivindicação própria nesse ponto, e eu acho que ficou melhor da forma como fizemos, tratando do art. 77.

**O SR. CARLOS EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA** – Só uma pergunta, Profa. Rosa.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Pois não.

**O SR. CARLOS EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA** – Quando, na coluna da relatoria geral, está em branco, isso significa que está suprimido ou mantido?

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Não necessariamente quer dizer que não tenhamos visto alguma coisa; é porque está alocado em espaço diverso.

**O SR. CARLOS EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA** – Ou seja, quando estiver em branco, pode ser que tenha sido sugerida a supressão ou pode ser que seja uma manutenção do texto inicial ou da Comissão.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Isso. Podemos ter pecado por excesso ou por...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. CARLOS EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA** – Não, não, só para saber.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Muito bem. Aqui, nessa parte, nós temos de novidade, no art. 82-A, se não me falta a memória, um espaço específico para os...

O 82-A não está aí? (*Pausa.*)

Então, vai mais para frente, por favor.

Nós fizemos uma tratativa específica para os animais, não é?

No 91, não é? É que estava lá... Muito bem. Tratamos...

Vamos ao 91-A. (*Pausa.*)

E quanto tempo eu tenho ainda? (*Pausa.*)

Já venceu? Então estou terminando. Vamos lá.

Aqui, Professor, nós temos o representante desse tema de uma maneira especial. Do que, talvez, os senhores não gostem? De nós termos considerado os animais objetos de direito, não é? Mas pusemos que "são seres vivos, sencientes e passíveis de proteção jurídica própria, em virtude de sua natureza especial". Então, foi no que nós pudemos avançar, e, naturalmente, isso será objeto de debate e de outras considerações.

Talvez fosse o caso de nós trazermos, apenas, agora, para não atrasar, os pontos em que há divergência entre o Prof. Tartuce e mim, mas sem... Não é nada de grande diferença, mas...

Esse art. 93 também nós consideramos de uma maneira diferente, as pertenças. Gostaria de ver o texto por inteiro. (*Pausa.*) Isso.

E o art. 189. A primeira divergência que tenho com o Prof. Tartuce tem relação com prescrição.

Existe uma novidade com relação à ilicitude. Nós colocamos a ilicitude da atividade, que é um ponto que depois vai ser objeto de consideração também no direito de obrigações e de responsabilidade civil por certo. Então, esse é um ponto que nós haveremos de debater.

No art. 189, nós temos aí duas versões a respeito do direito da prescrição. O Prof. Tartuce diz que a pretensão "se extingue, pela prescrição, nos prazos a que aludem os arts. 205 e 206", e há uma pequena divergência entre nós com relação a esse ponto – não é? –, no art. 189, que os senhores naturalmente vão ter que estudar para decidir qual dos dois tem razão, ou, se nenhum dos dois a tem, qual é a versão que os senhores desejam.

Vamos lá para frente, no outro verdinho e azul que tiver, por favor.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No art. 198 também nós temos uma questão, relacionada com os incapazes. Isso aí é um ponto interessante sobre se corre a prescrição contra absolutamente incapazes, mesmo depois de eles terem curador. É um ponto que nós vamos ter que definir mais adiante.

E temos outra divergência, Prof. Tartuce?

Vivemos um tempo pacífico, o Prof. Tartuce e eu; não tivemos nenhuma briga.

**O SR. FLAVIO TARTUCE** (*Fora do microfone.*) – Arts. 209, 210, 211.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Arts. 209, 210, 211. Muito bem.

Há uma pequena distinção... "É nula a renúncia à decadência fixada em lei." E aí tem umas divergências, um entendimento diferente daquele do Professor.

Toda vez que aparecer verdinho é minha a versão; e azul, a do Prof. Tartuce.

Eu acho que nós podemos ficar por aí.

Ah, um ponto importante é que nós propomos, como já a Subcomissão mesma o fez, a revogação do art. 232 do Código Civil, que cuida da prova de DNA. Eu confesso que fiz essa... Eu concordei com essa revogação, mas ela bate na minha cabeça com muita preocupação. Mas isso não é para ser discutido hoje.

Muito bem, a parte geral está aí. Vamos à parte de obrigações.

No livro de obrigações, o Prof. Simão é o Relator, e ele e o Prof. Edvaldo Brito cuidaram dessa parte, sendo que a parte de responsabilidade civil ficou sob a relatoria do Prof. Nelson Rosenvald.

Logo de início, há uma divergência entre o Prof. Tartuce e mim, que quero tirar a palavra "culpa" e colocar "patrimônio imputável", "fato imputável". É uma discussão rica, que entendi que deveríamos trazer para análise dos senhores, porque se trata de um ponto muito relevante para as ocasiões em que o Judiciário é chamado a decidir sobre a responsabilidade objetiva. Parece-me que nos livros de direito de obrigações, onde aparece, portanto, esse vínculo que gera indenização quando as obrigações não são cumpridas, não poderia ter uma fala, uma expressão que fosse tão limitativa, de responsabilidade apenas subjetiva. E nós caminhamos então para uma situação de novidade.

Eu gostaria de ver o artigo Juros. Está aí? (*Pausa.*)

O 406. O Prof. Tartuce tem a memória fotográfica, sabe tudo de cor; eu não sei. Mais para trás um pouquinho.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação a juros, nós adotamos a teoria mais simples e singela. Não temos divergência, e os senhores hão de tomar a decisão dos senhores, porque existem três ideias trazidas pela Subcomissão de Obrigações, o que naturalmente será objeto de consideração pelos senhores.

Vamos então para...

Fala, meu caro.

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Só esclarecendo que a gente debateu bastante esse tema, o critério que a gente está utilizando é 1% com a possibilidade de dobrar, no máximo. Isso repercute, por exemplo, no condomínio. Então, dos três critérios, nós adotamos 1% com a possibilidade de dobrar pela Lei de Usura.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – São três propostas apresentadas pela Subcomissão de Obrigações, cada uma com uma peculiaridade, os senhores sabem disso.

Então vamos para a Responsabilidade Civil.

Uma parte de teoria geral, que eu me esqueci de dizer, é que o Prof. Tartuce e eu adotamos a solução mais rigorosa para o art. 108, exigindo escritura pública para todo e qualquer negócio que leve em consideração bem imóvel. Eu sei que não é a opinião, vamos dizer, talvez não seja nem a majoritária, deve ser uma opinião minoritária, mas nós entendemos que, pelas circunstâncias atuais, seria conveniente que assim fosse. Depois, naturalmente, tudo isso será objeto de considerações pelos senhores.

Fala, Tartuce.

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Só acrescentando, esse artigo gerou muito debate. A gente colocou uma proposta de emenda, acho que era do Prof. Simão, de reduzir 50% dos emolumentos nos imóveis de até 30 salários mínimos – é o §1º do art. 108. E o §2º passou a ser um enunciado de jornada do direito civil, que prevê que, salvo estipulação contrária, vale a referência feita pelo Fisco para fins de escritura pública, para tentar diminuir as simulações no Brasil. Então, são essas duas ressalvas do art. 108. Mas a escritura pública é necessária para qualquer ato de transmissão de imóvel no Brasil, não importa o valor.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Bens imóveis, exatamente.

Bom, o trabalho da douta Subcomissão de Responsabilidade Civil envolvia também a matéria relacionada com o enriquecimento ilícito. E isso também foi tratado. Nós praticamente aceitamos o que foi dito pela Subcomissão.

E, com relação à parte de responsabilidade civil, os senhores vão analisar naturalmente depois, nós fomos um pouco menos modernos, talvez, que a douta Subcomissão. Entendemos que não devíamos adotar a tese da responsabilidade civil e dos chamados danos punitivos e demos um tratamento para a





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

prevenção nos limites, assim, mais curtos; não tão amplos como propôs, de maneira vanguardista, a douta Subcomissão de que faz parte a Profa. Patrícia Carrijo.

Não mexemos, até onde eu percebi, na questão muito bem trazida sobre detalhamentos de como se pode compor a indenização devida por decorrência de danos morais, como deve o juiz proceder com relação à identificação dos danos que eventualmente uma questão traga. Isso está muito bem detalhado, foi muito bem detalhado pela douta Subcomissão e nós adotamos.

Então, nesse particular, o trabalho que nós fizemos foi de adoção de grande parte do que veio com o trabalho da douta Subcomissão, mas não fomos tão avante no que toca ao chamado dano punitivo, tampouco com relação à responsabilidade pela prevenção.

Eu penso que será esse um dos livros que trará mais ocasião de discussão porque as propostas feitas pela Subcomissão são muito boas, são muito interessantes e novas. Existe uma forte influência das necessidades dos juízes com relação a esse ponto, trazida pelas mãos das nossas magistradas, a Ministra Gallotti e a Profa. e Juíza também Patrícia Carrijo. Eu penso que isso será objeto de grande discussão, mas será também uma consideração feita em torno do questionamento da conveniência de se ter ou não se ter no nosso sistema a responsabilidade, os danos punitivos e os danos preventivos.

Muito bem, podemos então ir para a empresa.

Eu acho que nós poderíamos falar um pouquinho de direito de empresa de uma maneira mais singela. É um livro difícil. A Profa. Paula e a Comissão de Direito Empresarial, que está aqui em peso, sabem muito bem que se trata de uma especificidade toda própria, muito especial, muito delicada.

E qual foi a nossa preocupação? Dentro dos critérios que nós julgamos de relevância, entendemos que mantivemos, sob o ponto de vista técnico-teórico, o que a douta Subcomissão propôs com relação à estrutura do direito empresarial. Não me recordo de ter feito nenhum recorte significativo nessa estrutura.

Onde nós temos um problema – e sobre isso a Profa. Paula já teve ocasião de conversar comigo; penso que vai ser um ponto que nós poderíamos denominar de nó górdio – é na questão relacionada com as especificidades dos contratos empresariais.

A proposta da douta Subcomissão de Direito Empresarial veio com uma tratativa específica para os contratos empresariais, destacando-os para o centro do livro de empresas, e nós entendemos – isso estará aberto para discussão e, naturalmente, todos os senhores vão fazer a sua contribuição – que essa seria uma forma assistemática de tratar a matéria. Colocamos isso lá na parte dos contratos e, mesmo assim – já tive a ocasião de conversar com a Profa. Paula também –, não parece que isso tenha atendido a todas as expectativas da Subcomissão de Direito Empresarial.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, no que toca aos contratos empresariais, existe um ponto nevrálgico que nós precisamos tratar com muita fisioterapia, porque nós vamos ter um problema para resolver. Agora, é uma questão insuperável? Evidentemente que não.

Nós pusemos lá, na parte de contratos – o Prof. Tartuce vai falar sobre contratos e os senhores verão –, logo no introito dos arts. 421 e sequência, considerações muito próprias a identificar o contrato empresarial como daqueles que não merecem tratativa como as de direito de consumo. Evidentemente fizemos isso, mas, ao ver da Profa. Paula, não há ainda uma solução como a esperada por eles.

Eu diria que, sob esse ponto de vista, nós temos aqui uma necessidade de um tratamento mais delicado, mais específico e nós vamos cuidar de toda maneira possível para superar as divergências que eventualmente possam vir a aparecer.

Eu acho que, quanto a minha parte inicial, é isso. Você vai na sequência e deixa a família para o fim.

Nós fizemos uma divisão, só para esclarecer. Quem viu o arquivo por primeiro está fazendo a exposição, os arquivos que vêm agora serão os de...

Não falamos de títulos de crédito. Como eu fui me esquecer do senhor, professor? De maneira nenhuma! Mas tudo o que o senhor propôs está lá, então nós teremos a ocasião também de votar essa matéria.

Muito obrigada pela lembrança. (*Palmas.*)

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Boa tarde a todos, a todos os presentes.

Eu vou, então, como combinado com a Profa. Rosa, analisar, Sr. Presidente, contratos, coisas; depois a Profa. Rosa, família; volta para mim, sucessões; e encerramos com o direito digital.

Primeiro, eu quero aqui trazer algumas questões para a reflexão de vocês. A primeira reflexão é que, quando a gente fala com os sub-relatores e os membros da Comissão, o foco fica muito naquilo que não entrou. O foco fica: "Ah, mas não entrou!". Porque, na nossa análise – e basta fazer uma análise da tabela –, com algumas diferenças em relação a uma ou outra Comissão, mais de 80% daquilo que vocês propuseram está aqui. A gente adotou a grande maioria das proposições. E, muitas vezes, há divergência entre os Relatores – algumas vezes a Profa. Rosa fica com a Comissão, eu não; outras vezes eu fico com a Comissão e ela não –, mas houve uma valorização na grande maioria dos temas que foram propostos pela Comissão.

Nós juristas temos o costume de fazer uma análise sempre pessimista daquilo que não entrou, e isso acaba sendo um equívoco. No livro de direito de empresa, por exemplo, eu e a Profa. Rosa não temos nenhuma divergência. E tirando a parte de direito de contratos, em que este Relator fez uma grande





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

concessão, uma grande concessão, uma enorme concessão, porque nos últimos 20 anos, eu fui totalmente contra o tratamento, meus amigos sabem disso, inclusive viemos aqui numa reunião da Comissão da Reforma do Código Comercial falar contra o Código Comercial, e, por coincidência, foi nesta sala, eu era totalmente contra colocar um capítulo, uma regra qualquer sobre contrato empresarial, por entender que isso havia sido vencido e superado com a Lei da Liberdade Econômica. Mas, por uma grande concessão pessoal minha, eu acabei aceitando colocar uma regra no 421-C, porque esse não foi o critério adotado pela maioria das Comissões. A maioria das Comissões adotou, para maior liberdade contratual, qual foi o critério adotado? O mesmo critério da Lei da Liberdade Econômica: o contrato paritário e simétrico, que foi aquilo que venceu no Congresso Nacional.

Então nós fizemos uma concessão. Temos aí duas regras. E claro, podemos ampliar e aperfeiçoar e colocar mais previsões, afinal de contas, até, da parte deste Relator, eu concordo que a gente tenha alguma previsão sobre contratos empresariais.

Mas olhando na tabela, o livro direito de empresa, em que não há nenhuma divergência, nós praticamente adotamos todas as propostas que foram feitas pela Comissão de Direito de Empresa, e não há nenhuma divergência entre os Relatores.

Como acontece também com o direito digital, nós não temos nenhuma divergência. E em sucessões, a gente também não teria uma divergência, mas no final, a Profa. Rosa acabou pensando que seria melhor manter os testamentos especiais.

Então eu peço, eu acabei de assistir, inclusive, e falei na nossa reunião anterior, àquele documentário, quando foi gravado aquele musical USA for Africa, em que o Quincy Jones colocou uma plaquinha na entrada, eu acho que a gente deve adotar isso na nossa reunião, "deixe seu ego do lado de fora", para quando a gente for votar. Porque nós temos um ambiente altamente estrelado, formado pelos civilistas mais importantes deste país, formado pelos julgadores mais importantes em matéria de direito privado neste país, e se nós não conseguirmos ter consenso mínimo ou consensos mínimos e ceder alguma coisa, foi o que foi dito aqui pelo Ministro Bellizze no início: não vai nem chegar para o Parlamento.

Então nós temos que mostrar aquilo em que nós temos consensos mínimos, porque pode chegar ao final, o nosso Presidente do Senado pegar, muito bem, do que tem consenso? São 20%? Então a gente propõe 20% do que tem consenso, e o resto não vai nada. E aí a gente pode ter uma perda de trabalho imensa.

Então eu gostaria que vocês, neste um mês, ponderassem. Acho que temos temas a destacar, e eu vou ficar no foco aqui, sobretudo naquilo que nós temos que destacar.

Eu já comecei tratando de contratos, então, em contratos, o critério que foi adotado pela Comissão de Contratos, adotado pela Comissão de Obrigações, em certa medida, nós colocamos uma regra nesse sentido em responsabilidade civil também, sobre a cláusula de não indenizar e sobre a cláusula limitativa





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de indenização. É que há um anseio de ampliação de liberdade contratual, e o critério que nós adotamos é que essa ampliação da liberdade contratual se dá nos contratos paritários e simétricos. E fizemos isso em todos os contratos em espécie, prestação de serviço, empreitada, na parte de transporte. Então há uma ampliação da liberdade nos contratos paritários e simétricos.

Já destaquei aqui a regra interpretativa de contrato empresarial. Está no art. 421-C, com possibilidade de ampliação. Acho que esse tema tem que ser destacado e que os privatistas precisam dar uma resposta ao Congresso, com uma Comissão de 40 pessoas, sobre o que nós pensamos. Qual é a visão que nós temos a respeito disso?

Eu acho que era até melhor tirar a tela porque eu não estou seguindo o roteiro aqui. Depois, mais à frente, eu destaco onde há divergência.

Eu e a Profa. Rosa temos divergência nas redações dos artigos que tratam de revisão contratual, 317 e 478. A divergência nesse ponto é que eu estou mais baseado em enunciados de Jornadas de Direitos Civil e a Profa. Rosa segue um pouco mais a Comissão. Então, é só um ajuste redacional. Mas temos na parte de contratos, e isso envolve contratos, família e sucessões, uma questão de ordem que será, talvez, o primeiro tema que a gente deve debater.

Há um consenso na Comissão de Juristas a respeito da possibilidade de renúncia prévia à herança em contrato de convivência e pacto antinupcial. Essa proposta veio da Comissão de Contratos e veio da Comissão de Sucessões. A Comissão de Família também fez uma proposta. Para a relatoria há uma divergência sobre onde é que deve ficar a renúncia à herança. Eu entendo, como já estava num projeto que eu havia enviado, junto com o Prof. Simão e o Prof. Bunazar, para o Senador Pacheco, que esse tema deve estar no art. 426 do Código Civil. A Profa. Rosa entende que esse tema deve estar no art. 1.655 do Código Civil na matéria de regime de bens. Então, temos essa divergência, é uma questão de ordem e temos que decidir onde é que fica a renúncia à herança.

Temos também uma divergência nessa parte do art. 496 do Código Civil, que trata da venda de ascendente para descendente, sobretudo quanto ao início do prazo para ação anulatória e também no art. 550 do Código Civil sobre doação. A Profa. Rosa... É o artigo que trata da doação do cônjuge ao cúmplice. A Comissão de Contratos propôs a revogação desse artigo. Eu concordo com a Comissão pela revogação e a Profa. Rosa entende que o artigo deve ser mantido, inclusive com uma repercussão lá na parte de regime de bens, no art. 1.642, inciso 5, do Código.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Aurélio Belizze) – Flavio, um minutinho só.

A Comissão disponibilizou pelo WhatsApp o texto todo, quem quiser seguir o texto consegue seguir até pelo telefone, só para facilitar.

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Muito bem. Obrigado, Ministro.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Outra questão também que nós procuramos fazer – e isso diz respeito não só à parte especial do código, mas diz respeito a outros livros, Direito das Coisas, parte geral, é o início do prazo para a ação anulatória de contrato ou negócio jurídico. O critério que nós adotamos é, em caso de ato que é registrado, o prazo tem início do registro. A partir do momento em que é registrada, por exemplo, a venda, o prazo decadencial de dois anos, por exemplo, é contado do registro, salvo ciência anterior, o que ocorrer primeiro. Então esse critério, por uma questão de segurança, foi adotado em todo o código, em todos os livros, para trazer mais segurança. Existem muitas dúvidas jurisprudenciais sobre essa questão.

Para encerrar em direito contratual, nós tivemos um aperfeiçoamento da parte de princípios, vícios redibitórios, evicção, bem na linha daquilo que já tínhamos de enunciados de Jornadas de Direito Civil e também extinção do contrato. As propostas da Comissão a respeito desse tema foram praticamente todas adotadas. Temos, por fim, uma divergência, talvez, professora, no art. 473, que trata da resilição unilateral.

Bom, o último livro sobre o qual eu vou pontuar a respeito nessa primeira parte é o livro do Direito das Coisas. Também é um livro em que nós adotamos muitas das propostas que foram feitas, acrescentamos outras, mas algumas nós entendemos que não estão ainda em ponto de maturidade, pelo menos para nós do direito civil, para se abordar, sobretudo porque tivemos dúvidas na redação, não vieram justificativas. E eu destaco aqui dois temas que nós não adotamos. Um novo sistema de garantias que foi proposto, que vem de um projeto de lei que está em tramitação no Congresso Nacional. Entendemos que ainda não é um tema maduro para debate dentro de uma reforma do Código Civil, até por institutos sobre que nós temos muita divergência.

Há, neste ponto, uma divergência entre mim e a Profa. Rosa Nery sobre o art. 1.428, do Código Civil, que trata de pacto comissório. A Comissão pretendeu liberar o pacto comissório no Brasil e introduziu o pacto marciano. A Profa. Rosa é contra a alteração desse artigo. Eu, na linha do que já foi aprovado e anunciado em jornadas de direito civil, entendo que seria possível em contratos paritários e simétricos no critério que nós adotamos. Inclusive, eu lembro, Professora, de ter pedido e que isso foi debatido em jornada de direito civil da qual V. Exa. foi Presidente da Comissão de Direito das Coisas.

Em posse, temos divergência. Num primeiro momento, nós não adotamos a ideia da posse sobre bens imateriais, que foi proposta pela Comissão depois de muita reflexão. Tivemos aperfeiçoamento das regras de propriedade do 1.228. Inclusive, por uma proposta da Profa. Rosa, a introdução no Código Civil da regra do art. 14 da Constituição alemã, no sentido de que a propriedade obriga o proprietário. Isso veio por uma proposta dela, que foi acatada por mim.

Há uma divergência sobre o usucapião, no critério, se é a justa causa ou o justo título. A Profa. Rosa Nery quer manter o justo título. Eu fiquei com a Comissão, para alterar para a justa causa e acho que esse tema tem que ser debatido, essa alteração tem que ser debatida por nós.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No condomínio, nós praticamente adotamos as propostas da Comissão com alterações de redação. Então, o aperfeiçoamento dos quóruns, as questões das penalidades. Aumentamos a multa de condomínio de 2% para 10%, que era proposta, inclusive, da Comissão. E tratamos também da expulsão do condômino antissocial, que era algo que já se apontava como necessidade de alteração da lei, sem falar na locação por aplicativos, que nós também tratamos como a Comissão propôs.

Não adotamos a ampliação da propriedade fiduciária com patrimônio em separado. Aliás, não adotamos nem na Comissão de Direito das Coisas e nem em Sucessões. Havia ali um objetivo de colocar o *trust* dentro do fideicomisso. Nós entendemos que esse tema também não está maduro para uma reforma neste momento da reforma do Código Civil.

Fizemos melhoras no tratamento da multipropriedade, inclusive revogamos e alteramos todos os artigos que eram objeto de crítica. Algumas dessas propostas foram feitas, inclusive, pela Comissão.

Aperfeiçoamos superfície. Destaco aí o direito de preferência dentro da superfície, o usufruto. Fizemos alterações no uso e em praticamente todos os direitos reais, com alterações pontuais. E como o tema que já está destacado, o tratamento, e sei que é uma preocupação da Comissão de Direito das Coisas, o tratamento do direito à laje como um direito que gera posse autônoma. Há uma divergência, porque a proposta de redação foi do direito de laje gerando posse como direito autônomo. A Profa. Rosa prefere falar em fato autônomo. E esse é um tema que nós teremos de debate.

Sr. Presidente Ministro Bellizze, esses são os temas que eu gostaria de debater, de trazer para debate e para análise inicial em direito dos contratos e direito das coisas.

Devolvo a palavra para a gente seguir adiante com família.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Aurélio Belizze) – Obrigado, Dr. Flavio.

Profa. Rosa, com o direito de família.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Esse é um ponto, como todos nós sabemos, da maior importância, e onde, por assim dizer, os temas entram em ebulição. Não só entre nós, porque temos pensamentos diversos a respeito de alguns pontos, mas porque chama a sociedade civil para decidir junto. Então, é uma questão, por assim dizer, das mais delicadas. O que eu poderia dizer sobre isso? Não há nenhuma possibilidade de termos uma unanimidade nesses assuntos, não é? Temos que tomar decisões de ordem prática, com os olhos voltados para a segurança.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Contei aqui, no trabalho com este livro, com o inestimável auxílio da Profa. Ana Cláudia Scalquette, que está presente aqui, é nossa consultora, especialista na área de biodireito, e ela foi muito importante ao me ajudar a fazer essa primeira leitura do livro de famílias.

Antes de começar, fiz uma escolha metodológica. Que escolha? Vamos primeiro seguir tudo o que a Constituição diz a respeito do tema, não vamos fugir dessa característica fundamental do nosso direito, que é esta de a lei ordinária não fugir da regra constitucional. Vamos tratar os temas numa ordem um pouquinho diferente daquela que quer a Subcomissão e que está no Código Civil, e tudo isso, naturalmente, abre ocasião para debate, discussão e crítica, não há dúvida nenhuma.

Então, nós começamos o livro já divergindo, mas essa divergência não é tão importante. O nome do livro não é tão importante: Direito de família? Direito das famílias? Não sei. Isso aí não é tão importante, mas achei que devia divergir do Tartuce para trazer aos senhores a oportunidade de decidir.

A meu juízo, direito de família é mais abrangente do que o das famílias, afinal de contas, o artigo "a" é definido e o "e" é indefinido. Então, para mim, o termo de família é mais próprio. Mas, se a Comissão entender que devemos mudar, é um ponto difícil. É um ponto difícil, porque isso chama a atenção politicamente. Mas, vamos decidir o que fazer.

Começamos falando do direito de constituir família, que é aquilo que a Constituição considera fundamental a respeito da liberdade pessoal. Fizemos introduzir nessa primeira parte, nesse título primeiro, capítulo primeiro, disposições gerais, algumas regras que considere – e aí, com a ajuda do Prof. Tartuce, chegamos a alguma conclusão – importantíssimas para marcar a presença da potencialidade de procriar, que é, afinal de contas, a razão de ser da estrutura do direito de família.

E ali introduzimos a palavra "mulher grávida", porque o código fala de nascituro, mas não fala de mulher grávida; precisava falar de mulher grávida. Então, o tratamento da mulher... Recordo-me que – não sei se os senhores se lembram –, na Bahia, uma das moças que falou para nós naquela tarde em que conversávamos sobre o Código Civil, na audiência pública, disse: "Escuta, precisa dar um jeito nessa situação, porque quantas meninas, às vezes menores de idade, têm filho, e elas não podem decidir sequer sobre quem vai acompanhá-las?". E aquilo me marcou profundamente, porque eu não tinha percebido que não há no Código Civil uma referência à mulher grávida quando se fala de nascituro: fala-se de embrião congelado; fala-se do pote onde o embrião está congelado; mas não se fala da barriga da mulher. Então achei que isso precisava ser dito, e o meu sangue feminista cantou alto.

Então, nós seguimos uma regra, falamos de a potencialidade da vida humana, pré-uterina e uterina, ser um segredo de família, ser uma dignidade humana, ser algo relacionado com a paternidade e a maternidade responsável, para mostrar que ninguém tem direito de se enxerir nos detalhes desse espaço de segredo familiar, porque não dá para a gente resolver questões alusivas aos segredos das





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas cuidando da lei. Nós temos que respeitar esse espaço íntimo, que deve ser intangido pela mão do legislador – claro, dentro de um mínimo de segurança, não é?

Aí nós tratamos de criar a família conjugal e a família não conjugal. A família conjugal é formada pelo casamento, pela união estável, tanto aquela registrada quanto a não registrada; e falamos da família não conjugal. Não há como negar que nós estamos nos encaminhando para um tempo de muitas pessoas velhas – quer dizer, eu, que sou jovem, já estou chegando aos 70 anos. Então, eu me... eu fico pensando como será a vida das pessoas que vão viver muito tempo sem recursos. Vão se aproximar. Vão se aproximar para dividir custos: irmãos que se juntam na viuvez, sobrinhos que moram junto com os pais... Precisa regular isso. Não necessariamente isso será uma família desconexa, fora do tratamento legal, não; será tratada com respeito e com cuidado. Isso tudo também foi objeto da nossa preocupação.

E onde é que eu acho que nós vamos ter uma certa dificuldade com a douta Subcomissão de Família, que tem naturalmente uma participação extraordinária nesse livro? Ela é que deu o toque das novidades, muitas que eu não aceitei, mas que o Prof. Tartuce aceitou; muitas que ele não aceitou, mas que eu o convenci a aceitar – por exemplo, cuidar da concubina, não é? Cuidar dos filhos que são "os outros", e que não são bem cuidados. Aliás, esse é um artigo que vai dar muita dor de cabeça para os senhores, porque nós sabemos perfeitamente que há filhos e filhos; e os que são... Não são aqueles filhos, não vivem a unidade e a igualdade que a Constituição diz que eles têm que ter.

Então, existem propostas aqui que parecem ser reacionárias, porque eu vendo essa homenagem a minha figura, de ser uma pessoa reacionária, mas eu não sou.

Então, essa dificuldade os senhores terão para nos tolerar. Nós vamos tolerá-los em tudo quanto quiserem, mas aqui só tem problema. Nós temos que sofrer muito aqui, e eu não tenho como explicar para os senhores que esse sofrimento é necessário para nossa melhora de situação. Não é, Prof. Tartuce?

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Sim. Eu vou até pedir para... Art. 1.564-J. (*Pausa.*)

É melhor você digitar. A gente tirou a união estável. Como houve uma reorganização, a união estável saiu do art. 1.723 a art. 1.727, e vai para art. 1.564, dentro do tratamento das entidades familiares. Art. 1.564... Perdão, é "D". A relação não eventual entre pessoas impedidas de se casarem não constitui união estável. A gente tira o termo concubinato do código. Aliás, não só desse artigo, a gente tira de todos os artigos. O Código Civil não vai mais falar na palavra concubinato, vai dizer que não é união estável.

Agora, eu vou mostrar para vocês o que, realmente, a gente vai ter que debater. O *caput* do art. 1.564-E – e eu fui convencido e também a gente debateu isso com outros colegas – nada mais é do que Súmula 380 do Supremo Tribunal Federal, que é aplicável ao concubinato hoje, para reconhecer a sociedade de fato. Se no convívio restarem indubitavelmente comprovados os fatos que poderiam ter, por efeito, o reconhecimento de união estável, não fosse um dos parceiros impedido para o casamento, poderá





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o juiz proceder à partilha dos bens adquiridos neste período, observado o esforço comum, que é a Súmula 380, cuja aplicação a gente já tem para a sociedade de fato.

Agora, o que eu falei, Profa. Rosa, eu não sei, era um direito real de habitação, mas ela fez a redação e a gente trouxe para debater. O que, realmente, há de novo é o parágrafo único deste artigo. A pessoa não impedida para o casamento ou para união estável não será deslocada de sua moradia, se provar que o imóvel onde se instalou para morar foi também adquirido com seu esforço, ainda que esteja registrado apenas no nome do parceiro impedido. Desde que o imóvel seja dos dois, por esforço comum dos dois. É um tema que nós vamos debater e foi a Profa. Rosa que fez as duas propostas.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Isso não quer dizer que lá naquela divergência que nós temos no contrato, quanto à doação a ser revogada, não se deva lá manter que pode haver a revogação, porque lá se trata de uma arte temporária. Aqui, se trata de uma arte constante, não é? Aqui, nós temos uma situação consolidada e, lá no direito de contratos, nós temos um *auê*, não é? Aquele *auê* de lá se resolve com a revogação da doação. Aqui, nós temos que tomar mais cuidado, porque existe, às vezes, família com filhos e tudo mais. Não é verdade? Então, são duas situações diferentes em que nós precisamos prestar atenção. Até lá, o Prof. Tartuce vai concordar comigo que lá não pode mudar. Não há incongruência.

Sou eu que tenho que continuar, muito bem.

O Prof. Tartuce queria acompanhar a douta Subcomissão no que toca a reduzir, ou melhor, pôr fim ao processo de habilitação em casamento. Aí nós fizemos um ajuste e criamos o procedimento pré-nupcial, que é algo mais singelo, mais simples, feito de forma mais, vamos dizer, tranquila, mas precisa ter... E isso também será um motivo de discussão.

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Seria interessante mostrar. Eu acho que é art. 1.525, Gabriel, se não me falha a memória, tem que subir.

Com a Lei do Serp, com as medidas que estão sendo adotadas pelo CNJ, hoje, quando se vai fazer, por exemplo, um termo declaratório de união estável, havendo um documento prévio, o registrador civil faz uma consulta de cinco, dez minutos para verificar se há um impedimento e já faz o termo declaratório de união estável: se há impedimento, se há alguma restrição. Com o Serp e com a facilitação de procedimentos, muito em breve...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Não, a gente revoga a Lei de Registros Públicos inteira. A gente revogou todo o tratamento da Lei de Registros Públicos a respeito disso. O tratamento veio para o Código Civil, Carlos. No final, tem todas as leis revogadas, alteradas. A gente revogou esse tratamento da Lei de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Registros Públicos. E eu quero justificar, já adiantando o porquê. O Código Civil tem que ter o papel central a respeito desses temas.

É o 1.512, não é?

Então, por conta dessa facilitação de procedimentos – a gente facilitou, é um procedimento muito mais rápido, com uma consulta feita pelo registrador civil e pronto; e antes era habilitação –, ele já está pronto para casar e basta a celebração posterior para reduzir custos, reduzir tempo, porque hoje o sistema propicia isso. E com o *site* do Serp instalado vai ser mais fácil ainda. (*Pausa.*)

É esse aí, o 1.525. Procedimento pré-nupcial da celebração do casamento. E está todo o procedimento aí descrito: já faz uma consulta na hora o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e já foi feito o procedimento para se casar.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Nós temos aqui com relação a causas impositivas de regime de separação de bens para alguns casos. O Prof. Tartuce acha que não deve ter; e eu acho que deve, ainda que superável depois. O sujeito que não fez a partilha dos bens do casamento anterior precisa resolver essa matéria antes de se casar de novo. É minha opinião; o Prof. Tartuce pensa de forma diferente.

Nós fizemos quase que a adoção completa da parte de tutela, curatela e aquela parte nova da tomada de decisão apoiada.

Fizemos uns ajustes e tudo mais, mas praticamente é o que a Comissão sugere que nós estamos apoiando, não é, Prof. Tartuce?

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Como também na parte de dissolução do casamento e da união estável, praticamente tudo que vocês fizeram. Na parte de regime de bens a gente adotou a maioria daquilo que vocês propuseram. Na parte de alimentos compensatórios a gente pode ter um debate porque a gente colocou em dois dispositivos.

Então, só para dizer – e o quadro mostra isso – que, mesmo na Comissão em que houve a alteração, a gente manteve grande parte daquilo que a Comissão trabalhou.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Talvez, com relação à idade para o casamento ser ou não sob o regime de separação obrigatória... Nós temos divergência nisso?

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Temos, professora, porque eu sigo a Comissão. A Comissão de Sucessões também adotou isso implicitamente, a Comissão de Contratos também. Eu sigo na linha de acabar com a separação obrigatória.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Eu segui um grande jurista chamado Vinicius de Moraes: "São demais os perigos desta vida para quem tem paixão". E com 80 anos não se pode casar por comunhão de bens. Foi essa a minha intenção.

Agora, se os senhores acharem que deve, eu pensei na eventualidade de ser minha mãe e meu pai. Então, eu fiz assim. Agora, se os senhores acharem que não vale a pena, eu vou fazer testamento. (*Risos.*)

O que mais nós teríamos, Prof. Flavio?

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Olha, o tratamento da reprodução assistida. A Comissão, nós adotamos muitas das proposições da reprodução assistida, muitas das propostas que a Profa. Ana Scalquette fez na primeira audiência pública. Na parte de alimentos nós temos alguma divergência interna nossa.

Mas, de novo, olhando para a tabela, mais uma vez, nós adotamos muitas das propostas que foram feitas pela Comissão de Direito de Família, como de todas as outras. E acho que é um avanço significativo nessa matéria.

Sobre guarda de filhos eu já comentei antes: a gente tentou fazer a menor intervenção possível, porque a nossa visão e a de outros colegas é a de um sistema que é confuso, com guarda compartilhada, que parece que é alternada, imposta, obrigatória, então a gente procurou facilitar. Tiramos a regra de dupla residência. Aquela regra foi tirada, mas eventualmente a gente pode debater, porque eu acho que esse é um tema também delicado.

**A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY** – Quem vê o quadro não consegue imaginar quantas foram as propostas da douta Subcomissão que foram aproveitadas, porque houve uma reordenação numérica do livro. Mas, se não foram os mesmos textos, foram as mesmas ideias. Então não há nada aqui, vamos dizer assim, que possa ser dito que nós desnaturamos as ideias mais importantes da douta Subcomissão. Mas naturalmente a matéria está aberta. Nós vamos ter que discutir tudo isso. É um livro difícil, muito cheio de detalhes e que perpassa naturalmente o que nós imaginamos com relação à experiência humana dentro da família.

Eu acho que é isso, não é, Prof. Tartuce?

Agora falta digital e sucessões.

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – É, sucessões.

Podemos seguir, Presidente? Sucessões? (*Pausa.*)

Bom, sobre sucessões...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou falar para o Mario que adotamos quase tudo, mas o tema principal talvez tenha gerado divergência e a gente vai ter que debater.

As propostas de testamento, de inventário, de extrajudicialização do inventário – aliás, de extrajudicialização do divórcio, do divórcio *post mortem* –, tudo isso foi adotado. Extrajudicializamos a tomada de decisão apoiada, extrajudicializamos a alteração de regime de bens. Essa parte toda, inventário e o critério de colação, tudo isso foi adotado na Comissão de Sucessões. O que nós não adotamos foi o tratamento do *trust* dentro do fideicomisso, a sucessão contratual, e temos essa divergência dos testamentos especiais e da concorrência sucessória, que é o principal assunto.

A Comissão...

Eu vou pedir, por favor, porque esse é um tema que eu acho que a gente tem que destacar, o art. 1.829 do Código Civil. A Comissão sugeriu manter a concorrência sucessória, e a relatoria geral propõe acabar com a concorrência sucessória, voltando ao sistema do Código de 1916, que era muito mais simples, separando regime de bens de sucessão.

Então ficou muito mais simples. Sucessão legítima defere-se na ordem seguinte: aos descendentes, aos ascendentes, ao cônjuge ou convivente sobrevivente e aos colaterais.

E para que não haja o desamparo, a Profa. Rosa ampliou o direito real de habitação, foi redação dela, ampliou direitos em relação ao cônjuge que se encontra em situação de vulnerabilidade e colocou um usufruto em casos de vulnerabilidade. Então, essa é a linha que a relatoria adotou. Voltamos ao Código de 1916, mas ampliamos, em certa medida, e podemos debater ainda se o usufruto vai ser automático ou não.

A Comissão...

Aliás, eu quero agradecer, Mario, que já se propôs a, se for o caso, gente tirar todos os destaques e resolver. Aliás, eu quero destacar que a Comissão de Sucessões já fez essa proposta, a Comissão de Contratos já fez essa proposta de a gente conversar e eventualmente não ter nenhum destaque – a gente já passa para a votação direto.

Eu gostaria que, se fosse possível – claro que a gente precisa ter algo para debater –, a gente pudesse tirar aqueles temas em que há divergências.

Então, eu acho que esse vai ser o grande tema para debater, Mario, mas, mais uma vez, se você confrontar a tabela, a grande maioria das propostas acabou sendo adotada.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Digital. É a última Comissão.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Direito digital foi a Comissão em que a gente adotou quase 100% das propostas.

A organização foi totalmente mantida, a organização proposta para o direito digital. A organização do livro, que passa a se chamar, o nome dado pela Profa. Rosa, Do Direito Civil Digital. Provavelmente vai ser o último livro do código, essa é uma questão que a gente vai ter que debater ainda, onde colocar esse livro.

Então, nós temos, como foi proposto: disposições gerais; pessoa no ambiente digital; situações jurídicas, e não relações jurídicas, que é o que a gente prefere, em homenagem inclusive à Profa. Rosa, que assim prefere; direito ao ambiente digital transparente e seguro, com o tratamento da responsabilidade civil dialogando com o livro específico...

E aqui eu quero deixar bem claro que isso nós vamos debater. Nós estamos propondo, porque isso veio da Comissão, revogar o artigo específico da LGPD, que é um tema que nós, civilistas, sempre defendemos, e tratar o tema no Código Civil, com o sistema dualista de responsabilidade civil, subjetiva e eventualmente até objetiva. Se isso vai ser proposto ou não, mas é a proposta, é a visão dos juristas de direito civil no Brasil provavelmente, porque já veio da Comissão.

Duas Comissões propuseram isso, a Digital e a de Responsabilidade Civil, e é a visão da relatoria geral. E aí fica para o Parlamento analisar...

Marco civil, perdão, não é a LGPD.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – É o marco civil, perdão. Perdão, Ministro, é revogar o artigo do marco civil, não da LGPD. Aliás, nós dialogamos com a LGPD.

Então, patrimônio digital; herança digital; criança e adolescente no ambiente digital; inteligência artificial, dialogando com o projeto de lei sobre o tema; contratos digitais; assinaturas eletrônicas – nós trazemos o tema das assinaturas eletrônicas para dentro do Código Civil para que o Código Civil seja a matéria protagonista em matéria digital –; e o tratamento das atas notariais eletrônicas, para o que hoje tem regulação, em normatização do CNJ. A gente tem que dar legalidade a isso, porque foi uma norma feita de emergência.

Adotamos, ao final, o direito de desindexação; adotamos, não com esse nome, o direito ao esquecimento – não usamos essa expressão, mas utilizamos a possibilidade de retirar conteúdo ofensivo, sem prejuízo da responsabilidade civil, com critérios, inclusive, para a retirada.

E o único tema que nós não tratamos profundamente como a Comissão propôs, porque entendemos... Mas podemos, eventualmente, se isso for destacado, e sugiro até que seja, se for o caso ou se a gente voltar atrás. Trata-se do tema dos neurodireitos. Apesar de que nós colocamos uma regra na





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coação de que influência indevida, inclusive no ambiente digital, pode caracterizar a coação, art. 152, do Código Civil, parágrafo único – eu peço atenção dos senhores para esse dispositivo –, e com o tratamento também entre os direitos fundamentais, a privacidade mental e a liberdade cognitiva. Talvez esse seja o primeiro caminho para tratar dos neurodireitos.

Mas, em relação a esse livro, eu e a Profa. Rosa entendemos que a proposta da Comissão é excelente e concordamos na maioria dos temas.

Acho que não tivemos nenhuma divergência, não é, Profa. Rosa? Só no debate, na última hora, resolvemos colocar de volta a desindexação e o direito ao esquecimento, mas não utilizando a expressão, e aí cabe a nós debatermos esses assuntos polêmicos.

Eu acho que é fundamental, como civilista... Eu lembro que o direito civil sempre teve esse papel central a respeito dos temas. Concurso público, por exemplo, a referência é o Código Civil. Então a gente tem que trazer esses assuntos para o código, é fundamental que, além dos tratamentos que nós fizemos nos livros específicos, nós tenhamos esse livro sobre o direito digital.

No mais, Ministros, esses são os temas que nós trouxemos para debate hoje, sem prejuízo de outros. Quero aqui por último agradecer a confiança de V. Exas. e dizer, ao final, Profa. Giselda, Profa. Claudia, vocês que foram minhas mestras até aqui, sem prejuízo de outros, que eu ganhei mais uma mestra, com quem aprendi muito, com quem aprendi a fazer concessões, que foi a Profa. Rosa Nery. Nós tivemos uma grande sintonia. E eu lembro que, na primeira reunião, Profa. Rosa, a senhora falou assim: "E se a gente divergir?". E eu falei o seguinte: "Não, a gente vai divergir muito pouco, Professora, porque eu fui seu aluno e acredito que os seus ensinamentos estão também no meu DNA jurídico". Muito obrigado, Professora, foi um prazer ter trabalhado com V. Exa.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Ministro Belize. Eu estava resolvendo alguns probleminhas da Comissão e também da Corregedoria, mas estava acompanhando aqui, um olho no padre, outro na missa, e vi o trabalho extraordinário que os Relatores fizeram. Eu estava até falando para eles, que conteúdo! Podemos ter divergência aqui ou ali, mas é inegável o estudo, o exame pormenorizado de cada ponto, o equilíbrio que se buscou, concordando ou não concordando, não importa, porque é da nossa natureza a divergência e é dela que vai nascer o melhor texto realmente. Mas quero cumprimentá-los pela dedicação exclusiva. A maneira também lhana, aberta, transparente; a forma como expuseram, muito serena, muito equilibrada, isso tudo demonstra, é um símbolo de como é o trabalho da Comissão.

A Profa. Rosa falou que ela e o Flavio eram cordeiros imolados; eu quero dizer também que eu me sinto, eu e Ministro Belize, como litisconsortes dessa imolação e, às vezes, da lâ se faz o melhor cobertor, então nós vamos procurar exatamente seguir nesse rumo.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

E eu lembrava na mesa em que nós almoçamos ali, eu estava lembrando, nosso examinador, o Desembargador Barbosa Moreira, meu e do Ministro Belizze, tinha uma expressão muito interessante. Quando a coisa apertava muito, ele dizia: "A perfeição não é coisa deste mundo!". Então, perfeito nós não conseguiremos produzir um texto, mas vamos aproximá-lo daquilo que é possível, dentro daquele escopo que o Ministro Belizze mencionou no começo, que é a ideia da Comissão mesmo. Ela surgiu para fornecer segurança jurídica, atualização dentro do contexto que nós estamos vivendo, atração de investimento, avanços na pauta de costumes, naquilo que é possível. Nós acertamos o que a doutrina viu já, nesses 20 anos de vigência do código, o que era preciso acertar em linha com a jurisprudência. Tudo isso tem sido a nossa preocupação e vai continuar sendo agora na hora das votações.

E é aquilo que foi dito no encontro com o Presidente Pacheco, o Presidente Rodrigo Pacheco, o grande idealizador desta Comissão: que nós precisamos elaborar o melhor texto técnico possível, com o maior número de consensos possível, porque isso é o que vai dar força na hora em que o texto entrar no Parlamento.

E eu posso falar com tranquilidade, porque eu acompanhei de perto o trabalho da Comissão de Juristas que atualizou a Lei da Arbitragem e pude perceber ali, num tema muito controverso, que é a arbitragem, com juristas muito preparados, de muita qualificação, que quase 90% do texto foi fruto de consenso após uma série de debates. E desses 90% que foram fruto do consenso, foi o único texto que entrou e saiu do Parlamento, que eu conheço pelo menos, sem uma modificação de uma vírgula. Ele entrou e saiu exatamente como se esperava. Teve dois vetos, acho que foi do Presidente da República. O texto entrou e saiu do Parlamento exatamente igual.

Pois bem, vamos agora... Nós temos ainda um pequeno tempo para debate. Eu sei que agora a fase, na sequência da exposição dos Relatores, é de meditarmos, porque até então, muito do que foi falado, muito do que foi dito é diferente quando nós paramos para estudar o texto. Não há dúvida nenhuma. Uma coisa é o que nós vimos no código que está em vigor, das propostas que teve, e agora, com o que os Relatores apresentaram, salientando que o texto que está valendo não é aquele separado em Word, é o texto que veio na comparação aqui, é esse texto da tabela, é esse texto que está valendo. Nós temos a redação atual, a redação proposta, as emendas com quem propôs e a redação proposta pela relatoria. Esse é o texto que está valendo.

Então agora eu sei, compreendo bem que é a fase em que vamos meditar, vamos examinar o texto proposto. Temos os prazos para emendas, para destaques. Também a nossa consultoria, aqueles que nós convidamos para consultores vão poder examinar o texto, vão poder apresentar sugestões para a Presidência, para a Vice-Presidência, para os Relatores. Também vão ter essa liberdade para apresentar sugestões e aperfeiçoamentos. E os membros da Comissão terão o prazo até o dia 8 de março para destaques e emendas, sem prejuízo... Os próprios Relatores podem, eles próprios, em conversa com as





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Subcomissões, com os sub-relatores, chegar também a outros aperfeiçoamentos para submeterem à votação.

Agora é a fase em que nós vamos conversar para buscar os melhores consensos, para buscar os melhores textos para serem submetidos à votação. E aquilo que efetivamente nós não conseguirmos vai para o voto, porque é assim que se resolvem as questões dentro de uma Comissão. Mas vamos esgotar a tentativa de busca por um diálogo, busca por um aperfeiçoamento. Eu mesmo e o Ministro Belizze vamos trabalhar intensamente nisso, dialogando com todas as Subcomissões, dialogando com todos os integrantes da Comissão que tenham pontos de aresta, pontos de desgaste para buscar esse consenso.

Então, vou abrir agora – ainda temos um pequeno tempo – para debates.

Volto a dizer, ainda que não são os debates definitivos. Os debates definitivos acontecerão naquela primeira semana de abril. É lá quando vamos definir o texto final. A minha proposta, inclusive, de trabalho para aquela semana, sobre o que a gente estava resolvendo aqui para submeter a todos e que eu já a mencionei da última vez, é que, no início dos trabalhos – não é isso, Lenita? –, nós vamos abrir para...

Quanto tempo que a gente definiu para cada um membro da Comissão? *(Pausa.)*

Dez minutos. Cada membro da Comissão terá dez minutos. Eu vou chamar um por um na abertura dos trabalhos do dia 1º...

Dia 1º de abril ou dia 2? *(Pausa.)*

Dia 1º de abril, segunda-feira, eu vou chamar um por um – e não é mentira! *(Risos.)*

Um por um dos integrantes da Comissão, em ordem alfabética, e vou dar dez minutos para cada um se manifestar, defendendo seus destaques, defendendo o texto, abrindo divergência sobre o texto, sustentando as suas manifestações.

Depois disso, no que houve consenso, nós vamos votar em bloco; no que não houve consenso, vai ser destacado para aí, também, voltar a ter o debate. Quem propôs vai ter mais um tempo para falar sobre ele; quem é contra vai ter mais um tempo para, conforme o nosso regulamento, defender contrariamente, e aí vamos votar. *(Pausa.)*

Importante – me lembrou a Lenita – ler o regulamento, ler o texto da proposta dos Relatores. Eu acho que isso é fundamental. *(Risos.)*

Mas, além do texto da proposta dos Relatores, eu acho que ler o regulamento e estar dele, também, ciente é importante.

Mas é um pouco disso aí. *(Pausa.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O *pendrive* com esse quadro comparativo já foi entregue e está no nosso *site* também, na página da Comissão. Já está lá.

Vou abrir para os debates agora, um pouquinho de debate, para iniciar os debates.

Mario.

**O SR. MARIO LUIZ DELGADO RÉGIS** – Caro Presidente Ministro Salomão, muito rapidamente aqui, inicialmente, para cumprimentar o trabalho da relatoria geral e elogiá-lo, que demonstrou ser um trabalho de fôlego e compatível com a excelência jurídica dos nossos Relatores.

Quero dizer também que já conversamos, no almoço, com o Prof. Tartuce e com a Profa. Rosa sobre alguns pontos sobre os quais nós podemos chegar a um consenso que até dispense essa votação.

Quero dizer também que não existe de nossa parte, da nossa Subcomissão – e falo especialmente por mim – nenhuma divergência com a posição adotada pela relatoria geral. Eu, inclusive, nesse tema mais polêmico, pessoalmente, adiro integralmente à proposta apresentada. Mas, se não temos divergências, temos algumas dúvidas apenas. E esse ponto, Prof. Flavio, com que, como eu lhe disse, pessoalmente, concordo integralmente, de retirar a concorrência sucessória de cônjuges e companheiros em relação aos descendentes, acho que foi um dos pontos que, nesses últimos 20 anos, mais ensejou divergências, posições... O próprio STJ teve posições que se mudaram, que se alternaram ao longo dos anos. Então, é fundamental a alteração desse ponto.

Mas a nossa dúvida é especificamente em relação à proposta apresentada, que retroage a uma situação anterior até ao Código de 1916. Porque, no Código de 1916, nós não tínhamos a concorrência, mas tínhamos o usufruto vidual de um quarto da herança, e a proposta apresentada agora para o cônjuge retira a concorrência e traz em troca um usufruto possível, mas não um usufruto efetivo. Porque o juiz poderá conceder o usufruto, a depender da comprovação de hipossuficiência e vulnerabilidade, mas também não se especifica sobre que montante se dará esse usufruto.

Então nos parece... E esta é a dúvida – e lhe digo que essa dúvida me surgiu após os encontros públicos que a nossa Subcomissão fez, em que veio uma demanda em relação às mulheres, à questão da desigualdade de gênero, onde inclusive foi muito invocado o protocolo do CNJ para julgamento sob perspectiva de gênero –: se nós não estaríamos indo de encontro a esse protocolo e aí trazendo o cônjuge e agora o companheiro a uma situação de vulnerabilidade jurídica na sucessão. Essa foi a dúvida, apesar de o meu posicionamento pessoal original coincidir com a posição do Prof. Tartuce. Até eu levantei em várias dessas reuniões nossas que talvez o direito das sucessões não fosse o *locus* adequado para corrigir essas desigualdades de gênero; talvez o direito de família fosse o *locus* mais adequado. Essa era a minha posição, mas não posso deixar de registrar essa demanda que nos chegou em diversas ocasiões, sobretudo sob o aspecto da mulher.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é apenas uma dúvida, não é uma divergência, não é uma posição pessoal – pessoalmente eu adiro integralmente à posição da relatoria –, mas talvez seja o caso de nós trazermos a debate esse ponto que é sem dúvida o ponto mais nevrálgico, o nó górdio, como a Profa. Rosa falou. E até eu estava comentando com o Prof. Rolf, lembrando como Alexandre, o Grande, desfez o nó górdio: com a espada e não desatando o nó. Talvez essa seja a forma de solucionar esse conflito com uma escolha, uma escolha legislativa que não vai obviamente conseguir desatar esse nó, mas que tem que tomar uma posição em prol da operabilidade do código, que é um dos princípios que se mantém.

E finalizo efetivamente lembrando o que o Ministro Lorenzetti colocou no final de sua exposição sobre a necessidade de que o código seja acessível a todas as pessoas, sobretudo aos jurisdicionados. E daí a importância desse nosso debate nesta Comissão, que abrange civilistas vocacionados para as diversas áreas do direito civil, que como todos sabemos é um mundo efetivamente, é todo o direito privado que envolve o direito civil. Aqui nós temos especialistas vocacionados em diversas dessas áreas, e talvez esses especialistas neste debate possam contribuir até mais do que nós ditos sucessionistas, Profa. Giselda, que trabalhamos vocacionados para as sucessões, talvez ouvindo um pouco do lado daqueles que não trabalham tanto a matéria e que podem nos dar esses subsídios.

Então vamos continuar a conversar com a relatoria geral e aguardar ansiosos por essa semana de debate que teremos em abril.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Prof. Mario.

Pediu a palavra o Nelson Rosenvald, à distância.

Pois não, Flavio.

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Só para, depois, a reflexão de todos, Mario.

A gente tem aqui, eu fui conferir, no 1.850, o usufruto, para aqueles cônjuges ou conviventes que necessitam; nós temos o direito real de habitação ampliado, no 1.831 e 1.831-A; e temos a reserva de renda, no 1.832. Então, a gente está avançando. Na situação atual, nós estamos avançando, inclusive, equiparando tanto para o casamento quanto à união estável: usufruto, que a gente pode tirar esse condicionante; direito real de habitação; e reserva. E, além disso, a possibilidade de beneficiar por testamento numa cota a mais. Então, eu não acredito em retrocesso. Nós temos três institutos para proteção.

Isso a gente pode debater; realmente é um tema de relevo.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Rosenvald está pedindo a palavra.

**O SR. NELSON ROSENVALD** (*Por videoconferência.*) – Olá! Ministro Salomão, me ouviu?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Sim, estamos te ouvindo.

**O SR. NELSON ROSENVALD** (*Por videoconferência.*) – Ah, que bom!

Primeiro, fiquei muito triste, Ministro Salomão, de o meu voo ter sido cancelado hoje, porque eu aguardava muito essa viagem e foi uma pena, realmente. Essa questão de aeroporto movimenta muito com a gente, eu tive que voltar para casa e o senhor sabe como Confins é longe, não é? Então, para ir, para voltar, esse movimento inteiro... E eu gostaria muito de ter participado desse encontro, pela manhã, pela tarde; ter participado das palestras... Parabéns pela organização do evento.

E, para ser econômico, porque eu sei que tem outras pessoas que gostariam de falar, já adianto meu elogio ao trabalho dos Relatores, Profa. Rosa Nery, Prof. Tartuce; elogio muito a forma pela qual vocês se dirigiram a nós nesse momento, todo esse trabalho de dois meses, as explicações a respeito dos pontos controversos...

Só gostaria de dizer, neste instante, que o nosso tempo é curto até o dia 8 e que, apesar de a parte de responsabilidade civil, dentro desse grande contexto, Ministro Salomão, ser uma parte diminuta – basicamente 30 artigos –, ela é muito importante no sentido da sistematização do Código Civil.

E o que me estranhou um pouco, e também causou uma certa estranheza à Ministra e à Juíza Patrícia, não foi exatamente aquilo que não foi acolhido – porque isso é normal, essas divergências acontecem, e nós esperamos discuti-las nesse espaço que temos –, mas muita coisa que foi incluída, por parte dos Relatores, que veio ali ao nosso trabalho e que descaracterizou, de alguma maneira, o nosso trabalho. Essa é a nossa preocupação.

É claro que gostaríamos que esses fatos não fossem diretamente levados a uma votação, que fossem objeto de um consenso preliminar, de alguma forma de um debate anterior a 1º a 5 de abril, mas eu externo que esse é o movimento, porque, quanto às partes que não foram acolhidas e que todos aqui já resumiram – como a questão da multifuncionalidade, em que nós insistiremos, conforme ouvimos do Ministro Lorenzetti, conforme fala do Ministro Fachin, que são opiniões respeitadas dos dois lados –, o debate é amplo.

Mas é isso: são essas questões que entraram. Foi uma surpresa grande para nós e que desorganizou o eixo, o cerne da parte de responsabilidade civil. Então, esperamos, Ministro Salomão, corroborando o que você disse, que efetivamente haja esse espaço para uma conversa inicial, para que isso não seja levado ali à reunião, para que a gente possa mitigar essas questões e chegar ao melhor consenso possível.

Muito obrigado pela oportunidade de fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Esses temas mais delicados, estou combinando com o Ministro Bellizze, junto com os Relatores, nós vamos fazer um contato com os sub-relatores, vamos ter um tempinho até abril, e vamos tentar encontrar pontos de consenso, viu? Nós mesmos vamos





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cuidar disso. Eu vou dividir com ele aqui o trabalho, mas nós vamos participar de novas rodadas de reuniões, agora já com o texto e com a convicção dos Relatores. Pediu a palavra, à distância, a Profa. Berenice.

**A SRA. MARIA BERENICE DIAS** (*Por videoconferência.*) – Boa tarde, boa tarde a todos. Eu gostaria muito de estar aí, mas os compromissos profissionais não permitiram. Mas hoje eu passei o dia inteiro assistindo a essa nossa reunião, que foi muito produtiva. Gostei muito de tudo o que foi dito. A minha preocupação também é um pouco da do Nelson Rosenvald. Ou seja, de que tudo que foi apresentado, está bem que algumas coisas não foram aprovadas, ainda que nessa tabela, que é o que vai ser discutido agora, não se consiga perceber se todos os artigos que não constam ali vão ser mantidos ou vão ser retirados. Mas o que mais me surpreendeu foi o texto que foi apresentado absolutamente desconectado de tudo que nós havíamos escrito, inclusive, com uma linguagem muito inadequada. O Tartuce acabou de dizer "não tem nenhuma vez a palavra concubinato". Tem. E eu fiz todas essas observações. Eu passei o sábado e o domingo fazendo, nos dois textos... Porque eu achava que precisava haver ao menos uma adequação de linguagem, que não está muito apropriada. Isso me surpreendeu muito. Até ressaltar: não é pelo que não foi acolhido, mas pelo que foi tudo redigido de uma maneira, absolutamente, fora do que havia sido apresentado. Nós redigimos o texto, a Subcomissão redigiu os textos com todo o cuidado. E, simplesmente, eles vieram de uma maneira, e eu me permito dizer, com uma linguagem muito inadequada, muito fora de uma linguagem de lei, de projeto de lei. Acho que isso compromete um pouco a todos nós juristas desse Brasil que fizemos esse empenho tão grande para, eventualmente, depois, isso surgir num texto em que nada corresponde às nossas ideias. Não só às ideias, mas também à forma como eles foram redigidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Profa. Berenice.

Como é uma construção coletiva e é uma expressão da própria Comissão, posterior, como já foi dito reiteradas vezes, esse é um ponto de partida, em que nós ouvimos as propostas do Relatores. Podemos concordar, discordar, mas o trabalho foi muito sério, muito denso. Agora, nós vamos procurar, incessantemente, os pontos de aperfeiçoamento e de consenso, para podermos continuar o trabalho.

Mas esse é um trabalho coletivo e a expressão da Comissão vai ser o texto final. Agora foi a proposta... antes foi a proposta dos sub-relatores, agora é a proposta já dos relatores e depois será a proposta definitiva da própria Comissão.

Os Parlamentares é que serão...

**A SRA. MARIA BERENICE DIAS** (*Por videoconferência.*) – Eu reitero a necessidade de se fazer algum tipo de reunião para abordarmos isso, e não só no dia 5...

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Não, claro. Eu acabei de dizer aqui...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRA. MARIA BERENICE DIAS** (*Por videoconferência.*) – ... até para ter a oportunidade de consenso, sabe, para levar no dia 5 a coisa mais adiantada.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Eu acabei de dizer aqui que nós mesmos vamos estar participando, eu e o Ministro Bellizze vamos nos dividir, nós vamos participar também dessas reuniões, pelo menos nesses pontos mais controversos, como é o caso do direito de família, como é o caso da responsabilidade civil, como é o caso do direito da empresa, onde algumas arestas maiores precisam ser aparadas.

Bem... (*Pausa.*)

Pois não, Sr. Vicente.

**O SR. VICENTE DE PAULA ATAIDE JUNIOR** – Isso. Só na qualidade, então, de membro consultor, eu rapidamente só gostaria de secundar a nota técnica que foi expedida pela Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima em relação à redação do art. 91-A, como foi proposta, apenas no que tange à consideração dos animais como objetos de direito.

Parece-me que apenas em relação a esse aspecto de dizer expressamente que animais são objetos de direito poderá significar, nos termos dessa nota técnica, um retrocesso em termos de proteção dos animais, coisa que não há nem no texto atual do Código Civil e nem mesmo na legislação estrangeira europeia.

Então, da minha parte, eu gostaria de externar esse ponto, essa preocupação e solicitar à Comissão a revisão desse aspecto para supressão, ao menos, Ministro, dessa afirmação de animais como objetos de direito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Perfeito.

Eu volto a insistir num ponto: agora nós precisamos ler o texto, ler com olhos de quem quer enxergar, com olhos de quem quer ver o conjunto da obra da proposta dos relatores. Ainda está muito recente, hoje só que foi dado a conhecer o conjunto inteiro.

Ainda ontem estavam se fazendo os últimos ajustes, e a partir daqui vamos também fazer outros ajustes. Então, é preciso a gente ter uma dimensão exata do que foi proposto.

Pois não, professor.

**O SR. EDVALDO BRITO** – Ministro Salomão, em primeiro lugar, eu quero cumprimentar a Profa. Rosa, o Prof. Tarturce pelo trabalho. Quero agradecer à Profa. Rosa, que acolheu toda a parte relacionada com títulos de crédito, e vi o trabalho na parte de obrigações.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria fazer um pedido à Profa. Laura para que ela lesse essa parte de títulos de crédito, porque há uma transversalidade com o direito digital.

Foi uma colaboração vinda de Minas Gerais, trazida através do Desembargador Lobato, e isso seria muito interessante.

Evidentemente que eu participei dessa reunião ouvindo tudo. Vou reler o texto e queria só lembrar a todos que nós estamos diante, Prof. Tartuce, de duas grandes reformas nos dois grandes monumentos do direito civil do mundo: uma reforma na França e uma reforma na Alemanha, os dois grandes marcos.

E eles fizeram, Ministro, na linha de que vivemos uma aldeia global.

A Alemanha, por exemplo, ficou muito preocupada não só com a questão de ela estar ali na Europa, mas também de que o que nós fazemos num país tem repercussão nos outros, ou os outros, o que fazem tem no nosso.

E a parte de obrigações, Profa. Rosa, foi toda pensada nessa questão global. E agora que o texto está completo, eu também, Ministro, vou me debruçar sobre ele completo nessa perspectiva.

Eu vi o Prof. Rosensvald ali preocupado com responsabilidade civil e acho que há, portanto, essa questão integrativa: obrigações, responsabilidade civil, títulos de crédito e direito digital.

Por isso também fiz, Profa. Laura, esse pedido a V. Exa.

Desculpe, Ministro, por ter me alongado, mas era só essa contribuição que eu queria dar.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Obrigado.

Pois não, Pablo.

**O SR. PABLO STOLZE GAGLIANO** – Eu queria fazer um registro brevíssimo aqui. Eu queria, na condição de membro da Comissão de Família, parabenizar muito enfaticamente a Profa. Rosa e o Prof. Flávio Tartuce pelo trabalho que foi apresentado. Pude começar a analisá-lo.

Uma dificuldade... Eu quero registrar a todos os senhores e senhoras uma dificuldade dantesca que eles enfrentaram, na medida em que o direito de família, o livro foi reestruturado, não foi simplesmente uma mudança temática pontual, sequenciada. Então eles enfrentaram uma dificuldade muito grande. E eu pude perceber, sem nenhuma dúvida, o apuro técnico no que foi apresentado.

Queria registrar isso e dizer o seguinte aos senhores: eu lido com o direito civil horizontalmente, de parte geral até sucessões, há anos, como vários colegas aqui, e eu não me recordo, Ministro Salomão, Ministro Bellizze, de ter testemunhado uma propositura de regra tão vanguardista como aquela que a senhora, Profa. Rosa, apresentou em relação ao concubinato. Eu cheguei a comentar com o Prof. Flávio Tartuce.





## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Então, de conservadora, nesse ponto, absolutamente não tem nada. Pelo contrário, uma preocupação da senhora em relação a essa harmonia com o que a sociedade necessita no dia de hoje.

Então queria registrar o seguinte: parabenizar o Prof. Flávio Tartuce e a Profa. Rosa pelo trabalho, pelo apuro, pelas horas dedicadas, e dizer que, falo por mim obviamente, eu estarei à disposição, Professor, Ministro Salomão, Ministro Bellizze, como Sub-relator, Relator parcial, para, de toda maneira, tentar ajustar pontos. Claro que haverá debates, haverá dúvidas, haverá votações, faz parte da dialética republicana, mas para auxiliar a relatoria geral neste momento.

E parabeno pelo trabalho simplesmente incrível que foi realizado. Tenho certeza de que todos têm o mesmo sentimento em relação a isso.

Muito obrigado, Ministro.

**O SR. CARLOS EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA** – Ministro, se puder.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Pois não.

Só uma notícia aqui, que eu recebi da secretaria: amanhã deve estar resolvida a questão da indicação do Prof. Dierle para compor a Subcomissão de Direito Digital. Então deve ser publicado amanhã, estamos com essa expectativa. Que é uma Comissão que está hoje, parece que é uma Comissão sozinha, não é? Da Laura.

Vamos ver o Carlos Elias e depois a Laila.

**O SR. CARLOS EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA** – São apenas duas questões.

Em primeiro lugar, eu queria parabenizar enfaticamente o trabalho que o Prof. Flávio Tartuce e a Profa. Rosa Nery realizaram, um trabalho muito de fôlego, muito bem sistematizado. A gente teve acesso, um pouco antes, ao texto, pelo trabalho da Consultoria Legislativa, da qual faço parte.

Quero também deixar o registro aqui da participação do Consultor Bruno Lunardi, meu colega de Consultoria, meu amigo, que, inclusive, na quinta-feira passada, varou a noite de quinta para sexta para sistematizar... E aí vem um esclarecimento, Profa. Rosa, que o Bruno me repassou na hora da elaboração da tabela. Quando está em branco, na parte da relatoria geral, ele seguiu a seguinte diretriz. É como se a relatoria geral tivesse preferido o texto atual do Código Civil. Então, a ideia é: tem o texto atual do Código Civil, tem o texto da Comissão e, quando ficou em branco na relatoria geral, ele interpretou como sendo a manutenção do texto inicial.

Então, só esclareço isso para que na leitura as pessoas tenham essa diretriz.

E também quero deixar aqui a minha... E aí na Comissão de Contratos, com o Prof. Pianovski, a Profa. Angélica, a Profa. Claudia, todos nós, de forma unânime, nos colocamos à disposição para





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conversar e também evitar destaques, porque, na verdade, e isso eu acho que todas as Comissões têm que ter, o Código é de todos. São 40, a gente tem que abrir mão de eventual pensamento, porque é um projeto muito maior do que a genialidade de cada um que está aqui presente.

Então, é importante ter essa adesão e o que, de antemão, puder ser objeto de composição é melhor para não deixar para o debate final.

Então, Ministro Luis Felipe Salomão e Ministro Bellizze, também queria deixar o registro aqui da atuação intensa que V. Exas. tiveram. Vimos isso nos trabalhos das Comissões, no trabalho que tem ocorrido nesse intervalo e também já antevemos o trabalho dedicado e incansável de V. Exas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Obrigado.

Obrigado, Carlos Elias.

Agora a Layla.

**A SRA. LAYLA ABDO RIBEIRO DE ANDRADA** – Cumprimento todos na pessoa do Ministro Salomão e especialmente a Laura.

Laura, o seu trabalho foi hercúleo... (*Risos.*)

... porque é uma novidade – não é? É totalmente uma inovação.

Queria fazer um adendo ao que o nobre colega diz, porque realmente, como o direito digital permeia todas as outras áreas do direito, tem uns pontos que merecem atenção.

Em contratos, os *smart contracts* e os *smart intelligent contracts* eu acho que poderiam ser um ponto de atenção a se voltar agora nesse tempinho que a gente ainda tem na Comissão.

E queria me colocar à disposição, como quem já auxilia lá o pessoal na Câmara dos Deputados, em relação ao direito digital, da Comissão, porque agora me parece que só tem a senhora e mais um na Subcomissão de Direito Digital. (*Pausa.*)

Agora vai entrar mais uma pessoa.

Mas, enfim, estamos à disposição.

Temos alguns pontos para contribuir. Nesse período, acho que isso pode ser bem proveitoso.

**O SR. LAURA PORTO** (*Fora do microfone.*) – Obrigada.

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Presidente, só quero fazer uma nota.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre a questão do direito digital, os Relatores já fizeram essa confrontação, Prof. Edvaldo, inclusive, utilizando a mesma linguagem. E, sobre a questão dos contratos, há um tratamento no livro de direito digital e há um tratamento também no livro de direito contratual. Os contratos inteligentes estão tratados no projeto final. Há uma previsão a respeito de formação do contrato, ao passo que essa matéria acabou sendo tratada até em dois livros separados, com coerência entre os dois livros.

**A SRA. LAYLA ABDO RIBEIRO DE ANDRADA** – É exatamente por isso.

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Mas isso é da metodologia do código, Doutora.

Nós temos outros, vários temas que são tratados em livros diferentes do código.

Em vários assuntos, o código traz uma teoria geral. Se a gente for, por exemplo, verificar a construção do civilista para um contrato, ele tem que passar por parte geral; obrigações, coisas tem que passar por parte geral, obrigações, regime de bens tem que passar por parte geral, obrigações, contratos...

Então, alguns temas foram tratados com uma teoria geral no livro de direito digital e um aperfeiçoamento no livro próprio. Herança digital foi assim, contratos digitais... Se a gente pegar, por exemplo, a locação por aplicativos – que depois a Profa. Rosa ampliou para contratos por aplicativos –, nós temos a regra no livro de direito digital e temos a regra no direito de condomínio.

Então, há uma teoria geral... Digamos assim, esse livro de direito digital é a parte geral do direito civil digital. Talvez até na hora de colocação a gente pense em colocar depois da parte geral, por isso que a gente não fechou o assunto ainda.

E eu quero destacar também, Ministro, porque eu acabei me esquecendo, que esse código – o Prof. Mário trabalhou com Código de 2002 – ainda vai precisar de disposições finais e transitórias. Ele vai precisar ainda, e a gente não fez isso, por conta do...

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Depende do texto que vai ser aprovado.

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Mas ele precisa de matéria de direito intertemporal.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Claro.

**O SR. FLAVIO TARTUCE** – Esse vai ser um trabalho que nós vamos precisar desenvolver.

Eu lembro que o Prof. Mário e a Comissão de Sucessões fizeram uma sugestão do 2.042, se não me falha a memória, mas todas as Comissões precisarão de um livro específico de disposições finais e transitórias.

Era só isso, Ministro.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Bem, eu acho que, para iniciar os debates, nós estamos já com a hora adiantada. Hoje, o nosso dia começou cedo, não é? Não...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Perfeito.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Perfeito. Agradeço-te também.

Obrigado.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, obrigado.

Quero agradecer, nós começamos cedo hoje, desde as 10h, começamos praticamente com um pequeno atraso, mas tivemos belíssimas exposições, uma manhã realmente memorável e agora também esse trabalho histórico a que os relatores deram início. Nós vamos nos debruçar sobre eles, examinar cada detalhe desse trabalho denso, amplo que eles realizaram.

Já havia visto as propostas dos sub-relatores, e agora vou examinar, cada um de nós vai fazê-lo também, em relação às propostas dos relatores.

Quero dizer da minha alegria de poder estar aqui testemunhando esse momento histórico, minha e do Bellizze. Quero agradecer o empenho de todos, de cada um. Agora, é muito importante que nós façamos uma revisão global do texto, que nós possamos vê-lo com sentido amplo, examinar, tomar nota de cada uma das propostas que a gente tem em relação a cada um dos temas que surgiram e daqueles em que, ainda que não tenham surgido, com a leitura, nós possamos vislumbrar um tema diferente, e a partir daí aperfeiçoarmos o nosso trabalho.

Eu quero, portanto, agradecer muito, dizer-me muito honrado de poder estar aqui participando deste momento junto com os colegas da Comissão.

Também quero fazer um agradecimento especial à Lenita, ao Leandro, a todos os colegas que participam aqui, ao Gabriel – ele tem o nome... –, ao Gabriel e ao Breno, que participam conosco e nos dão todo o apoio para que nós possamos estar aqui fazendo o trabalho que estamos fazendo hoje. Sem eles nós não conseguiríamos fazer esse trabalho.

Então... *(Pausa.)*

Lembrou a Lenita que temos que aprovar a ata. *(Pausa.)*

Se ninguém tiver nenhuma oposição, eu dou a ata, da última sessão, por aprovada.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Convido para a próxima reunião da Comissão, no dia 1º, às 10h. Está bem?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Felipe Salomão) – Primeiro de abril, vai ser o esforço concentrado, a semana inteira para o trabalho. Está bem?

Declaro encerrada a nossa sessão.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

*(Iniciada às 10 horas e 19 minutos, a reunião é suspensa às 12 horas e 58 minutos. Reaberta às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 57 minutos.)*



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

